CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2014

Dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município.

Art. 2º - O Distrito Administrativo de Bom Princípio terá as seguintes divisas: Tem-se como ponto de partida a foz da Sanga Manaus e o Arroio Toledo, deste a montante até a nascentes do Arroio Toledo, deste em direção a Sudeste até a nascentes do Arroio Silvestre ou Memória, deste por uma linha seca e reta em direção Sudeste até a nascentes do Arroio Lopeí, deste jusante até a intercessão com a BR-467, por esta até atingir a nascentes da Sanga Manaus, pela direção jusante até a sua foz, onde iniciou-se a presente descrição.

Art. 3º - O Distrito de Bom Princípio, englobará administrativamente as comunidades de Vista Alegre, Bom Princípio e Linha Gramado, observando suas nomenclaturas e linhas limítrofes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2014.

ROGÉRIO MASSING

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

Of.005/2014

Toledo, 10 de fevereiro de 2014.

Prezado Senhor

a Comunidade de Bom Princípio, através de seus representantes que abaixo subscrevem, vem solicitar a Vsa. Exa. apoio legislativo quanto a criação do **DISTRITO ADMINISTRATIVO DE BOM PRINCÍPIO**, neste Município.

Ao longo dos anos, nossa localidade, tem apresentado considerável crescimento populacional, e as perspectivas são de ampliação da área urbana, com diversas edificações e solicitações para novos empreendimentos habitações e empresariais; assim sendo, é de entendimento de todas nossas lideranças, que chegou o momento de ampliarmos nossa representação e nossa importância junto ao Município de Toledo.

Para tanto, a criação do Distrito Administrativo de Bom Princípio, dará significativa relevância a nossa comunidade e seus residentes.

Prova disso, segue anexo, relação de lideranças que compactuam do mesmo objetivo e missão comunitária.

Atenciosamente

Geraldo Hardi Weisheimer
Presidente
(045) 99171231

EXMO. SR.
VEREADOR ROGÉRIO MASSING(PSDB)
CÂMARA MUNICIPAL DE
Toledo – Paraná

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

Of.006/2014

Toledo, 13 de fevereiro de 2014.

Juízo da 148ª Zona Eleitoral
Toledo - Paraná
Protocolo SADPWEB: nº 896114
Data 12/03/2014 Hora: 15:04
Leandro A. A. Stábile
Técnico Judiciário - Mat. 5277

Cartório Eleitoral
Toledo - Paraná

Eu, **GERALDO HARDI WEISHEIMER**, brasileiro, agricultor, divorciado, portador do RG:4.897.843-6 e inscrito no CPF sob o nº:717.845.439-34, residente em Bom Princípio, Toledo, Paraná; venho **REQUERER** junto a este respeitado Cartório Eleitoral informações abaixo relacionados, os quais são de extrema importância a nossa comunidade, em face a tramitação de proposição legislativa na Câmara Municipal de Toledo, quanto a proposta de criação do Distrito Administrativo em nossa comunidade.

DADOS NECESSÁRIOS:

1 – Quantas seções eleitorais, a comunidade de Bom Principio, Município de Toledo, possui?

2 – Quantos Eleitores as seções desta localidade possuem atualmente?

3 – Qual o histórico eleitoral das referidas seções no pleitos de 2010 e 2012, quanto ao número de votantes?

Certos de que nossa ordeira população poderá contar com o apoio e a compreensão deste respeitado órgão público, manifestamos nossos votos de estima e apreço a todos nesse momento.

Atenciosamente Geraldo HW

Geraldo Hardi Weisheimer
Presidente
(045) 99171231

06

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

Of.007/2014

Toledo, 14 de fevereiro de 2014.

ILMO SR.
JAIR BENKE
GERENTE DA COPEL
Toledo - Paraná

Eu, **GERALDO HARDI WEISHEIMER**, brasileiro, agricultor, portador do RG:4.897.843-6 e inscrito no CPF sob o nº:717.845.439-34, residente em Bom Princípio, Toledo, Paraná; venho **REQUERER** junto a estimada Unidade da COPEL, localizada neste Município; informações abaixo relacionados, os quais são de extrema importância a nossa comunidade, em face a tramitação de proposição legislativa na Câmara Municipal de Toledo, quanto a proposta de criação do Distrito Administrativo em nossa comunidade.

DADOS NECESSÁRIOS:

1. Quantas unidades consumidoras do sistema de energia elétrica, a comunidade de Bom Principio, Município de Toledo, possui?

2. Qual o histórico 2010-2011-2012-2013 de instalações de unidades consumidoras na referida localidade?

3. Qual o número de solicitações em andamento, para instalações de novas unidades consumidoras na mencionada comunidade?

Certos de que nossa ordeira população poderá contar com o apoio e a compreensão deste respeitado empresa pública, manifestamos nossos votos de estima e apreço a todos nesse momento.

Atenciosamente Geraldo H W

Geraldo Hardi Weisheimer
Presidente
(045) 99171231

Recebido em 07/03/14

Of

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

Of.008/2014

Toledo, 14 de fevereiro de 2014.

ILMO SR.
CARLOS ALBERTO DE SÁ
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFICA E ESTATÍSTICA(IBGE)
Toledo - Paraná

Eu, **GERALDO HARDI WEISHEIMER**, brasileiro, agricultor, portador do RG:4.897.843-6 e inscrito no CPF sob o nº:717.845.439-34, residente em Bom Princípio, Toledo, Paraná; venho **REQUERER** ao Escritório do IBGE, localizada neste Município; informações abaixo relacionados, os quais são de extrema importância a nossa comunidade, em face a tramitação de proposição legislativa na Câmara Municipal de Toledo, quanto a proposta de criação do Distrito Administrativo em nossa comunidade.

DADOS NECESSÁRIOS:

1. De acordo com o último Censo, qual a população da comunidade de Bom Princípio, neste Município?

2. Qual a média estimada de crescimento da população toledana, conforme dados estatísticos do IBGE?

3. De acordo com os dados oficiais, quanto ao levantamento população entre cidade x interior, podemos afirmar que ainda ocorre êxodo rural no Município de Toledo?

Certos de que nossa ordeira população poderá contar com o apoio e a compreensão deste respeitado órgão público, manifestamos nossos votos de estima e apreço a todos nesse momento.

Atenciosamente Geraldo Hardi

Geraldo Hardi Weisheimer
Presidente
(045) 99171231

Recebido pm 07.03.14

Carlos Alberto de Sá
Chefe Substituto da Agência do IBGE
SIAPE 771845
Toledo/PR

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUÍZO DA 148ª ZONA ELEITORAL

Justiça Eleitoral

Ofício nº 06/2014 Toledo, 19 de março de 2014.

Senhor Presidente:

Pelo presente, e em atendimento ao ofício 06/2014 de Vossa Senhoria, presto as informações que seguem:

COMUNIDADE DE BOM PRINCÍPIO
Local de Votação: Escola Rural Municipal São Dimas
Seções Eleitorais: 04 e 05

ELEIÇÕES 2010 – 1º TURNO
Seção 04: eleitores aptos 226 - compareceram 198
Seção 05: eleitores aptos 222 - compareceram 187
ELEIÇÕES 2010 – 2º TURNO
Seção04: Aptos 226 - compareceram 195
Seção 05: Aptos 222 - compareceram 192
ELEIÇÕES 2012
Seção 04: Aptos 228 - compareceram 205
Seção 05: Aptos 228 - Compareceram 205

LINHA GRAMADO
Local de Votação: Salão Paroquial da Linha Gramado
Seção Eleitoral: 072

ELEIÇÕES 2010 – 1º TURNO
Seção 072: eleitores aptos 67 - compareceram 61
ELEIÇÕES 2010 – 2º TURNO
Seção 072: eleitores aptos 67 - compareceram 60
ELEIÇÕES 2012
Seção 075: eleitores aptos 75 - compareceram 71

VISTA ALEGRE
Local de Votação: Sede Social de Vista Alegre
Seção Eleitoral: 052

ELEIÇÕES 2010 – 1º TURNO
Seção 052: eleitores aptos 286 - compareceram 231
ELEIÇÕES 2010 – 2º TURNO

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUÍZO DA 148ª ZONA ELEITORAL

Justiça Eleitoral

Seção 052: eleitores aptos 286 - compareceram 224
ELEIÇÕES 2012
Seção 52: eleitores aptos 280 - Compareceram 220

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

LUCIANA LOPES DO AMARAL BEAL
Juíza da 148ª Zona Eleitoral

Ilustríssimo Senhor
GERALDO HARDI WEISHMEIER
Presidente da Associação de Moradores e Amigos de Bom Princípio
TOLEDO - PR

Finalizar agora Configurações de férias

Finalizar agora Configurações de férias

Mais

ESCREVER

Simplesite - Crie um site gratuito - Site mais fácil do Brasil. Domínio personalizado e sem anúncios. Crie um site gratuito

of.008/2014-CAMARA MUL DE TOLEDO

Entrada x

carlos.sa@ibge.gov.br 11:21 (Há 5 horas)

para yara.ceccato, marcelo.berwan., mim

Prezada Yara,
Encaminho em anexo o ofício nº 008/2014 do Presidente da Camara Municipal de Toledo, solicitando algumas informaç ões que farão parte do processo da pretensa criação do distrito de Bom Principio no município de Toledo. Conforme contato mantido com o Sr. Oscar assistente do presidente da camara, a área onde se pretende criar o novo município é o setor numero 4127700050092, portanto eles necessitam de uma certidão do IBGE, onde conste as informações desse setor no censo de 2000 e 2010 e mais o solicitado no ofício em anexo.

atenciosamente

Carlos Alberto de Sá
CHEFE DA AGENCIA
AG.Toledo-45-32772024
Cel.45-91260149

Agência Tchê! <agenciatche@gmail.com> 11:22 (Há 5 horas)

para carlos.sa

Obrigado pelo Contato!

Sucesso Sempre!

3 pessoas

carlos.sa
carlos.sa@ibge.gov.br

Mostrar detalhes

Anúncio

SIMPLESITE

SimpleSite Crie um site gratuito

Site mais fácil do Brasil. Domínio personalizado e sem anúncios.

15

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Unidade Estadual do IBGE no Paraná
Rua Visconde do Rio Branco, 1680
Curitiba-PR CEP: 80.420-210
Sinval.santos@ibge.gov.br

Tel.: (41) 3595-4400
Fax: (41) 3225-1126
www.ibge.gov.br

Ofício **IBGE/UE/PR** nº 040-2014

Curitiba, 24 de março de 2014.

Ao Senhor
Geraldo Hardi Weisheimer
Presidente da Associação de Moradores e
Amigos de Bom Princípio
TOLEDO-PR

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº008/2014, de 14/02/14, informamos que, de acordo com os dados do Censo Demográfico 2010 – Agregado por Setores Censitários, o total da população residente no setor censitário nº 412770005000092, era de 939 (novecentos e trinta e nove) habitantes.

Quanto a taxa de crescimento, e a série histórica da população urbana e rural do município de Toledo, informamos os dados conforme tabela abaixo:

Tabela 200 - População residente por situação de domicílio - Amostra - Características Gerais da População							Taxa de crescimento decenal
Município = Toledo - PR							
Ano	Variável X Situação do domicílio						
	População residente (Pessoas)			População residente (Percentual)			
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	
1970	68.885	15.040	53.845	100	21,83	78,17	
1980	81.287	43.029	38.258	100	52,93	47,07	18,00%
1991	94.879	72.402	22.477	100	76,31	23,69	16,72%
2000	98.200	85.968	12.232	100	87,54	12,46	3,50%
2010	119.313	108.259	11.054	100	90,74	9,26	21,50%

Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

Observamos que o município de Toledo, no período de 1970 até 2010, perdeu os seguintes distritos, que foram emancipados como municípios:

- Pela Lei Estadual nº 261, de 09-06-1973, é desmembrado do município de Toledo o distrito de Nova Santa Rosa. Elevado à categoria de município.

- Pela Lei Estadual n.º 9.009, de 12-06-1989, é desmembrado do município de Toledo o distrito de Ouro Verde do Oeste (ex-Ouro Verde). Elevado à categoria de município.

- Pela Lei Estadual n.º 9.336, de 16-07-1990, é desmembrado do município de Toledo o distrito de São Pedro do Iguaçu (ex-São Pedro). Elevado à categoria de município.

Na oportunidade, colocamos esta Unidade Estadual do IBGE no Paraná a Vossa disposição.

Atenciosamente,

Sinval Dias dos Santos
Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Paraná

UE/PR-SDI

CENSO 2010 (Divulgação - outubro/2011)

UF : Paraná
MUNICIPIO : Toledo
DISTRITO : Toledo
SUBDISTRITO :
SETOR: 0092
SITUAÇÃO : 80-RURAL
AGÊNCIA :412770000-TOLEDO

Ponto Inicial e Ponto final:

EST. TOLEDO-SÃO LUIZ NO LIMITE DO PERÍMETRO URBANO

Descrição do Perímetro:

EST. TOLEDO-SÃO LUIZ (OT-206), DIVISA DO LOTE 173 (INCLUSIVE) E 174 (EXCLUSIVE), ARROIO TO INTERDISTRITAL, LIMITE INTERMUNICIPAL COM CASCAVEL, ARROIO LOPEI, BR-467, LIMITE DO PERÍME PONTO INICIAL

Setores a serem excluídos:

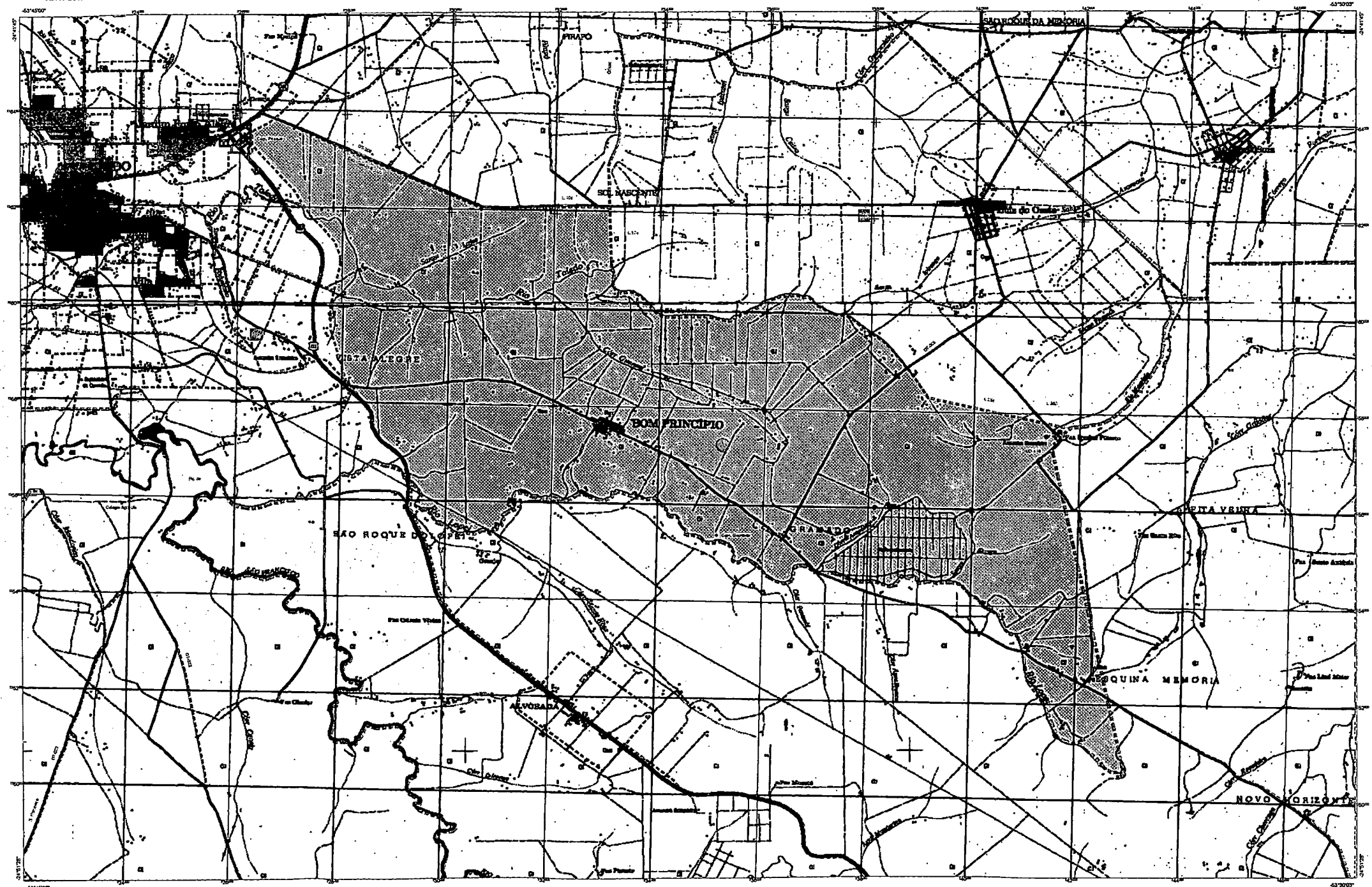
NADA A REGISTRAR

Aglomerados Rurais, Subnormais, Assentamentos Rurais Somente Identificados:

BOM PRINCÍPIO - VISTA ALEGRE - ESQUINA MEMÓRIA - GRAMADO

IBGE

4127700005000092



Censo 2010

Estado: 41 - PARANÁ
Município: 4127700 - Toledo
Distrito: 05 - Toledo
Sub-Distrito: 00 - Toledo
Situação: 8
Tipo: 0

LEGENDA
Município
Sub-Distrito
Distrito
Setor

ESCALA : 1 : 50.000

ATUALIZAÇÕES CARTOGRÁFICAS
COR MAGENTA - Levantamentos por GPS e/ou Imagens de Satélites
COR VERDE - Lançamento aproximado sem comprovação cartográfica

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
Simone Graciela Galvão do Rosário	6.713.752-3	048.615.939-64	3407-2263	monegqr@yahoo.com.br
Leopoldo A Weisheimer	4897.843-6	717845439-34	99771234	
Ademir Schis	4963801-9	706640569-20	99414816 9/540096	SCHEIDAO@gmail.com
Junior Ennes Kerkhoff	7962155-2	047611029-77	9131427	junior.e.k@hotmail.com
Josias Barbosa	7.741.717-6	035753359-31	(45)99262060	josiasjb10@hotmail.com.
Maria de Lurdes Ebert			(45)33121125	
Irineu Egidio Batagin	3.339.637-6	443.649.389-04	(45) 99530678	marcimulito@hotmail.com
Ivete Teresinha Kolling			(45) 91230551	
Derly Maria Reis			99357604	
Irene S. Barbet.			91330520	
Nadir Sá Kolling	5309188 1			
Hilário Kolling		72232285987		

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
JONES IVAN GERLACH	7972692-3	048 392 459 83	(045) 9974 8671	
GUIDO A. GERLACH	3236295-5	427796269	-68 (45) 9946-9610	
Lucia G. Gerlach	3.652.548-7	384779120	-68 (45)	9946-9610
Antonio Leo Gerlach	3.243.291.3	408.178.902	63- (045)	99614823
Melita Gerlach	12858299	913580359	20 (45) 99614823	
[illegible]	9.130.843-6	060701669	81 (45) 99660015	
Graciela E. Gerlach Fuchs	8278835-2	040.894.679-2	(45) 99368282	
Folkmar Weisheimer	6.620.975-0	010.326-759-88	(45) 91160133	
Sonia W Del Ponte	7584 131-0			
Carmen Weisheimer	4138.004 7	553843665	15	
Liani Winkelmann	3474 06 3-1			

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
João Lauro Ebling	8.191.397-7	345777349-15	41060652	
Aldino Nicolau Reis	2.252.769	408876779-91	99357604	
Dileto Ansoglin	1.951.1650	251-811/998	30546022	
Pedro Ebert		21188831020	033221125	
Marcio S. Silva		06734881584	99991940	
Alan A Anselmi		12345679	91182646	
Nilton Renner	5.270.370-0		91461391	
Adice Dreon Renner	10.130.022-6		91448455	
Neiva Kalling	1233466	213.059.739-68	99520975	
Cleide Weisheimer	4510737-0		91769133	
Roberto R Weisheimer	1942058		[illegible]	
Benito C Weisheimer		33766709 00		

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
Darlan Theodoro	5209 457-7	035378789-33	84072263	
THIAGO JOSÉ REIS	9211068-0	07477285933	98193935	
RICARDO LUIZ REIS	07250290905	9 292-700.(4	9816 9994	
TERESINHA SCHEID REIS	5.175.093-7	627-584469-20		
OALDRO THEODORO	5.2094615	030.972259-43		
Kelly D. R. Theodoro	91677229	055399429-81		
Fabio miguel Theodoro	8502460-0	05155838983	9933 8753	
Lúcia Theodoro	1.410.193	028127.639.06	33121115	
FELIPE THEODORO	8.466.1694	009.976.379-60		
Edenice C. R. Hoeltzenbein			9144-5504	
Maria André Hoeltzenbein		043.007.839.00	9155-5905	
Ari José Rizzolo			9156 - 6131	

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
Maria de Lourdes L. Rigolle			9106-6350	
Cristiana V. Scheid	8.645.447-5	046.368.429-01	9972187 1	
Alexandre José Reis	8.248.851-4	054.548.999-55		
MOACIR SCHROER	3.187.580	498865 189-72		
MARIA INÊS R. SCHROER	4206057	663000539-20	9105-4678 e 9104-7182	
Diego Marcelo Kuhen		046475589-16	91086352	
Valdi Kerber	3 924 4020			
Edson J. Klein	8 186 400-4	044833419-76	99949426	
Jhonny Kuhn	8466 1700	070 867 79-11	9998 6420	
Junior A. Renner	7874 351-4		44.9912 0804	
Henrique C. Weisheimer	4985 670-9	705 659 829-68		
Gerson Luiz Weisheimer	3246 731 8			

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Sistema Estadual de Legislação

Publicado no Diário Oficial nº. 3806 de 16 de Julho de 1992

Súmula: Dispõe sobre criação, organização e supressão de distritos de competência dos municípios.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A criação, organização e supressão de distritos é competência dos municípios, observada esta lei complementar.

Art. 2º. Os distritos são subdivisões administrativas dos municípios.

Art. 3º. A criação, organização e supressão de distritos, alteração do nome, bem como a mudança da sede do distrito, far-se-á por lei municipal, garantida a participação popular e respeitando delimitação da área, com a descrição das respectivas divisas, definidas segundo linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais, de acordo com cadastro próprio da prefeitura municipal.

Art. 4º. Na denominação dos distritos é vedada a repetição de nomes de cidades ou vilas brasileiras, bem como a designação de datas, nomes de pessoas vivas e expressões compostas por mais de três palavras, excluídas as particulares gramaticais.

Art. 5º. Os requisitos para criação de distrito, tais como: número de habitantes, número de eleitores residentes no distrito ou número de casas existentes na sua respectiva sede obedecerão critérios próprios de acordo com a realidade de cada município sem confrontar a Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º. ... vetado...

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 16 de julho de 1992.

Roberto Requião
Governador do Estado

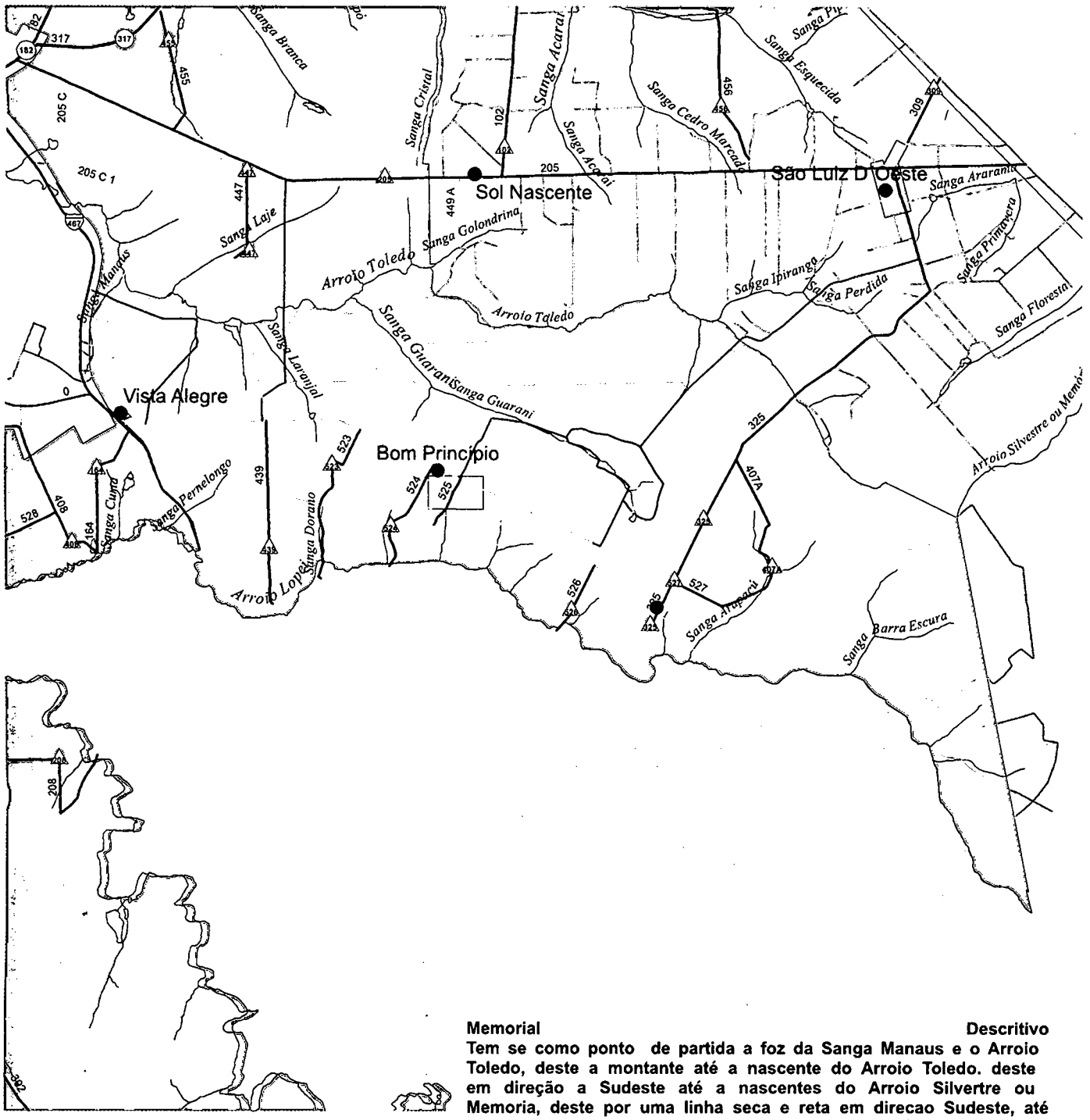
Goyá Campos
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

© 2013 - Secretaria de Estado de Governo (SEEG)
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná

CELEPAR SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

DISTRITOS DE BOM PRINCÍPIO



Memorial Descritivo

Tem se como ponto de partida a foz da Sanga Manaus e o Arroio Toledo, deste a montante até a nascente do Arroio Toledo. deste em direção a Sudeste até a nascentes do Arroio Silvertre ou Memoria, deste por uma linha seca e reta em direcao Sudeste, até a nascenstes do Arroio Lopei, deste a jusante até a intercessão com Br 467, por esta até atingir a nascente da Sanga Manaus, pela direção jusante até a sua foz onde iniciou-se a presente descrição.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO

GEO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

LEI Nº 1.756, de 29 de novembro de 1993

Dispõe sobre a criação, organização e supressão de distritos.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação, organização e supressão de distritos, observados os termos da Lei Complementar Estadual nº 64, de 16 de julho de 1992.

Art. 2º - O Município é dividido em distritos, observando:

I - a descentralização do poder;

II - a descentralização dos serviços públicos;

III - a agilização do atendimento das reivindicações da comunidade local;

IV - a participação comunitária no planejamento e nas ações de governo.

Art. 3º - A criação de distrito far-se-á por lei municipal, precedida de consulta prebiscitária.

§ 1º - O processo de criação de distrito terá início mediante representação assinada, no mínimo, por cinquenta eleitores domiciliados na área que se deseja transformar em distrito, encaminhada a um Vereador ou diretamente à Mesa da Câmara Municipal.

§ 2º - A consulta plebiscitária, realizada na área a ser transformada em distrito, só será considerada favorável se obtiver a maioria dos votos válidos, tendo votado a maioria absoluta dos eleitores inscritos.

§ 3º - A consulta plebiscitária será autorizada e organizada pela Câmara Municipal, mediante resolução, utilizando subsidiariamente a legislação eleitoral vigente.

Art. 4º - São condições indispensáveis e cumulativas, comprovadas previamente à realização da consulta plebiscitária de que trata o artigo anterior, para criação do distrito:

I - ter núcleo urbano constituído com, pelo menos, trinta moradias e escola pública;

II - possuir, em sua área territorial, no mínimo:

a) quatrocentos habitantes;

b) duzentos eleitores.

§ 1º - A delimitação da área territorial do novo distrito dar-se-á nos termos do artigo 3º, **in fine**, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 16 de julho de 1992.

§ 2º - Não será permitida a criação de distrito, desde que esta medida importe, para outro distrito, na perda das condições exigidas neste artigo.

Art. 5º - A lei de criação do distrito mencionará:

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

I - o nome, que será o da sua sede, ressalvado o disposto no § 1° deste artigo;

II - as divisas, nos termos do § 1° do artigo anterior;

III - a data de sua instalação.

§ 1° - Na denominação do distrito, são vedadas:

I - a repetição de nome de cidades ou vilas brasileiras;

II - a designação de datas, de nomes de pessoas vivas e de expressões compostas por mais de três palavras, excluídas as partículas gramaticais.

§ 2° - A alteração do nome do distrito, observado o disposto no parágrafo anterior, far-se-á por lei, ouvida a sua população e respeitada a tradição histórico-cultural da localidade.

Art. 6° - A supressão de distrito somente poderá ocorrer, mediante lei, quando o distrito não mais satisfizer o disposto no inciso II do **caput** do artigo 4° desta Lei, observado o que estabelece o § 1° do artigo 7° da Lei Orgânica do Município.

Art. 7° - Os distritos serão geridos por um administrador distrital, na forma da lei, com a cooperação de entidade representativa da comunidade local.

Art. 8° - Ficam mantidos os distritos existentes na data da publicação desta Lei, salvo hipótese de sua supressão, nos termos do artigo 6° desta Lei.

Art. 9° - A cidade de Toledo é distrito-sede do Município, não se lhe aplicando o disposto nesta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 1993.

ALBINO CORAZZA NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ODACIR FIORENTIN
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Publicada no Jornal TOLEDO AGORA, n° 59, de 3/12/93

Ofício nº 22/2014 Ademar Dorfschmidt

Toledo/PR, 14 de maio de 2014

À Sua Excelência, Presidente
ADRIANO REMONTI

Câmara Municipal de Toledo
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Toledo – Paraná

Assunto: **Solicitação de Parecer Jurídico de Projeto**

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado que este subscreve vem a presença de Vossa Excelência solicitar parecer jurídico do projeto número 89/2014, vez que chegou-se ao consenso e a decisão de que seja dado parecer ao projeto mencionado.

Limitado ao exposto, reitero meus votos de estima e apreço,

Atenciosamente

ADEMAR DORFSCHMIDT
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO Nº 074.2014

Assunto: Projeto de Lei nº 089/2014.

Objetivo: Dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município.

Autor: Vereador Rogério Massing.

Parecer: Ilegalidade.

I. Relatório

Solicitou o Senhor Vereador Ademar Dorfschmidt, de forma genérica, a elaboração de parecer jurídico a respeito do Projeto de Lei nº 089/2014 que *dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município.*

Por dito projeto de lei, em seu art. 2º o *Distrito Administrativo de Bom Princípio terá as seguintes divisas: Tem-se como ponto de partida a foz da Sanga Manaus e o Arroio Toledo, deste a montante até a nascentes do Arroio Toledo, deste em direção a Sudeste até a nascentes do Arroio Silvestre ou Memória, deste por uma linha seca e reta em direção Sudeste até a nascentes do Arroio Lopeí, deste jusante até a intercessão com a BR-467, por esta até atingir a nascentes da Sanga Manaus, pela direção jusante até a sua foz, onde iniciou-se a presente descrição.*

Na forma de seu art. 3º este Distrito *englobará administrativamente as comunidades de Vista Alegre, Bom Princípio e Linha Gramado, observando suas nomenclaturas e linhas limítrofes.*

É o relatório.

A criação e/ou desmembramento de um Distrito Municipal fica relegada a observância do disposto na Lei Municipal nº 1.756, de 29 de novembro de 1993.

Nesta lei, tem-se como requisitos a serem observados:

> *Art. 3º - A criação de distrito far-se-á por lei municipal, precedida de consulta prebiscitária.*
> *§ 1º - O processo de criação de distrito terá início mediante representação assinada, no mínimo, por cinquenta eleitores domiciliados na área que se deseja transformar em distrito, encaminhada a um Vereador ou diretamente à Mesa da Câmara Municipal.*
> *§ 2º - A consulta plebiscitária, realizada na área a ser transformada em distrito, só será considerada favorável se obtiver a maioria dos votos válidos, tendo votado a maioria absoluta dos eleitores inscritos.*
> *§ 3º - A consulta plebiscitária será autorizada e organizada pela Câmara Municipal, mediante resolução, utilizando subsidiariamente a legislação eleitoral vigente.*
>
> *Art. 4º - São condições indispensáveis e cumulativas, comprovadas previamente à realização da consulta plebiscitária de que trata o artigo anterior, para criação do distrito:*
> *I - ter núcleo urbano constituído com, pelo menos, trinta moradias e escola pública;*
> *II - possuir, em sua área territorial, no mínimo:*
> *a) quatrocentos habitantes;*
> *b) duzentos eleitores.*
> *§ 1º - A delimitação da área territorial do novo distrito dar-se-á nos termos do artigo 3º, in fine, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 16 de julho de 1992.*
> *§ 2º - Não será permitida a criação de distrito, desde que esta medida importe, para outro distrito, na perda das condições exigidas neste artigo.*

Neste sentido, não há neste projeto:

a) Assinatura de no mínimo 50 eleitores domiciliados na área que se deseja transformar em distrito; há apenas a menção do número de eleitores e listagem com assinaturas de pessoas, sem a comprovação de que residem em tal distrito.

b) Não há prova de que o núcleo urbano possua mais de trinta moradias e escola pública;

c) Também não há prova de que naquela área territorial há 400 habitantes;

d) Não consta nos autos do Projeto de Lei se o desmembramento não implicará na hipótese à que alude o § 2º do art. 4º acima mencionado.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

É o parecer, pela ilegalidade na forma acima apontada.

Toledo, 22 de maio de 2014.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 89/2014

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ciente em 29/05/2014

Tita Furlan
Vice-Presidente

	RELATOR
	Ademar Dorfschmidt
X	Eudes Dallagnol
	Genivaldo Paes
	Lucio De Marchi
	Tita Furlan

Relator

Ciente em 29/05/2014

Assinatura

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Ciente em 06/08/2014

~~Edinaldo dos Santos~~
Presidente

	RELATOR
	Edinaldo dos Santos
	Eudes Dallagnol
	Genivaldo Paes
	Luis Fritzen
X	~~Walmor Lodi~~ CARECA

Relator

Ciente em 06/08/2014

Assinatura

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ciente em 14/08/2014

~~Lucio de Marchi~~ Eudes
~~Presidente~~ Vice

	RELATOR
	Edinaldo dos Santos
	Lucio de Marchi
X	Sueli Guerra
	Eudes Dallagnol
	Neudi Mosconi

Relator

Ciente em 14/08/2014

Assinatura

Ofício n° 07/2014

Toledo 01 de julho de 2014.

Para o Presidente da comissão de Legislação e Redação
Vereador Ademar Dorfschimidt .

O relator da comissão de Legislação e Redação vereador Eudes Dallagnol vem por meio deste pedir prorrogação do relatório do **Projeto de Lei 89/2014** de autoria do vereador Rogério Massing , que dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município pois serão necessários mais 10 (dez) dias para que toda a documentação exigida pelo parecer Jurídico possa estar de acordo com a legalidade e continue nos tramites legais .

Atenciosamente,

VEREADOR EUDES DALLAGNOL
RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

07.01.14

28
30

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná
Gabinete do Vereador ROGÉRIO MASSING

PROT 655/2014
14/07 - 09:33h.

Fernanda Cristina Sanches
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Toledo

Of.0027/2014- GAB18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EUDES DALLAGNOL
RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº:89, DE 2014
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor

Encaminho-vos anexos conforme determinação do Parecer Jurídico nº 74, de 2014, para compor documentação necessária a discussão, análise e posterior aprovação do Projeto de lei nº 89, de 2014, de autoria deste vereador que subescreve, o qual terá Vossa Excelência como relator na Comissão de Legislação e Redação (CRL) deste Egrégio Parlamento.

Gabinete do Vereador, 11 de julho de 2014.

Vereador ROGÉRIO MASSING
CPF: 839.549.539-00

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, nº 1049 - CEP 85900-030 – gabinete 18 – Toledo – PR
facebook@vereadorrogeriomassing
Fones: (45) 3379 5900 – ramal 5931 e/ou 5927 – celular: (045) 9973 1270

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ
JUÍZO DA 148ª ZONA ELEITORAL DE TOLEDO

CERTIDÃO

Certifico que, em atendimento ao ofício nº. 009/2014 da Associação de Moradores de Bom Princípio – Toledo – Paraná, CNPJ nº. 77.877.421/0001-20, protocolado sob nº. 26.654/2014 em 26/06/2014, segue a relação da zona, seção e local de votação dos eleitores relacionados no documento anexo ao referido ofício:

	NOME	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO	LOCAL
1	ALEXANDRE JOSÉ REIS	88291500620	148	4	BOM PRINCÍPIO
2	ANTONIO LEO GORLACH	40010530680	148	4	BOM PRINCÍPIO
3	ARI JOAO RIZELLO	40002370639	148	4	BOM PRINCÍPIO
4	CARMEN WEISHEIMER	40000790663	148	4	BOM PRINCÍPIO
5	CLEIDE PERTUZZATTI	32982850620	148	4	BOM PRINCÍPIO
6	CRISTIANA ULSENHEIMER SCHEID	82507810639	148	4	BOM PRINCÍPIO
7	DALTRO THEODORO	56385490680	148	4	BOM PRINCÍPIO
8	DILETO ANSOLIN	32967970671	148	4	BOM PRINCÍPIO
9	EDSON JOSE KLEIN	78312590604	148	4	BOM PRINCÍPIO
10	ELAINE HOFSTETTER	50449030663	148	4	BOM PRINCÍPIO
11	ELENICE CRISTINA RIZELLO	89956350647	148	4	BOM PRINCÍPIO
12	HENRIQUE OSCAR WEISHEIMER	50450700604	148	4	BOM PRINCÍPIO
13	HILÁRIO KOLLING	20713700639	148	4	BOM PRINCÍPIO
14	IRINEU EGIDIO BATAGIN	40003110663	148	4	BOM PRINCÍPIO
15	JHONNY MATIAS KERBER	92678960639	148	4	BOM PRINCÍPIO
16	JOAO LAURO ELSING	40002910680	148	4	BOM PRINCÍPIO
17	JONES IVAN GERLACH	79916580698	148	4	BOM PRINCÍPIO
18	JOSIAN CARLOS BOROTTO	74734750604	148	4	BOM PRINCÍPIO
19	JUNIOR ALEX RENER	86074880612	148	4	BOM PRINCÍPIO
20	JUNIOR ENEAS KERKHOFF	82518030639	148	4	BOM PRINCÍPIO
21	LAURO BARCKERT	40026550680	148	4	BOM PRINCÍPIO
22	LIANI WINKELMANN	40012100671	148	4	BOM PRINCÍPIO
23	LUCIA GRUNITZKI GERLACH	40010510612	148	4	BOM PRINCÍPIO
24	LUCIA THEODORO	40001970604	148	4	BOM PRINCÍPIO
25	MARCIA NEIDE KERBER	56366040639	148	4	BOM PRINCÍPIO
26	MARIA DE LOURDES LAUERMANN RIZELLO	40000510663	148	4	BOM PRINCÍPIO
27	MARIA INES RIZELLO SCHROER	57406650604	148	4	BOM PRINCÍPIO
28	MARIO ANDRE HABITZREUTER	73180740620	148	4	BOM PRINCÍPIO
29	MARISA LORETE DESSORDI	53658520639	148	4	BOM PRINCÍPIO
30	RENATO WALDEMAR PETRY	45454270620	148	4	BOM PRINCÍPIO
31	SIMONE LUIZ FRANCISCO HOFSTETTER	74710010604	148	4	BOM PRINCÍPIO
32	THIAGO JOSÉ REIS	92694320620	148	4	BOM PRINCÍPIO
33	VALDIR KERBER	40000690698	148	4	BOM PRINCÍPIO
34	ADEMIR SCHEID	47699830639	148	5	BOM PRINCÍPIO
35	AIRES TERESINHA MACHADO KOLLING	40002740680	148	5	BOM PRINCÍPIO
36	ALAN ALEXANDRE ANSOLIN	98206830647	148	5	BOM PRINCÍPIO

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARANÁ
JUÍZO DA 148ª ZONA ELEITORAL DE TOLEDO

37	ALDINO NICOLAU REIS	40003000604	148	5	BOM PRINCÍPIO
38	ALOISIO KÖLLING	40002060639	148	5	BOM PRINCÍPIO
39	BENTO CERSO WEISHEIMER	20907760612	148	5	BOM PRINCÍPIO
40	CESAR LUIS HOFSTETTER	47699150698	148	5	BOM PRINCÍPIO
41	DARLAN THEODORO	62886320604	148	5	BOM PRINCÍPIO
42	DERLY MARIA MUMBACH REIS	40010440698	148	5	BOM PRINCÍPIO
43	DIEGO MARCELO KERBER	82523110680	148	5	BOM PRINCÍPIO
44	FABIO MARCELO WEISHEIMER	89963290663	148	5	BOM PRINCÍPIO
45	FABIO MIGUEL THEODORO	89935580663	148	5	BOM PRINCÍPIO
46	FELIPE THEODORO	96559460620	148	5	BOM PRINCÍPIO
47	GERALDO HARDI WEISHEIMER	32983100671	148	5	BOM PRINCÍPIO
48	GERSON LUIS WEISHEIMER	40000820663	148	5	BOM PRINCÍPIO
49	GRACIELI ELIANI GORLACH FUEHR	92677790671	148	5	BOM PRINCÍPIO
50	GUIDO AFONSO GERLACH	40010500639	148	5	BOM PRINCÍPIO
51	IRENE SCHWAMBACH	45453080604	148	5	BOM PRINCÍPIO
52	LOICE DREON RENER	62894020612	148	5	BOM PRINCÍPIO
53	MARIA ELIZABETHA PETRY	40021310698	148	5	BOM PRINCÍPIO
54	MARTA SCHNEIDER KOLLING	20799420604	148	5	BOM PRINCÍPIO
55	MELITA GORLACH	40010540663	148	5	BOM PRINCÍPIO
56	MILTON RENER	50446030671	148	5	BOM PRINCÍPIO
57	MOACIR SCHROER	57406660698	148	5	BOM PRINCÍPIO
58	NILVI URNAU	40002300663	148	5	BOM PRINCÍPIO
59	PEDRO MARCELO BARKERT	98986030612	148	5	BOM PRINCÍPIO
60	RICARDO LUIZ REIS	92694770620	148	5	BOM PRINCÍPIO
61	ROBERTO RUI WEISHEIMER	40012040620	148	5	BOM PRINCÍPIO
62	SIMONE GRACIELA GALVÃO DO ROSÁRIO	62887520612	148	5	BOM PRINCÍPIO
63	SONIA WEISHEIMER DEL PONTE	20824780655	148	5	BOM PRINCÍPIO
64	TERESINHA SCHEID REIS	40011880671	148	5	BOM PRINCÍPIO
65	MARCIO LUIZ FUEHR	84795430639	148	37	ESCOLA M. SÃO LUIZ DO OESTE
66	MICHELLINE DJEOVANE DEVES	92684430620	75	38	ESCOLA M. DR. BORGES DE MEDEIROS
67	MARIA DE LURDES EBERT	40021710680	75	63	ESCOLA M. ALBERTO SANTOS DUMONT
68	PEDRO EBERT	32998740604	75	64	ESCOLA M. ALBERTO SANTOS DUMONT
69	KELLY LOPES RECH	88291590663	75	158	ESCOLA M. ARSENIO HEISS

Toledo, 30 de junho de 2014.

CARTÓRIO ELEITORAL 148ª ZONA TOLEDO - PR

LUCIA MIDORI TAKANO
Chefe de Cartório da 148ª Zona Eleitoral

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
Maria de Lourdes L. Rigello			9106-6350	OK
Cristiana V. Scheid	8.645.447-5	046.368.429-01	9972187 1	OK
Alexandre José Reis	8.278.851-4	054.548.999-55		OK
MOACIR SCHROER	3.187.580	498865.179-72		
MARIA INÊS R. SCHROER	4206057	663000539-20	9105-4678 e 9104-7182	
Diogo Marcelo Kuhen		046475589-16	91086352	OK
Valdi Kerber	3 924 4020			OK
Edson J. Klein	8 186 400-4	044833419-16	99949426	OK
Jhonny Kuhn	8466 1708	070 867 779 11	9998 6423	OK
Junior A. Renner	7874 351-4		44.9912 0804	OK
Henrique C. Weisheimer	4985 670-9	705 659 829-68		OK
Gerson Luiz Weisheimer	3246 731 8			OK

CARTÓRIO ELEITORAL 144 ZONA TOLEDO - PR

33

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
JONES IVAN GERLACH	7972692-3	048 392 459 83	(045) 9974 8671	OK
GUIDO A. GERLACH	3236291-5	427796269-68	(45) 9946-9610	OK
Lucia G. Gerlach	3.652.548-7	384779120-68	(45) 9946-9610	OK
Antonio Leo Gerlach	3.243.291.3	408.178.909-63	(045) 99614823	OK
Melita Gerlach	12858299	913580359-20	(45) 99614823	OK
Wilhelmina Hermann Dias	9.130.843-6	060701669-81	(45) 99660015	não.
Graciela E. Gerlach Fiehr	8278835-2	040894.679-26	(45) 99368282	OK
Folkmar Weisheimer	6.620.975-0	010.326-759-88	(45) 91160133	
Sonia W. Del Ponte	7584131-0			OK
Edmar Weisheimer	4138004 7	553843665-15		OK
Ivoni Winkelmann	3474063-1			OK

CARTÓRIO ELEITORAL 143 2014 TOLEDO - PR

32 34

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
João Lauro Ehring	8.191.397-2	345777319-15	41060657	ok
Aldino Nicolau Reis	2.252.769	408876779-91	99357604	ok
Dileto Ansolin	1951.4650	251-8114988	30546022	ok
Pedro Ehrt		211888310	0.33121125	ok
Marcio S. Silva		06734881594	99991440	não
Alan Anselmi		12345679	18264 6	ok
Milton Renner	5.270.370-0		91461391	ok
Adelcio Dreon Renner	10.130.022-6		91448455	ok
Moisés Kolling	1233466	213.059.739-04	99520975	ok
Cleide Weisheimer	4510.737-0		99760133	ok
Roberto R Weisheimer	1942058		[illegible]	ok
Enio C Weisheimer		33766709 00		não

CARTÓRIO ELEITORAL 142ª ZONA TOLEDO - PR

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
Marlan Theodoro	5209 4157-7	035378789-33	84071263	
THIAGO JOSÉ REIS	9211068-0	07477285933	98193935	
RICARDO LUIZ REIS	07250289057	9 247-700.4	9816 9934	
TENESINHA SCHEID REIS	5-175-029-7	627-584469-87		
OALTRO THEODORO	5.2094615	030.972259-43		
Kelly C. R. Theodoro	91677229	055399429-81		
Fabio Miguel Theodoro	8602460-0	05155838983	9933 8753	
Lucia Theodoro	1.410.193	028127.639.06	33121115	
FELIPE THEODORO	8.466.1694	009.976.379-60		
Edenice C. R. Horitzreuter			9144-5504	
Mario André Horitzreuter		043.001.839-00	9155-5905	
Ari João Rizello			9156-6131	

CARTÓRIO ELEITORAL 114ª ZONA TOLEDO - PR

34

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
Marisa B. Dessordi	5.209.346-5	85358436987	9972-47-60	não
Marcia N. Kerber	5.209.375-9	042.995.549-78	91299085	não
Pedro N. Barkert	9.330.341-5	078.145.979-05	9132-3712	n
Elaine Hofstetter Kaefer	5.053.314-0	714.121.079-20	9803-0909	n
Simone B.E. Hofstetter	7.983.302-9	776.6968169-1	9919-8444	
Cesar Louis Hofstetter	4992756-8	787.293.609-78	99198444	
Imaria Elizabeth Petry	1827398	016232884-32		
Renato Waldemar Petry	52105366	016269329-05.		
Mauro Barkert		55464602968		
Vilmi Hobmitz Reuter	38588150			

CARTÓRIO ELEITORAL 14ª ZONA TOLEDO - PR

35
37

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
Simone Graciela Galvão do Rosário	6.713.752-3	048.615.939-64	8407-2263	moneggr@yahoo.com.br ok
Leopoldo A Weisheimer	4897.843-6	717895439-34	99771234	ok
Ademi Schuis	4963801-9	706 6410569-20	99414816 / 91540096	SCHEIDAO@gmail.com o
Junior Ernesto Kerkhoff	7962155-2	047611029-77	9131427	junior.e.k@hotmail.com
Josian Bacco	7.741717 6	035 753359 3	(45) 99262060	josian.jb10@hotmail.com ok
Maria de Lurdes Eleit			(45) 33121125	ok
Irineu Egidio Batagin	3.339.637-6	443.649.389-04	(45) 91530678	marcimilito@hotmail.com ok
Ines Teresinha Kolling			(045) 91230551	ok
Derly Maria Reis			99357604	ok
Irene S. Barkert			91330520	ok
Nadir da Silva Kolling	5309 188 1			ok
Hilário Kolling		72232285987		ok

CARTÓRIO ELEITORAL 114ª ZONA TOLEDO - PR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DARLAN THEODORO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/12/1975	0288632006/04		148	0005

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO /PR	13/04/94

JUIZ ELEITORAL
Adalberto Jorge Xisto Pereira
Juiz Eleitoral da 148.ª Zona

POLEGAR DIREITO

Darlan Theodoro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SIMONE GRACIELA GALVAO DO ROSARIO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/03/1977	0628 8752 0612		148	0005

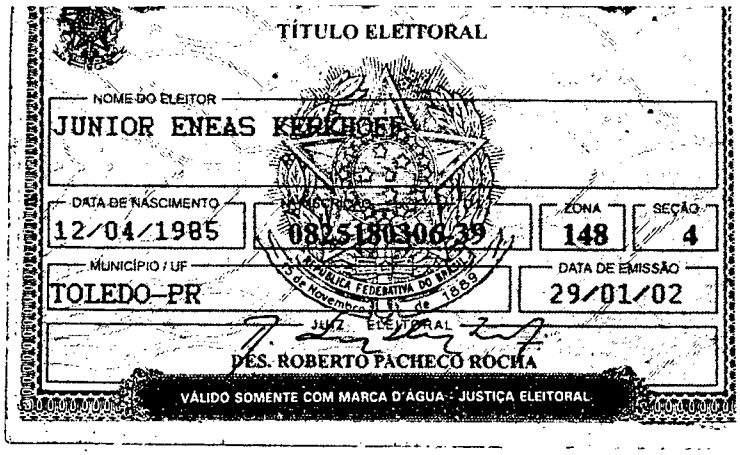
MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	04/05/2012

JUIZ ELEITORAL
Des. Rogério Luis Nielsen Kanayama

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO - PR



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JUNIOR ENEAS KERKHOFF

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1985

INSCRIÇÃO
0825180306 39

ZONA
148

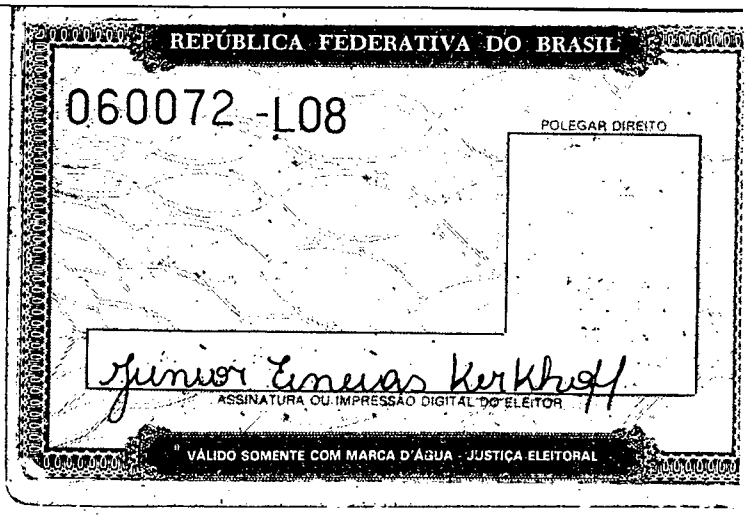
SEÇÃO
4

MUNICÍPIO / UF
TOLEDO-PR

DATA DE EMISSÃO
29/01/02

JUIZ ELEITORAL
DES. ROBERTO PACHECO ROCHA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

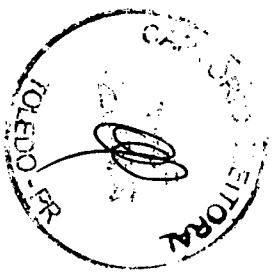
060072 -L08

POLEGAR DIREITO

Junior Eneias Kerkhoff

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARIA DE LURDES [illegible]

DATA DE NASCIMENTO

20/02/1958

MUNICÍPIO DE

TOLEDO

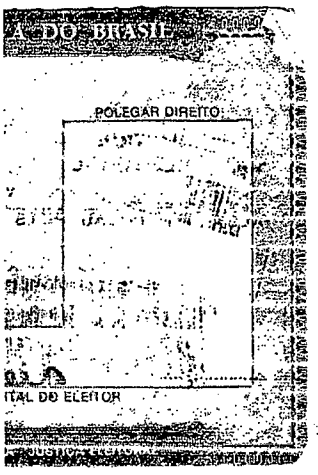
PR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

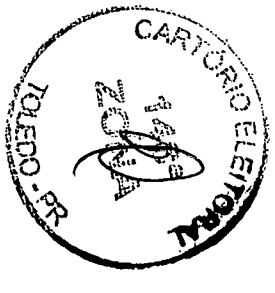

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

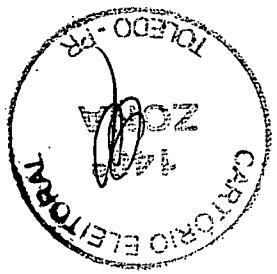
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

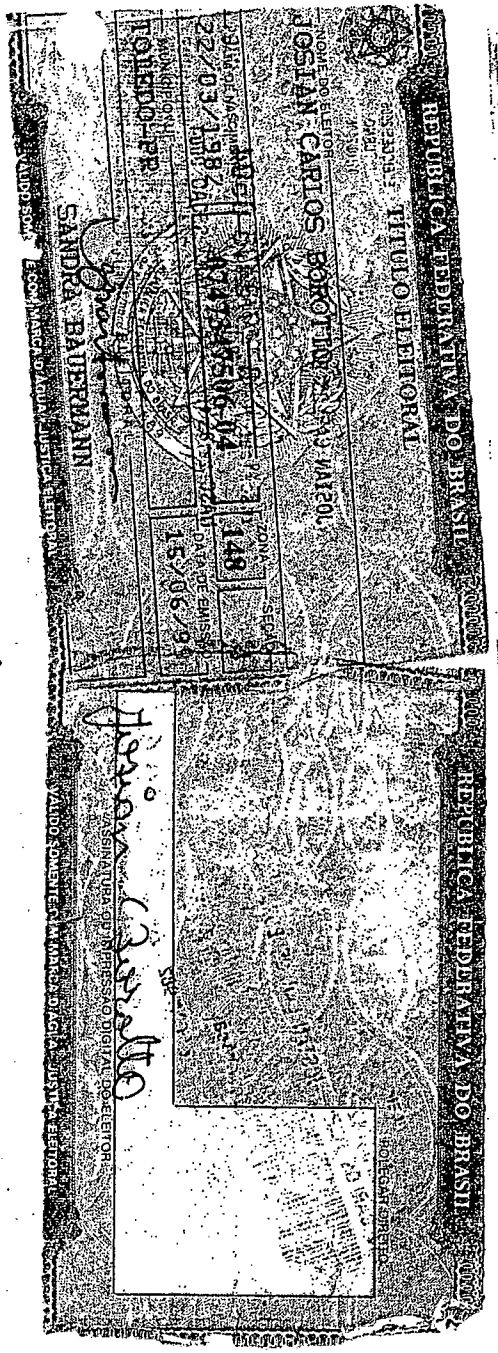
CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO - PR


A DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ITAL DO ELEITOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
DORELY MARIA MOMBACH PRIS
DATA DE NASCIMENTO
14/03/1960
INSCRIÇÃO
0401144040698
D.V.
ZONA
148
SEÇÃO
MUNICÍPIO/UF
TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO
15/09/86
PRESIDENTE DO TRE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO - PR





ANDRESSA PAOL SORDI
R ARAPONGAS, 1
CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 04867401924

7248741-0
Vencimento
24/04/2014
Valor a Pagar
R$ 98,48

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica Municipio 1532

Aviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0933640346 - TRIFASICO — Mes Referencia: 04/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
07/03/2014 39293	04/04/2014 39498	28 dias 205 kWh	1,00	205 kWh	7,32 kWh	04/04/2014

Proxima Leitura Prevista: 06/05/2014 — COMERC/SERV DE MANUT E REP MEC VEIC AUTOM

Indicadores de Qualidade

FS [1.7.37.2]

Conjunto: TOLEDO — Mes 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	2,87 h	1,00	2,87 h	35,61
Limite Mensal:	5,31 h	3,48	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,97		
Limite Anual:	21,25 h	13,95		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/14	257	13/03/2014	JAN/14	263	14/01/2014
FEV/14	288	11/02/2014			

Media 3 ultimos consumos: 266 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 684167 Serie B
Emitida em 04/04/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	205	0,210292	43,11	43,11	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	205	0,185902	38,11	38,11	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				17,26		

Base de Calculo do ICMS: 81,22 | Valor ICMS: 23,55 | Valor Total da Nota Fiscal: 98,48

Composicao dos Valores	
Energia	28,66
Distribuicao	17,65
Transmissao	1,77
Tributos	27,20
Encargos	6,91
TOTAL	81,22

Reservado ao Fisco

C6C3.A177.CC5B.DCB2.1B7F.CC8F.6EC9.A59A

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,66, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
HILARIO KOLLING

DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1965
ZONA: 148
SEÇÃO: 4
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO-PR
DATA DE EMISSÃO: 28/04/00

DES. ALTAIR FERDINANDO PATTUCCI

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

147999

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA SCHNEIDER KOLLING

DATA DE NASCIMENTO: 19/06/1965
ZONA: 148
SEÇÃO: 5
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO-PR
DATA DE EMISSÃO: 28/04/00

DES. ALTAIR FERDINANDO PATTUCCI

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

147998

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADEMIR SCHEID

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1972
Nº INSCRIÇÃO: 4769983063 9 D.V.
ZONA: 148
SEÇÃO: 5

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 15/04/89

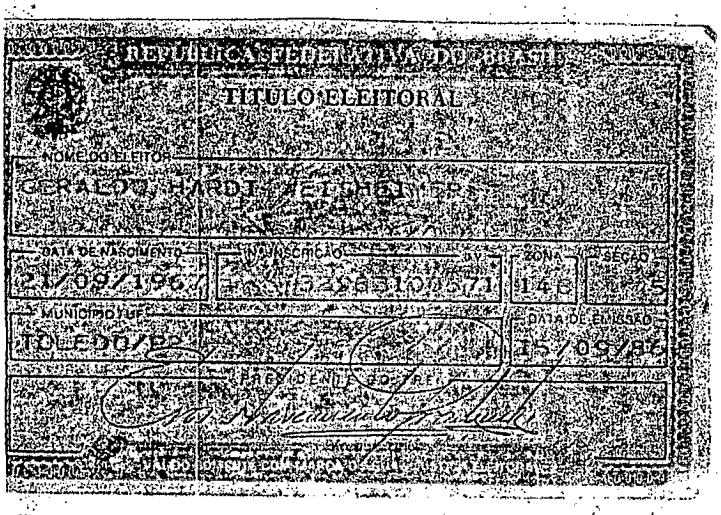
JUIZ ELEITORAL

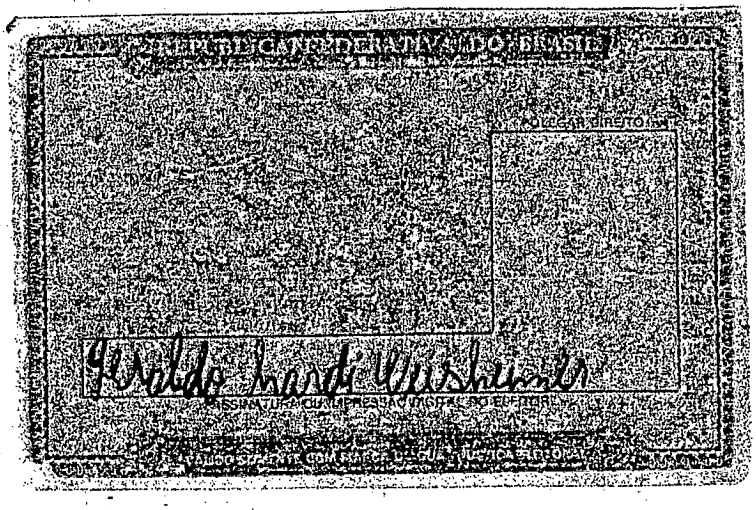
POLEGAR DIREITO

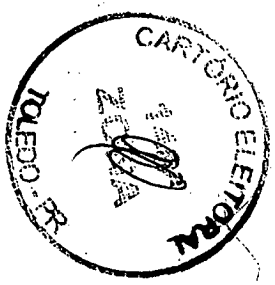
Ademir Scheid
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
GERALDO HARDI WEISHEIMER
DATA DE NASCIMENTO
21/09/1967
INSCRIÇÃO
ZONA
148
SEÇÃO
5
MUNICÍPIO E UF
TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO
15/09/82


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
FOTOGRAFIA
Geraldo Hardi Weisheimer
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DATILOSCÓPICA DO ELEITOR



COPEL — Copel Distribuição S.A. — Rua José Izidoro Biazetto, 158 — 8.200-240 Curitiba - PR — CNPJ 04.368.898/0001-06 — IE 90.231.073-99 IM 423999-2 — PARANA — www.copel.com — 0800 51 00 116

MARISA LORETE DESSORDI
AV PRIMEIRO DE MAIO, 641 - QD14 LT300
CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 86368436987

Unidade Consumidora: 94524246
Vencimento: 24/04/2014
Valor a Pagar: R$ 79,87

Responsabilidade de Manutenção da Iluminação Pública Municipal Lei 1000

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0322508366 - MONOFASICO — Mes Referencia: 04/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
07/03/2014	04/04/2014	28 dias		168 kWh	6,00 kWh	04/04/2014
613	781	168 kWh				

Próxima Leitura Prevista: 06/05/2014 — RESIDE/RESIDENCIAL

Indice de Qualidade

FS [1,7 37,2]

Conjunto: TOLEDO — Mes 02/2014 — Tensão Contratada: 127 Volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	2,87 h	1,00	3,48 h	8,03 h	22,38
Limite Mensal:	5,31 h	3,48		
Limite Trimestral:	10,62 h	6,97		
Limite Anual:	20,25 h	13,95		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/14	161	24/03/2014	JAN/14	184	23/01/2014
FEV/14	181	23/02/2014			

Media 3 ultimos consumos: 175 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 608266 Serie B
Emitida em 04/04/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	168	0,210238	35,32	35,32	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	168	0,185962	31,24	31,24	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,31		

Base de Calculo do ICMS: 66,56 | Valor ICMS: 19,30 | Valor Total da Nota Fiscal: 79,87

Composicao dos Valores	
Energia	23,50
Distribuicao	14,47
Transmissao	1,45
Tributos	22,30
Encargos	4,84
TOTAL	66,56

Reservado ao Fisco

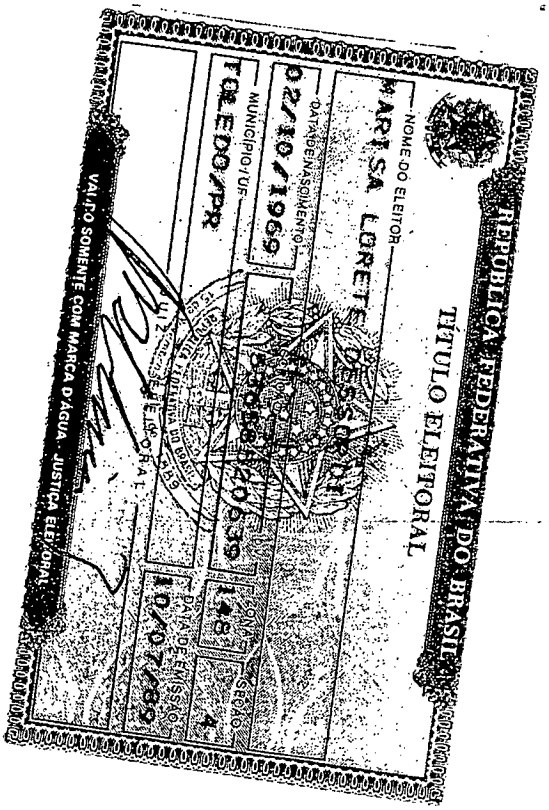
5344.1C54.2382.D94D.E380.DBA5.2287.5DC3

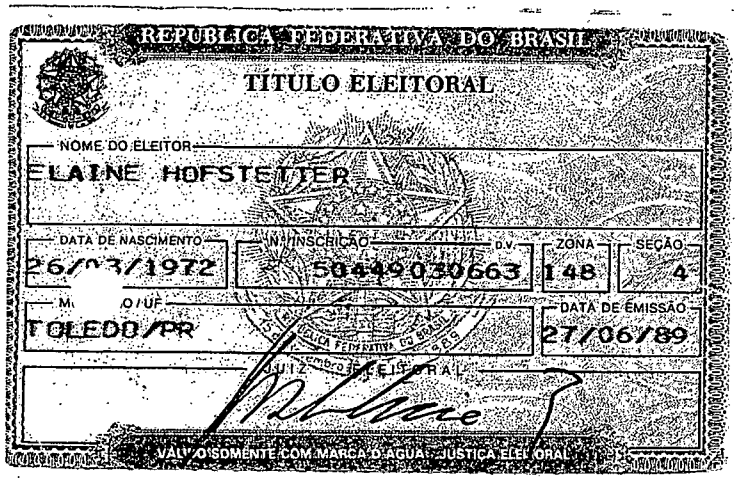
INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,00, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL — VENCIMENTO AUTORIZADO 0 — 07 — 2014

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

CARTÓRIO ELEITORAL 2ª TOLEDO - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ELAINE HOFSTETTER

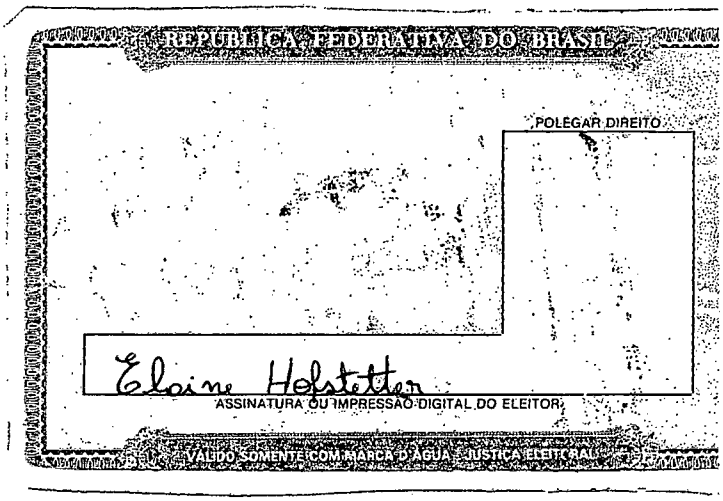
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/03/1972	504490306 63		148	4

MUNICÍPIO/UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 27/06/89

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



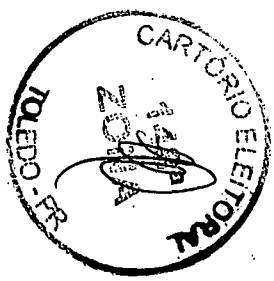
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

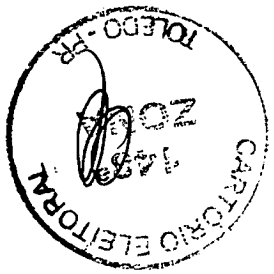
POLEGAR DIREITO

Elaine Hofstetter

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





COPEL | Copel Distribuição S.A. | Rua Ubaldo Izidoro Brazello, 158 - 81200-240 - Curitiba - PR | CNPJ 04.368.898/0001-06 | INSC. EST. 90.233.073 | 123.962 | www.copel.com | 0800 510 0116

MARIA APARECIDA BARKERT
R VINTE E CINCO DE JULHO
CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 04597654933

Unidade Consumidora: 23307323
Vencimento: 24/05/2014
Valor a Pagar: R$ 62,40

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 163

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0323318169 - MONOFASICO — Mes Referencia: 05/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
04/04/2014 12059	06/05/2014 2418	32 dias 309 kWh	1,00	369 kWh	11,22 kWh	06/05/2014

Proxima Leitura Prevista: 06/06/2014 — RURAL/CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Indicadores de Qualidade — FS [1.7.37.2]

Conjunto: TOLEDO — Mes 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,09 h	1,00	1,08 h	26,96
Limite Mensal:	6,31 h	3,48	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,97		
Limite Anual:	21,26 h	13,96		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 694742 Serie B
Emitida em 06/05/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	369	0,092266	33,12	33,12	0,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	369	0,081659	29,28	29,28	0,00%

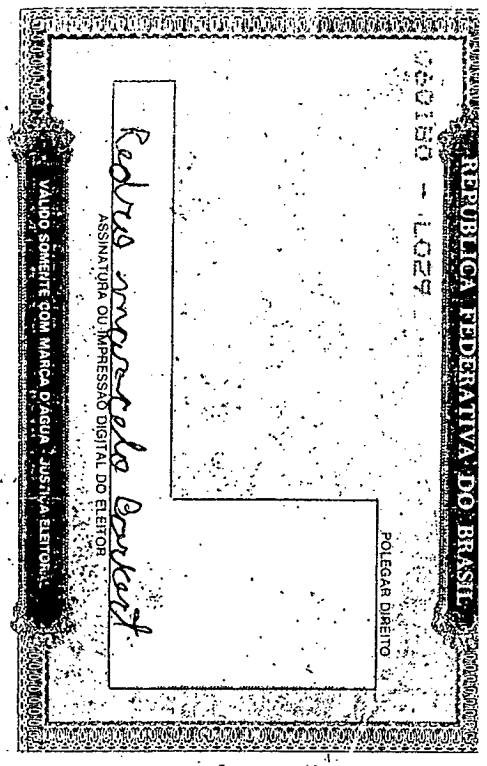
Base de Calculo do ICMS: 0,00 | Valor ICMS: 0,00 | Valor Total da Nota Fiscal: 62,40

Composicao dos Valores	
Energia	31,63
Distribuicao	19,49
Transmissao	1,96
Tributos	2,80
Encargos	6,52
TOTAL	62,40

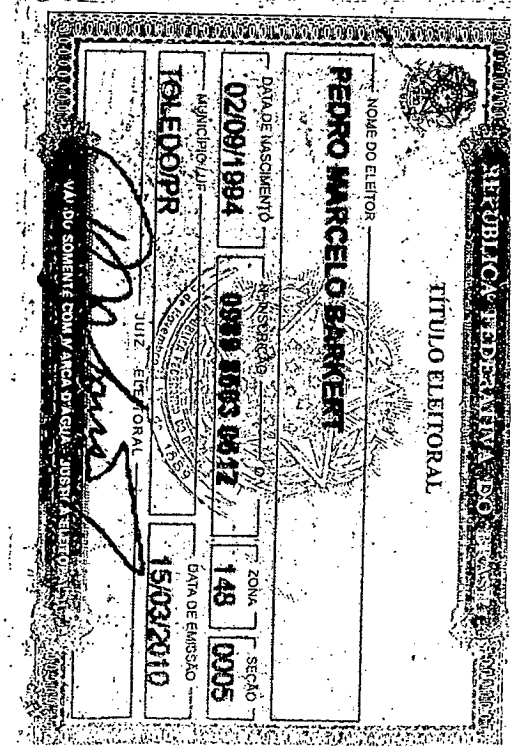
Reservado ao Fisco:
0035C4180.4092.55DE.9035/CE1F.EDDE.5A4C

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 2,66, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06 2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
09 MAI 2014



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TITULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
PEDRO MARCELO BARKERT
DATA DE NASCIMENTO 02/09/1994
INSCRICAO 0369 3063 0412
ZONA 149
SECAO 0005
MUNICIPIO/UF TOLEDO/PR
DATA DE EMISSAO 15/03/2010
JUIZ ELEITORAL
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL
POLEGAR DIREITO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TITULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
PEDRO MARCELO BARKERT
DATA DE NASCIMENTO 02/09/1994
INSCRICAO 0369 3063 0412
ZONA 149
SECAO 0005
MUNICIPIO/UF TOLEDO/PR
DATA DE EMISSAO 15/03/2010
JUIZ ELEITORAL
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto 158
81200-240 Curitiba PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.932-4

www.copel.com
0800 510 0116

PARANÁ

JOSE IRIO HABITZREUTER

TOLEDO - PR

Unidade Consumidora: 8747326
Vencimento: 24/02/2014
Valor a Pagar: R$ 78,16

Reaviso de Vencimento

Contribuição de Custeio de Iluminação Pública: Município 1532

Informações Técnicas

No. Medidor: 090131211 6 - MONOFASICO — Mes Referencia: 02/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/01/2014	06/02/2014	31 dias	1,00	168 kWh	5,42 kWh	06/02/2014
2235	2403	168 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 07/03/2014 — RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1,7-36,0]

Conjunto: TOLEDO — Mes 12/2013

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	16,32
Limite Mensal	5,43 h	3,55	3,11 h	
Limite Trimestral	10,86 h	7,10		
Limite Anual	21,73 h	14,20		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JAN/14	170	24/01/2014	NOV/13	128	26/11/2013
DEZ/13	132	24/12/2013			

Media 3 ultimos consumos: 143 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 678512 Serie B
Emitida em 06/02/2014

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	168	0,210238	35,32	35,32	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	168	0,185952	31,24	31,24	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,31		
04 CRED VIOL META CONT				-1,71		

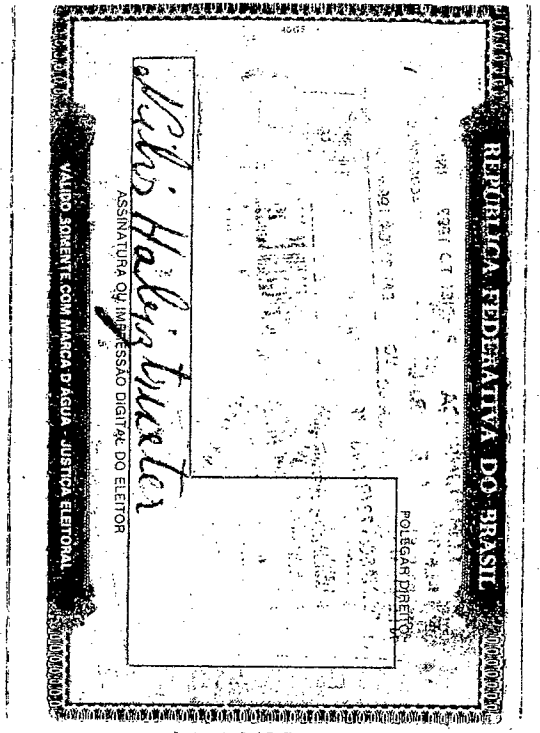
Base de Calculo do ICMS	66,56	Valor ICMS:	19,30	Valor Total da Nota Fiscal:	78,16

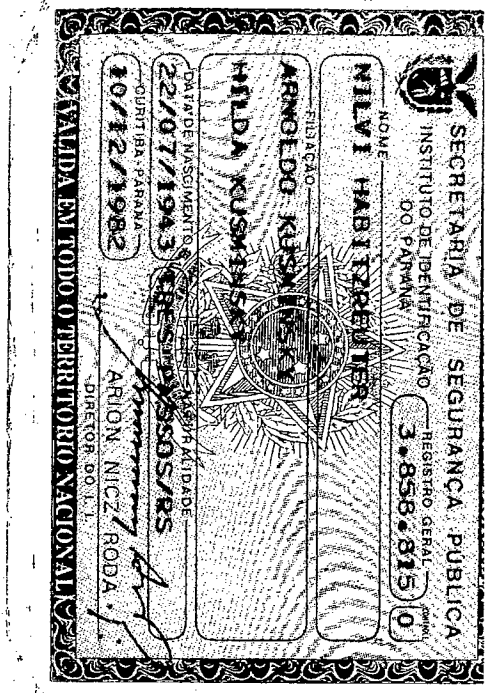
Composicao dos Valores	
Energia	23,50
Distribuicao	14,47
Transmissao	1,45
Tributos	22,30
Encargos	4,84
TOTAL	66,56

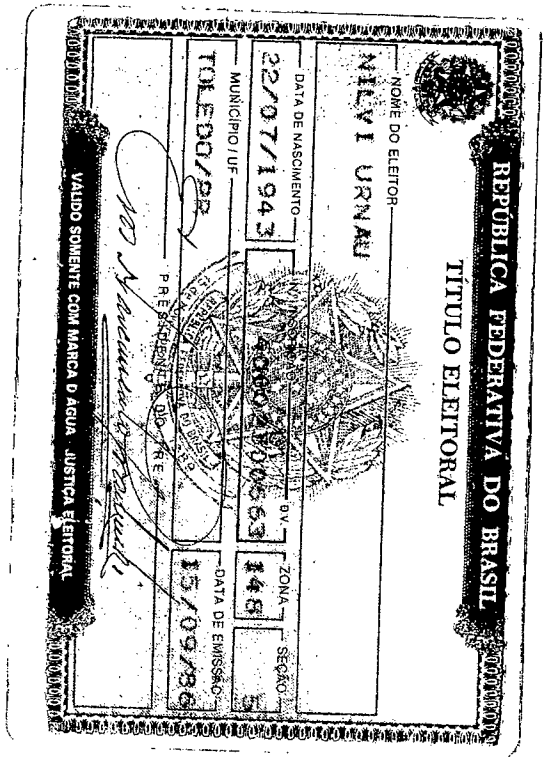
Reservado ao Fisco

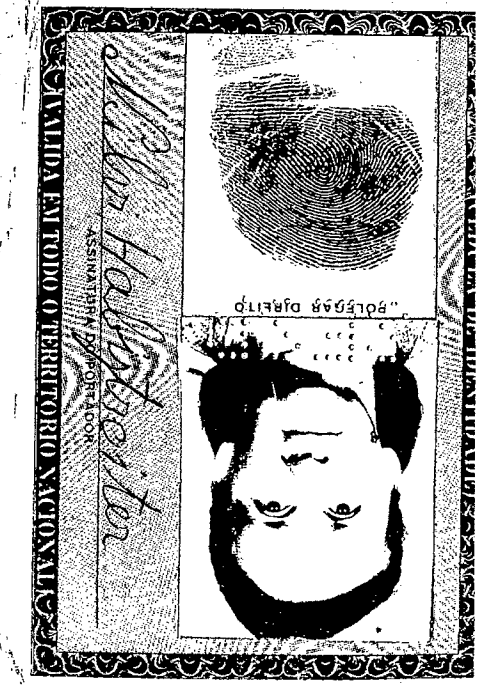
F9BD.E850.71FF.0CA8.5334.A14B.04BE.03A9

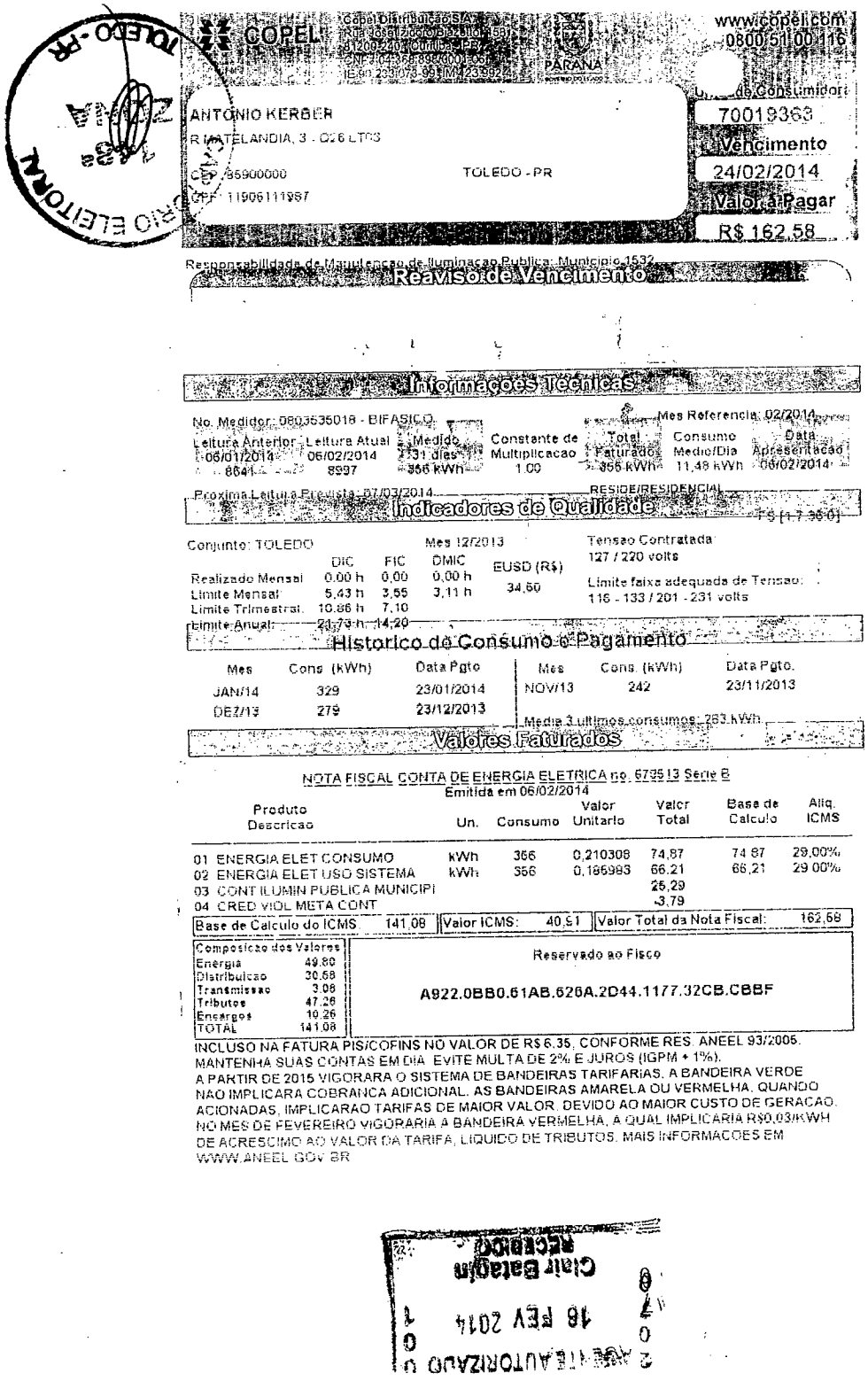
INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,00, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
FATURA DO MÊS 01/2014 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR











COPEL
Copel Distribuição S/A
www.copel.com
0800 51 00 116
PARANÁ
ANTONIO KERBER
R IMTELANDIA, 3 - 026 LTS
CEP: 85900000 TOLEDO - PR
UC: 11906111997
Código do Consumidor
70019363
Vencimento
24/02/2014
Valor a Pagar
R$ 162,58
Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 1532
Reemissão de Vencimento
Informações Técnicas
Mes Referencia: 02/2014
No. Medidor: 0803535018 - BIFASICO
Leitura Anterior 06/01/2014 8641
Leitura Atual 06/02/2014 8997
Medido (31 dias) 356 kWh
Constante de Multiplicacao 1,00
Total Faturado 356 kWh
Consumo Medio/Dia 11,48 kWh
Data Apresentacao 06/02/2014
Proxima Leitura Prevista: 07/03/2014
RESIDENCIAL
Indicadores de Qualidade
Conjunto: TOLEDO
Mes 12/2013
Tensao Contratada 127 / 220 volts
DIC FIC DMIC EUSD (R$)
Realizado Mensal 0,00 h 0,00 0,00 h
Limite Mensal 5,43 h 3,55 3,11 h 34,60
Limite Trimestral 10,86 h 7,10
Limite Anual 21,73 h 14,20
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts
Historico de Consumo e Pagamento
Mes Cons. (kWh) Data Pgto
JAN/14 329 23/01/2014
DEZ/13 279 23/12/2013
NOV/13 242 23/11/2013
Media 3 ultimos consumos: 283 kWh
Valores Faturados
NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 673513 Serie B
Emitida em 06/02/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	356	0,210308	74,87	74,87	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	356	0,186983	66,21	66,21	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				25,29		
04 CRED VIOL META CONT				-3,79		

Base de Calculo do ICMS	141,08	Valor ICMS:	40,91	Valor Total da Nota Fiscal:	162,58

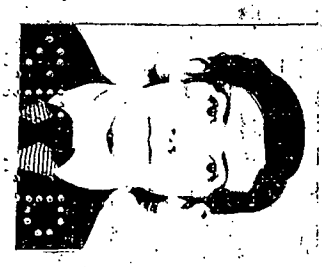
Composicao dos Valores	
Energia	49,80
Distribuicao	30,58
Transmissao	3,08
Tributos	47,26
Encargos	10,26
TOTAL	141,08

Reservado ao Fisco
A922.0BB0.61AB.626A.2D44.1177.32CB.CBBF
INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 6,35, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR
Cliente Autorizado a Receber
18 FEV 2014
Clair Balagin
TOLEDO - PR
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(9811 -L18
Marcia Neide Kerber
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
POLEGAR DIREITO
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARCIA NEIDE KERBER
DATA DE NASCIMENTO
14/07/1974
MUNICIPIO / UF
TOLEDO-PR
ZONA
149
SEÇÃO
DATA DE EMISSÃO
31/07/03
Desembargador Marcio Antonio Quinteiros
JUIZ ELEITORAL
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Marcia Kerber
ASSINATURA DO TITULAR
.299.375-9
22/01/1988
DATA DE EXPEDIÇÃO
MARCIA NEIDE KERBER
FILIAÇÃO
ANTONIO KERBER
NELIDE KERBER
NATURALIDADE
TOLEDO/PR
DATA DE NASCIMENTO
14/07/1974
C. Nº 2249 FOLHA 327
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Sel. Douglas Hansen
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO



Lauro Barckert

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.339.380-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/1985

NOME
LAURO BARCKERT

FILIAÇÃO
ARMINDO REINOLDO BARCKERT
SELMIRA KEHL BARCKERT

NATURALIDADE
TOLEDO/PR,

DATA DE NASCIMENTO
24/04/1966

DOC ORIGEM COMARCA=TOLEDO/PR,DA SEDE
C.NASC 8968,LIVRO=9,FOLHA=44

CPF 554.646.029-68

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lauro Barckert

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LAURO BARCKERT

DATA DE NASCIMENTO 24/04/1965

INSCRIÇÃO [illegible]0680

ZONA 148

SEÇÃO 4

MUNICÍPIO/UF TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO - PR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CESAR LUIS HUFSTETTER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
09/04/1971	4769915[illegible]93		145	

MUNICÍPIO/UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 04/04/[illegible]

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO-PR
148
2004

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SIMONE LUIZ FRANCISCO HOFSTETTER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
21/05/1973	074100106-04		148	4

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO-PR	20/04/98

JUIZ ELEITORAL
RAFAEL VIEIRA DE V. PEDROSO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
148 ZONA
TOLEDO - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Renato Valdemar Petry

Renato Valdemar Petry

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CPF 016.269.329-05


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

RENATO WALDEMAR PETRY

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/01/1970	4565427 0620		148	

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	19/07/3

JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

RG 5.210.536-6

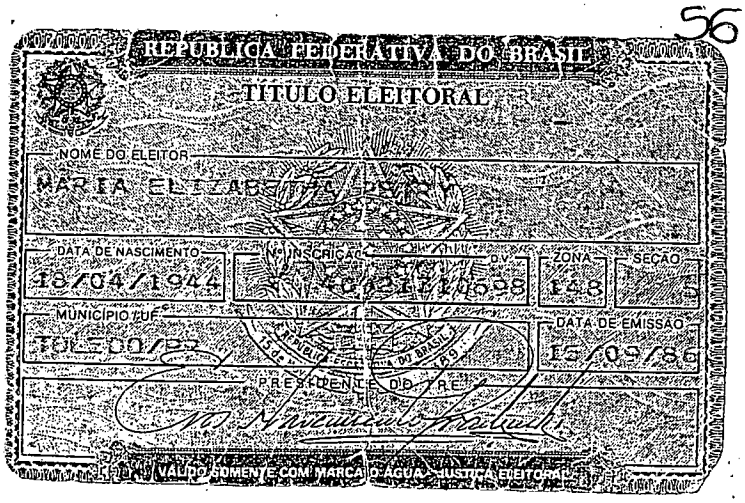
CARTÓRIO ELEITORAL 148ª ZONA TOLEDO - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Elizabeth Petry

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARIA ELIZABETH PETRY

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
18/04/1944	4 0 2 3 1 2 4 0 5 9 8		148	5

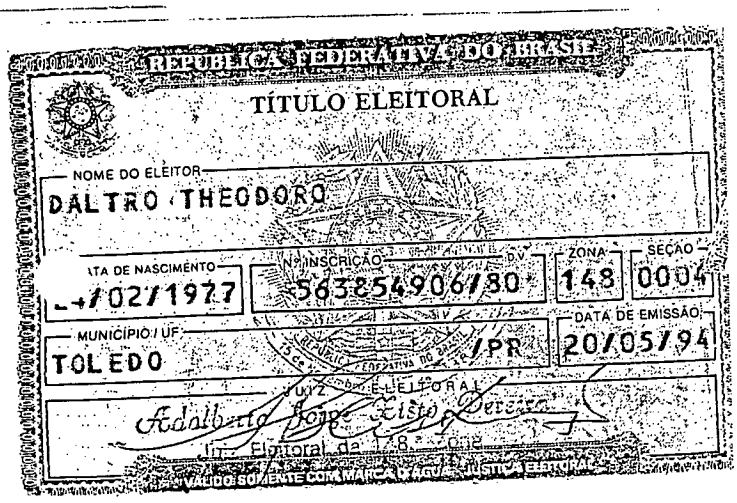
MUNICÍPIO	UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO	PR	15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

1ª PF/016232889-32 | RG [redacted] R/1.827.398

CARTÓRIO ELEITORAL 148 ZONA TOLEDO - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

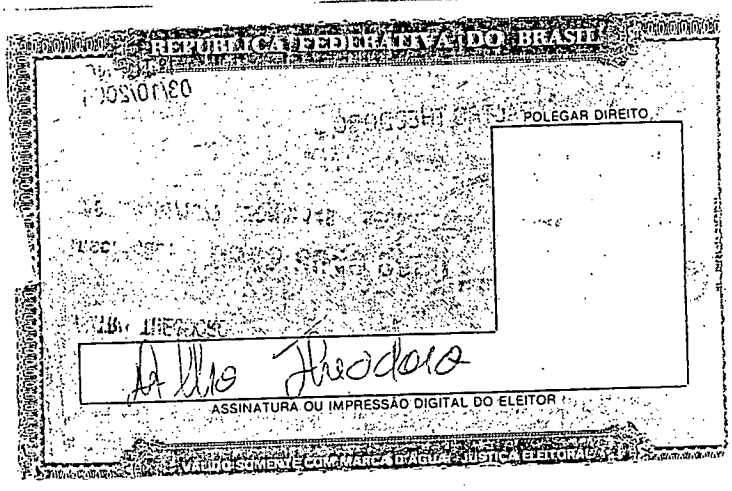
NOME DO ELEITOR
DALTRO THEODORO

DATA DE NASCIMENTO: 10/2/1977
Nº INSCRIÇÃO: 563854906180
ZONA: 148
SEÇÃO: 0004

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO / PR
DATA DE EMISSÃO: 20/05/94

JUIZ ELEITORAL
Adalberto Jorge Xisto Pereira
Juiz Eleitoral da 148ª Zona

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

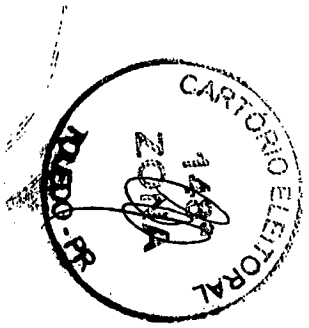

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Daltro Theodoro

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ELENICE CRISTINA RIZELLO

DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1989

INSCRIÇÃO: 0089956350647

ZONA: 148

SEÇÃO: 004

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO - PR

DATA DE EMISSÃO: 16/11/2005

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

271139 -L22

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL 1ª ZONA RIBEIRÃO - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ARI JOAO RIZELVO

DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1962

INSCRIÇÃO: 0662 6795 39

ZONA: 148

SEÇÃO:

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



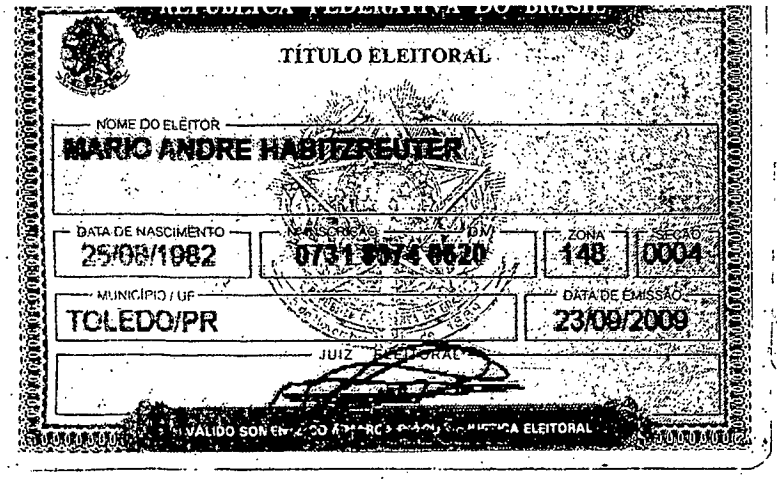
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL 148ª ZONA TOLEDO - PR

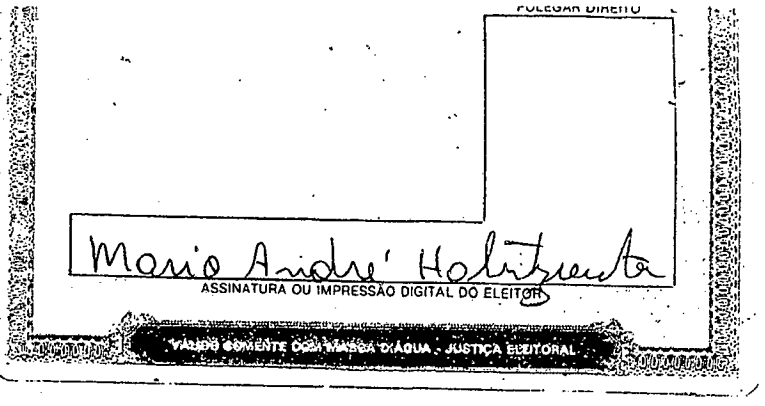


TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIO ANDRE HABITZREUTER

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1982
INSCRIÇÃO: 0731 [illegible] 0620
ZONA: 148
SEÇÃO: 0004
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 23/09/2009
JUIZ ELEITORAL

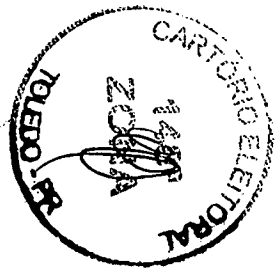
VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

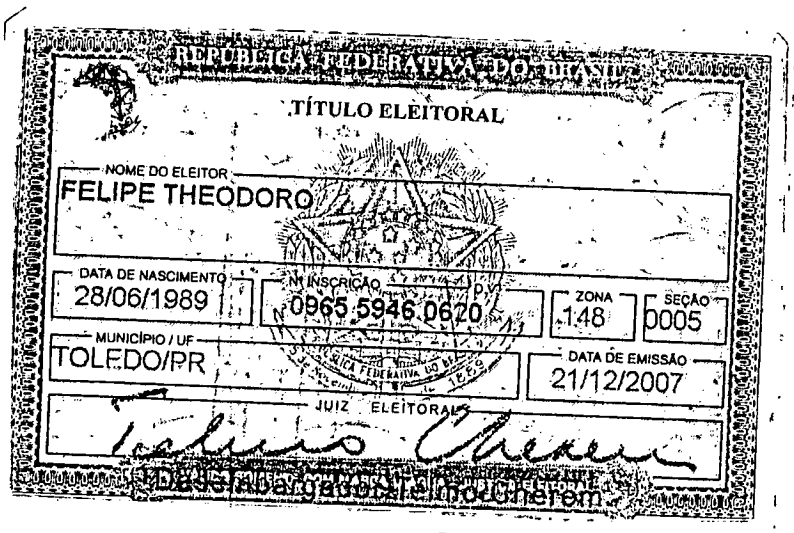


POLEGAR DIREITO

Mario André Habitzreuter
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

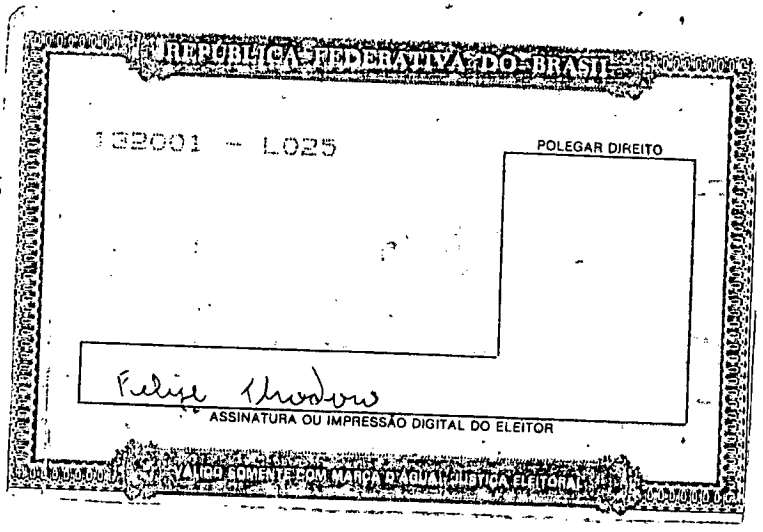
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FELIPE THEODORO

DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1989
Nº INSCRIÇÃO: 0965 5946 0620
ZONA: 148
SEÇÃO: 0005
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 21/12/2007
JUIZ ELEITORAL

Desembargador Moacir Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

132001 - L025

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

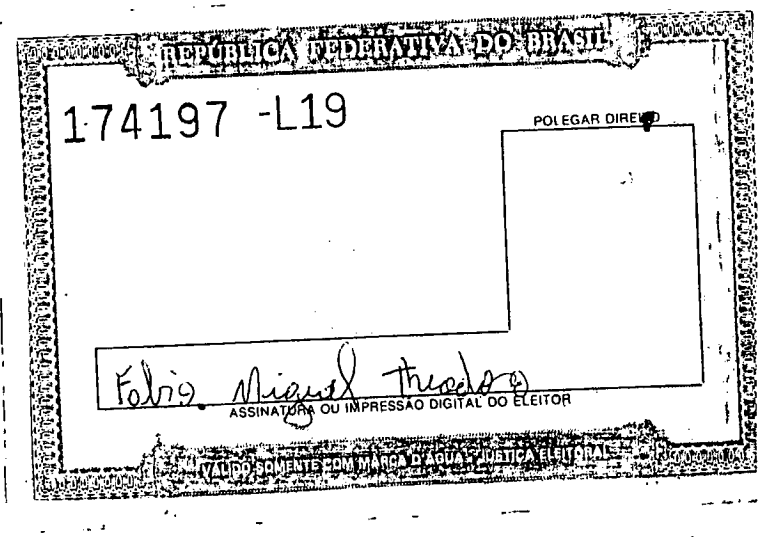
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
FABIO MIGUEL THEODORO

DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1986
Nº INSCRIÇÃO: 0089 9355 8063
ZONA: 148
SEÇÃO: 005
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO - PR
DATA DE EMISSÃO: 28/04/2004
JUIZ ELEITORAL

Desembargador Moacir Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



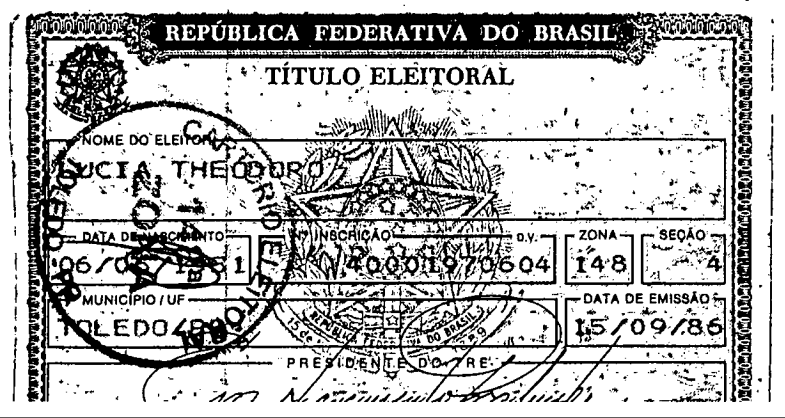
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

174197 -L19

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

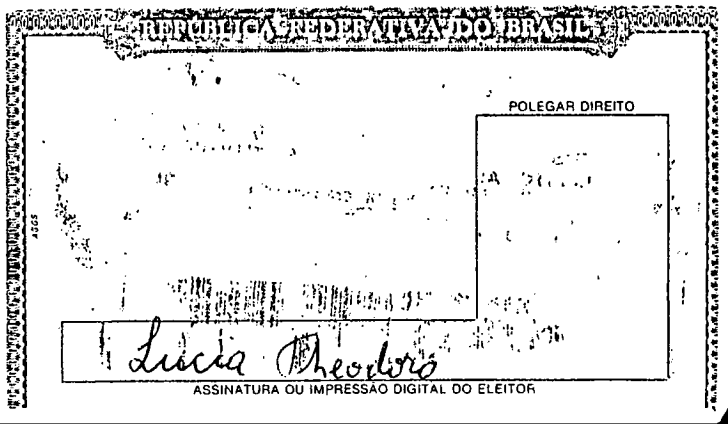


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCIA THEODORO

DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1961
Nº INSCRIÇÃO: 0400 0197 0604
D.V.
ZONA: 148
SEÇÃO: 4
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 15/09/86
PRESIDENTE DO TRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

RICARDO LUIZ REIS

DATA DE NASCIMENTO 19/0 990

Nº INSCRIÇÃO 0092694770620 D.V.

ZONA 148

SEÇÃO 005

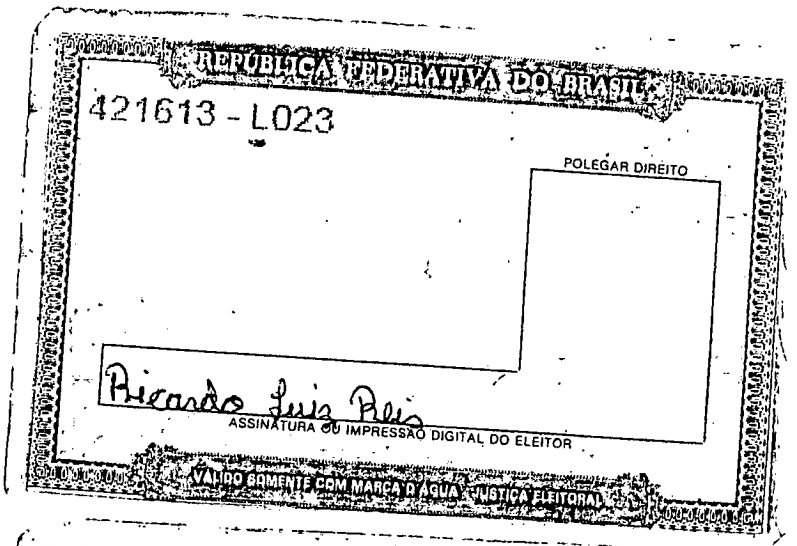
MUNICÍPIO / UF TOLEDO PR

DATA DE EMISSÃO 28/04/2006

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

421613 - L023

POLEGAR DIREITO

Ricardo Luiz Reis

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

THIAGO JOSE REIS

DATA DE NASCIMENTO 30/05/1989

Nº INSCRIÇÃO 0092694320620

ZONA 148

SEÇÃO 004

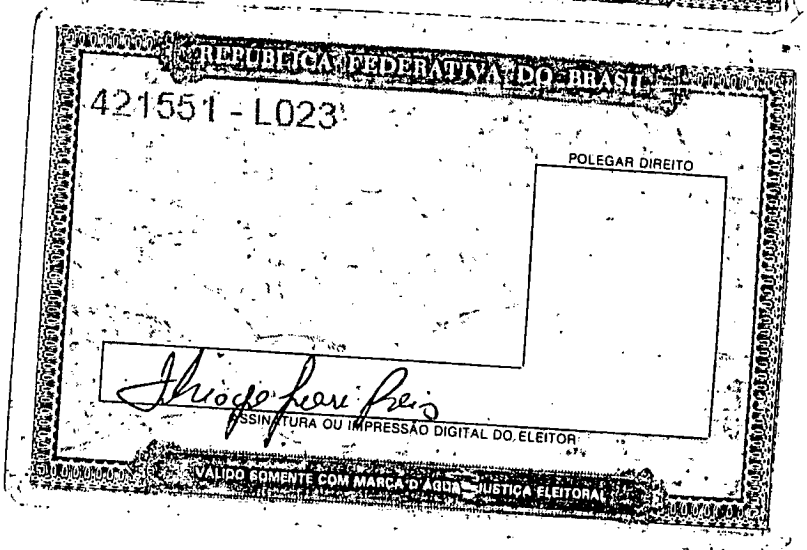
MUNICÍPIO / UF TOLEDO PR

DATA DE EMISSÃO 28/04/2006

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

421551 - L023

POLEGAR DIREITO

Thiago Jose Reis

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

TERESINHA SCHEID REIS

DATA DE NASCIMENTO 27/06/1958

Nº INSCRIÇÃO [illegible]

D.V. 71

ZONA 148

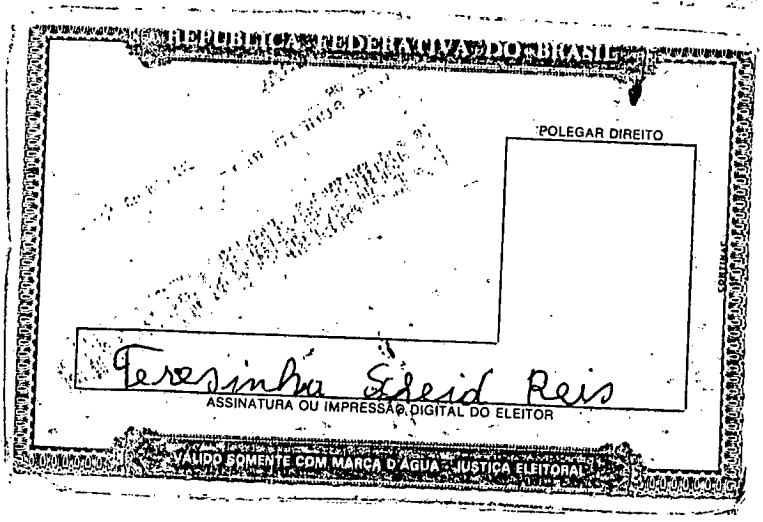
SEÇÃO 0005

MUNICÍPIO / UF TOLEDO PR

DATA DE EMISSÃO 28/05/90

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

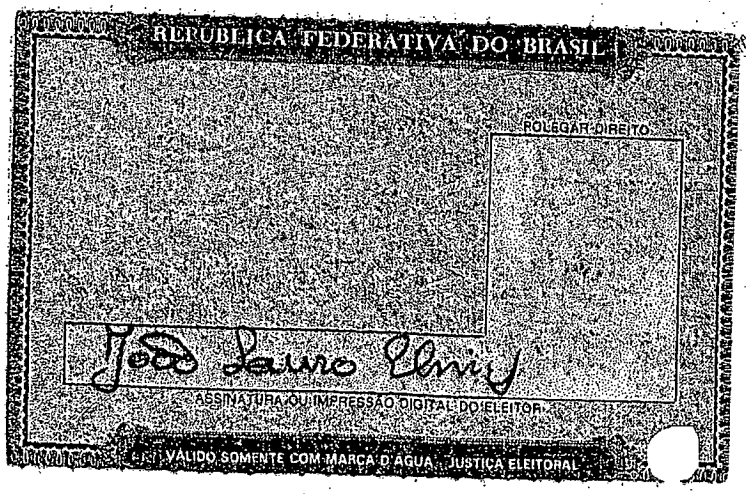
Terezinha Scheid Reis

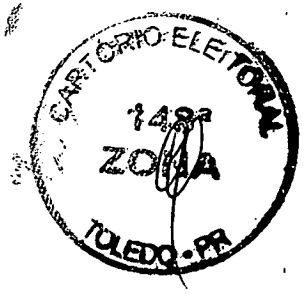
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

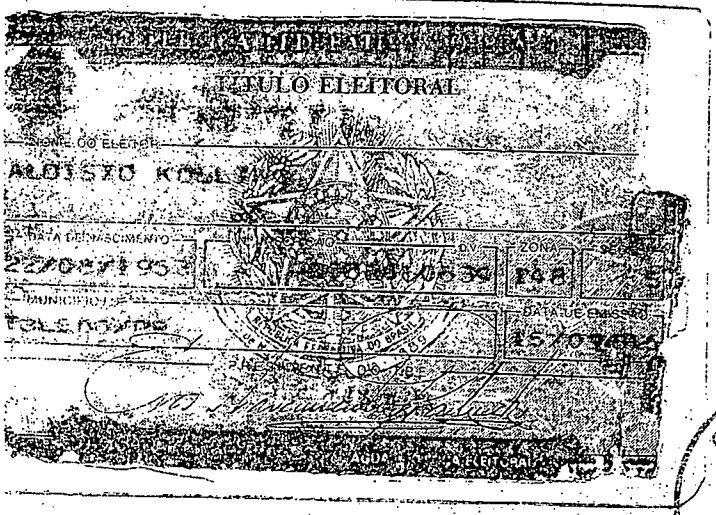
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

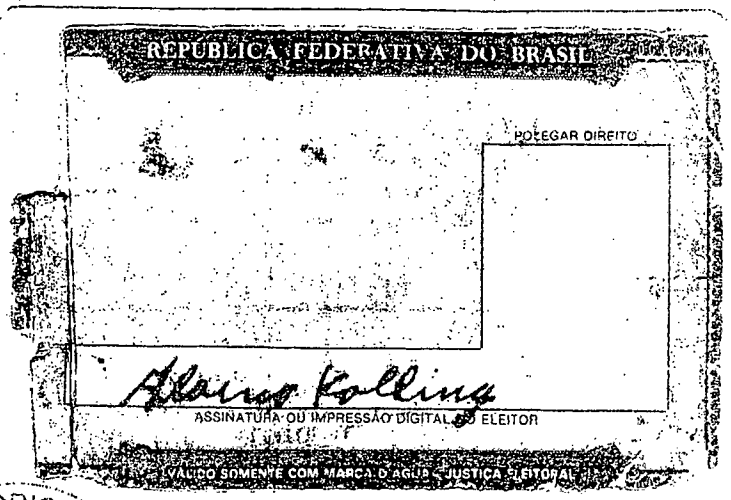
63


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
JOAO LAURO PISTAGI
DATA DE NASCIMENTO
10/08/1957
NACIONALIDADE
4000 0319 0280
ZONA
148
SEÇÃO
4
MUNICÍPIO / UF
TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO
15/09/86
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
João Lauro Pistagi
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


CARTÓRIO ELEITORAL
148ª
ZONA
TOLEDO - PR







400020b0639

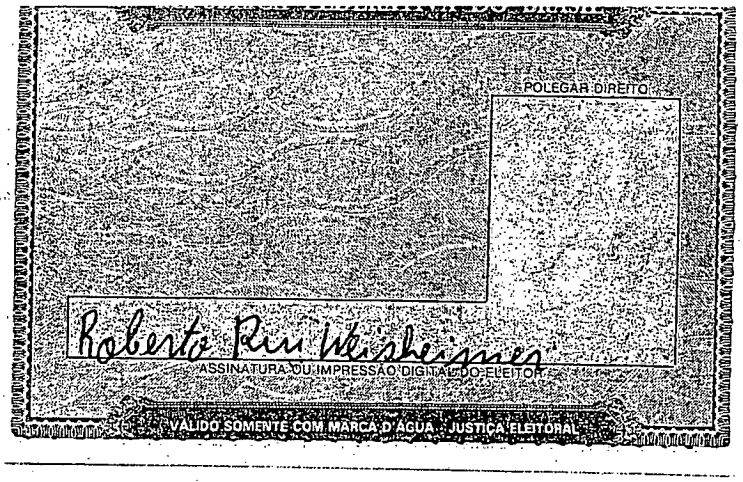


TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROBERTO RUI HEISHEIMER

DATA DE NASCIMENTO: 30/03/1957
Nº INSCRIÇÃO: 0001204020 20
ZONA: 14
SEÇÃO: 5
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 15/09/86
PRESIDENTE DO TRE

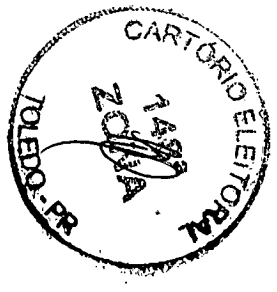
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



POLEGAR DIREITO

Roberto Rui Heisheimer
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL




POLEGAR DIREITO
Cleide Weisheimer
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
CLEIDE PERTUZZATTI
DATA DE NASCIMENTO
20/10/1967
INSCRIÇÃO
3299828506 20
ZONA
148
SEÇÃO
4
MUNICÍPIO/UF
TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO
15/09/86
PRESIDENTE DO T.R.E.
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


CARTÓRIO ELEITORAL
148
2012
TOLEDO-PR

64


TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DILETO ANSOLIN

DATA DE NASCIMENTO
20/08/1954

INSCRIÇÃO
032[illegible]9705-71

ZONA
148

SEÇÃO
[illegible]4

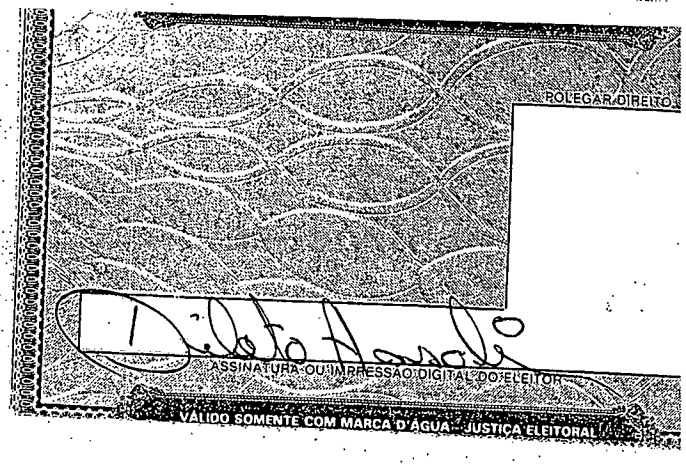
MUNICÍPIO/UF
TOLEDO - PR

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

JUIZ

SERGIO LUIZ KREUZ

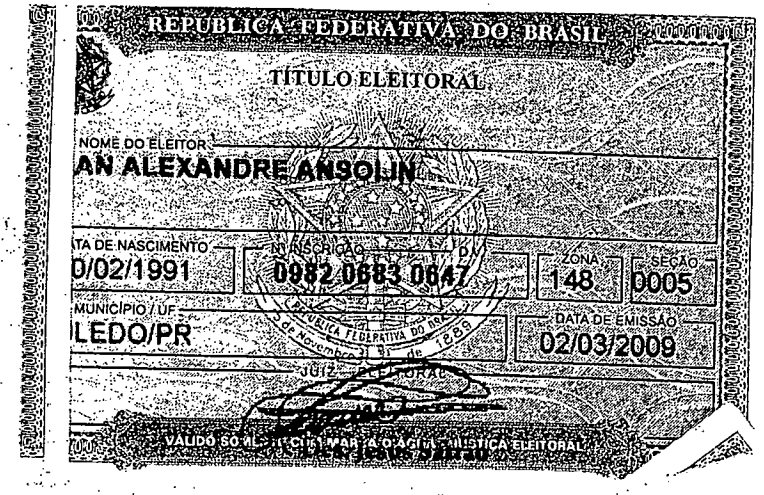
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
ZONA
TOLEDO - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AN ALEXANDRE ANSOLIN

TA DE NASCIMENTO
0/02/1991

INSCRIÇÃO
0982 0683 0647

ZONA
148

SEÇÃO
0005

MUNICÍPIO / UF
LEDO/PR

DATA DE EMISSÃO
02/03/2009

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SÓ AO SER CONFERIDA A MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
148
ZONA
TOLEDO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ALDINO NICOLAU [illegible]

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/05/1956	5000300504		148	

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

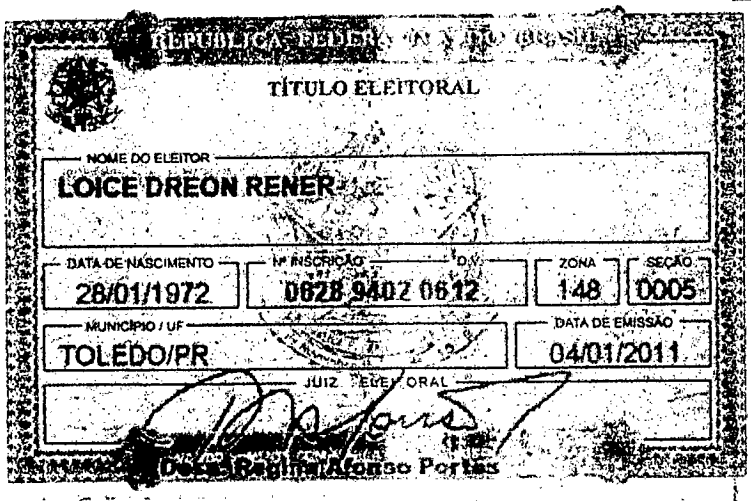
PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO - PR



CARTÓRIO ELEITORAL
ZONA
TOLEDO - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

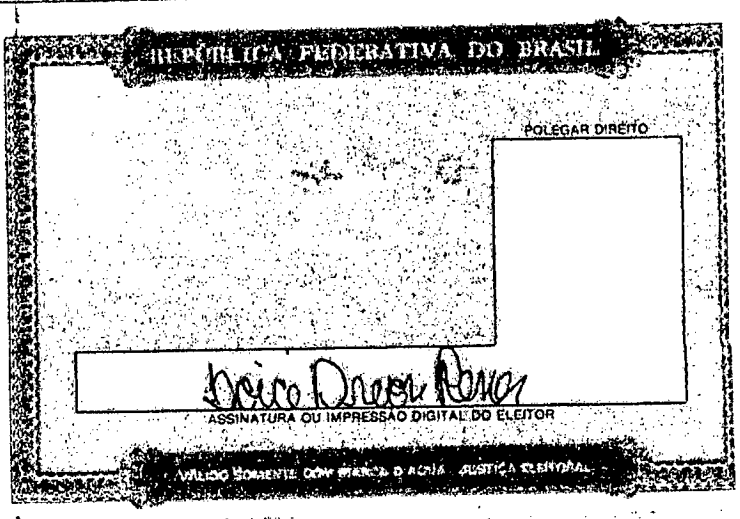
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LOICE DREON RENER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
28/01/1972	0628 9402 0612		148	0005

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	04/01/2011

JUIZ ELEITORAL
Dulce Regina Afonso Portes



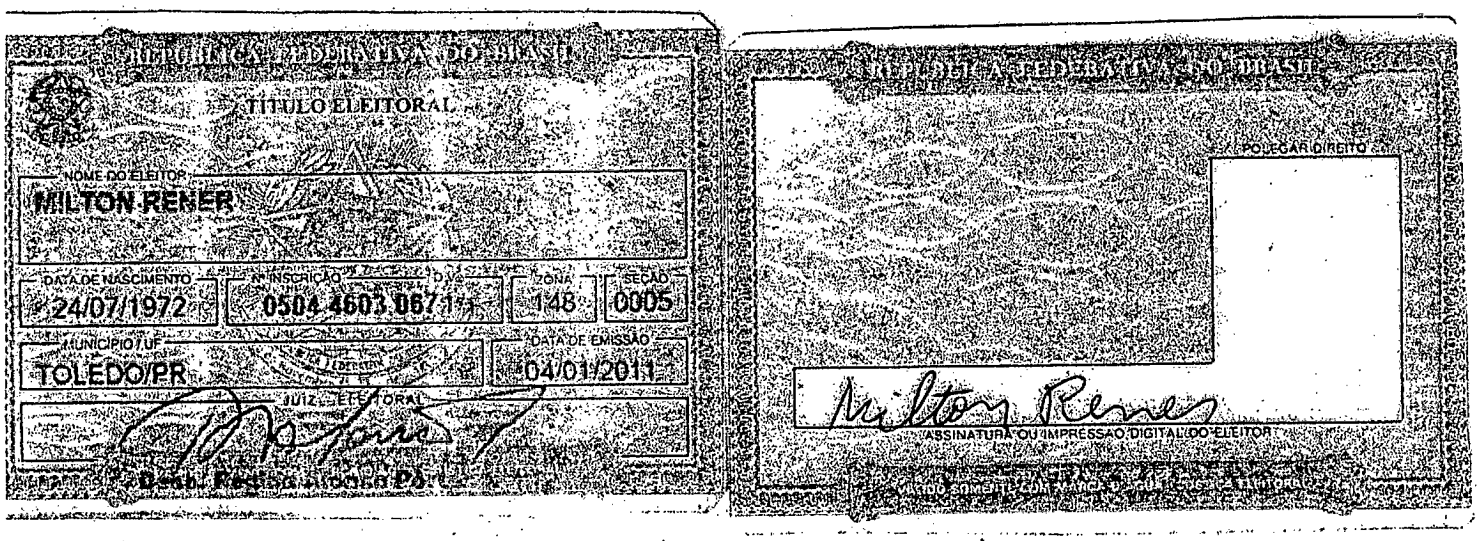
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM FOTO E DA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO - PR



JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MILTON RENER

DATA DE NASCIMENTO: 24/07/1972
Nº INSCRIÇÃO: 0504 4603 0671
D.V.: 19
ZONA: 148
SEÇÃO: 0005

MUNICÍPIO/UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 04/01/2011

JUIZ ELEITORAL

Dr(a). Rafael [illegible] Dal [illegible]

JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Milton Rener

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO ELEITORAL
148ª ZONA
TOLEDO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JONES IVAN GERLACH

DATA DE NASCIMENTO
24/09/1964

INSCRIÇÃO
[illegible]

ZONA
148

SEÇÃO
4

MUNICÍPIO/UF
TOLEDO-PR

DATA DE EMISSÃO
02/05/00

DES. ALTAIR FERDINANDO PATTUCCI

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

149075

POLEGAR DIREITO

Jones Ivan Gerlach

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO-PR
ZONA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GUIDO AFONSO GRAEBIN

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
04/09/1961	0661 0507 0329	19	119	

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	15/09/96

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL 1ª ZONA TOLEDO-PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

LUCIA GRUNETZKI BERSCH

DATA DE NASCIMENTO

04/03/1962

INSCRIÇÃO

0661 1961 0612

ZONA

148

SEÇÃO

4

MUNICÍPIO / UF

TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO

15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

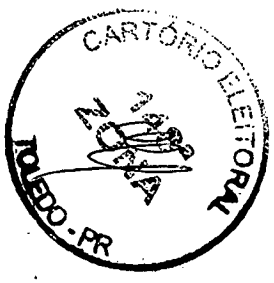
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

DO ELEITOR

ANTONIO LEO GORLACH

DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1958

INSCRIÇÃO: [illegible]80

D.V.

ZONA: 148

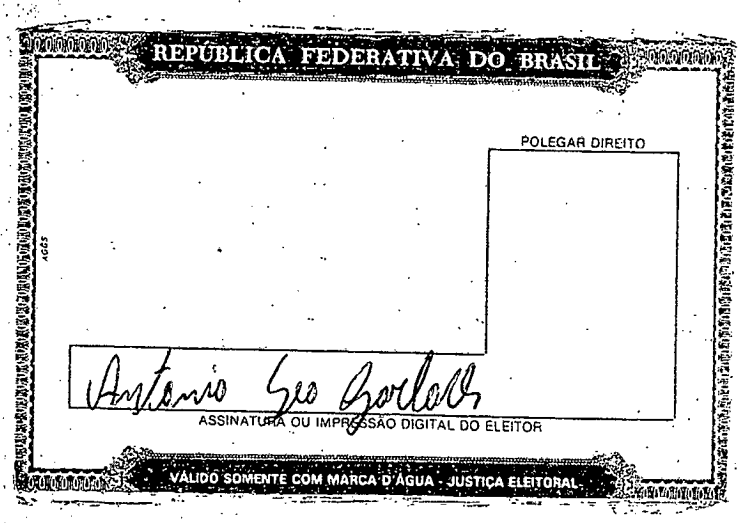
SEÇÃO: 4

MUNICÍPIO/UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

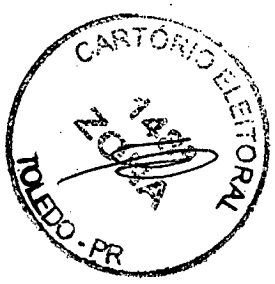

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Antonio Leo Gorlach

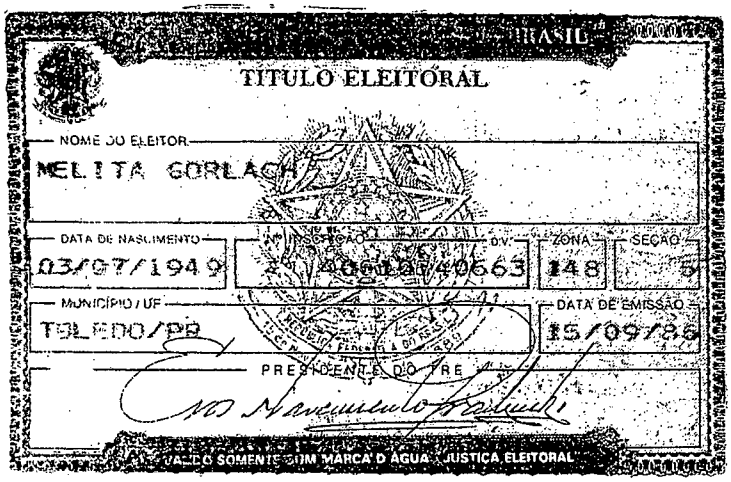
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


CARTÓRIO ELEITORAL

34ª ZONA

TOLEDO - PR



BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MELITA GORLACH

DATA DE NASCIMENTO: 03/07/1949

Nº INSCRIÇÃO: 2[illegible]40663 DV: ZONA: 148 SEÇÃO:

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Melita Gorlach

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
148
ZONA
TOLEDO-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GRACIELI ELIANI GORLACH FUEHR

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
23/07/1987	0926 7779 0671	148	0005

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	15/10/2013

JUIZ ELEITORAL

Des. Rogério Coelho

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gracieli E. G. Fuehr

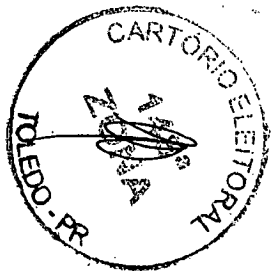
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

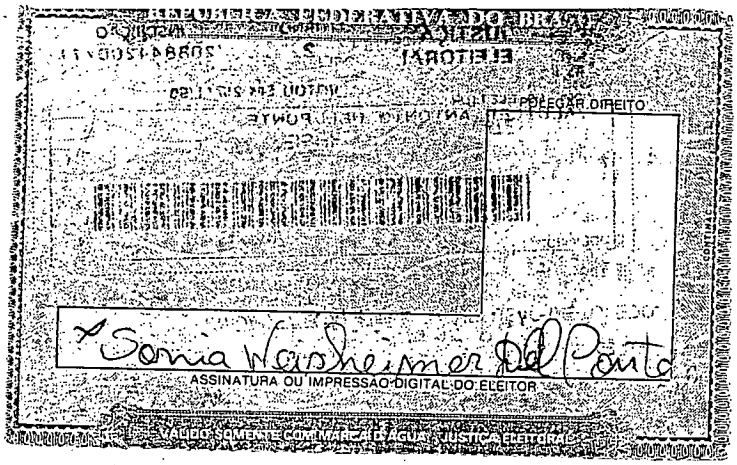
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO - PR
2014


NOME DO ELEITOR
FABIO MARCELO WEISHEIMER
DATA DE NASCIMENTO
24/10/1987
INSCRIÇÃO
0009963290663
ZONA
148
SEÇÃO
005
MUNICÍPIO / UF
TOLEDO PR
DATA DE EMISSÃO
20/04/2004
Desembargador Moacir Guimarães
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
173103 -L19
POLEGAR DIREITO
Fabio Marcelo Weisheimer
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


CARTÓRIO ELEITORAL
1ª ZONA
TOLEDO - PR

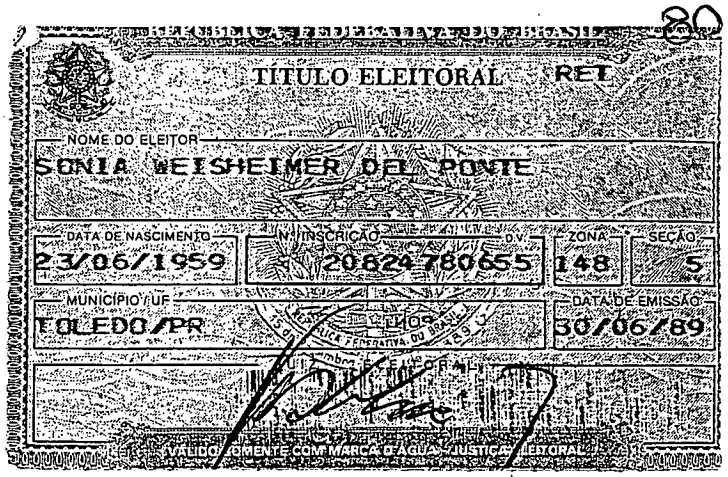


POLEGAR DIREITO

Sonia Weisheimer Del Ponte

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



TÍTULO ELEITORAL RET

NOME DO ELEITOR

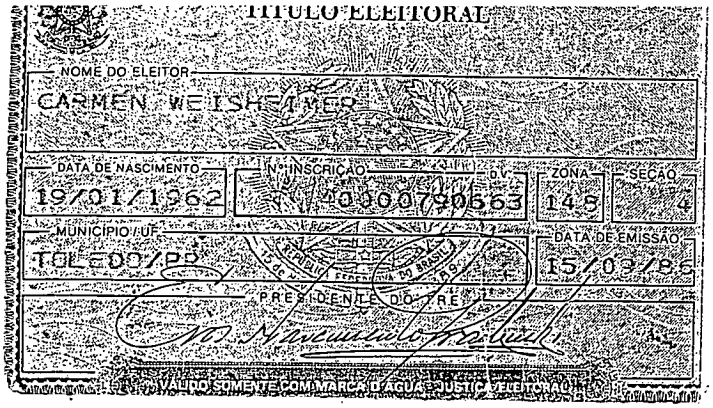
SONIA WEISHEIMER DEL PONTE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
23/06/1959	2082478065 5		148	5

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	30/06/89

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL 1ª ZONA TOLEDO - PR



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CARMEN WEISHEIMER

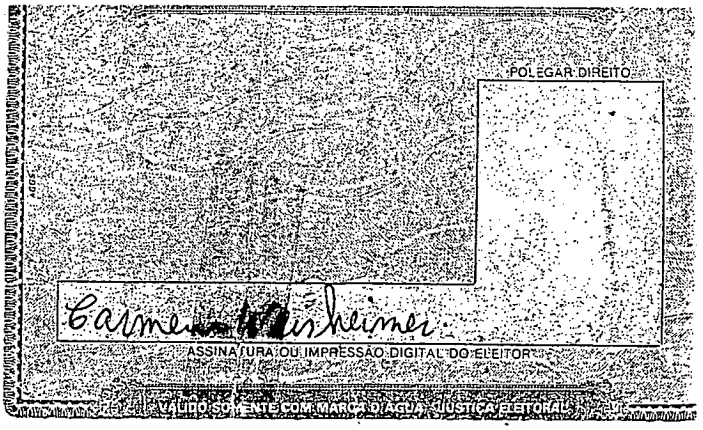
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
19/01/1962	4000079563		145	4

MUNICÍPIO/UF
TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO
15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM A FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

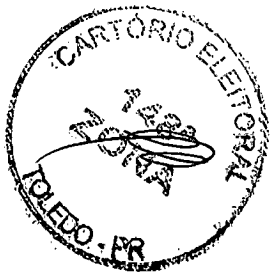


POLEGAR DIREITO

Carmen Weisheimer

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LIANI WINKELMANN

DATA DE NASCIMENTO | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | ZONA | SEÇÃO
17/02/1952 | 0400121008-71 | 148 | 4

MUNICÍPIO - UF | DATA DE EMISSÃO
TOLEDO - PR | 18/04/90

JUSTIÇA ELEITORAL

ROSA DO [illegible] PALAGNAN

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

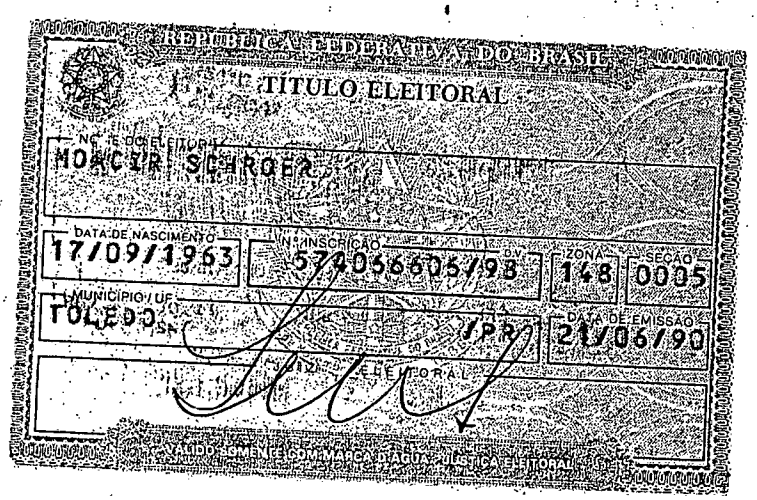
1º POLEGAR DIREITO

Liani Winkelmann

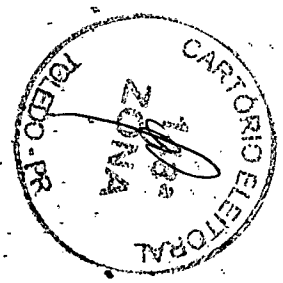
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

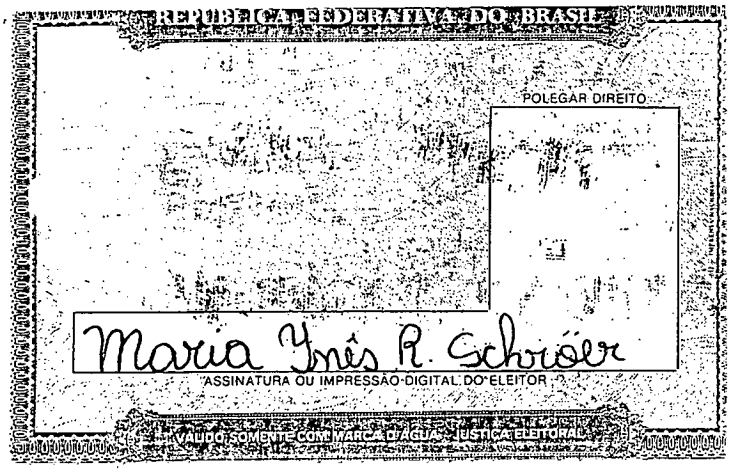
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
2ª ZONA
TOLEDO - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARCIA SCHROER
DATA DE NASCIMENTO
17/09/1963
Nº INSCRIÇÃO
5740566005/98
ZONA
148
SEÇÃO
0005
MUNICÍPIO / UF
TOLEDO
PR
DATA DE EMISSÃO
21/06/90
ASSINATURA DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


CARTÓRIO ELEITORAL
ZONA
TOLEDO - PR

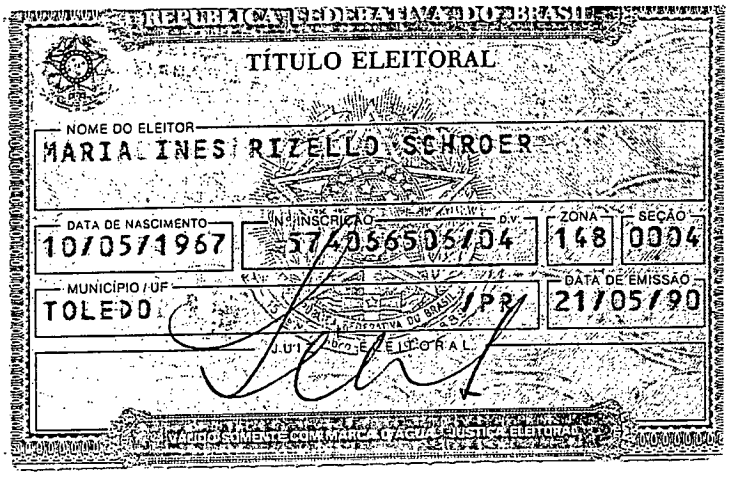

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Inês R. Schröer

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA INES RIZELLO SCHROER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
10/05/1967	5740565 05 04		148	0004

MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO
TOLEDO	PR	21/05/90

J.U1 Juiz Eleitoral

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
148ª ZONA
TOLEDO - PR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

EXANDRE JOSE REIS

DATA DE NASCIMENTO
08/1987

INSCRIÇÃO
0088291500620

ZONA
148

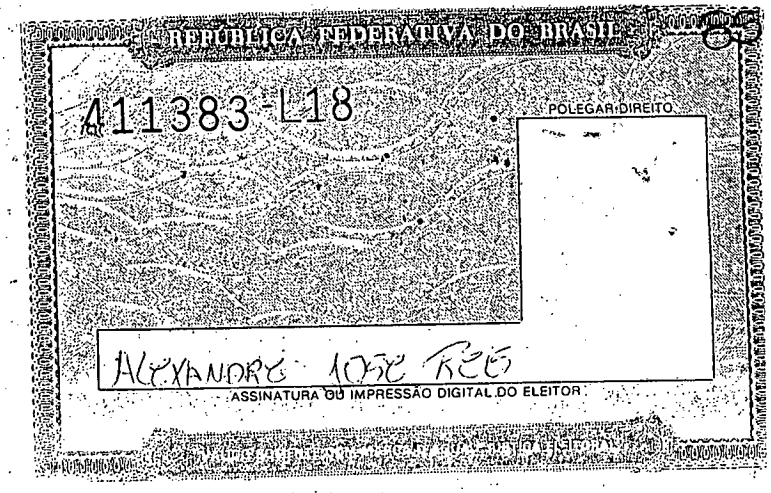
SEÇÃO
004

MUNICÍPIO/UF
LEDO - PR

DATA DE EMISSÃO
02/04/2004

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Moacir Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

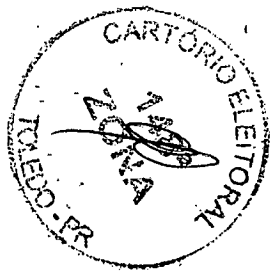

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

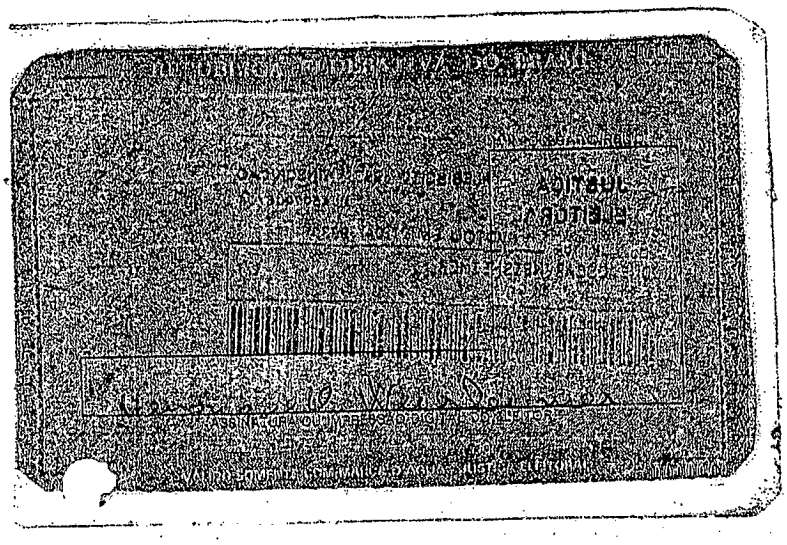
411383-L18

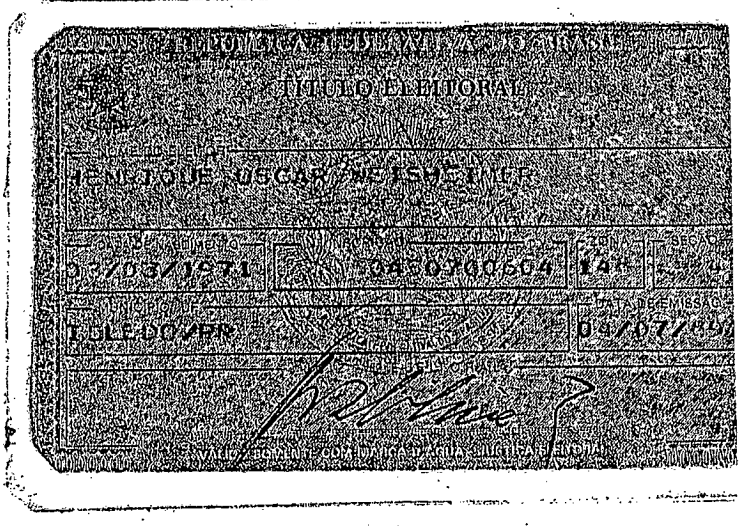
POLEGAR DIREITO

ALEXANDRE JOSE REIS

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR


CARTÓRIO ELEITORAL
148ª ZONA
TOLEDO - PR





CARTÓRIO ELEITORAL
ZONA
TOLEDO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Valdir Kerber

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

VALDIR KERBER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
21/01/1965	400006906 98		148	

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
1ª ZONA
TOLEDO - PR

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JHONNY MATIAS KERBER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
07/09/1988	00926789606	39	148	004

MUNICÍPIO / UF
TOLEDO - PR

DATA DE EMISSÃO
31/01/2006

JUIZ ELEITORAL
José Ulysses Silveira Lopes
Desembargador José Ulysses Silveira Lopes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

272394 -L22

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
ZONA
TOLEDO - PR



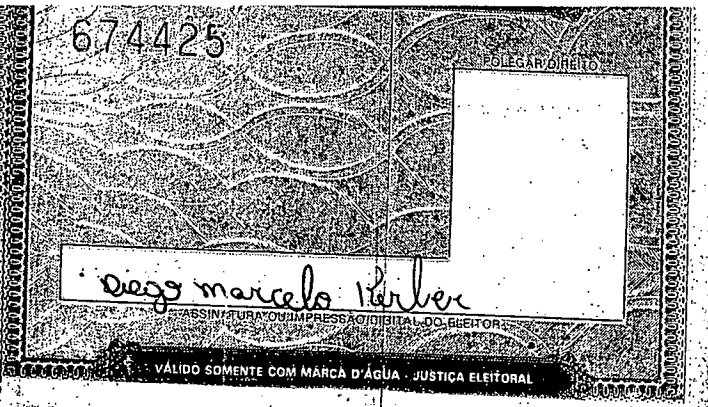
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DIEGO MARCELO KERBER

DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1985
NÚMERO DO TÍTULO: 0825231106-80
ZONA: 148
SEÇÃO: 5
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO-PR
DATA DE EMISSÃO: 13/11/01

DES. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



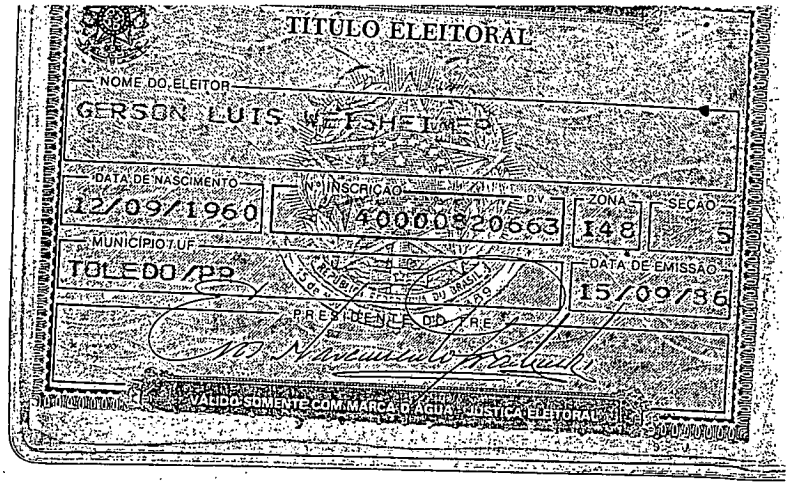
674425

POLEGAR DIREITO

Diego marcelo Kerber
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO - PR
ZONA 148



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GERSON LUIS WITSHELER

DATA DE NASCIMENTO
12/09/1960

Nº INSCRIÇÃO
400009320663

D.V.

ZONA
148

SEÇÃO
5

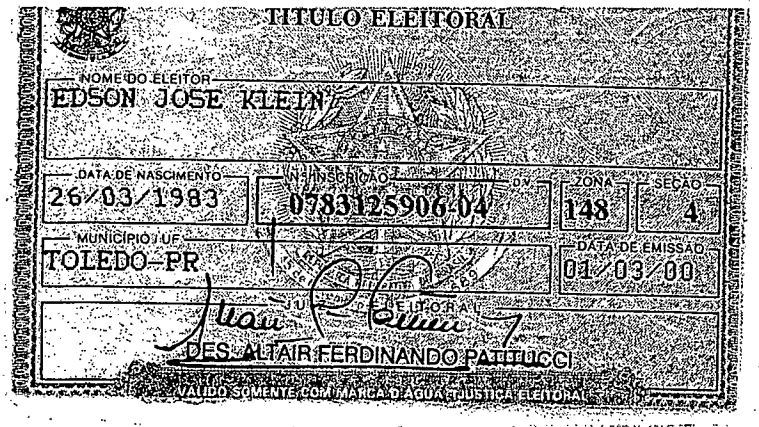
MUNICÍPIO / UF
TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO
15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
1ª ZONA
TOLEDO - PR



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDSON JOSE KLEIN

DATA DE NASCIMENTO
26/03/1983

Nº INSCRIÇÃO
0783125906-04

DV

ZONA
148

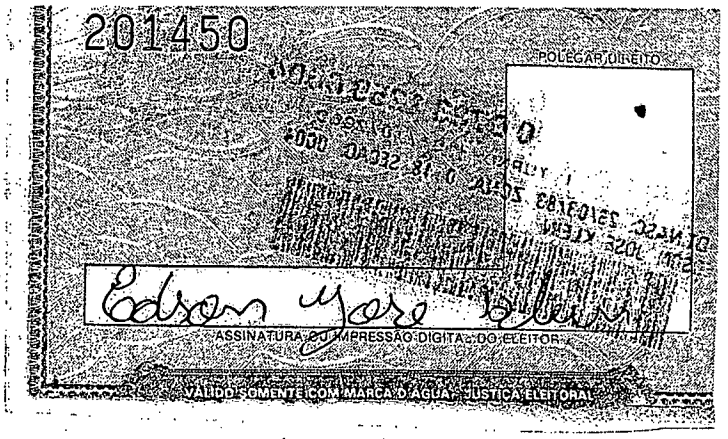
SEÇÃO
4

MUNICÍPIO / UF
TOLEDO-PR

DATA DE EMISSÃO
01/03/00

JUIZ ELEITORAL
DES. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



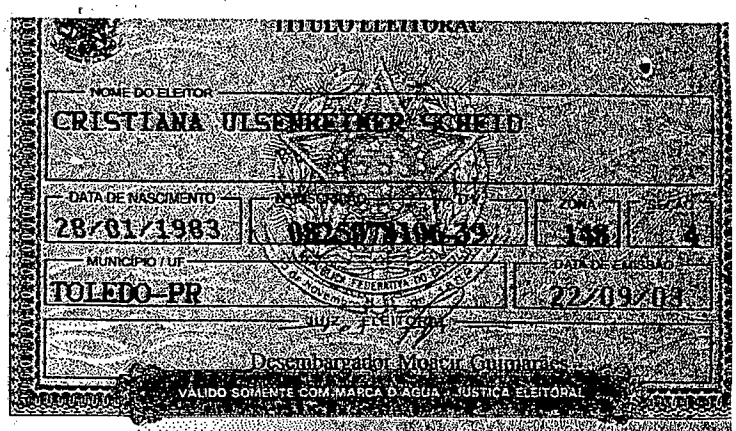
201450

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
1ª ZONA
TOLEDO - PR


TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CRISTIANA ULSENHEIMER SCHEID

DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1983
ZONA: 155
SEÇÃO: 4
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO-PR
DATA DE EMISSÃO: 22/09/03

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Moacir Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

050528 L18

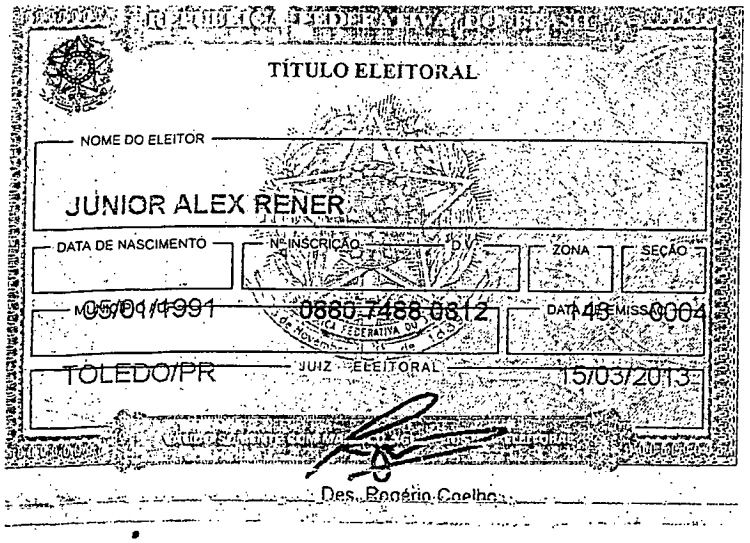
POLEGAR DIREITO

Cristiana V. Scheid

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO - PR
ZONA 155ª



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JÚNIOR ALEX RENER

DATA DE NASCIMENTO | Nº INSCRIÇÃO | D.V. | ZONA | SEÇÃO

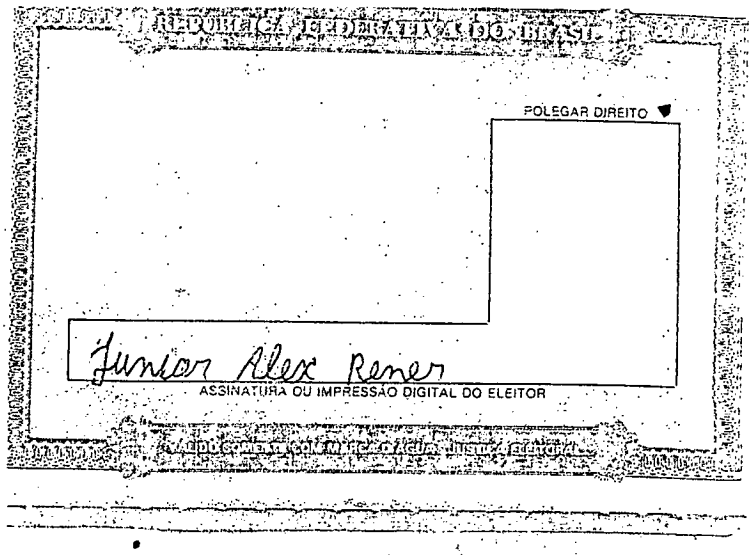
05/01/1991 | 0660 7488 0812 | 45 | 0004

MUNICÍPIO | UF | DATA EMISSÃO

TOLEDO/PR | 15/03/2013

JUIZ ELEITORAL

Des. Rogério Coelho



POLEGAR DIREITO

Junior Alex Rener

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARIA DE LOURDES [illegible] RIZELLO

DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1966

INSCRIÇÃO: [illegible]

ZONA: 148

SEÇÃO: 4

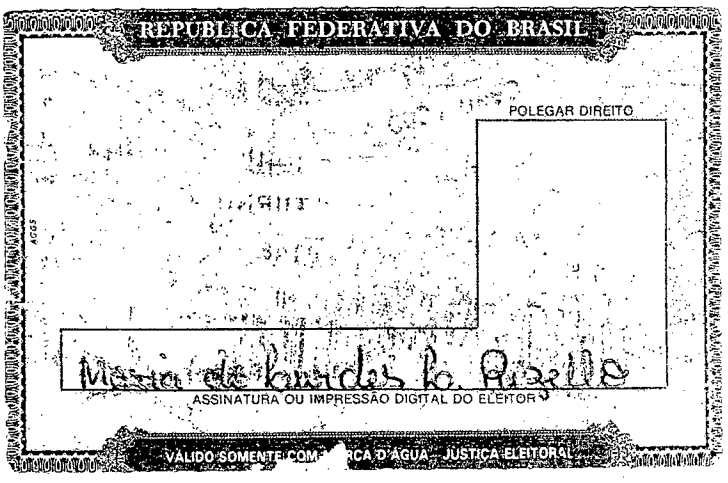
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/[illegible]

PRESIDENTE DO TRE

CARTÓRIO [illegible]

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



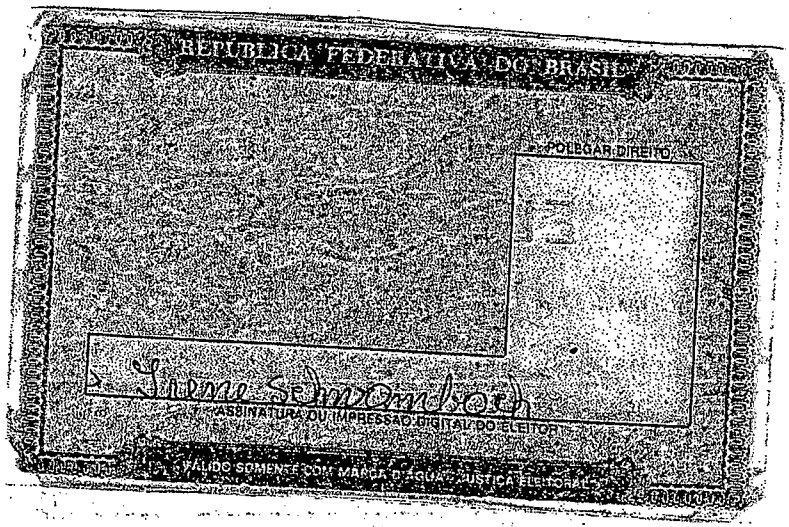
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

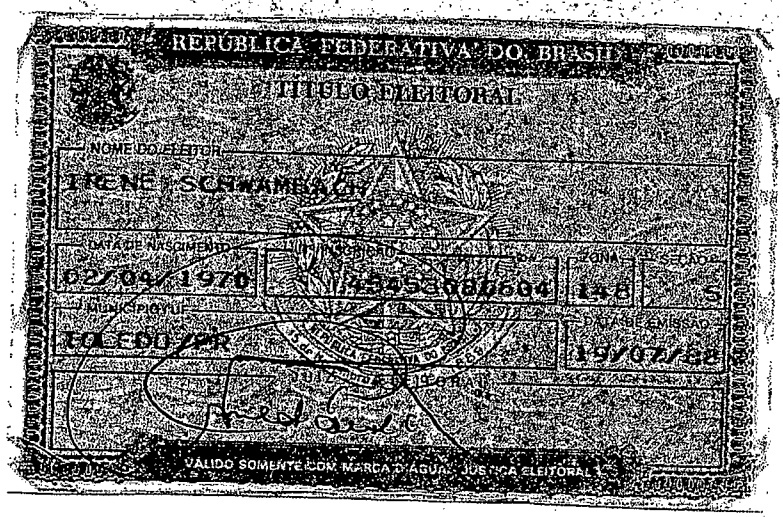
POLEGAR DIREITO

Maria de Lourdes [illegible] Rizello

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM [illegible]RCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





CARTÓRIO ELEITORAL
TOLEDO - PR
144ª ZONA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
Marisa B. Dessordi	5.209.346-5	85358436987	9972-47-60	não
Marcia M. Kerber	5.209.375-9	042.995.54978	91299085	não
Pedro M. Barkert	9.330.341-5	078.145.979-05	9132-3712	n
Elaine Hobstetter Kaefer	5.053.314-0	714.121.079-20	9803-0909	n
Simone B.E. Hobstetter	7.983.302-3	776.686816 91	9919-8444	
Cesar Luis Hobstetter	4992756-8	787.293.609 78	99198444	
Maria Elizabeth Petry	1827398	016232884 32		
Renato Waldemar Petry	52105366	016269329 05.		
Mauro Barkert		55464602968		
Vilmi Hobstetter	3858150			

04

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
JONES IVAN GERLACH	7972692-3	048 392 459 83	(045) 9974 8671	OK
GUIDO A. GERLACH	3236291-5	427796260-68	(45) 9946-9610	OK
Lucia G. Gerlach	3.652.548-7	384779120-68	(45) 9946-9610	OK
Antonio Geo Gerlach	3.243.291.3	408.178.909-63	(044) 9961 4823	OK
Melita Gerlach	12858299	913580359-20	(45) 9961 4823	OK
Waldemar Jacob Deon	9.130.843-6	060701669-81	(45) 9960 0015	não.
Graciela E. Gerlach Fiedler	8278835-2	040894.679-26	(45) 9936 8282	OK
Volkmar Weisheimer	6.620.975-0	010.326-259-88	(45) 9116 0133	
Sonia W Del Ponte	7584 131-0			OK
Carmen Weisheimer	4138.004 7	553843665-15		OK
Liani Winkelmann	3474 063-1			OK

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
Simone Graciela Galvão do Rosário	6.713.752-3	048.615.939-64	8407-2263	moneggr@yahoo.com.br ok
Leopoldo A Weisheimer	4897.843-6	717845439-34	99771234	ok
Ademi Scheidao	4963801-9	706 6410569-20	99414816 / 9540096	SCHEIDAO@gmail.com ok
Junior Ennes Kerkhoff	7962155-2	047611029-77	9131427	junior.e.k@hotmail.com
Josian Bacca Jr.	7.741.717-6	035 753 359 31	(45) 99262060	josian.jb10@hotmail.com ok
Maria de Lurdes Ebert			(45) 33121125	ok
Irineu Egidio Batagin	3.339.637-6	443.649.389-04	(45) 91530678	marcimdito@hotmail.com ok
Ines Teresinha Kolling			(045) 91230551	ok
Derly Maria Reis			99357604	ok
Irene S. Barbet			91330520	ok
Nadir Sá Kolling	5309 188 1			ok
Hilário Kolling		722322859 87		ok

06

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
Darlan Theodoro	5209457-7	035378789-33	84071263	
Thiago José Reis	9211068-0	07477285933	98193935	
Ricardo Luiz Reis	07250730905	9 242-700.(4	9816 9934	
Tenesinha Schein Reis	5.175.029-7	677-584469-49		
Dalton Theodoro	5.2094615	030.972259-43		
Kelly D. R. Theodoro	91677229	055399429-31		
Fabio Miguel Theodoro	8602460-0	05155838983	9933 8753	
Lucia Theodoro	1.410.193	028127.639.06	33121115	
Felipe Theodoro	8.466.1694	009.976.379-60		
Eleonice B. R. Holtzreuter			9144-5504	
Maria André Holtzreuter		043.007.839-00	9155-5905	
Ari José Rizzo			9156 - 6131	

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
João Lauro Ehring	8.191.397-7	345777349-15	41060657	ok
Aldino Nicolau Reis	2.252.769	408876779-91	99357604	ok
Dileto Ansolin	1.951.650	251-811498?	30546022	ok
Pedro Ebert		21888361090	33121125	ok
Marcio S. Silva		06734881554	99991940	não
Alan A Anselmi		12345679	91182646	ok
Nilton Renes	5.270.370-0		91461391	ok
Luiz Dream Renes	10.130.022-6		91448455	ok
Mauricio Kalling	1233466	213.059.729-68	99520975	ok
Cleide Weisheimer	4510737-0		91760133	ok
Roberto R Weisheimer	1942058		[illegible]	ok
Benito C Weisheimer		33766770900		não

101

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE BOM PRINCÍPIO – TOLEDO – PARANÁ – CNPJ: 77.877.421/0001-20

NOME	RG	CPF	FONE	E-MAIL
Maria de Lourdes Po. Rigolle			9106-6350	OK
Cristiana V. Scheid	8.645.447-5	046.368.429-01	9972187 1	OK
Alexandre José Reis	8.278.851-4	054.548.999-55		OK
MOACIR SCHROER	3.187.580	498865.179-72		
MARIA INÊS R. SCHROER	4206057	663000539-20	9105-4678 e 91047182	
Diego Marcelo Kuhen		04647558916	91086352	OK
Valdi Kerber	3 924 4020			OK
Edson J. Klein	8 186 400-4	044935415/6	99949426	OK
Thomy Kuhn	8466 1708	070 867 79 M	9998 6423	OK
Junior A. Renner	7874 351-4		44.9912 a804	OK
Henrique C. Weisheimer	4985 670-9	705 659 829-68		OK
Gerson Luiz Weisheimer	3246 731 8			OK


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARIA DE LOURDES [illegible] MANN RIZELLO

DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1966

Nº INSCRIÇÃO: [illegible]563

ZONA: 148

SEÇÃO: 4

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/[illegible]

PRESIDENTE DO T.R.E.

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria de Lourdes [illegible] Rizello

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM [illegible]RCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ARI JOAO RIZELLO
LIN SANGA GUARANI, 807500
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 48832693968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	27131068
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 488,91

FAT-01-20141324573226-38

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0822675955 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2343	03/04/2014 5155	28 dias 2812 kWh	1	2812 kWh	100,43 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1606	24/03/2014	279,22
02 4	2602	24/02/2014	452,37
01	302	23/01/2014	52,50
12/2013	1319	23/12/2013	229,31
11/2013	1507	25/11/2013	261,99
10/2013	1433	23/10/2013	249,14
09/2013	1568	23/09/2013	282,03
08/2013	444	23/08/2013	77,19
07/2013	1432	23/07/2013	224,12
06/2013	760	24/06/2013	120,00
05/2013	476	23/05/2013	75,28
04/2013	2141	23/04/2013	338,62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.446.403 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2812	0,092272	259,47	259,47	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2812	0,081593	229,44	229,44	0,00%
Total - Preco (1)				488,91		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	202,74
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Lim al:	42,34	31,28		

Ten. ontratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 488,91

Composição dos Valores	
Distribuicao	152,66
Enc. Setoriais	51,09
Energia	247,80
Transmissao	15,35
Tributos	22,01
Soma Demonstrativo	488,91

Reservado ao Fisco

484F.B317.F205.B2E7.080F.54EB.12D6.E6D5

Reaviso de Vencimento

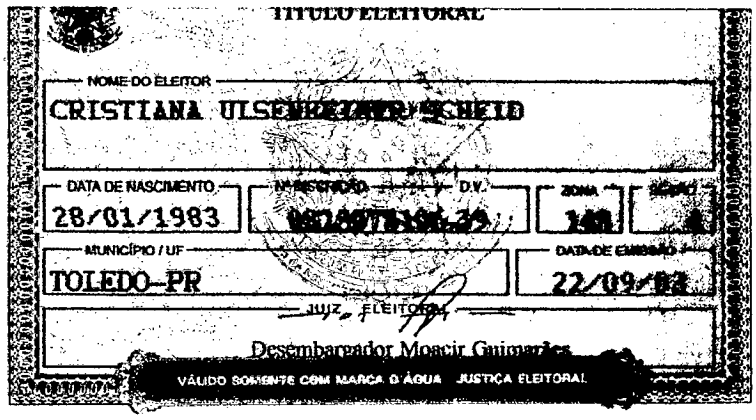
INCLUSO NA FATURA PIS R$3,92 E COFINS R$18,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
27131068	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 488,91

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 0009

COPEL



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CRISTIANA ULSENHEIMER SCHEID

DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1983

Nº INSCRIÇÃO: [illegible] D.V.

ZONA: 148

SEÇÃO: 4

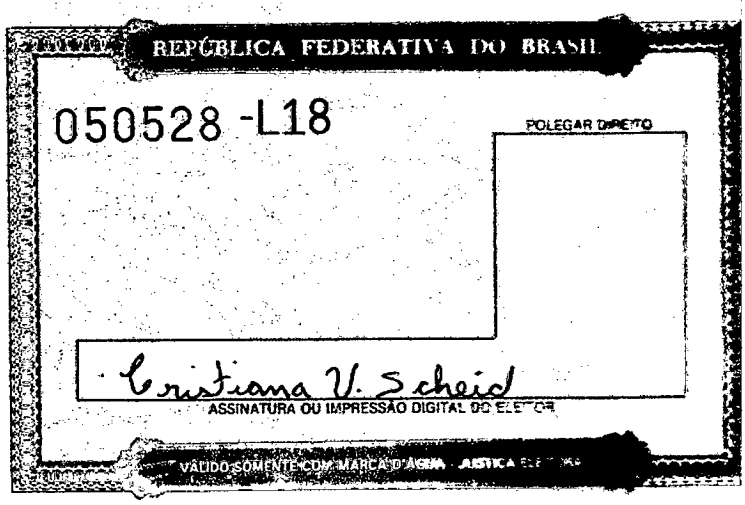
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO-PR

DATA DE EMISSÃO: 22/09/08

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Moacir Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

050528 -L18

POLEGAR DIREITO

Cristiana V. Scheid

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

107

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

VALDIR [illegible]
LIN GRA[illegible]ADO
RURAL [illegible] BO[illegible]

CPF/CN[illegible]

[illegible]O - PR - 85900000

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Janeiro/2014	8746362
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/01/2014	R$ 145,52

FAT-01-20141150028541-7

Responsave[illegible] pel[illegible] [illegible]er
1532

Iluminacao Publica: Municipio

Inform

RURAL / CP ACA[illegible]

Leitura Anterior	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
04/12/201[illegible] 34585	31 dias 837 kWh	1	837 kWh	27,00 kWh	15/01/2014	05/02/2014

Nº Medidor: 0852276009 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

Histórico

Mes	kWh	Valor
12/2013	8[illegible]	150,90
1[illegible] 3	6[illegible]	116,66
10[illegible] 3	7[illegible]	130,[illegible]4
09/2013	6[illegible]	121,37
08/2013	8[illegible]	145,86

DECLARAÇ[illegible]O E[illegible]

Caro Consumi[illegible]

Em atendimen[illegible] Distribuição S.A[illegible] de energia elétri[illegible] 2013, encontra[illegible]

Esta declaraçã[illegible] pagamento das[illegible] aqueles conte[illegible] grandezas nã[illegible]

[illegible]AL DE DÉBITOS

2009, a Copel [illegible]le, [illegible]as faturas [illegible]ão, vencidas em [illegible]uitadas

[illegible]ons[illegible]antes de [illegible]m 2013, [illegible]tivo [illegible]s de[illegible]vado[illegible] de

Indic

Conjunto: TOLEDO

Realizado:
Limite Mensal:
Limite Trimestral:
[illegible] Anual:
[illegible] Contratada:
Limite Adequado de [illegible]

O não cumprimento [illegible] resulta em compens[illegible] aturamento. É dire[illegible] Indicadores a qualqu[illegible]

Ref.: 11/2013		
	DMIC	EUSD R$
[illegible]	[illegible]3	$2,28
[illegible]	[illegible]3	

[illegible]V

[illegible] [illegible]s pe[illegible]NEEL [illegible] [illegible] [illegible]no [illegible]a[illegible]ão destes

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.641.552 SERIE - B
Emitida em: 07/01/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	837	0,092270	77,23	77,23	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	837	0,081589	68,29	68,29	0,00%
Total - Preco (1)				145,52		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 145,52

Composição dos Valores	
Distribuicao	45,44
Enc. Setoriais	15,20
Energia	73,75
Transmissao	4,57
Tributos	6,56
Soma Demonstrativo	145,52

Reservado ao Fisco

AC49.25BF.76CF.FD59.5559.A7BD.AC82.F5B5

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,17 E COFINS R$5,39 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 12/2013 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE JANEIRO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$0,015/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identific[illegible]
8746[illegible]
Vencim[illegible]
23/01/[illegible]

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0710

COPEL — Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
85200-240 - Cumuba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4
PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

HILARIO KOLLING
R ARAPONGAS - 0004 L 705
CEP 85900000 TOLEDO - PR
CPF 72232285997

Unidade Consumidora: 55508839
Vencimento: 24/03/2014
Valor a Pagar: R$ 191,79

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 1632

Reaviso de Vencimento

Existem debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, após o corte, não ocorrer religacao nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação vigente. Se a pendencia estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia	Valor
02/2014	190,82

Informações Técnicas

No. Medidor: 0962303990 - MONOFASICO

Mes Referencia: 03/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/02/2014	07/03/2014	29 dias	1,00	406 kWh	14,00 kWh	07/03/2014
64689	65095	406 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 04/04/2014

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Mes 01/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	50,21
Limite Mensal	5,31 h	3,49	3,03 h	
Limite Trimestral	10,62 h	6,97		
Limite Anual	21,25 h	13,95		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
FEV/14	410	PENDENTE	DEZ/13	342	23/01/2014
JAN/14	406	23/02/2014			

Media 3 ultimos consumos: 386 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 614065 Serie B
Emitida em 07/03/2014

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	406	0,210295	85,38	85,38	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	406	0,186960	75,90	75,90	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIP				25,29		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,90		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,21		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				1,61		

Base de Calculo do ICMS: 160,88 | Valor ICMS: 46,66 | Valor Total da Nota Fiscal: 191,79

Composicao dos Valores	
Energia	56,40
Distribuicao	34,98
Transmissao	3,51
Tributos	53,39
Encargos	11,70
TOTAL	160,88

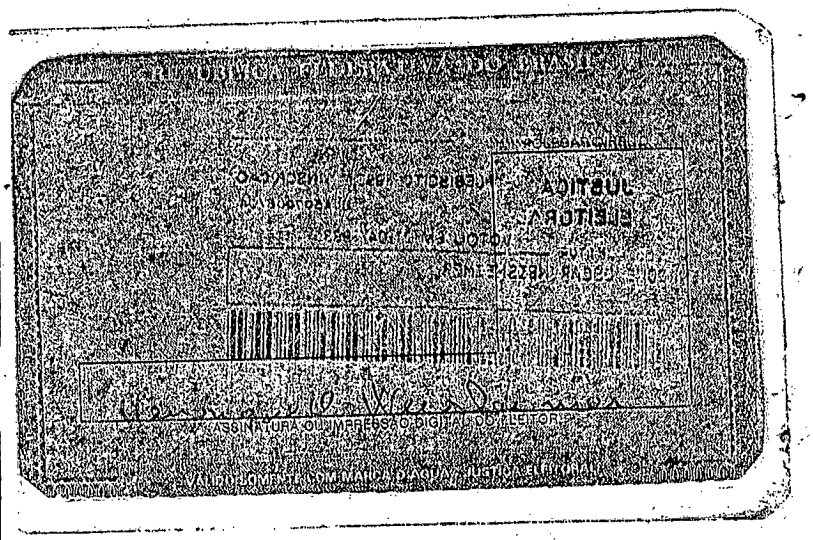
Reservado ao Fisco

E3E6.7603.53C3.4E55.1A34.D789.32BB.9DD6

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 7,23, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
TUBERCULOSE TEM CURA, PREVINA-SE. TOSSE HA 3 SEMANAS E SINAL DE ALERTA.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DEBITOS: 02/2014 R$ 190,82
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MARCO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL
2 AGENTE AUTORIZADO 0
0 0
7 27 MAR 2014 1
0
Clair Zatagin
RECEBIDO

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)



JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

IENITOUE OSCAR WEISS JUNIOR

DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1971

INSCRIÇÃO: 0400100504

ZONA: 145

SEÇÃO:

MUNICÍPIO: TOLEDO

UF: PR

DATA DE EMISSÃO: 04/07/94

ASSINATURA DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM FOLHA DE CHAPA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Valdir Kerber

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

VALDIR KERBER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
21/01/1965	4000690698		148	4

MUNICÍPIO / UF

TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO

15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

111

ANTONIO KERBER
LIN GRAMADO, 912000 RD 2143
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 11906111987

Mês de Referência: Novembro/2013
Unidade Consumidora: 8746370
VENCIMENTO: 23/11/2013
VALOR A PAGAR: R$ 152,64
FAT-01-20131058414871-8

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

47946

Nº Medidor: 0231140614 / TRIFASICO

Informações Técnicas

RURAL / CRIACAO DE SUINOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
04/10/2013 46463	05/11/2013 47341	32 dias 878 kWh	1	878 kWh	27,44 kWh	18/11/2013	04/12/2013

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
10/2013	1003	23/10/2013	174,37
09/2013	800	23/09/2013	144,00
08/2013	744	23/08/2013	129,36
07/2013	750	23/07/2013	117,39
06/2013	941	24/06/2013	148,58
05/2013	904	23/05/2013	142,97
04/2013	765	23/04/2013	120,98
03/2013	974	23/03/2013	154,05
02/2013	935	23/02/2013	167,95
01/2013	875	23/01/2013	175,75
12/2012	580	02/01/2013	113,31
11/2012	872	23/11/2012	170,36

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.844.031 SERIE - B
Emitida em: 07/11/2013

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	878	0,092266	81,01	81,01	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	878	0,081583	71,63	71,63	0,00%
Total - Preco (1)				152,64		

0173849

Indicadores de Qualidade

Ref.: 09/2013

Conjunto: TOLEDO	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	0,00	0,00	0,00	62,33
Limite Mensal:	10,73	7,89	5,78	
Limite Trimestral:	21,46	15,79		
Limite Anual:	42,92	31,58		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 152,64

Composição dos Valores

Distribuicao	47,66
Enc. Setoriais	15,95
Energia	77,37
Transmissão	4,79
Tributos	6,87
Soma Demonstrativo	**152,64**

Reservado ao Fisco

A784.D93C.E031.D79B.E2C6.08CE.8DA7.58EF

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,22 E COFINS R$5,65 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 10/2013 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE NOVEMBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Reaviso de Vencimento

Autenticação Mecânica

Identificação 8746370
Mês 11/2013
Vencimento 23/11/2013
Valor a Pagar R$ 152,64

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0710

COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JHONNY MATIAS KERBER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/09/1988	00926789606	39	148	004

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO - PR

DATA DE EMISSÃO: 31/01/2006

JUIZ ELEITORAL
José Ulisses Silveira Lopes
Desembargador José Ulisses Silveira Lopes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

272394 -L.22

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

013
013

é Trim.
te Anu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DIEGO MARCELO KERBER

DATA DE NASCIMENTO: 17/04/1985
INSCRIÇÃO: 0825231106-80
ZONA: 148
SEÇÃO: 5
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO-PR
DATA DE EMISSÃO: 13/11/01

JUIZ ELEITORAL
DES. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

674425

POLEGAR DIREITO

Diego marcelo Kerber
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
94524300

Vencimento
24/05/2014

Valor a Pagar
R$ 12,66

DIEGO MARCELO KERBER
AV PRIMEIRO DE MAIO, 651 - QD14 LT290
CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 04647558916

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 153

Aviso de Vencimento

Informacoes Gerais

No. Medidor: 0323318104 - MONOFASICO

Mes Referencia: 05/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
04/2014	06/05/2014	32 dias	1,00	32 kWh	1,00 kWh	06/05/2014
16	48	32 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 05/06/2014

RESIDE/RESIDENCIAL

Qualidade de Fornecimento

FS [1.7.37.2]

Conjunto: TOLEDO

Mes 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,06 h	1,00	1,08 h	3,71
Limite Mensal:	5,31 h	3,45	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,97		
Limite Anual:	21,25 h	13,85		

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
116 - 133 volts

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 594763 Serie B
Emitida em 06/05/2014

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	32	0,210000	6,72	6,72	29,00%
04 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	32	0,185625	5,94	5,94	29,00%

Base de Calculo do ICMS: 12,66 Valor ICMS: 3,67 Valor Total da Nota Fiscal: 12,66

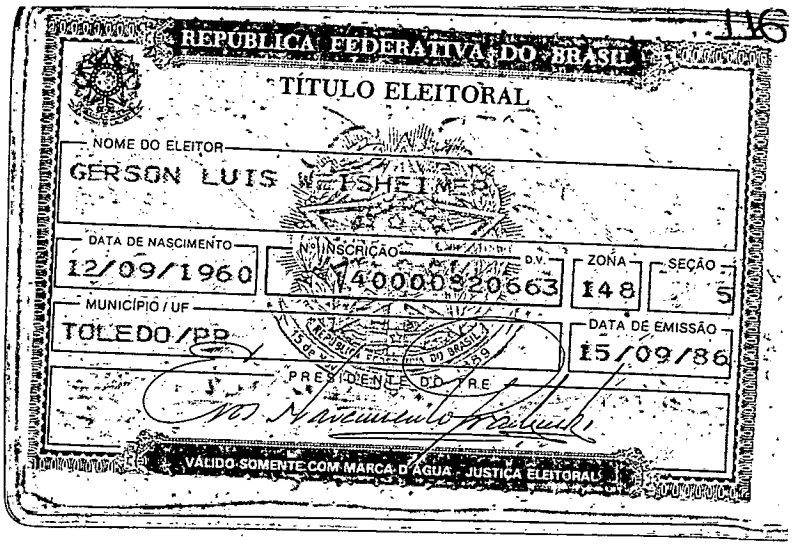
Composicao dos Valores	
Energia	4,48
Distribuicao	2,75
Transmissao	0,27
Tributos	4,24
Encargos	0,92
TOTAL	12,66

Reservado ao Fisco

120C.880A.34FE.64AF.D1A3.9121.6B04.BEE3

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 0,57. CONFORME RES. ANEEL 93/2005, MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%). 10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GERSON LUIS ISHEIMER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
12/09/1960	140000920663		148	5

MUNICÍPIO / UF

TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO

15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GERALDO HARDI WEISHEIMER
LIN SANGA GUARANI, 853000 IRD 3790
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 71784543934

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	89687922
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 188,81

FAT-01-20141313959113-73

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0774475809 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO DE SOJA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2134	03/04/2014 3220	28 dias 1086 kWh	1	1086 kWh	38,79 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1322	24/03/2014	229,84
02/2014	1532	23/02/2014	266,34
01/2014	1192	23/01/2014	213,21
12/2013	1021	27/12/2013	177,51
11/2013	1013	23/11/2013	176,12
10/2013	1102	23/10/2013	191,58
09/2013	1141	23/09/2013	205,22
08/2013	1203	23/08/2013	209,15
07/2013	1046	23/07/2013	163,71
06/2013	1106	23/06/2013	174,64
05/2013	1012	23/05/2013	160,05
04/2013	1240	23/04/2013	196,11

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	119,37
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.312 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1086	0,092265	100,20	100,20	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1086	0,081593	88,61	88,61	0,00%
Total - Preco (1)				188,81		

PAGO
PARIS PLAC

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 188,81

Composição dos Valores	
Distribuicao	58,95
Enc. Setoriais	19,73
Energia	95,71
Transmissao	5,92
Tributos	8,50
Soma Demonstrativo	188,81

Reservado ao Fisco

DD82.A17B.D25D.180B.C15E.1AF1.B30F.D8DA

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,51 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
EDSON JOSE KLEIN

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/03/1983	0783125906-04		148	4

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO-PR

DATA DE EMISSÃO: 01/03/00

JUIZ ELEITORAL

DES. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

148

201450

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GERALDO HARDI WEISHEIMER
LIN SANGA GUARANI, 853000 IRD 3790
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 71784543934

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	89687922
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 188,81

FAT-01-20141313959113-73

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0774475809 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO DE SOJA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2134	03/04/2014 3220	28 dias 1086 kWh	1	1086 kWh	38,79 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1322	24/03/2014	229,84
02/2014	1532	23/02/2014	266,34
01/2014	1192	23/01/2014	213,21
12/2013	1021	27/12/2013	177,51
11/2013	1013	23/11/2013	176,12
10/2013	1102	23/10/2013	191,58
09/2013	1141	23/09/2013	205,22
08/2013	1203	23/08/2013	209,15
07/2013	1046	23/07/2013	163,71
06/2013	1106	23/06/2013	174,64
05/2013	1012	23/05/2013	160,05
04/2013	1240	23/04/2013	196,11

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.312 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1086	0,092265	100,20	100,20	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1086	0,081593	88,61	88,61	0,00%
Total - Preco (1)				188,81		

PAGO
PARIS PLAC

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	119,37
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 188,81

Composição dos Valores	
Distribuicao	58,95
Enc. Setoriais	19,73
Energia	95,71
Transmissao	5,92
Tributos	8,50
Soma Demonstrativo	188,81

Reservado ao Fisco

DD82.A17B.D25D.180B.C1EE.1AF1.B30F.D8DA

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,51 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JUNIOR ALEX RENER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
05/01/1991	0860 7488 0812		145	0004

MUNICÍPIO | UF | DATA EMISSÃO

TOLEDO/PR | 15/03/2013

JUIZ ELEITORAL

Des. Rogério Coelho

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Junior Alex Rener

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL

122


VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
POLEGAR DIREITO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
JOAO LAURO FISTAG
DATA DE NASCIMENTO
10/08/1957
INSCRIÇÃO
4000 1580
ZONA
148
SEÇÃO
4
MUNICÍPIO/UF
TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO
15/09/86
PRESIDENTE DO TRE
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ALOISIO KOLLING
LIN SANGA GUARANI, 854500 IRD 2138
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 21305978900

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8746753
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 226,19

FAT-01-20141313959164-4

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0243575681 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL : CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 54078	03/04/2014 55379	28 dias 1301 kWh	1	1301 kWh	46,46 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1779	24/03/2014	302,24
02/2014	1554	24/02/2014	270,17
01/2014	1937	23/01/2014	336,76
12/2013	915	23/12/2013	159,07
11/2013	1008	25/11/2013	175,24
10/2013	105	23/10/2013	18,26
09/2013	2099	23/09/2013	373,72
08/2013	1029	23/08/2013	178,89
07/2013	1336	23/07/2013	209,09
06/2013	718	24/06/2013	113,36
05/2013	963	23/05/2013	152,30
04/2013	751	23/04/2013	118,77

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	121,08
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.316 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1301	0,092267	120,04	120,04	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1301	0,081591	106,15	106,15	0,00%
Total - Preco (1)				226,19		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 226,19

Composição dos Valores	
Distribuicao	70,63
Enc. Setoriais	23,63
Energia	114,66
Transmissao	7,10
Tributos	10,18
Soma Demonstrativo	226,19

Reservado ao Fisco

E0C2.17C5.9A96.2D55.F6AE.EC8C.620E.C0A1

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,81 E COFINS R$8,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746753	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 226,19

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 0009

COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ROBERTO RUI WEISHEIMER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
30/03/1957	4001204620		146	5

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Roberto Rui Weisheimer

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

127

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ROBERTO RUI WEISHEIMER
LIN GRAMADO, 900500 CH30 31
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 33376662991

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8747130
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 0,00

FAT.01.2014132457.3177-24

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0862475557./ MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 67511	03/04/2014 68202	28 dias 691 kWh	1	691 kWh	24,68 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	691	24/03/2014	300,95
0 4	1033	24/02/2014	179,59
0 14	833	23/01/2014	144,80
12/2013	1118	23/12/2013	182,72
11/2013	829	07/11/2013	0,00
10/2013	259	23/10/2013	45,02
09/2013	259	23/09/2013	202,67
08/2013	2053	23/08/2013	356,94
07/2013	626	23/07/2013	97,97
06/2013	868	24/06/2013	137,05
05/2013	1299	23/05/2013	205,44
04/2013	1525	23/04/2013	241,19

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.444.223 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	691	0,092272	63,76	63,76	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	691	0,081591	56,38	56,38	0,00%
Total - Preco (1)				120,14		
Devolucao Ajuste de Faturamento				-180,81		
Saldo a Devolver				60,67		
Total - Outros (2)				-120,14		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	80,49
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 0,00

Composição dos Valores	
Distribuicao	37,51
Enc. Setoriais	12,55
Energia	60,90
Transmissao	2,77
Tributos	5,41
Soma Demonstrativo	120,14

Reservado ao Fisco

A2AA.F844.004A.CC9B.C3C1.55A4.EDFF.32FF

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,96 E COFINS R$4,45 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
CONTA PAGA - NAO RECEBER
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8747130	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 0,00

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Cleide Weisheimer

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

CLEIDE PERTUZZATTI

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
20/10/1967	1529823506	20	148	14

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ERVINO AMANDIO WEISHEIMER
LIN SANGA GUARANI, 842000 IRD 6199
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 16626257900

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746451
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 7,06

FAT-01-20141372373072-0

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0830275896 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 2955	05/05/2014 2955	32 dias 0 kWh	1	30 kWh	0,00 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	30	23/04/2014	7,06
03/2014	30	24/03/2014	7,06
02/2014	30	24/02/2014	7,06
01/2014	30	23/01/2014	7,06
12/2013	30	23/12/2013	7,06

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	2,33
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.702 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Custo Disp Sistema Te	kWh	30	0,125000	3,75	3,75	25,00%
Custo Disp Sistema Tusd	kWh	30	0,110333	3,31	3,31	25,00%
Total - Preco (1)				7,06		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
7,06	1,77	R$ 7,06

Composição dos Valores	
Distribuicao	1,62
Enc. Setoriais	0,54
Energia	2,65
Transmissao	0,16
Tributos	2,09
Soma Demonstrativo	7,06

Reservado ao Fisco

2219.6079.9629.DAFB.65C9.0521.A190.412D

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,06 E COFINS R$0,26 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 04/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

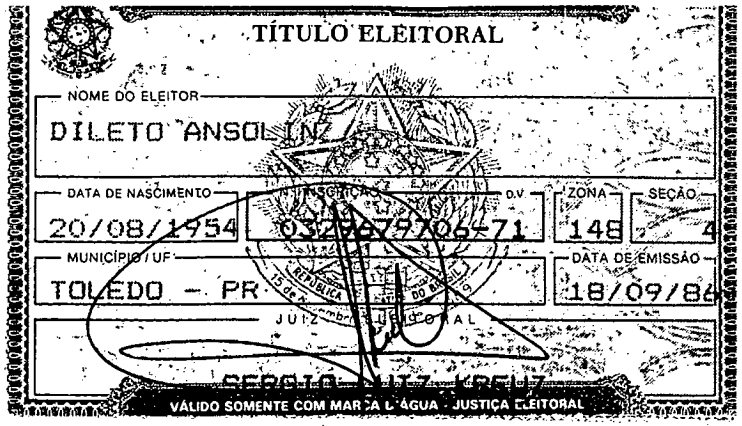
Identificação	Mês
8746451	05/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/05/2014	R$ 7,06

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL

130



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DILETO ANSOLIN

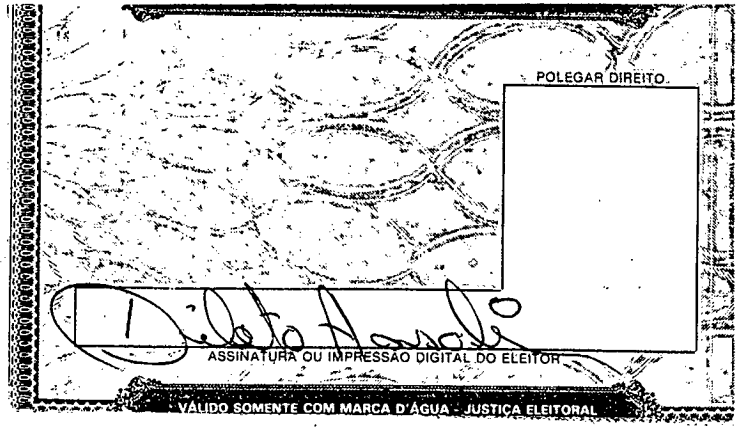
DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
20/08/1954	032[illegible]9706 71		148	4

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO - PR	18/09/86

JUIZ ELEITORAL

SERGIO [illegible] KREUZ

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

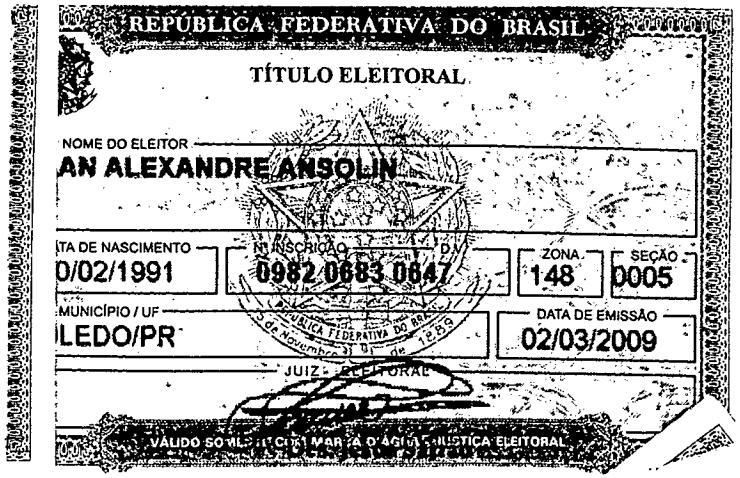


POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

131



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

AN ALEXANDRE ANSOLIN

ITA DE NASCIMENTO
0/02/1991

Nº INSCRIÇÃO
0982 0683 0647

ZONA
148

SEÇÃO
0005

MUNICÍPIO / UF
LEDO/PR

DATA DE EMISSÃO
02/03/2009

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ. 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073.99 IM 423.992-4
www.copel.com
0800 51 00 116

DILETO ANSOLIN
LIN S ROQUE DO LOPEI, 924000
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 25181149987

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746150
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 1.746,27

FAT-01-2014137237370-2

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0292670180 / TRIFASICO

RURAL / TRN-CRIACAO DE SUINOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 (R) 29424	05/05/2014 38194	32 dias 11956 kWh	1	11956 kWh	373,63 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	13246	23/04/2014	1.934,25
03/2014	16043	24/03/2014	2.339,89
2/2014	15903	24/02/2014	2.299,18
1/2014	12712	23/01/2014	1.858,44
12/2013	13557	23/12/2013	1.936,07

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	1.048,66
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

nsão Contratada: 127/220 Volts
nite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.702 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	8770	0,092271	809,22	809,22	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	8770	0,081589	715,54	715,54	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	3186	0,036898	117,56	117,56	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	3186	0,032627	103,95	103,95	0,00%
Total - Preco (1)				1.746,27		
Vlr Subvencionado Res-207/06				317,46		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 1.746,27

Composição dos Valores	
Distribuicao	545,28
Enc. Setoriais	182,48
Energia	885,12
Transmissão	54,82
Tributos	78,57
Soma Demonstrativo	1.746,27

Reservado ao Fisco

AF79.282E.D563.0092.E23F.68EB.075A.AE0E

Leitura Per. Reserv. : atual 56549 (05/05/2014), anterior 53363 (03/04/2014)
INCLUSO NA FATURA PIS R$13,96 E COFINS R$64,61 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 04/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746150	05/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/05/2014	R$ 1.746,27

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL

001298

133

1100000727

DATA DE POSTAGEM
13/01/2014

VENCIMENTO
23/01/2014

Carta
9912284/0-1/2011-DR/PR
COPEL
CORREIOS

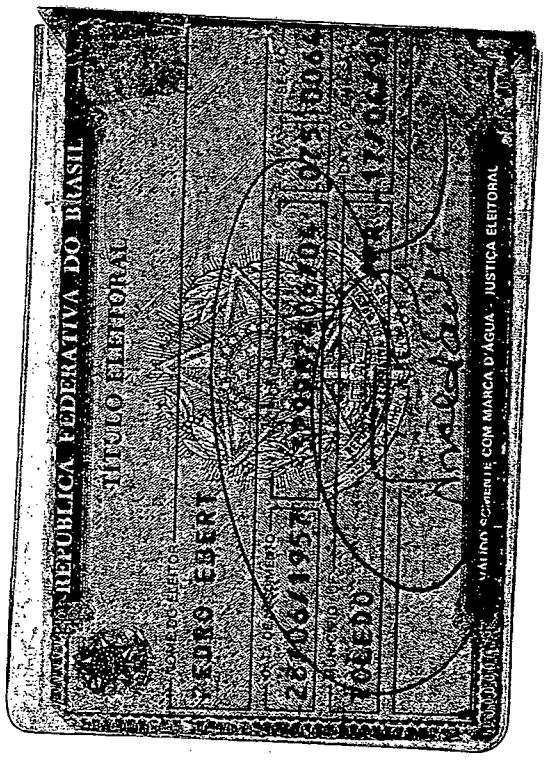
ALDINO NICOLAU REIS
AV MIN CIRNE LIMA, 2459 - J COOPAGRO-
COOPAGRO
TOLEDO - PR
85903590

0008746613

No. Medidor: 0331376315 AV CORR / 13
Loc/Etapa/Livro/Uc: 1888 23 003491-61 0008746613 022225

LEVE A COPEL COM VOCÊ!

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS
28593


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
FERO EBERT
28/06/1957
TOLEDO
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

135

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

PEDRO EBERT
LIN SANGA GUARANI, 805000 CH6
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 21188831020

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746206
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 240,04

FAT-01-20141372372677-66

Responsável pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0211771671 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / TRN-CRIACAO DE FRANGOS P CORTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 98040	05/05/2014 99230	32 dias 1667 kWh	1	1667 kWh	52,09 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	1290	23/04/2014	177,32
03/2014	4275	24/03/2014	625,97
02/2014	1994	24/02/2014	287,40
01/2014	2405	23/01/2014	351,44
12/2013	1316	23/12/2013	194,47

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	280,54
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.335 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1190	0,092268	109,80	109,80	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1190	0,081588	97,09	97,09	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	477	0,036876	17,59	17,59	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	477	0,032620	15,56	15,56	0,00%
Total - Preco (1)				240,04		
Vlr Subvencionado Res-207/06				47,54		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 240,04

Composição dos Valores	
Distribuicao	74,95
Enc. Setoriais	25,08
Energia	121,69
Transmissao	7,52
Tributos	10,80
Soma Demonstrativo	240,04

Reservado ao Fisco

DCB6.6B46.FB88.71EC.AF98.AFA1.9612.FE38

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
Leitura Per. Reserv. : atual 36827 (05/05/2014), anterior 36350 (03/04/2014)
INCLUSO NA FATURA PIS R$1,92 E COFINS R$8,88 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 04/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746206	05/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/05/2014	R$ 240,04

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LINDO RENER
LIN SANGA GUARANI, 852500 IRD 3339
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 11933712950

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8746710
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 176,80

FAT-01-20141313959100-21

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações

N° Medidor: 0281875575 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE SUINOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014	03/04/2014	28 dias					
79161	80178	1017 kWh	1	1017 kWh	36,32 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo

Mes	kWh		Valor
03/2014	1017		192,10
02/	1177	23	204,63
01/	1058	23/	254,01
12/2013	778	23/12/2013	135,26
11/2013	970	23/11/2013	183,03
10/2013	1195	25/10/	207,76
09/2013	925	2	168,08
08/2013	1113	2	194,55
07/2013	1		173,10
06/2013	741		118,58
05/2013	493		77,95
04/2013	1432	2	226,48

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.311 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1017	0,092261	93,83	93,83	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1017	0,081583	82,97	82,97	0,00%
Total - Preco (1)				176,80		

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
21 ABR 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Indicadores

Conjunto: TOLEDO Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Apurado:	2		2,87	91,71
Limite Mensal:	10		5,68	
Limite Trimestral:	2			
Limite Anual:	3			

Energia Contratada: 1.125 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133 Volts

O não cumprimento dos indicadores definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

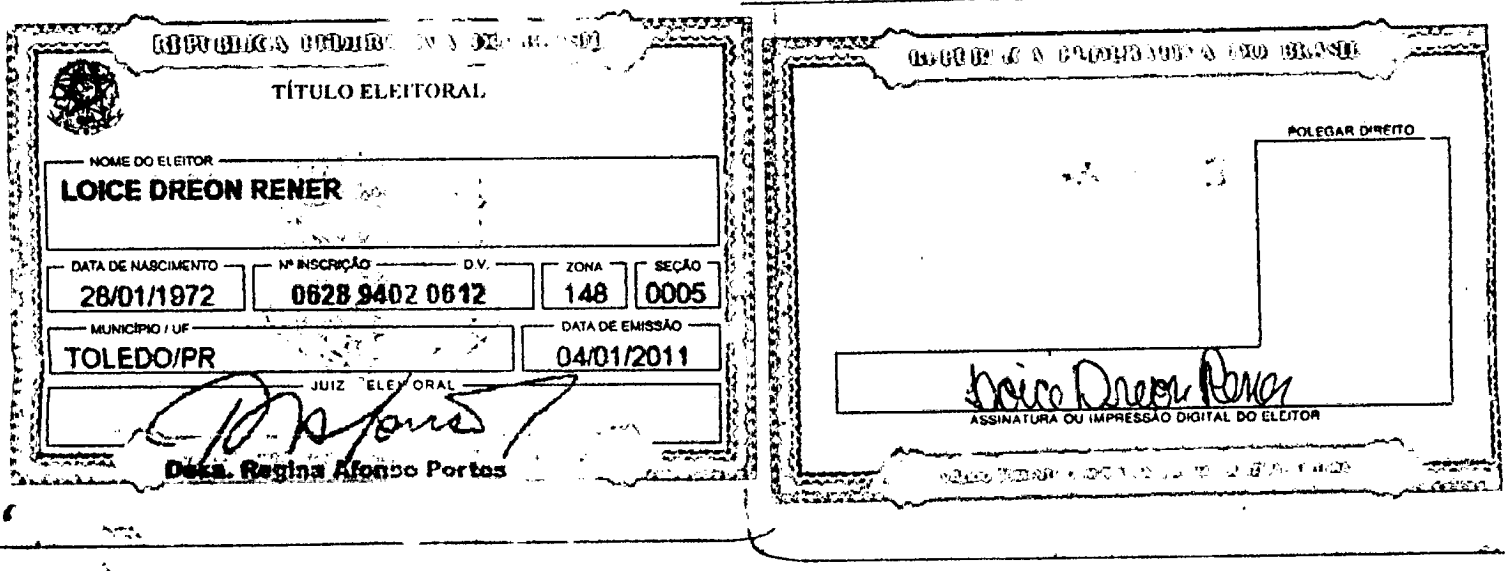
Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 176,80

Composição dos Valores	
Distribuicao	55,21
Enc. Setoriais	18,47
Energia	89,62
[illegible]	[illegible]
Tributos	7,95
Soma Demonstrativo	176,80

Reservado ao Fisco

7CEF.15E8.1002.2A4D.686B.B0BE.5010.1307

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,41 E COFINS R$6,54 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LOICE DREON RENER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
28/01/1972	0628 9402 0612		148	0005

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	04/01/2011

JUIZ ELEITORAL
Desa. Regina Afonso Portes

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MILTON RENER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
24/07/1972	0504 4603 0671		148	0005

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	04/01/2011

JUIZ ELEITORAL

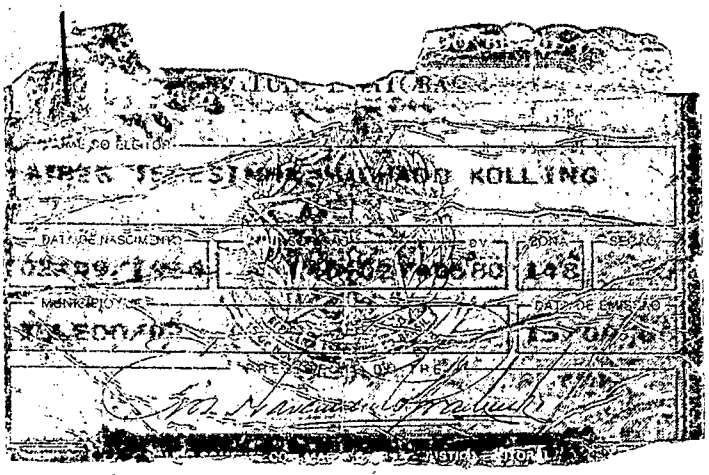
Dra. Regina [illegible] Pe[illegible]

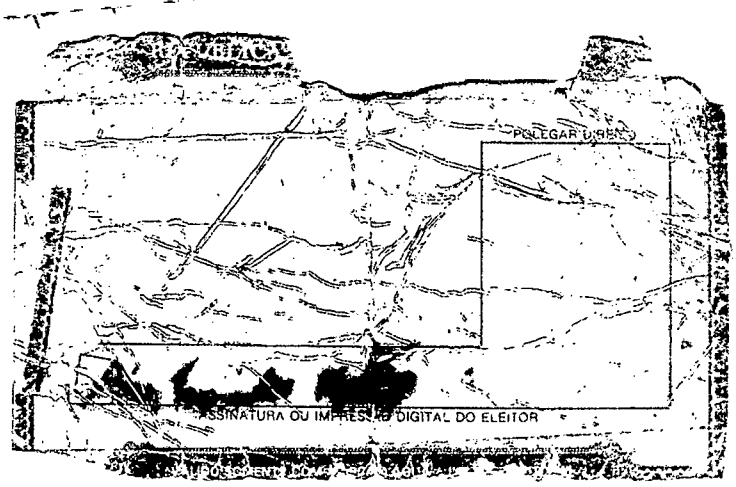
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Milton Rener

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR





404027040680

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ALOISIO KOLLING
LP 3 SANGA GUARANI, 854500 IRD 2138
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 21305978900

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8746753
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 226,19

FAT-01-20141313959164-4

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0243575681 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/03/2014 54078	03/04/2014 55379	28 dias 1301 kWh	1	1301 kWh	46.46 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1779	24/03/2014	302,24
02/2014	1554	24/02/2014	270,17
01/2014	1937	23/01/2014	336,76
12/2013	915	23/12/2013	159,07
11/2013	1008	25/11/2013	175,24
10/2013	105	23/10/2013	18,26
09/2013	2099	23/09/2013	373,72
08/2013	1029	23/08/2013	178,89
07/2013	1336	23/07/2013	209,09
06/2013	718	24/06/2013	113,36
05/2013	963	23/05/2013	152,30
04/2013	751	23/04/2013	118,77

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.316 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1301	0,092267	120,04	120,04	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1301	0,081591	106,15	106,15	0,00%
Total - Preco (1)				226,19		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Referência	2,87	1,00	2,87	121,08
Limite Mensal	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral	21,17	15,64		
Apurado Anual	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Faixa de Adequação de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo. (1)

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 226,19

Composição dos Valores	
Distribuicao	70,63
Enc. Setoriais	23,63
Energia	114,65
Transmissao	7,10
Tributos	10,19
Soma Demonstrativo	226,19

Reservado ao Fisco

E0C2.17C5.9A96.2D55.F6AE.EC8C.620E.C0A1

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,81 E COFINS R$8,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746753	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 226,19

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 0009

COPEL

COPEL

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ALOISIO KOLLING
LIN CANGA GUARANI, 854500 IRD 2138
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 21305978900

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8746753
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 226,19

FAT-01-20141313959164-4

Responsável pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0243575681 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
05/03/2014 54678	03/04/2014 55979	28 dias 1301 kWh	1	1301 kWh	46,46 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1779	24/03/2014	302,24
02/2014	1554	24/02/2014	270,17
01/2014	1937	23/01/2014	336,76
12/2013	915	23/12/2013	159,07
11/2013	1008	25/11/2013	175,24
10/2013	105	23/10/2013	18,26
09/2013	2099	23/09/2013	373,72
08/2013	1029	23/08/2013	178,89
07/2013	1336	23/07/2013	209,09
06/2013	718	24/06/2013	113,36
05/2013	963	23/05/2013	152,30
04/2013	751	23/04/2013	118,77

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.316 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1301	0,092267	120,04	120,04	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1301	0,081591	106,15	106,15	0,00%
Total - Preco (1)				226,19		

Indicadores de Qualidade

Conjunto TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Apurado	2,87	1,00	2,87	121,08
Limite Mensal	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral	21,17	15,64		
Limite Anual	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 226,19

Composição dos Valores	
Distribuicao	70,63
Enc. Setoriais	23,63
Energia	114,65
Transmissao	7,16
Tributos	10,19
Soma Demonstrativo	226,19

Reservado ao Fisco

E0C2.17C5.9A96.2D55.F6AE.EC8C.620E.C0A1

Recibo de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,31 E COFINS R$8,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM+ 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA. A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746753	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 226,19

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 3009

142

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LUIZ CARLOS BARKERT
R ARAPONGAS, 314800
CENTRO - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 64402452953

Mês de Referência: Maio/2014

Unidade Consumidora: 80523978

VENCIMENTO: 23/05/2014

VALOR A PAGAR: R$ 57,01

FAT-01-20141372372784-76

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0911840516 / TRIFASICO

RURAL / CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 95402	05/05/2014 95730	32 dias 328 kWh	1	328 kWh	10,25 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	339	23/04/2014	58,93
03/2014	397	24/03/2014	69,01
02/2014	316	23/02/2014	52,41
01/2014	325	23/01/2014	55,54
12/2013	325	23/12/2013	56,49

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	30,93
Limite Mensal:	5,31	3,48	3,03	
Limite Trimestral:	10,62	6,97		
Limite Anual:	21,25	13,95		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.384 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	328	0,092256	30,26	30,26	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	328	0,081554	26,75	26,75	0,00%
Total - Preco (1)				57,01		

COPEL
2 AGENTE AUTORIZADO 0
0 0
7 21 MAI 2014 1
0
Clair Batagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 57,01

Composição dos Valores	
Distribuicao	17,80
Enc. Setoriais	5,95
Energia	28,91
Transmissao	1,79
Tributos	2,56
Soma Demonstrativo	57,01

Reservado ao Fisco

DDC8.C16D.E6CC.82CE.ED39.E3CF.8249.5DD2

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,45 E COFINS R$2,11 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ARI JOAO RIZELLO
LIN SANGA GUARANI, 807500
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 48832693968

Mês de Referência: Abril/2014

Unidade Consumidora: 27131068

VENCIMENTO: 23/04/2014

VALOR A PAGAR: R$ 488,91

FAT-01-20141324573226-38

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0822675955 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2343	03/04/2014 5155	28 dias 2812 kWh	1	2812 kWh	100,43 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1606	24/03/2014	279,22
02/2014	2602	24/02/2014	452,37
01/2014	302	23/01/2014	52,50
12/2013	1319	23/12/2013	229,31
11/2013	1507	25/11/2013	261,99
10/2013	1433	23/10/2013	249,14
09/2013	1568	23/09/2013	282,03
08/2013	444	23/08/2013	77,19
07/2013	1432	23/07/2013	224,12
06/2013	760	24/06/2013	120,00
05/2013	476	23/05/2013	75,28
04/2013	2141	23/04/2013	338,62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.446.403 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2812	0,092272	259,47	259,47	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2812	0,081593	229,44	229,44	0,00%
Total - Preco (1)				488,91		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Re				
Limi. ensal:	2,87	1,00	2,87	202,74
Limite Trimestral:	10,58	7,82	5,68	
Limite Anual:	21,17	15,64		
	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 488,91

Composição dos Valores	
Distribuicao	152,66
Enc. Setoriais	51,09
Energia	247,80
Transmissao	15,35
Tributos	22,01
Soma Demonstrativo	488,91

Reservado ao Fisco

484F.B317.F205.B2E7.080F.54EB.12D6.E6D5

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$3,92 E COFINS R$18,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação: 27131068
Mês: 04/2014
Vencimento: 23/04/2014
Valor a Pagar: R$ 488,91

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 0009

COPEL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

OSMAR ANTONIO SCHEID
LIN SANGA GUARANI, 832000 IRD 6196
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 02724082982

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746532
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 5,20

FAT-01-20141372373169-40

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0830275894 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 3331	05/05/2014 3331	32 dias 0 kWh	1	30 kWh	0,00 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	30	23/04/2014	5,20
03/2014	30	24/03/2014	5,20
02/2014	30	23/02/2014	5,20
01/2014	30	23/01/2014	5,20
12/2013	30	23/12/2013	5,20

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	2,33
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.745 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Custo Disp Sistema Te	kWh	30	0,092000	2,76	2,76	0,00%
Custo Disp Sistema Tusd	kWh	30	0,081333	2,44	2,44	0,00%
Total - Preco (1)				5,20		

COPEL
2 AGENTE AUTORIZADO 0
0 0
7 20 MAI 2014 1
0
Clair Batagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 5,20

Composição dos Valores	
Distribuicao	1,62
Enc. Setoriais	0,54
Energia	2,65
Transmissao	0,16
Tributos	0,23
Soma Demonstrativo	5,20

Reservado ao Fisco

48E3.0BEB.BC4F.66E2.029F.5173.DD37.5144

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,04 E COFINS R$0,19 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GERALDO HARDI WEISHEIMER
LIN SANGA GUARANI, 853000 IRD 3790
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 71784543934

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	89687922
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 188,81

FAT-01-20141313959113-73

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0774475809 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO DE SOJA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2134	03/04/2014 3220	28 dias 1086 kWh	1	1086 kWh	38,79 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1322	24/03/2014	229,84
02/2014	1532	23/02/2014	266,34
01/2014	1192	23/01/2014	213,21
12/2013	1021	27/12/2013	177,51
11/2013	1013	23/11/2013	176,12
10/2013	1102	23/10/2013	191,58
09/2013	1141	23/09/2013	205,22
08/2013	1203	23/08/2013	209,15
07/2013	1046	23/07/2013	163,71
06/2013	1106	23/06/2013	174,64
05/2013	1012	23/05/2013	160,05
04/2013	1240	23/04/2013	196,11

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.312 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1086	0,092265	100,20	100,20	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1086	0,081593	88,61	88,61	0,00%
Total - Preco (1)				188,81		

PAGO

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	119,37
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 188,81

Composição dos Valores	
Distribuicao	58,95
Enc. Setoriais	19,73
Energia	95,71
Transmissao	5,92
Tributos	8,50
Soma Demonstrativo	188,81

Reservado ao Fisco

DD82.A17B.D25D.180B.C1EE.1AF1.B30F.D8DA

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,51 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua Pedro Ivo Ribeiro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.075-99 IM 234.662-7

PARANA

www.copel.com
0800 5100 116

EDSON JOSE KLEIN
R PARANA - QD16LT05
CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 04493941976

Unidade Consumidora
82015350

Vencimento
24/05/2014

Valor a Pagar
R$ 62,05

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 153

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0270126147 - MONOFASICO
Mes Referencia: 05/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
04/04/2014 7812	06/05/2014 7935	32 dias 123 kWh	1,00	123 kWh	3,84 kWh	06/05/2014

Proxima Leitura Prevista: 05/06/2014
RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
			Mes 03/2014	
Realizado Mensal:	1,08 h	1,00	1,08 h	
Limite Mensal:	5,31 h	3,48	3,03 h	14,84
Limite Trimestral:	10,62 h	6,97		
Limite Anual:	21,25 h	13,95		

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
116 - 133 volts

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 694720 Serie B
Emitida em 06/05/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	123	0,210326	25,87	25,87	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	123	0,185934	22,87	22,87	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,31		

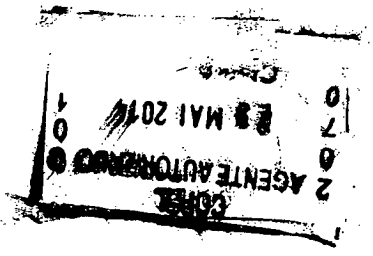
Base de Calculo do ICMS:	48,74	Valor ICMS:	14,13	Valor Total da Nota Fiscal:	62,05

Composicao dos Valores	
Energia	17,21
Distribuicao	10,60
Transmissao	1,06
Tributos	16,33
Encargos	3,54
TOTAL	48,74

Reservado ao Fisco

911E.9942.076F.8C2B.3F8A.FFCA.FACB.FC3C

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 2,20, CONFORME RES. ANEEL 93/2005. MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR



Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GERALDO HARDI WEISHEIMER
LIN SANGA GUARANI, 853000 IRD 3790
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 71784543934

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	89687922
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 188,81

FAT-01-20141313959113-73

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informacoes Tecnicas

Nº Medidor: 0774475809 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO DE SOJA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2134	03/04/2014 3220	28 dias 1086 kWh	1	1086 kWh	38,79 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1322	24/03/2014	229,84
02/2014	1532	23/02/2014	266,34
01/2014	1192	23/01/2014	213,21
12/2013	1021	27/12/2013	177,51
11/2013	1013	23/11/2013	176,12
10/2013	1102	23/10/2013	191,58
09/2013	1141	23/09/2013	205,22
08/2013	1203	23/08/2013	209,15
07/2013	1046	23/07/2013	163,71
06/2013	1106	23/06/2013	174,64
05/2013	1012	23/05/2013	160,05
04/2013	1240	23/04/2013	196,11

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	119,37
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.312 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1086	0,092265	100,20	100,20	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1086	0,081593	88,61	88,61	0,00%
Total - Preco (1)				188,81		

PAGO
PARIS PLAC

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 188,81

Composição dos Valores	
Distribuicao	58,95
Enc. Setoriais	19,73
Energia	95,71
Transmissao	5,92
Tributos	8,50
Soma Demonstrativo	188,81

Reservado ao Fisco

DD82.A17B.D25D.180B.C1EE.1AF1.B30F.D8DA

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,51 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANA

DIEGO MARCELO KERBER
AV PRIMEIRO DE MAIO, 651 - QD141 LT290

CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 04647558916

Unidade Consumidora
94524300

Vencimento
24/05/2014

Valor a Pagar
R$ 12,66

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 153

Aviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0323318104 - MONOFASICO

Mes Referencia: 05/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
4/2014 16	06/05/2014 48	32 dias 32 kWh	1,00	32 kWh	1,00 kWh	06/05/2014

Proxima Leitura Prevista: 05/06/2014

RESIDE/RESIDENCIAL

Qualidade de Atendimento

FS (1,7137.2)

Conjunto: TOLEDO Mes 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,06 h	1,00	1,06 h	
Limite Mensal:	5,31 h	3,46	3,03 h	3,71
Limite Trimestral:	10,62 h	6,97		
Limite Anual:	21,25 h	13,95		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 594763 Serie B
Emitida em 06/05/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	32	0,210000	6,72	6,72	29,00%
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	32	0,185625	5,94	5,94	29,00%

Base de Calculo de ICMS: 12,66 Valor ICMS: 3,67 Valor Total da Nota Fiscal: 12,66

Composicao dos Valores	
Energia	4,46
Distribuicao	2,75
Transmissao	0,27
Tributos	4,24
Encargos	0,92
TOTAL	12,66

Reservado ao Fisco

120C.880A.B4FE.64AF.D1A3.9121.6B04.BEE3

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 0,57, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

COPEL CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 428.992-4 www.copel.com 0800 51 00 116

VALDIR KERBER
LIN GRAMADO, 911000
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 55348289949

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Janeiro/2014	8746362
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/01/2014	R$ 145,52

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

FAT-01/2014-M 50028541-76

Informações Técnicas

RURAL / CRIACAO DE SUINOS

Nº Medidor: 0852276009 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
04/12/2013 34555	04/01/2014 35392	31 dias 837 kWh	1	837 kWh	27,00 kWh	15/01/2014	05/02/2014

Histórico e Consumo e Pagamento

Me	kWh	Dt. Pgto.	Valor
12/2013	868	23/12/2013	150,90
11/2013	671	25/11/2013	116,66
10/2013	752	23/10/2013	130,74
09/2013	672	23/09/2013	121,37
08/2013	839	23/08/2013	145,86

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO Ref.: 11/2013

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Real:	2,23	3,00	1,28	52,28
Limit al:	10,73	7,89	5,78	
Limite estral:	21,46	15,79		
Limite Anual:	42,92	31,58		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no aluramento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Aviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.641.552 SERIE - B
Emitida em: 07/01/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	837	0,092270	77,23	77,23	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	837	0,081589	68,29	68,29	0,00%
Total - Preco (1)				145,52		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 145,52

Composição dos Valores	
Distribuicao	45,44
Enc. Setoriais	15,20
Energia	73,75
Transmissao	4,57
Tributos	6,56
Soma Demonstrativo	145,52

Reservado ao Fisco

AC49.25BF.76CF.FD59.5559.A7BD.AC82.F5B5

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,17 E COFINS R$5,39 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 12/2013 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE JANEIRO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$0,015/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746362	01/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/01/2014	R$ 145,52

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0710

COPEL

COPEL

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ANTONIO KERBER
LIN GRAMADO, 912000 RD 2143
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 11906111987

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Novembro/2013	8746370
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/11/2013	R$ 152,64

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

FAT-01-20131058414871-8

47946

Informações Técnicas

RURAL / CRIACAO DE SUINOS

Nº Medidor: 0231140614 / TRIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
04/10/2013 46463	05/11/2013 47341	32 dias 878 kWh	1	878 kWh	27,44 kWh	18/11/2013	04/12/2013

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
10/2013	1003	23/10/2013	174,37
09/2013	800	23/09/2013	144,00
08/2013	744	23/08/2013	129,36
07/2013	750	23/07/2013	117,39
06/2013	941	24/06/2013	148,58
05/2013	904	23/05/2013	142,97
04/2013	765	23/04/2013	120,98
03/2013	974	23/03/2013	154,05
02/2013	935	23/02/2013	167,95
01/2013	875	23/01/2013	175,75
12/2012	580	02/01/2013	113,31
11/2012	872	23/11/2012	170,36

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.844.031 SERIE - B
Emitida em: 07/11/2013

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	878	0,092266	81,01	81,01	0,00
Energia Elet Uso Sistema	kWh	878	0,081583	71,63	71,63	0,00
Total - Preco (1)				152,64		

0173849

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 09/2013

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizad	0,00	0,00	0,00	62,33
Limite Me	10,73	7,89	5,78	
Limite Trimestral:	21,46	15,79		
Limite Anual:	42,92	31,58		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 152,64

Composição dos Valores	
Distribuicao	47,66
Enc. Setoriais	15,95
Energia	77,37
Transmissao	4,79
Tributos	6,87
Soma Demonstrativo	**152,64**

Reservado ao Fisco

A784.D93C.E031.D79B.E2C6.08CE.8DA7.58EF

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,22 E COFINS R$5,65 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 10/2013 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2014 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE NOVEMBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746370	11/2013
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/11/2013	R$ 152,64

Autenticação Mecânica

COPEL

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0710

151

COPEL — Copel Distribuição S.A. — Rua José Izidoro Biazetto, 158 — 81200-240 Curitiba - PR — CNPJ 04.368.898/0001-06 — IE 90.233.073.99 IM 423.992-4 — PARANÁ — www.copel.com — 0800 51 00 116

HILARIO KOLLING
R ARAPONGAS - QD04 LT05
CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 72232265997

Unidade Consumidora: 55506839
Vencimento: 24/03/2014
Valor a Pagar: R$ 191,79

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 1632

Reaviso de Vencimento

Existem debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, após o corte, não ocorrer religacao nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado. Neste período, haverá cobrança conf. legislação vigente. Se a pendencia estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia	Valor
02/2014	190,82

Informações Técnicas

No. Medidor: 0962303990 - MONOFASICO — Mes Referencia: 03/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Apresentação
06/02/2014	07/03/2014	29 dias	1,00	406 kWh	14,00 kWh	07/03/2014
264689	65095	406 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 04/04/2014

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Mes 01/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	50,21
Limite Mensal	5,31 h	3,49	3,03 h	
Limite Trimestral	10,62 h	6,97		
Limite Anual	21,25 h	13,95		

Tensao Contratada: 127 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
FEV/14	410	PENDENTE
JAN/14	406	23/02/2014
DEZ/13	342	23/01/2014

Media 3 ultimos consumos: 386 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 614065 Serie B
Emitida em 07/03/2014

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	406	0,210295	85,38	85,38	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	406	0,186960	75,90	75,60	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				25,29		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,90		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,21		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				1,61		

Base de Calculo do ICMS: 160,98 | Valor ICMS: 46,66 | Valor Total da Nota Fiscal: 191,79

Composicao dos Valores	
Energia	66,40
Distribuicao	34,98
Transmissao	3,51
Tributos	53,39
Encargos	11,70
TOTAL	160,98

Reservado ao Fisco

E3E6.7603.53C3.4E55.1A34.D789.32BB.9DD6

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 7,23, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
TUBERCULOSE TEM CURA, PREVINA-SE. TOSSE HA 3 SEMANAS E SINAL DE ALERTA.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DEBITOS: 02/2014 R$ 190,82
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MARCO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL
2 [illegible] 0
0 0
7 27 MAR 2014 1
0
Clair Batagin
RECEBIDO

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.892-4
www.copel.com
0800 51 00 116

VALDIR KERBER
LIN GRANADO, [illegible]
RURAL DE BOL[illegible] ...O - PR - 85900000

CPF/CNPJ: [illegible]

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Janeiro/2014	8746362
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/01/2014	R$ 145,52

FAT-01-20141150028541-7

Responsavel pela manuten... Iluminacao Publica: Municipio
1532

Inform...

RURAL / CRIACA... DE SUIN

Nº Medidor: 0852276009 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

Leitura Anterior	Leitura	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
04/12/2013	01	31 dias	1	837 kWh	27,00 kWh	15/01/2014	05/02/2014
2734565	35	837 kWh					

Histórico de Consumo

Mês/...	kWh			Valor
12/2013	8[illegible]			150,90
11/2013	67			116,66
10/2013	7[illegible]			130,74
09/2013	67			121,37
08/2013	83			145,86

DECLARAÇÃO D... ...UAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor

Em atendimen... ...7/2009, a Copel Distribuição S.A. ... ...nte, que as faturas de energia elétri... ...ção, vencidas em 2013, encontram... ...quitadas.

Esta declaraçã... ...comprovantes de pagamento das ... ...em 2013, salvo aqueles conte... ...e ou derivados de grandezas não...

Indic...

Conjunto: TOLEDO

Ref.: 11/2013

	DMIC	EUSD R$
Re... ...to:	1,8	52,28
Limite Mensal:	5,13	
Limite Trimestral:		
Limite Anual:		

Tensão Contratada: ...
Limite Adequado de ...

O não cumprimento d... ...resulta em compens... ...faturamento. É dire... ...indicadores a qualquer...

...Vol...

...mites pela ANEEL ...as consumidoras no ...ar a operação destes

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.641.552 SERIE - B
Emitida em: 07/01/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	837	0,092270	77,23	77,23	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	837	0,081589	68,29	68,29	0,00%
Total - Preco (1)				145,52		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 145,52

Composição dos Valores	
Distribuicao	45,44
Enc. Setoriais	15,20
Energia	73,75
Transmissao	4,57
Tributos	6,56
Soma Demonstrativo	145,52

Reservado ao Fisco

AC49.25BF.76CF.FD59.5559.A7BD.AC82.F5B5

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,17 E COFINS R$5,39 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 12/2013 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE JANEIRO VIGORARIA A BANDEIRA AMARELA, A QUAL IMPLICARIA R$0,015/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identific... ...s
87463[illegible] ...
Vencimento ...
23/01/... ...

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0710

0800 51 00 116

CARMEN WEISHEIMER
LIN SANGA GUARANI, 840000 IRD 5274
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 55384366915

Mês de Referência	Unidade Consumidor
Maio/2014	8746435
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 5,20

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

FAT-01-2014137237290940

Informações Técnicas

RURAL / CRIACAO DE SUINOS

Nº Medidor: 0811875833 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 2833	05/05/2014 2844	32 dias 11 kWh	1	30 kWh	0,34 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	30	23/04/2014	5,20
03/2014	30	24/03/2014	5,20
02/2014	30	24/02/2014	5,20
01/2014	30	23/01/2014	5,20
12/2013	30	23/12/2013	5,20

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	2,33
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.554 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Custo Disp Sistema Te	kWh	30	0,092000	2,76	2,76	0,00%
Custo Disp Sistema Tusd	kWh	30	0,081333	2,44	2,44	0,00%
Total - Preco (1)				5,20		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 5,20

Composição dos Valores	
Distribuicao	1,62
Enc. Setoriais	0,54
Energia	2,65
Transmissao	0,16
Tributos	0,23
Soma Demonstrativo	5,20

Reservado ao Fisco

3824.45EF.E18F.BCBB.E423.4729.143E.C36D

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
INCLUSO NA FATURA PIS R$0,04 E COFINS R$0,19 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 04/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746435	05/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/05/2014	R$ 5,20

Autenticação Mecânica

COPEL

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

155

DATA DE POSTAGEM 13/03/2014

VENCIMENTO 23/03/2014

COPEL

Para Energizar

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

VALDICER ANTONIO DEL PONTE
LIN SANGA GUARANI, 814000 IRD 243376
RURAL DE BOM PRINCIP
TOLEDO - PR
85900000

No. Medidor: 0853675524 AV AGEN / 02

Loc/Etapa/Livro/Uc: 1888 23 003491-50 0008746060 002362

0008746060

Prêmio Cleri Copel entre as Melhores da América Latina

GRÁTIS

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS
28593

ONDE PAGAR SUA CONTA DE LUZ

Em lotéis credenciados, como Correios, lotéricas, bancos conveniados, supermercados, farmácias, entre outros. Consulte o local mais cômodo para você em www.copel.com. O débito automático em conta corrente é prático e seguro.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ROBERTO RUI WEISHEIMER
LIN GRAMADO, 900500 CH30 31
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 33376662991

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8747130
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 0,00

FAT-01-20141324573177-24

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0862475557 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 67511	03/04/2014 68202	28 dias 691 kWh	1	691 kWh	24,68 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	691	24/03/2014	300,95
02/2014	1033	24/02/2014	179,59
01/2014	833	23/01/2014	144,80
12/2013	1118	23/12/2013	182,72
11/2013	829	07/11/2013	0,00
10/2013	259	23/10/2013	45,02
09/2013	259	23/09/2013	202,67
08/2013	2053	23/08/2013	356,94
07/2013	626	23/07/2013	97,97
06/2013	868	24/06/2013	137,05
05/2013	1299	23/05/2013	205,44
04/2013	1525	23/04/2013	241,19

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.444.223 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	691	0,092272	63,76	63,76	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	691	0,081591	56,38	56,38	0,00%
Total - Preco (1)				120,14		
Devolucao Ajuste de Faturamento				-180,81		
Saldo a Devolver				60,67		
Total - Outros (2)				-120,14		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	80,49
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 0,00

Composição dos Valores	
Distribuicao	37,51
Enc. Setoriais	12,55
Energia	60,90
Transmissao	3,77
Tributos	5,41
Soma Demonstrativo	120,14

Reservado ao Fisco

A2AA.F844.004A.CC9B.C3C1.55A4.EDFF.32FF

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,96 E COFINS R$4,45 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
CONTA PAGA - NAO RECEBER
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8747130	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 0,00

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL Rua José Izidoro Biazetto, 158 - 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06 - I.E 90.233.073.99 /I.M 423.992-4
PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
83506314

Vencimento
24/05/2014

Valor a Pagar
R$ 81,06

MARCIO LUIZ FUEHR
R ARAPONGAS, 670 - QD19LT02
TOLEDO - PR
CEP: 85900000
CPF: 06734881954

Reaviso de Vencimento

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação

Informações Técnicas

Mês Referência: 05/2014

No. Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
0291430792 - BIFASICO	04/04/2014	06/05/2014	32 dias	1,00	171 kWh	6,34 kWh	06/05/2014
	6788	6959	171 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 05/06/2014 RESIDENCIAL

FS [1.7.3.7.2]

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Mes 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,08 h	1,00	1,08 h	34,50
Limite Mensal:	6,31 h	3,48	3,03 h	
Limite Trimestral:	18,62 h	6,97		
Limite Anual:	21,25 h	13,95		

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
116 - 133 / 201 - 231 volts

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 676398 Serie B
Emitida em 06/05/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	171	0,210292	35,96	35,96	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	171	0,185906	31,79	31,79	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,31		

Base de Calculo do ICMS:	67,75	Valor ICMS:	19,65	Valor Total da Nota Fiscal:	81,06

Composicao dos Valores	
Energia	23,91
Distribuicao	14,73
Transmissao	1,48
Tributos	22,79
Encargos	4,93
TOTAL	67,75

Reservado ao Fisco

7669.1046.F004.EED2.B335.DA79.50FE.BA4C

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,05, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ANTONIO LEO GORLACH
LIN GRAMADO, 904200
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 40817890963

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	47620358
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 178,89

FAT-01-20141372373582-97

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0243476132 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO DE SOJA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 88254	05/05/2014 89283	32 dias 1029 kWh	1	1029 kWh	32,16 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	1002	23/04/2014	174,19
03/2014	963	24/03/2014	167,42
02/2014	1276	23/02/2014	221,84
01/2014	1085	23/01/2014	188,64
12/2013	1057	23/12/2013	183,77

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.614 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1029	0,092264	94,94	94,94	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1029	0,081584	83,95	83,95	0,00%
Total - Preco (1)				178,89		

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	75,03
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 178,89

Composição dos Valores	
Distribuicao	55,86
Enc. Setoriais	18,69
Energia	90,68
Transmissao	5,61
Tributos	8,05
Soma Demonstrativo	178,89

Reservado ao Fisco

2D9B.F4F8.B743.511C.2DF0.0518.F70A.DDA4

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,43 E COFINS R$6,62 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

COPEL CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ANTONIO LEO GORLACH
LIN GRAMADO, 904200
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 40817890963

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	47620358
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 178,89

FAT-01-20141372373582-97

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

RURAL / CULTIVO DE SOJA

Nº Medidor: 0243476132 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 88254	05/05/2014 89283	32 dias 1029 kWh	1	1029 kWh	32,16 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	1002	23/04/2014	174,19
03/2014	963	24/03/2014	167,42
02/2014	1276	23/02/2014	221,84
01/2014	1085	23/01/2014	188,64
12/2013	1057	23/12/2013	183,77

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.614 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1029	0,092264	94,94	94,94	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1029	0,081584	83,95	83,95	0,00%
Total - Preco (1)				178,89		

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	75,03
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 178,89

Composição dos Valores	
Distribuicao	55,86
Enc. Setoriais	18,69
Energia	90,68
Transmissao	5,61
Tributos	8,05
Soma Demonstrativo	178,89

Reservado ao Fisco

2D9B.F4F8.B743.511C.2DF0.0518.F70A.DDA4

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,43 E COFINS R$6,62 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%). 10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

COPEL
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GUIDO AFONSO GERLACH
LIN GRAMADO, 904000 IRD 2989
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 42779626968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8748110
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 376,73

FAT-01-20141372373581-24

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0292671747 / BIFASICO

RURAL / TRN-CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 67944	05/05/2014 69939	32 dias 2425 kWh	1	2425 kWh	75,78 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	2568	23/04/2014	396,59
03/2014	2176	24/03/2014	326,87
02/2014	2669	23/02/2014	410,27
01/2014	2278	23/01/2014	353,77
12/2013	2571	23/12/2013	408,18

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado.	5,78	4,00	1,95	146,49
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulte em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.611 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1995	0,092265	184,07	184,07	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1995	0,081588	162,77	162,77	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	430	0,036906	15,87	15,87	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	430	0,032604	14,02	14,02	0,00%
Total - Preco (1)				376,73		
Vlr Subvencionado Res-207/06				42,85		

COPEL
SENTE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 376,73

Composição dos Valores	
Distribuicao	117,63
Enc. Setoriais	39,36
Energia	190,97
Transmissão	11,82
Tributos	16,95
Soma Demonstrativo	376,73

Reservado ao Fisco

800D.2730.D814.127A.8521.7A7B.D15B.492E

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
Leitura Per. Reserv. : atual 13556 (05/05/2014), anterior 13126 (03/04/2014)
INCLUSO NA FATURA PIS R$3,01 E COFINS R$13,94 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GUIDO AFONSO GERLACH
LIN GRAMADO, 904000 IRD 2989
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 42779626968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8748110
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 376,73

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

FAT-01-20141372373581-24

Informações Técnicas

RURAL / TRN-CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Nº Medidor: 02926717 47 / BIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 57944	05/05/2014 69939	32 dias 2425 kWh	1	2425 kWh	75,78 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	2568	23/04/2014	396,59
03/2014	2176	24/03/2014	326,87
02/2014	2669	23/02/2014	410,27
01/2014	2278	23/01/2014	353,77
12/2013	2571	23/12/2013	408,18

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	5,78	4,00	1,95	146,49
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulte em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.611 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1995	0,092265	184,07	184,07	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1995	0,081588	162,77	162,77	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	430	0,036906	15,87	15,87	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	430	0,032604	14,02	14,02	0,00%
Total - Preco (1)				376,73		
Vlr Subvencionado Res-207/06				42,85		

COPEL
SEM TE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Balagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 376,73

Composição dos Valores	
Distribuicao	117,63
Enc. Setoriais	39,36
Energia	190,97
Transmissab	11,62
Tributos	16,95
Soma Demonstrativo	376,73

Reservado ao Fisco

800D.2730.D814.127A.8521.7A7B.D15B.492E

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
Leitura Per. Reserv. : atual 13556 (05/05/2014), anterior 13126 (03/04/2014)
INCLUSO NA FATURA PIS R$3,01 E COFINS R$13,94 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

COPEL

José Izidoro Biazetto, 158 Bl.C - Mossungue - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

0800 51 00 116

GUIDO AFONSO GERLACH
LIN GRAMADO, 904000 IRD 2989
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 42779626968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8748110
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 376,73

FAT-01-20141372373581-24

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0292671747 / BIFASICO

RURAL / TRN-CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 67944	05/05/2014 69939	32 dias 2425 kWh	1	2425 kWh	75,78 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	2568	23/04/2014	396,59
03/2014	2176	24/03/2014	326,87
02/2014	2669	23/02/2014	410,27
01/2014	2278	23/01/2014	353,77
12/2013	2571	23/12/2013	408,18

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	5,78	4,00	1,95	146,49
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.611 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1995	0,092265	184,07	184,07	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1995	0,081588	162,77	162,77	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	430	0,036906	15,87	15,87	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	430	0,032604	14,02	14,02	0,00%
Total - Preco (1)				376,73		
Vlr Subvencionado Res-207/06				42,85		

COPEL
SENHA AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 376,73

Composição dos Valores	
Distribuicao	117,63
Enc. Setoriais	39,36
Energia	190,97
Transmissão	11,82
Tributos	16,95
Soma Demonstrativo	376,73

Reservado ao Fisco

800D.2730.D814.127A.8521.7A7B.D15B.492E

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
Leitura Per. Reserv. : atual 13556 (05/05/2014), anterior 13126 (03/04/2014)
INCLUSO NA FATURA PIS R$3,01 E COFINS R$13,94 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

COPEL

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-89 - IM 423.892-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LINDO RENER
LIN SANGA GUARANI, 852500 IPO 3339
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 11933712953

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8746710
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 176,80

FAT-01-20141313959100-21

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

N° Medidor: 0281875575 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE SUINOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 79161	03/04/2014 80178	28 dias 1017 kWh	1	1017 kWh	36,32 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Mês	kWh		Valor
03/2014	1017		192,10
02/2014	1177		204,63
01/2014	1658		254,01
12/2013	778		135,26
11/2013	970		183,03
10/2013	1195		207,76
09/2013	965		168,08
08/2013	1113		194,55
07/2013	1[illegible]		173,10
06/2013	[illegible]61		118,58
05/2013	483		77,95
04/2013	1332		226,48

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.311 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1017	0,092261	93,83	93,83	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1017	0,081583	82,97	82,97	0,00%
Total - Preco (1)				176,80		

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
21 ABR 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

onjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
ce	2		2,87	91,71
imi. sal:	16		5,68	
imite Trimestral:	2			
imite Anual:	4			

ensão Contratada: [illegible] Volts
imite Adequado de [illegible] Volts

não cumprimento d[illegible] dicadores [illegible] definidos pela ANEEL resulte em compen[illegible] fornecedor [illegible] da concessionária no faturamento. E direito do consumidor [illegible] a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 176,80

Composição dos Valores	
Distribuicao	55,21
Enc. Setoriais	18,47
Energia	89,62
[illegible]	[illegible]
Tributos	7,95
Soma Demonstrativo	176,80

Reservado ao Fisco

7CEF.15E8.1002.2A4D.686B.B0BE.5010.1307

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,41 E COFINS R$6,54 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

164

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

0800 51 00 116

PEDRO EBERT
LIN SANGA GUARANI, 805000 CH6
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 21188831020

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746206
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 240,04

FAT-01-20141372372677-66

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0211771671 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / TRN-CRIACAO DE FRANGOS P CORTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 98040	05/05/2014 99230	32 dias 1667 kWh	1	1667 kWh	52,09 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	1290	23/04/2014	177,32
03/2014	4275	24/03/2014	625,97
02/2014	1994	24/02/2014	287,40
01/2014	2405	23/01/2014	351,44
12/2013	1316	23/12/2013	194,47

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realiz	1,08	1,00	1,08	280,54
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.335 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1190	0,092268	109,80	109,80	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1190	0,081588	97,09	97,09	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	477	0,036876	17,59	17,59	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	477	0,032620	15,56	15,56	0,00%
Total - Preco (1)				240,04		
Vlr Subvencionado Res-207/06				47,54		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 240,04

Composição dos Valores	
Distribuicao	74,95
Enc. Setoriais	25,08
Energia	121,69
Transmissao	7,52
Tributos	10,80
Soma Demonstrativo	240,04

Reservado ao Fisco

DCB6.6B46.FB88.71EC.AF98.AFA1.9612.FE38

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
Leitura Per. Reserv. : atual 36827 (05/05/2014), anterior 36350 (03/04/2014)
INCLUSO NA FATURA PIS R$1,92 E COFINS R$8,88 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 04/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746206	05/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/05/2014	R$ 240,04

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL

COPEL Jose Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungue - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4
www.copel.com
0800 51 00 116

DILETO ANSOLIN
LIN S ROQUE DO LOPEI, 924000
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 25181149987

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746150
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 1.746,27

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

FAT-01-20141372373703-0

Informações Técnicas

RURAL / TRN-CRIACAO DE SUINOS

Nº Medidor: 0292670180 / TRIFASICO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 29424	05/05/2014 38194	32 dias 1956 kWh	1	1956 kWh	373,63 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	13246	23/04/2014	1.934,25
03/2014	16043	24/03/2014	2.339,89
02/2014	15903	24/02/2014	2.299,18
01/2014	12712	23/01/2014	1.858,44
12/2013	13557	23/12/2013	1.936,07

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO

Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:				
Limite Mensal:	1,08	1,00	1,08	1.048,66
Limite Trimestral:	10,58	7,82	5,68	
Limite Anual:	21,17	15,64		
	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.702 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	8770	0,092271	809,22	809,22	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	8770	0,081589	715,54	715,54	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	3186	0,036898	117,56	117,56	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	3186	0,032627	103,95	103,95	0,00%
Total - Preco (1)				1.746,27		
Vlr Subvencionado Res-207/06				317,46		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 1.746,27

Composição dos Valores	
Distribuicao	545,28
Enc. Setoriais	182,48
Energia	885,12
Transmissão	54,82
Tributos	78,57
Soma Demonstrativo	1.746,27

Reservado ao Fisco

AF79.282E.D563.0092.E23F.68EB.075A.AE0E

Leitura Per. Reserv. : atual 56549 (05/05/2014), anterior 53363 (03/04/2014)
INCLUSO NA FATURA PIS R$13,96 E COFINS R$64,61 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 04/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação
8746150
Mês
05/2014
Vencimento
23/05/2014
Valor a Pagar
R$ 1.746,27

Autenticação Mecânica

COPEL

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

98

167

COPEL CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4 www.copel.com 0800 51 00 116

ERVINO AMANDIO WEISHEIMER
LIN SANGA GUARANI, 842000 IRD 6199
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 16626257900

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746451
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 7,06

FAT-01-20141372373072-0

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0830275896 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 2955	05/05/2014 2955	32 dias 0 kWh	1	30 kWh	0,00 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2(	30	23/04/2014	7,06
03/2014	30	24/03/2014	7,06
02/2014	30	24/02/2014	7,06
01/2014	30	23/01/2014	7,06
12/2013	30	23/12/2013	7,06

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizad	1,08	1,00	1,08	2,33
Limite M	10,58	7,82	5,68	
Limite T. ral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.702 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Custo Disp Sistema Te	kWh	30	0,125000	3,75	3,75	25,00%
Custo Disp Sistema Tusd	kWh	30	0,110333	3,31	3,31	25,00%
Total - Preco (1)				7,06		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
7,06	1,77	R$ 7,06

Composição dos Valores	
Distribuicao	1,62
Enc. Setoriais	0,54
Energia	2,65
Transmissao	0,16
Tributos	2,09
Soma Demonstrativo	7,06

Reservado ao Fisco

2219.6079.9629.DAFB.65C9.0521.A190.412D

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,06 E COFINS R$0,26 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 04/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746451	05/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/05/2014	R$ 7,06

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ROBERTO RUI WEISHEIMER
LIN GRAMADO, 900500 CH30 31
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 33376662991

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8747130
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 0,00

FAT.01-201413245731772-4

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0862475557 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 67511	03/04/2014 68202	28 dias 691 kWh	1	691 kWh	24,68 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	691	24/03/2014	300,95
02/2014	1033	24/02/2014	179,59
01/2014	833	23/01/2014	144,80
12/2013	1118	23/12/2013	182,72
11/2013	829	07/11/2013	0,00
10/2013	259	23/10/2013	45,02
09/2013	259	23/09/2013	202,67
08/2013	2053	23/08/2013	356,94
07/2013	626	23/07/2013	97,97
06/2013	868	24/06/2013	137,05
05/2013	1299	23/05/2013	205,44
04/2013	1525	23/04/2013	241,19

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.444.223 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	691	0,092272	63,76	63,76	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	691	0,081591	56,38	56,38	0,00%
Total - Preco (1)				120,14		
Devolucao Ajuste de Faturamento				-180,81		
Saldo a Devolver				60,67		
Total - Outros (2)				-120,14		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	80,49
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 0,00

Composição dos Valores	
Distribuicao	37,51
Enc. Setoriais	12,55
Energia	60,90
Transmissao	3,77
Tributos	5,41
Soma Demonstrativo	120,14

Reservado ao Fisco

A2AA.F844.004A.CC9B.C3C1.55A4.EDFF.32FF

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,96 E COFINS R$4,45 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
CONTA PAGA - NAO RECEBER
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8747130	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 0,00

Autenticação Mecânica

COPEL

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ALOISIO KOLLING
LIN SANGA GUARANI, 854500 IRD 2138
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 21305978900

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8746753
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 226,19

Responsavel pela manutencao da iluminacao publica: Municipio
1532

FAT-01-20141313959164-4

Informações Técnicas

RURAL / CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Nº Medidor: 0243575681 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 54078	03/04/2014 55379	28 dias 1301 kWh	1	1301 kWh	46,46 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1779	24/03/2014	302,24
02/2014	1554	24/02/2014	270,17
01/2014	1937	23/01/2014	336,76
12/2013	915	23/12/2013	159,07
11/2013	1008	25/11/2013	175,24
10/2013	105	23/10/2013	18,26
09/2013	2099	23/09/2013	373,72
08/2013	1029	23/08/2013	178,89
07/2013	1336	23/07/2013	209,09
06/2013	718	24/06/2013	113,36
05/2013	963	23/05/2013	152,30
04/2013	751	23/04/2013	118,77

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.316 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1301	0,092267	120,04	120,04	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1301	0,081591	106,15	106,15	0,00%
Total - Preco (1)				226,19		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	121,08
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 226,19

Composição dos Valores	
Distribuicao	70,63
Enc. Setoriais	23,63
Energia	114,65
Transmissao	7,10
Tributos	10,18
Soma Demonstrativo	226,19

Reservado ao Fisco

E0C2.17C5.9A96.2D55.F6AE.EC8C.620E.C0A7

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,31 E COFINS R$8,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746753	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 226,19

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 0009

170

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.942-4

www.copel.com
0800 51 00 116

JOAO LAURO ELSING
LIN SANGA GUARANI, 807400 CP171
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 34577734915

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	37322648
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 50,58

FAT-01-201418/2372759-29

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0781075836 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 6590	05/05/2014 6881	32 dias 291 kWh	1	291 kWh	9,09 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	385	23/04/2014	66,91
03/2014	405	24/03/2014	70,39
02/2014	425	23/02/2014	73,88
01/2014	308	23/01/2014	53,54
12/2013	356	23/12/2013	61,88

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

declaração substitui os comprovantes de imento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	31,55
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.377 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	291	0,092233	26,84	26,84	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	291	0,081580	23,74	23,74	0,00%
Total - Preco (1)				50,58		

RECEBIDO
Clair Batagin
22 MAI 2014
AGENTE AUTORIZADO
COPEL

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 50,58

Composição dos Valores	
Distribuicao	15,79
Enc. Setoriais	5,28
Energia	25,66
Transmissao	1,58
Tributos	2,27
Soma Demonstrativo	50,58

Reservado ao Fisco

6F67.F445.129E.0068.1E4E.19BD.1BDD.2F3D

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,40 E COFINS R$1,87 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 *Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

TERESINHA SCHEID REIS
AV PRIMEIRO DE MAIO, 1410

CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 62758446987

Unidade Consumidora
74421700

Vencimento
24/05/2014

Valor a Pagar
R$ 107,79

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 153

Reaviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0284640372 - TRIFASICO — Mes Referencia: 05/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
04/04/2014	06/05/2014	32 dias	1,00	620 kWh	19,38 kWh	06/05/2014
22744	23364	620 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 05/06/2014 — RURAL/CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Indicadores de Qualidade

F.S. [17,57,2]

Conjunto: TOLEDO — Mes 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,08 h	1,00	1,08 h	54,69
Limite Mensal:	5,31 h	3,48	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,97		
Limite Anual:	21,25 h	13,95		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 594756 Serie B
Emitida em 06/05/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	620	0,092274	57,21	57,21	0,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	620	0,081690	50,58	50,58	0,00%

Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	107,79

Composicao dos Valores	
Energia	54,65
Distribuicao	33,65
Transmissao	3,38
Tributos	4,85
Encargos	11,26
TOTAL	107,79

Reservado ao Fisco

E856.61EE.267F.E229.A98B.4B40.C3AE.96F3

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,85, CONFORME RES. ANEEL 93/2005. MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%). 10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
23 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celul...

T+T

172

Oi S.A.
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-040 - Curitiba – PR
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

Fatura de Serviços de Telecomunicações

LUCIA THEODORO
AV 1 DE MAIO 00000
CENTRO
85900-970 BOM PRINCIPIO - PR

Oi, LUCIA.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse **www.oi.com.br** ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
ABRIL/2014

Telefone
45 3312 1115

Vencimento
21/04/2014

Total a pagar
R$ 59,87

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 48,63**
OI FIXO	29,63
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	19,00
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 11,24**
LIGACOES FIXO-FIXO	1,75
LIGACOES FIXO-MOVEL	8,50
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	0,47
OUTROS VALORES	0,52

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse **www.oi.com.br** e saiba mais.

---

oi FIXO

Oi S.A.
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-040 - Curitiba – PR
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

LUCIA THEODORO
Número do Telefone: 45 3312 1115
Número da Fatura: 1404.001148346
Sequencial: 810593161 201404 01211
Contrato Agrupador: 810.593.161-1

IPTE : 2340 0201 0101 1413 2260 CTRL: 1 0101 1413 2260

84670000000 9 59870020810 4 59316120140 9 40121100000 5

Data de Vencimento: 21/04/2014

COPEL
José Izidoro Biazetto, 158 Bl.C - Mossungue - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4
www.copel.com
0800 51 00 116

ARI JOAO RIZELLO
LIN SANGA GUARANI, 807500
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 48832693968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	27131068
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 488,91

FAT-01-20141324573226-38

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0822675955 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2343	03/04/2014 5155	28 dias 2812 kWh	1	2812 kWh	100,43 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1606	24/03/2014	279,22
02/2014	2602	24/02/2014	452,37
01/2014	302	23/01/2014	52,50
12/2013	1319	23/12/2013	229,31
11/2013	1507	25/11/2013	261,99
10/2013	1433	23/10/2013	249,14
09/2013	1568	23/09/2013	282,03
08/2013	444	23/08/2013	77,19
07/2013	1432	23/07/2013	224,12
06/2013	760	24/06/2013	120,00
05/2013	476	23/05/2013	75,28
04/2013	2141	23/04/2013	338,62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.446.403 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2812	0,092272	259,47	259,47	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2812	0,081593	229,44	229,44	0,00%
Total - Preco (1)				488,91		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realiz	2,87	1,00	2,87	202,74
Limite Anual:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 488,91

Composição dos Valores	
Distribuicao	152,66
Enc. Setoriais	51,09
Energia	247,80
Transmissao	15,35
Tributos	22,01
Soma Demonstrativo	488,91

Reservado ao Fisco

484F.B317.F205.B2E7.080F.54EB.12D6.E6D5

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$3,92 E COFINS R$18,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
27131068	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 488,91

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 0009

COPEL

COPEL
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ARI JOAO RIZELLO
LIN SANGA GUARANI, 807500
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 48832693968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	27131068
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 488,91

FAT-01-20141324573226-38

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0822675955 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2343	03/04/2014 5155	28 dias 2812 kWh	1	2812 kWh	100,43 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1606	24/03/2014	279,22
02/2014	2602	24/02/2014	452,37
01/2014	302	23/01/2014	52,50
12/2013	1319	23/12/2013	229,31
11/2013	1507	25/11/2013	261,99
10/2013	1433	23/10/2013	249,14
09/2013	1568	23/09/2013	282,03
08/2013	444	23/08/2013	77,19
07/2013	1432	23/07/2013	224,12
06/2013	760	24/06/2013	120,00
05/2013	476	23/05/2013	75,28
04/2013	2141	23/04/2013	338,62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.446.403 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2812	0,092272	259,47	259,47	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2812	0,081593	229,44	229,44	0,00%
Total - Preco (1)				488,91		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Real:	2,87	1,00	2,87	202,74
Limite Anual:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 488,91

Composição dos Valores	
Distribuicao	152,66
Enc. Setoriais	51,09
Energia	247,60
Transmissao	15,35
Tributos	22,01
Soma Demonstrativo	488,91

Reservado ao Fisco

484F.B317.F205.B2E7.080F.54EB.12D6.E6D5

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$3,92 E COFINS R$18,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
27131068	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 488,91

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 0009

DAT

COPEL

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ARI JOAO RIZELLO
LIN SANGA GUARANI, 807500
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 48832693968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	27131068
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 488,91

FAT-01-20141324573226-38

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0822675955 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2343	03/04/2014 5155	28 dias 2812 kWh	1	2812 kWh	100,43 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1606	24/03/2014	279,22
02/2014	2602	24/02/2014	452,37
01/2014	302	23/01/2014	52,50
12/2013	1319	23/12/2013	229,31
11/2013	1507	25/11/2013	261,99
10/2013	1433	23/10/2013	249,14
09/2013	1568	23/09/2013	282,03
08/2013	444	23/08/2013	77,19
07/2013	1432	23/07/2013	224,12
06/2013	760	24/06/2013	120,00
05/2013	476	23/05/2013	75,28
04/2013	2141	23/04/2013	338,62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.446.403 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2812	0,092272	259,47	259,47	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2812	0,081593	229,44	229,44	0,00%
Total - Preco (1)				488,91		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	202,74
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 488,91

Composição dos Valores	
Distribuicao	152,66
Enc. Setoriais	51,09
Energia	247,80
Transmissao	15,35
Tributos	22,01
Soma Demonstrativo	488,91

Reservado ao Fisco

484F.B317.F205.B2E7.080F.54EB.12D6.E6D5

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$3,92 E COFINS R$18,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
27131068	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 488,91

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 0009

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

DALTRO THEODORO
LIN GRAMADO, 911300
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 03097225943

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8747105
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 267,07

FAT-01-20141313957815-40

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0994830601 / BIFASICO

RURAL / CRIACAO DE FRANGOS P CORTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 21530	03/04/2014 23040	28 dias 1510 kWh	1	1510 kWh	53,93 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	960	01/04/2014	178,76
02/2014	1870	07/03/2014	322,30
01/2014	920	06/02/2014	159,95
12/2013	1580	13/01/2014	281,71
11/2013	492	22/11/2013	91,64
10/2013	1408	06/11/2013	251,81
09/2013	892	15/10/2013	160,81
08/2013	1458	12/09/2013	256,70
07/2013	870	01/08/2013	140,87
06/2013	1400	28/06/2013	231,77
05/2013	530	27/05/2013	80,21
04/2013	1700	27/05/2013	284,17

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.444.311 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1510	0,092264	139,32	139,32	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1510	0,081589	123,20	123,20	0,00%
Total - Preco (1)				262,52		
Acrescimo Moratorio 03/2014				0,76		
Juros Conta Anterior 03/2014				0,44		
Multa por Atraso no Pagamento 03/2014				3,35		
Total - Outros (2)				4,55		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	145,71
Limite Mensal:	5,31	3,48	3,03	
Limite Trimestral:	10,62	6,97		
Limite Anual:	21,25	13,95		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 267,07

Composição dos Valores	
Distribuicao	81,97
Enc. Setoriais	27,43
Energia	133,07
Transmissao	8,24
Tributos	11,81
Soma Demonstrativo	262,52

Reservado ao Fisco

8F99.22F0.F9F3.084F.054F.70BB.8A80.72F7

Reaviso de Vencimento

O não pagamento do(s) débito(s) abaixo sujeita sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Após a suspensão, se não ocorrer religação nos três meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado, sem prejuízo das cobranças previstas na legislação vigente para esse período.
Segunda via: 0800 51 00 116 ou www.copel.com

Referência	Vencimento	Valor R$
03/2014	23/03/2014	178,76

Caso a pendência já esteja paga, favor desconsiderar esta mensagem.

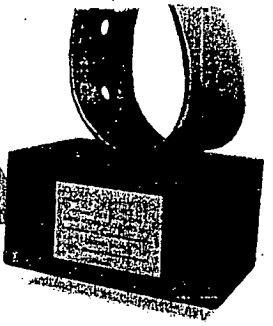
INCLUSO NA FATURA PIS R$2,10 E COFINS R$9,71 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8747105	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 267,07

Autenticação Mecânica

177

ao fornecimento de energia para a população.
Ações como essas garantiram a Copel o Prêmio Cier
conferido às melhores empresas de energia da América Latina.

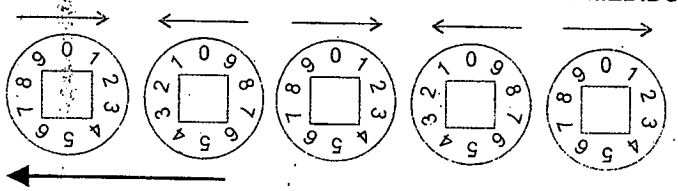


Mais informações em www.copel.com

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da Copel ou no site **www.copel.com**

EM CASO DE DÚVIDAS ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA ___/___/____

Copel: **0800 51 00 116** - e-mail: **copel@copel.com**
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
e-mail: ouvidoria@copel.com
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167
e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br
Ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares

Para dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 51 00 116

COPEL

DATA DE POSTAGEM	VENCIMENTO
13/05/2014	23/05/2014

11000C0020

CESAR LUIS HOFSTETTER
LIN SANGA GUARANI, 853500 IRD 3792
RURAL DE BOM PRINCIP
TOLEDO - PR
85900000

No. Medidor: 0780875847 AGEN / 02
Loc/Etapa/Livro/Uc: 1888 23 003491-96 0054841445 002201

0054841445

UNIQUE FALTA DE LUZ POR

178

COPEL

José Izidoro Biazetto, 158 Bl.C - Mossungue - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

RENI HOFSTETTER
LIN SANGA GUARANI, 854000 IRD 3341
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 95510737972

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	78023122
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 89,87

FAT-01-20141372373129-26

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Nº Medidor: 0314576416 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014	05/05/2014	32 dias					
8809	9318	509 kWh	1	509 kWh	15,91 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	430	23/04/2014	74,76
03/2014	486	24/03/2014	83,12
02/2014	518	23/02/2014	90,05
01/2014	376	23/01/2014	65,36
12/2013	566	23/12/2013	98,40

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

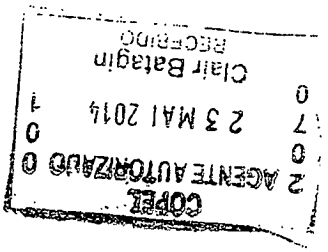
	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,95	2,00	1,87	37,86
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.732 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	509	0,092278	46,97	46,97	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	509	0,081591	41,53	41,53	0,00%
Total - Preco (1)				88,50		
Estorno Cred Viol Meta Cont				1,37		
Total - Outros (2)				1,37		



Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 89,87

Composição dos Valores	
Distribuicao	27,63
Enc. Seloriais	9,24
Energia	44,87
Transmissao	2,77
Tributos	3,99
Soma Demonstrativo	88,50

Reservado ao Fisco

CA6F.C543.A9F6.EA17.2AEE.7B46.9592.1BFB

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,71 E COFINS R$3,28 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

179

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ELAINE HOFSTETTER
LIN SANGA GUARANI, 841000 IRD 5288
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 71412107920

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746443
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 135,22

FAT-01-20141372373066-8

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Nº Medidor: 0272275908 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE AVES, EXC GALINACEOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 18715	05/05/2014 19477	32 dias 762 kWh	1	762 kWh	23,81 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	608	30/04/2014	105,71
03/2014	889	24/03/2014	154,55
02/2014	867	23/02/2014	150,74
01/2014	583	23/01/2014	101,35
12/2013	753	23/12/2013	130,91

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.695 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	762	0,092257	70,30	70,30	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	762	0,081587	62,17	62,17	0,00%
Total - Preco (1)				132,47		
Acrescimo Moratorio 04/2014				0,40		
Juros Conta Anterior 04/2014				0,24		
Multa por Atraso no Pagamento 04/2014				2,11		
Total - Outros (2)				2,75		

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Claiv Batagin
RECEBIDO
22 MAI 2014
COPEL
AGENTE AUTORIZADO

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	69,27
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 135,22

Composição dos Valores	
Distribuicao	41,36
Enc. Setoriais	13,84
Energia	67,15
Transmissao	4,16
Tributos	5,96
Soma Demonstrativo	132,47

Reservado ao Fisco

D037.CC0C.D0AA.8161.4C80.91AB.0ED7.E26D

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,06 E COFINS R$4,90 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

MARIA ELIZA BETHA PETRY
LIN SANGA GUARANI, 849500 IRD 210523
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 01623288932

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746680
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 81,42

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

FAT-01-20141372373022-32

Informações Técnicas

RURAL / CRIACAO DE SUINOS

Nº Medidor: 0863876326 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 65996	05/05/2014 66458	32 dias 462 kWh	1	462 kWh	14,44 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

M.	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	421	23/04/2014	73,18
03/2014	444	24/03/2014	76,08
02/2014	331	23/02/2014	57,54
01/2014	306	23/01/2014	53,19
12/2013	395	23/12/2013	68,66

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO

Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Real				
Limite Anual:	2,95	2,00	1,87	34,59
Limite Trimestral:	10,58	7,82	5,68	
Limite Anual:	21,17	15,64		
	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.658 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	462	0,092272	42,63	42,63	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	462	0,081558	37,68	37,68	0,00%
Total - Preco (1)				80,31		
Estorno Cred Viol Meta Cont				1,11		
Total - Outros (2)				1,11		

COPEL
AGENTE AUTORIZADO 0
2 0 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 81,42

Composição dos Valores	
Distribuicao	25,08
Enc. Setoriais	8,39
Energia	40,71
Transmissão	2,82
Tributos	3,61
Soma Demonstrativo	80,31

Reservado ao Fisco

80D7.C20D.F02B.45AE.7ED5.CFE5.3716.1C4F

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,64 E COFINS R$2,97 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

181

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C.- Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

RENATO WALDEMAR PETRY
LIN SANGA GUARANI, 849501 651/849501
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 01626932905

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	58372768
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 569,70

FAT-01-20141313958852-1

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informacoes Técnicas

RURAL / TRN-CRIACAO DE FRANGOS P CORTE

Nº Medidor: 03036712107 MONOFASICO RURAL V 3FIOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 49133	03/04/2014 51967	28 dias 3941 kWh	1	3941 kWh	140,75 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1030	24/03/2014	147,21
02/2014	4663	24/02/2014	681,22
01/2014	1356	23/01/2014	196,20
12/2013	4110	23/12/2013	610,74
11/2013	1372	25/11/2013	194,69
10/2013	2329	23/10/2013	349,71
9/2013	2392	23/09/2013	340,00
8/2013	1399	23/08/2013	200,55

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.270 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2834	0,092272	261,50	261,50	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2834	0,081591	231,23	231,23	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	1107	0,036901	40,85	40,85	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	1107	0,032628	36,12	36,12	0,00%
Total - Preco (1)				569,70		
Vlr Subvencionado Res-207/06				110,30		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Reali:	2,87	1,00	2,87	305,30
Limite Anual:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 569,70

Composição dos Valores	
Distribuicao	177,88
Enc. Setoriais	59,52
Energia	288,77
Transmissao	17,88
Tributos	25,65
Soma Demonstrativo	569,70

Reservado ao Fisco

BF1B.FB74.4FE1.24C2.2578.396C.5007.3C49

Reaviso de Vencimento

Leitura Per. Reserv. : atual 17332 (03/04/2014), anterior 16225 (06/03/2014).
INCLUSO NA FATURA PIS R$4,56 E COFINS R$21,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
58372768	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 569,70

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL

182

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ 01.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GERALDO -
LIN SANGA
RURAL DE -

CPF/CNPJ

Mês de Referência: Abril/2014
Unidade Consumidora: 89687922
VENCIMENTO: 23/04/2014
VALOR A PAGAR: R$ 188,81
FAT-01-20141313959113-73

Responsável
1532

Iluminação Pública: Municipio

Nº Medidor: 0774475809 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
28 dias 1086 kWh	1	1086 kWh	38,79 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Leitura Anterior: 06/03/2014 2134

Mês	Valor
03/2014	229,84
02/2014	266,34
01/2014	213,21
12/2013	177,51
11/2013	176,12
10/2013	191,58
09/2013	205,22
08/2013	219,15
07/2013	3,7
06/2013	14,64
05/2013	160,03
04/2013	166,11

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.312 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1086	0,092265	100,20	100,20	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1086	0,081593	88,61	88,61	0,00%
Total - Preco (1)				188,81		

FACSIMILE

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 188,81

Composição dos Valores	
Distribuicao	56,95
Enc. Setoriais	19,73
Energia	95,71
Transmissao	5,92
Tributos	8,50
Soma Demonstrativo	188,81

Reservado ao Fisco

DD82.A17B.D25D.180B.C1FE.1AF1.B30F.D8DA

Conjunto TOLED

Ref.: 02/2014
DMIC EUSD R$
119,37

Limite Mensal:
Limite Trimestral:
Limite Anual:
Tensão Contratada
Limite Adequação

O não cumprimento resulta em compens... trimestralmente. ... indicadores a qual...

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,51 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. APÓS MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFA DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

183

COPEL Companhia Paranaense de Energia
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - 85206-240 - Coronel Vivida - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06 - INSC. EST. 90.733.073-99 - 23.992-4
PARANÁ
www.copel.com
0800 51 00 116

HILARIO KOLLING
R ARAPONGAS - QD04 LT05
CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 72232265997

Unidade Consumidora: 55506839
Vencimento: 24/03/2014
Valor a Pagar: R$ 191,79

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica Municipio 1637

Reaviso de Vencimento

Existem debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, apos o corte, nao ocorrer religacao nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel sera encerrado. Neste periodo, havera cobranca conf. legislacao vigente. Se a pendencia estiver paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia	Valor
02/2014	190,82

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0962303990 - MONOFASICO — Mes Referencia: 03/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total a Faturado	Consumo Medio/Dia	Proxima Leitura
26/02/2014	07/03/2014	28 dias	1,00	406 kWh	14,00 kWh	04/04/2014
10468	65095	40640 kWh				

RESID/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Mes 01/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	50,21
Limite Mensal	5,31 h	3,49	3,03 h	
Limite Trimestral	10,62 h	6,97		
Limite Anual	21,25 h	13,95		

Tensao Contratada: 127 volts
Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
FEV/14	410	PENDENTE	DEZ/13	342	23/01/2014
JAN/14	406	23/02/2014			

Media 3 ultimos consumos: 386 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 614065 Serie B
Emitida em 07/03/2014

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	406	0,210295	85,38	85,38	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	406	0,186960	75,50	75,50	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIP				25,29		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,80		
05 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,21		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				1,61		

Base de Calculo do ICMS: 160,88 | Valor ICMS: 46,66 | Valor Total da Nota Fiscal: 191,79

Composicao dos Valores	R$
Energia	34,98
Distribuicao	3,51
Transmissao	53,89
Tributos	11,70
Encargos	160,88
TOTAL	

Reservado ao Fisco

E3E6.7603.53C3.4E55.1A34.D789.32BB.9DD6

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 7,23, CONFORME RES. ANEEL 93/2005
TURBERCULOSE TEM CURA, PREVINA-SE. TOSSE HA 3 SEMANAS E SINAL DE ALERTA
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
DEBITOS: 02/2014 R$ 190,82
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MARCO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL
22 MAR 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0505 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

0800 51 00 116

PEDRO EBERT
LIN SANGA GUARANI, 805100
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 21188831020

Mês de Referência	Unidade Consumidor
Abril/2014	53247884
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 301,98

FAT-01-201413139571O6-37

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0243575507 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE FRANGOS P CORTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 56400	03/04/2014 58137	28 dias 1737 kWh	1	1737 kWh	62,04 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	4674	24/03/2014	812,63
02/2014	1835	24/02/2014	319,03
01/2014	2077	23/01/2014	361,10
12/2013	1094	23/12/2013	190,19
11/2013	30	25/11/2013	5,20
10/2013	2001	23/10/2013	347,89
09/2013	1549	23/09/2013	279,18
08/2013	1320	23/08/2013	229,48
07/2013	1501	23/07/2013	234,91
06/2013	383	24/06/2013	60,46
05/2013	2608	23/05/2013	412,49
04/2013	1803	23/04/2013	285,15

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.079 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Alic ICM
Energia Elet Consumo	kWh	1737	0,092268	160,27	160,27	0,00
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1737	0,081583	141,71	141,71	0,00
Total - Preco (1)				301,98		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	142,98
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 301,98

Composição dos Valores	
Distribuicao	94,30
Enc. Setoriais	31,56
Energia	153,06
Transmissao	9,48
Tributos	13,58
Soma Demonstrativo	301,98

Reservado ao Fisco

4B18.A565.1C8C.0AF7.ED6C.85E9.CA57.391D

Reaviso de Vencimento

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
INCLUSO NA FATURA PIS R$2,41 E COFINS R$11,17 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
53247884	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 301,98

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL

30348

186

COPEL — José Izidoro Biazetto, 158 Bl C, Mossunguê, Curitiba PR, CEP 81200-240 — www.copel.com
CNPJ 04.368.898/0001-06 IE 90.231.057-99 IM 123.992-4 — 0800 51 00 116

NELSON FRANCISCO KERKHOFF
LIN S ROQUE DO LOPEI, 923000 IRD 5278
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 34633740997

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Fevereiro/2014	8746141
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/02/2014	R$ 447,34

FAT-01-20141209391125-20

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0811375585 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE SUINOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/01/2014 8515	05/02/2014 8149	2573 kWh	1	2573 kWh	80,41 kWh	17/02/2014	06/03/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
01/2014	2477	23/01/2014	430,66
12/2013	2318	23/12/2013	403,00
11/2013	2621	25/11/2013	455,68
10/2013	2346	23/10/2013	407,87
09/2013	2714	23/09/2013	490,18
08/2013	1492	23/08/2013	259,38
07/2013	2786	23/07/2013	436,03
06/2013	1984	24/06/2013	313,27
05/2013	2270	23/05/2013	359,04
04/2013	1814	23/04/2013	286,90
03/2013	1964	25/03/2013	310,63
02/2013	2317	25/02/2013	416,16

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.649.317 SERIE - B
Emitida em: 07/02/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2573	0,092269	237,41	237,41	0,00
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2573	0,081589	209,93	209,93	0,00
Total - Preco (1)				447,34		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 12/2013

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	0,00	0,00	0,00	180,61
Limite Mensal:	10,73	7,89	5,78	
Limite Trimestral:	21,46	15,79		
Limite Anual:	42,92	31,58		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

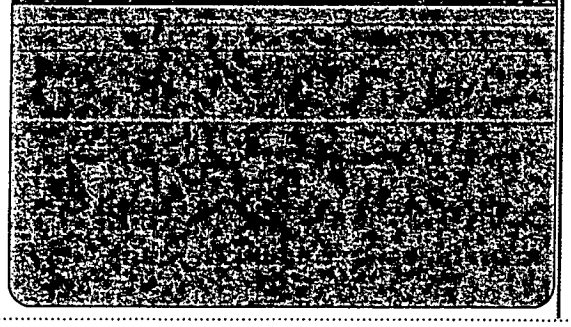
Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 447,34

Composição dos Valores	
Distribuicao	139,68
Enc. Setoriais	46,75
Energia	226,74
Transmissao	14,04
Tributos	20,13
Soma Demonstrativo	447,34

Reservado ao Fisco

8DF9.C7E0.FEB7.D2B9.98C0.1A9F.9B68.6F07

Reaviso de Vencimento



INCLUSO NA FATURA PIS R$3,58 E COFINS R$16,55 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 01/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746141	02/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/02/2014	R$ 447,34

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 033 AGENCIA: 3588

COPEL

187

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

DARLAN THEODORO
R 7 DE SETEMBRO, CHAC.37
CENTRO - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 03537878923

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	98333453
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 264,12

FAT-01-20141313957546-30

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0310840141 / TRIFASICO

RURAL / CULTIVO DE MILHO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 20380	03/04/2014 21880	28 dias 1500 kWh	1	1500 kWh	53,57 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	700	01/04/2014	132,19
02/2014	1740	07/03/2014	302,76
01/2014	740	06/02/2014	128,65
12/2013	1540	13/01/2014	274,41
11/2013	222	22/11/2013	41,28
10/2013	1338	06/11/2013	237,35
09/2013	394	15/10/2013	71,12
08/2013	986	12/09/2013	172,90
07/2013	400	01/08/2013	66,35
06/2013	960	02/07/2013	160,11
05/2013	170	27/05/2013	25,17
04/2013	1520	27/05/2013	250,33

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.132 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1500	0,092273	138,41	138,41	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1500	0,081593	122,39	122,39	0,00%
Total - Preco (1)				260,80		
Acrescimo Moratorio 03/2014				0,56		
Juros Conta Anterior 03/2014				0,32		
Multa por Atraso no Pagamento 03/2014				2,44		
Total - Outros (2)				3,32		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	135,58
Limite Mensal:	5,31	3,48	3,03	
Limite Trimestral:	10,62	6,97		
Limite Anual:	21,25	13,95		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 264,12

Composição dos Valores	
Distribuicao	81,43
Enc. Setoriais	27,25
Energia	132,19
Transmissao	9,19
Tributos	11,74
Soma Demonstrativo	260,80

Reservado ao Fisco

DEB5.D554.99CD.D521.F3DB.D1DC.2209.F573

Reaviso de Vencimento

O não pagamento do(s) débito(s) abaixo sujeita sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Após a suspensão, se não ocorrer religação nos três meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado, sem prejuízo das cobranças previstas na legislação vigente para esse período.
Segunda via: 0800 51 00 116 ou www.copel.com

Referência	Vencimento	Valor R$
03/2014	23/03/2014	132,19

Caso a pendência já esteja paga, favor desconsiderar esta mensagem.

INCLUSO NA FATURA PIS R$2,09 E COFINS R$9,65 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
98333453	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 264,12

Autenticação Mecânica

DATA DE POSTAGEM
13/03/2014

VENCIMENTO
23/03/2014

IRINEU EGIDIO BATAGIN
LIN SANGA GUARANI, 826400
RURAL DE BOM PRINCIP
TOLEDO - PR
85900000

No. Medidor: 0272275929 AGEN / 02

Loc/Etapa/Livro/Uc: 1888 23 003491-64 0075212951 002240

0075212951

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS

Melhores da América Latina

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Bazotto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233-073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

LUIZ CARLOS BARKERT
R ARAPONGAS, 314800
CENTRO - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 64402452953

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	80523978
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 57,01

FAT-01 20141372372784-76

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0911840516 / TRIFASICO

RURAL / CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 95402	05/05/2014 95730	32 dias 328 kWh	1	328 kWh	10,25 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	339	23/04/2014	58,93
03/2014	397	24/03/2014	69,01
02/2014	316	23/02/2014	52,41
01/2014	325	23/01/2014	55,54
12/2013	325	23/12/2013	56,49

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	30,93
Limite Mensal:	5,31	3,48	3,03	
Limite Trimestral:	10,62	6,97		
Limite Anual:	21,25	13,95		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.384 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	328	0,092256	30,26	30,26	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	328	0,081554	26,75	26,75	0,00%
Total - Preco (1)				57,01		

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

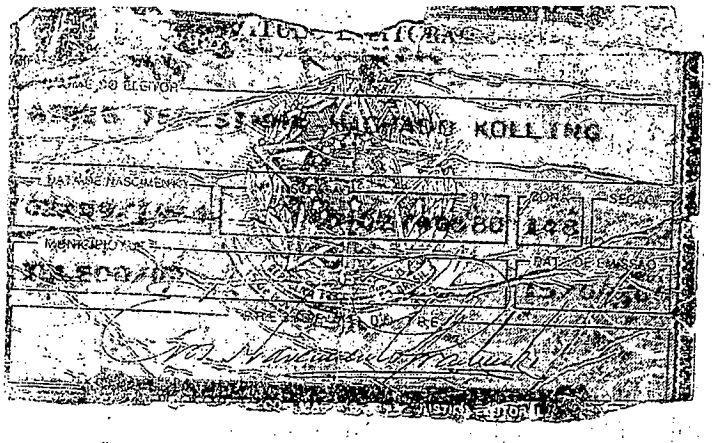
Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 57,01

Composição dos Valores	
Distribuicao	17,80
Enc. Setoriais	5,95
Energia	28,91
Transmissao	1,79
Tributos	2,56
Soma Demonstrativo	57,01

Reservado ao Fisco

DDC8.C16D.E6CC.82CE.ED39.E3CF.8249.5DD2

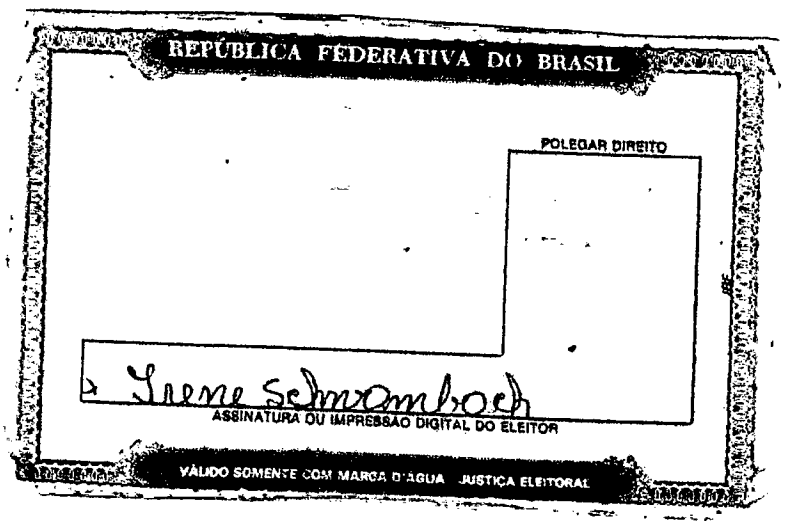
INCLUSO NA FATURA PIS R$0,45 E COFINS R$2,11 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR





404027406 80

067


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
POLEGAR DIREITO
Irene Schwambach
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
IRENE SCHWAMBACH
DATA DE NASCIMENTO
02/04/1970
Nº INSCRIÇÃO
4945308
D.V
ZONA
148
SEÇÃO
S
MUNICÍPIO/UF
TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO
19/07/88
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

192

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

RENATO WALDEMAR PETRY
LIN SANGA GUARANI, 849501 651/849501
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 01626932905

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	58372768
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 569,70

FAT-01-201413139588521

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 03036712107 MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / TRN-CRIACAO DE FRANGOS P CORTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 49133	03/04/2014 51967	28 dias 3941 kWh	1	3941 kWh	140,75 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1030	24/03/2014	147,21
02/20..	4663	24/02/2014	681,22
01/2	1356	23/01/2014	196,20
12/20..	4110	23/12/2013	610,74
11/2013	1372	25/11/2013	194,69
0/2013	2329	23/10/2013	349,71
9/2013	2392	23/09/2013	340,00
8/2013	1399	23/08/2013	200,55

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.270 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2834	0,092272	261,50	261,50	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2834	0,081591	231,23	231,23	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	1107	0,036901	40,85	40,85	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	1107	0,032628	36,12	36,12	0,00%
Total - Preco (1)				569,70		
Vlr Subvencionado Res-207/06				110,30		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	305,30
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão atada: 127/254 Volts
Limite ado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 569,70

Composição dos Valores	
Distribuicao	177,88
Enc. Setoriais	59,52
Energia	288,77
Transmissao	17,88
Tributos	25,65
Soma Demonstrativo	569,70

Reservado ao Fisco

BF1B.FB74.4FE1.24C2.2578.396C.5007.3C49

Reaviso de Vencimento

Leitura Per. Reserv.: atual 17332 (03/04/2014), anterior 16225 (06/03/2014).
INCLUSO NA FATURA PIS R$4,56 E COFINS R$21,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
58372768	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 569,70

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL

193

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

MARIA ELIZA BETHA PETRY
LIN SANGA GUARANI, 849500 IRD 210523
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 01623288932

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746680
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 81,42

FAT-01-20141372373022-32

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0863876326 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE SUINOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 65996	05/05/2014 66458	32 dias 462 kWh	1	462 kWh	14,44 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	421	23/04/2014	73,18
03/2014	444	24/03/2014	76,08
02/2014	331	23/02/2014	57,54
01/2014	306	23/01/2014	53,19
12/2013	395	23/12/2013	68,66

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,95	2,00	1,87	34,59
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão faturada: 127/254 Volts
Limite adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.658 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	462	0,092272	42,63	42,63	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	462	0,081558	37,68	37,68	0,00%
Total - Preco (1)				80,31		
Estorno Cred Viol Meta Cont				1,11		
Total - Outros (2)				1,11		

COPEL
AGENTE AUTORIZADO 0
2 0 MAI 2014
Clair Bataglin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 81,42

Composição dos Valores	
Distribuicao	25,08
Enc. Setoriais	8,39
Energia	40,71
Transmissão	2,52
Tributos	3,67
Soma Demonstrativo	80,31

Reservado ao Fisco

80D7.C20D.F02B.45AE.7ED5.CFE5.3716.1C4F

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,64 E COFINS R$2,97 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

194

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A
8.200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233073-99 IM 423.992-4
PARANÁ
www.copel.com
0800 510 0116

MARISA LORETE DESSORDI
AV PRIMEIRO DE MAIO, 641 - QD14 LT300
CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 06358436987

Unidade Consumidora: 94524246
Vencimento: 24/04/2014
Valor a Pagar: R$ 79,87

Responsabilidade de Manutenção da Iluminação Pública Municipal (533)

Reavisо de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0322508366 - MONOFASICO — Mes Referencia: 04/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
07/03/2014	04/04/2014	28 dias		168 kWh	6,00 kWh	04/04/2014
613	781	168 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 06/05/2014 — RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade — FS [17,37,2]

Conjunto: TOLEDO — Mes 02/2014 — Tensao Contratada: 127 Volts

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	2,87 h	1,00	3,87 h	22,38
Limite Mensal:	5,31 h	0,46	8,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,92		
Limite Anual:	21,26 h	13,85		

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/14	161	24/03/2014	JAN/14	184	23/01/2014
FEV/14	181	23/02/2014			

Media 3 ultimos consumos: 175 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 608266 Serie B
Emitida em 04/04/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	168	0,210238	35,32	35,32	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	168	0,185962	31,24	31,24	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,31		

Base de Calculo do ICMS: 66,56 | Valor ICMS: 19,30 | Valor Total da Nota Fiscal: 79,87

Composicao dos Valores	
Energia	23,50
Distribuicao	14,47
Transmissao	1,45
Tributos	22,30
Encargos	4,84
TOTAL	66,56

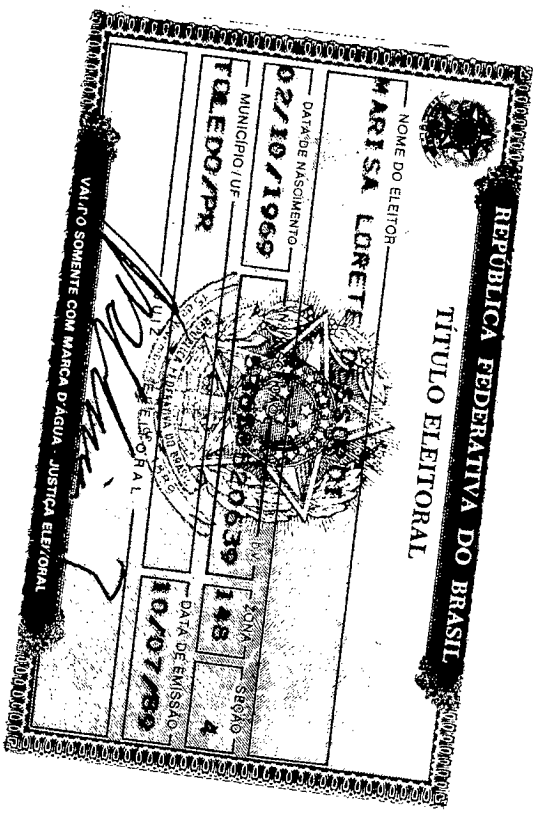
Reservado ao Fisco

5344.1C54.2382.D94D.E380.DBA5.2287.5DC3

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,00, CONFORME RES. ANEEL 93/2005
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA. A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL
AUTORIZADO
07 2014

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)



COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ELAINE HOFSTETTER
LIN SANGA GUARANI, 841000 IRD 5288
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 71412107920

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746443
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 135,22

FAT-01-20141372373066-8

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Nº Medidor: 0272275908 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE AVES, EXC GALINACEOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 18715	05/05/2014 19477	32 dias 762 kWh	1	762 kWh	23,81 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	608	30/04/2014	105,71
03/2014	889	24/03/2014	154,55
02/2014	867	23/02/2014	150,74
01/2014	583	23/01/2014	101,35
12/2013	753	23/12/2013	130,91

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.695 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	762	0,092257	70,30	70,30	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	762	0,081587	62,17	62,17	0,00%
Total - Preco (1)				132,47		
Acrescimo Moratorio 04/2014				0,40		
Juros Conta Anterior 04/2014				0,24		
Multa por Atraso no Pagamento 04/2014				2,11		
Total - Outros (2)				2,75		

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
22 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	69,27
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

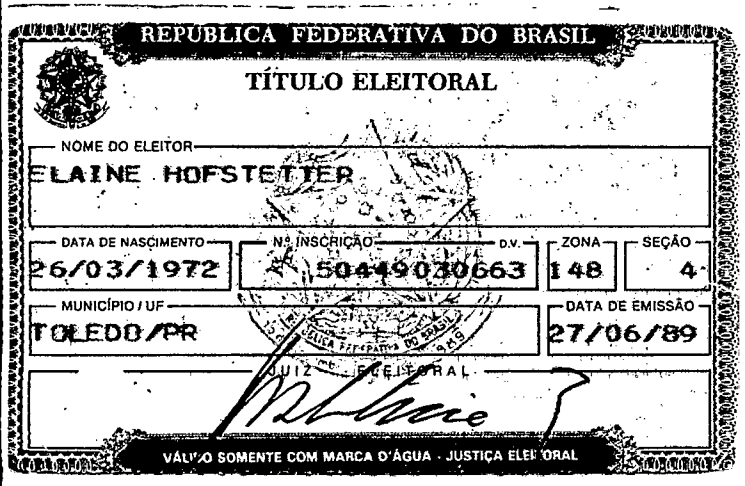
Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 135,22

Composição dos Valores	
Distribuicao	41,36
Enc. Setoriais	13,84
Energia	67,15
Transmissao	4,16
Tributos	5,96
Soma Demonstrativo	132,47

Reservado ao Fisco

D037.CC0C.D0AA.8181.4C80.91AB.0ED7.E26D

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,06 E COFINS R$4,90 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

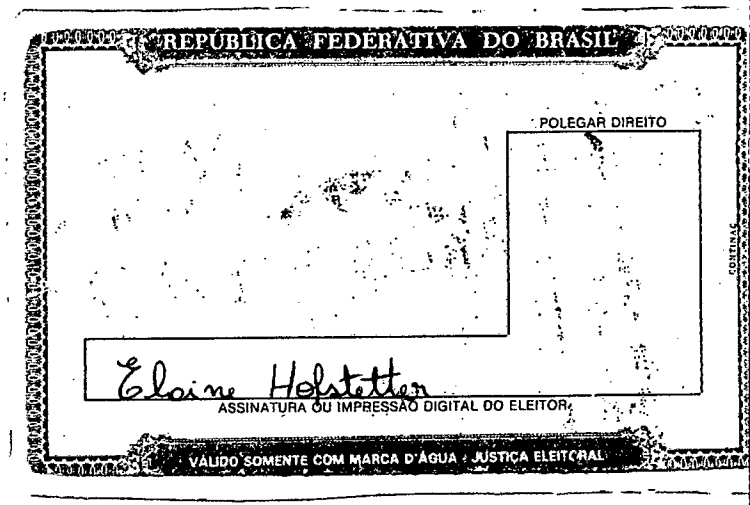
ELAINE HOFSTETTER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
26/03/1972	504490306 63		148	4

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	27/06/89

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Elaine Hofstetter

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua Jorge Isidoro Bischoffs 156
81203-243 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.190.514-00

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
23307323

Vencimento
24/05/2014

Valor a Pagar
R$ 62,40

MARIA APARECIDA BARKERT
R VINTE E CINCO DE JULHO

CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 04e97654533

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 153

Recibo de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0323318169 - MONOFASICO — Mes Referencia: 05/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
04/04/2014	06/05/2014	32 dias	1,00	369 kWh	11,22 kWh	06/05/2014
2059	2418	369 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 06/06/2014 — RURAL/CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Indicadores de Qualidade

FS (1.7.37.2)

Conjunto: TOLEDO — Mes 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,09 h	1,00	1,08 h	26,96
Limite Mensal:	6,31 h	3,48	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,97		
Limite Anual:	21,26 h	13,95		

Tensao Contratada:
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
116 - 133 volts

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 694742 Serie B
Emitida em 06/05/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	369	0,092266	33,12	33,12	0,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	369	0,079359	29,28	29,28	0,00%

Base de Calculo do ICMS:	0,00	Valor ICMS:	0,00	Valor Total da Nota Fiscal:	62,40

Composicao dos Valores	
Energia	31,63
Distribuicao	19,49
Transmissao	1,96
Tributos	2,80
Encargos	6,52
TOTAL	62,40

Reservado ao Fisco
008C4184.4092.55DE.9635/C11F.EDDE.5A4C

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 2,80, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL
AGENTE AUTORIZ...
07 MAI ...
...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Pedro Marcelo Barkert

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PEDRO MARCELO BARKERT

DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1984
Nº INSCRIÇÃO: 0810 8563 0512
ZONA: 148
SEÇÃO: 0005
MUNICÍPIO/UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 15/03/2010

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

197

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 425.892-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

JOSE IRIO HABITZREUTER
R CONCEICAO
CEP 85900000 TOLEDO - PR
CPF 33480441949

Unidade Consumidora
8747326

Vencimento
24/02/2014

Valor a Pagar
R$ 78,16

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município (532)

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor 0901312116 - MONOFASICO — Mes Referencia 02/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/01/2014	06/02/2014	31 dias	1,00	168 kWh	5,42 kWh	06/02/2014
2235	2403	168 kWh				

Proxima Leitura Prevista 07/03/2014 — RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS [1,7 36,6]

Conjunto TOLEDO — Mes 12/2013

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	16,32
Limite Mensal	5,43 h	3,55	3,11 h	
Limite Trimestral	10,86 h	7,10		
Limite Anual	21,73 h	14,20		

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JAN/14	170	24/01/2014	NOV/13	126	26/11/2013
DEZ/13	132	24/12/2013			

Media 3 ultimos consumos 143 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 678512 Serie B
Emitida em 06/02/2014

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	168	0,210238	35,32	35,32	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	168	0,185952	31,24	31,24	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIP				13,31		
04 CRED VIOL META CONT				-1,71		

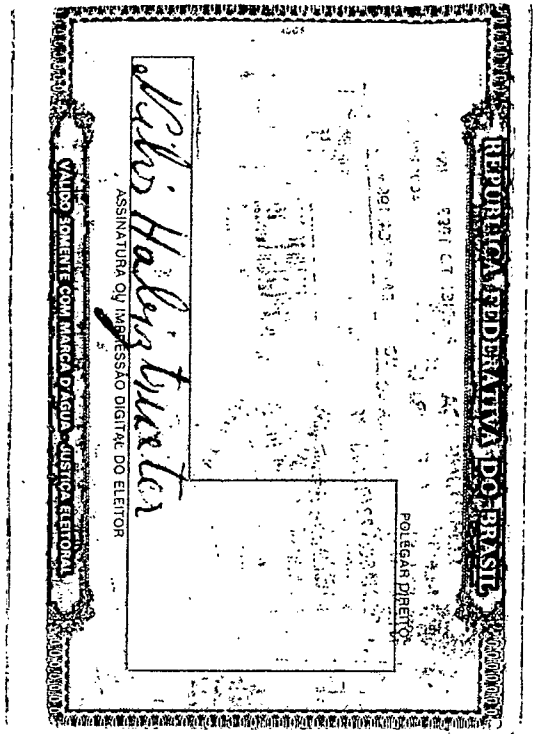
Base de Calculo do ICMS:	66,56	Valor ICMS:	19,30	Valor Total da Nota Fiscal:	78,16

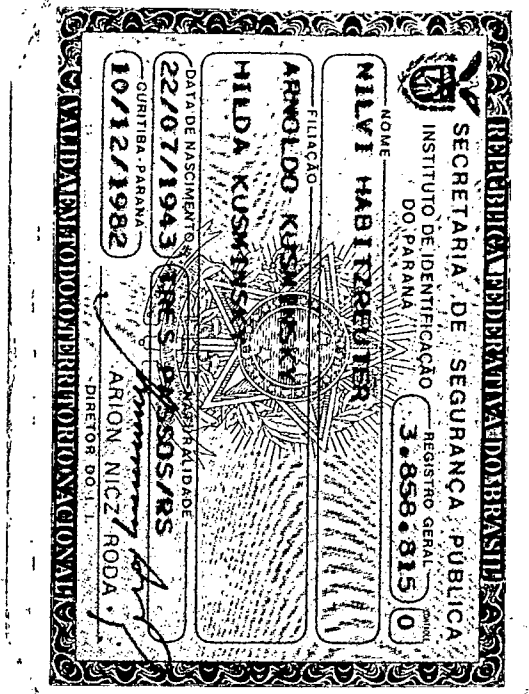
Composicao dos Valores	
Energia	23,60
Distribuicao	14,47
Transmissao	1,45
Tributos	22,30
Encargos	4,84
TOTAL	66,56

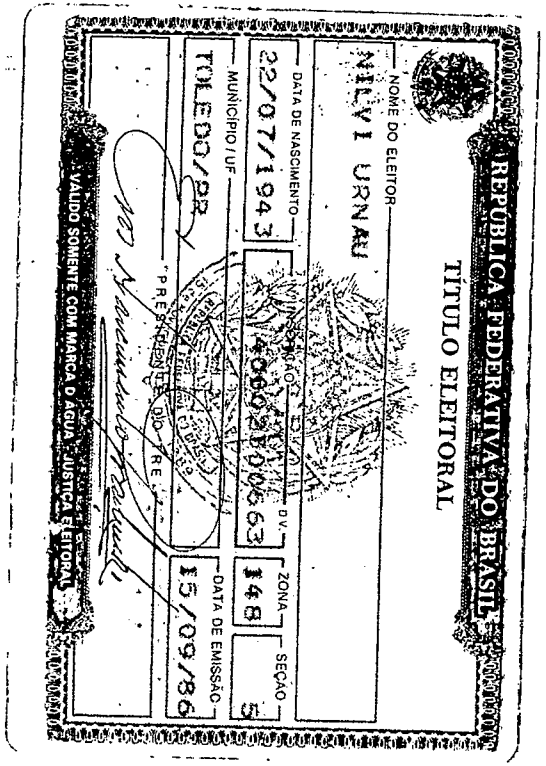
Reservado ao Fisco

F9BD.E850.71FF.0CA8.5334.A14B.04BE.03A9

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,00, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
FATURA DO MES 01/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2016 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR









COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
I.E. 9.0.2.8.0.13.99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

ANTONIO KERBER
R MATELANDIA 3 [illegible]
CEP 85900000 TOLEDO - PR
CPF 11906111987

Unidade Consumidora
7001936-3
Vencimento
24/02/2014
Valor a Pagar
R$ 162,58

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica Municipio 1532

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0603536018 - BIFASICO — Mes Referencia: 02/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/01/2014	06/02/2014	31 dias	1,00	356 kWh	11,48 kWh	06/02/2014
8641	8997	356 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 07/03/2014 — RESIDE/RESIDENCIAL — FS [17,96 0]

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Mes 12/2013

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	34,60
Limite Mensal	5,43 h	3,55	3,11 h	
Limite Trimestral	10,86 h	7,10		
Limite Anual	21,73 h	14,20		

Tensao Contratada
127 / 220 volts
Limite faixa adequada de Tensao
116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JAN/14	329	23/01/2014	NOV/13	242	23/11/2013
DEZ/13	279	23/12/2013			

Media 3 ultimos consumos: 283 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 6795 13 Serie B
Emitida em 06/02/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	356	0,210308	74,87	74,87	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	356	0,186983	66,21	66,21	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				26,29		
04 CRED VIOL META CONT				-3,79		

Base de Calculo do ICMS	141,08	Valor ICMS	40,91	Valor Total da Nota Fiscal	162,58

Composicao dos Valores	
Energia	49,80
Distribuicao	30,58
Transmissao	3,08
Tributos	47,26
Encargos	10,26
TOTAL	141,08

Reservado ao Fisco

A922.0BB0.61AB.626A.2D44.1177.32CB.CBBF

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 6,35 CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/kWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

AUTORIZADO
18 FEV 2014
Cintr Baragin
RECEBIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARCIA NEIDE KERBER

DATA DE NASCIMENTO 14/07/1974
NÚMERO DO TÍTULO 0536 0000 4006 32
ZONA 148
SEÇÃO 4
MUNICÍPIO / UF TOLEDO-PR
DATA DE EMISSÃO 31/07/03

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Marcio Guimarães

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

049811 - L18

Marcio Reids Kerber

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

209.375-9

DATA DA EXPEDIÇÃO 22/01/1988

MARCIA NEIDE KERBER

FILIAÇÃO
ANTONIO KERBER
ALVA KERBER

DATA DE NASCIMENTO 14/07/1974

NATURALIDADE TOLEDO PR

DOC. ORIGEM CERTIDAO DE NASCIMENTO - TOLEDO PR, 2º SEDE
Nº 23.968 LIVRO 2 - A FOLHA 327

ASSINATURA DO DIRETOR
Ref. Douglas Hamilton

PORTARIA Nº 118 DE 29/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Márcia Kerber
ASSINATURA DO TITULAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Lauro Barckert

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.339.380-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/1985

NOME
LAURO BARCKERT

FILIAÇÃO
ARMINDO REINOLDO BARCKERT
SELMIRA KEHL BARCKERT

NATURALIDADE
TOLEDO/PR,

DATA DE NASCIMENTO
24/04/1966

DOC ORIGEM COMARCA=TOLEDO/PR,DA SEDE
C.NASC 8968,LIVRO=9,FOLHA=[illegible]

CPF 554.646.029-68

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lauro Barckert

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LAURO BARCKERT

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
24/04/1966	1400215076	60	148	4

MUNICÍPIO / UF
TOLEDO PR

DATA DE EMISSÃO
15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CESAR LUIS HOFSTETTER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
09/04/1971	476991506 98		143	

MUNICÍPIO/UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	04/04/09

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

09/04/1971

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

RENI HOFSTETTER
LIN SANGA GUARANI, 854000 IRD 3341
RURAL DE BOM PR INCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 95510737972

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	78023122
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 89,87

FAT-01-20141372373129-26

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Nº Medidor: 0314576416 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 8809	05/05/2014 9318	32 dias 509 kWh	1	509 kWh	15,91 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	430	23/04/2014	74,76
03/2014	486	24/03/2014	83,12
02/2014	518	23/02/2014	90,05
01/2014	376	23/01/2014	65,36
12/2013	566	23/12/2013	98,40

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Conjunto: TOLEDO — **Ref.: 03/2014**

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,95	2,00	1,87	37,86
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo**

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.732 SERIE - B

Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	509	0,092278	46,97	46,97	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	509	0,081591	41,53	41,53	0,00%
Total - Preco (1)				88,50		
Estorno Cred Viol Meta Cont				1,37		
Total - Outros (2)				1,37		

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
23 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 89,87

Composição dos Valores	
Distribuicao	27,63
Enc. Setoriais	9,24
Energia	44,87
Transmissao	2,77
Tributos	3,99
Soma Demonstrativo	**88,50**

Reservado ao Fisco

CA6F.C543.A9F6.EA17.2AEE.7B46.9592.1BFB

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,71 E COFINS R$3,28 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
SIMONE LUIZ FRANCISCO HOFSTETTER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V	ZONA	SEÇÃO
21/05/1973	0747100106	04	148	4

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO-PR	20/04/98

JUIZ ELEITORAL
RAFAEL VIEIRA DE V. PEDROSO

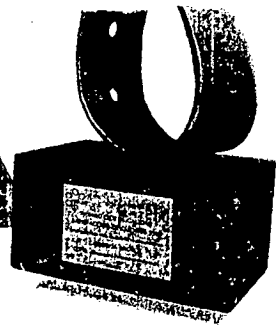
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Simone L. F. Hofstetter
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ao fornecimento de energia para a população.
Ações como essas garantiram a Copel o Prêmio Cier,
conferido às melhores empresas de energia da América Latina.

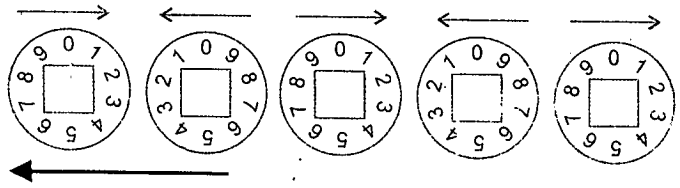


Mais informações em www.copel.com

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da Copel ou no site **www.copel.com**

EM CASO DE DÚVIDAS ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA ___/___/____

Copel: **0800 51 00 116** - e-mail: **copel@copel.com**
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
e-mail: ouvidoria@copel.com
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167
e- mail: ouvidoria@aneel.gov.br
Ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares

*Para dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, utilize o site **www.copel.com**, as agências ou **0800 51 00 116***

110000.0020

DATA DE POSTAGEM	VENCIMENTO
13/05/2014	23/05/2014

CESAR LUIS HOFSTETTER
LIN SANGA GUARANI, 853500 IRD 3792
RURAL DE BOM PRINCIP
TOLEDO - PR
85900000

0054841445

No. Medidor: 0780875847 AGEN / 02
Loc/Etapa/Livro/Uc: 1888 23 003491-96 0054841445 002201

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS

28595

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 4[illegible]

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

JOSE IRIO HABITZREUTER
RUA [illegible]
CEP 85900000 [illegible] - PR
CPF 334[illegible]1949

Unidade Consumidora
674/326
Vencimento
24/02/2014
Valor a Pagar
R$ 78,16

Responsabilidade da Manutenção de Iluminação Pública Município 100%

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0801212116 - MONOFASICO — Mes Referencia: 02/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
06/01/2014 2236	06/02/2014 2403	31 dias 168 kWh	1,00	168 kWh	5,42 kWh	06/02/2014

Proxima Leitura Prevista: 07/03/2014 — RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS (1.7.36-6)

Conjunto TOLEDO — Mes 12/2013

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	16,32
Limite Mensal	5,43 h	3,55	3,11 h	
Limite Trimestral	10,86 h	7,10		
Limite Anual	21,73 h	14,20		

Tensão Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensão
116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JAN/14	170	24/01/2014	NOV/13	128	26/11/2013
DEZ/13	132	24/12/2013			

Media 3 ultimos consumos: 143 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 678512 Serie B
Emitida em 06/02/2014

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	168	0,210238	35,32	35,32	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	168	0,185952	31,24	31,24	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,31		
04 CRED VIOL META CONT				-1,71		

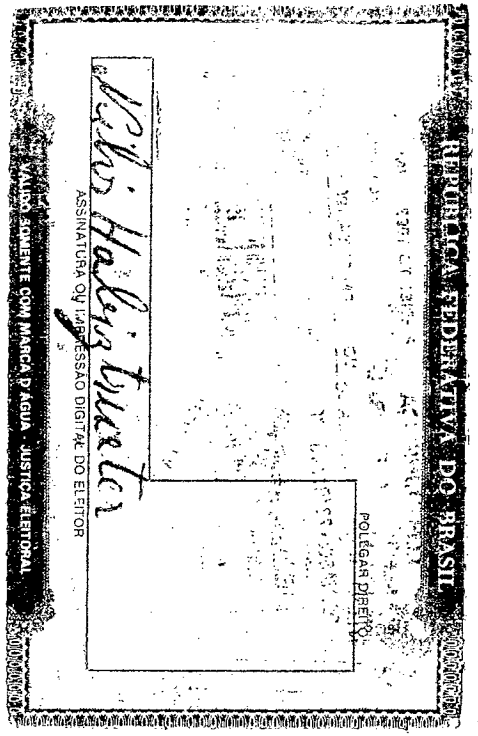
Base de Calculo do ICMS:	66,56	Valor ICMS:	19,30	Valor Total da Nota Fiscal:	78,16

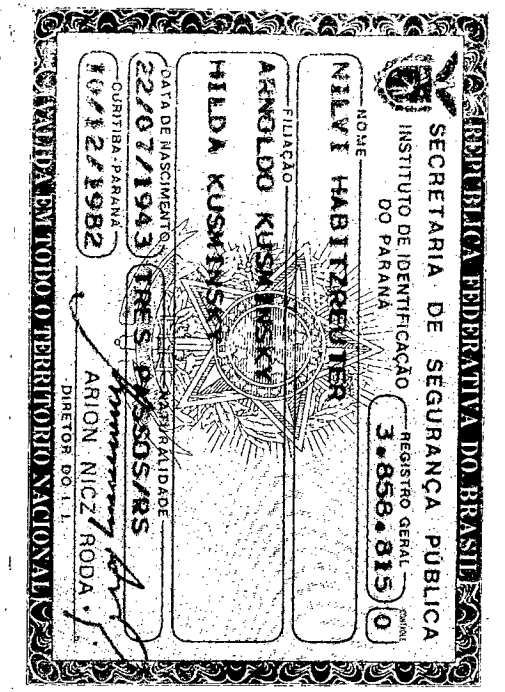
Composicao dos Valores	
Energia	23,50
Distribuicao	14,47
Transmissao	1,45
Tributos	22,30
Encargos	4,84
TOTAL	66,56

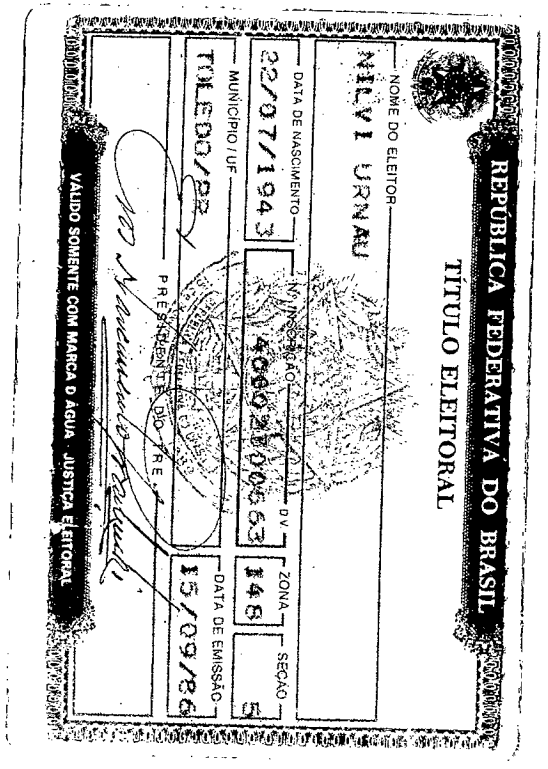
Reservado ao Fisco

F9BD.E850.71FF.0CA8.5334.A14B.04BE.03A9

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,00, CONFORME RES. ANEEL 93/2005
FATURA DO MES 01/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2016 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/kWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR









COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 9 - 203.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

ANTONIO KERBER
R MATELANDIA, 3 - [illegible]
CEP 85900000 TOLEDO - PR
CPF 11906111957

Unidade Consumidora
70019363
Vencimento
24/02/2014
Valor a Pagar
R$ 162,58

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 1532

Reemissão de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0803535018 - BIFASICO — Mes Referencia: 02/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/01/2014	06/02/2014	31 dias	1,00	356 kWh	11,48 kWh	06/02/2014
8641	8997	356 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 07/03/2014 — RESIDE/RESIDENCIAL — FS (1-7 36-0)

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Mes 12/2013

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	34,60
Limite Mensal	5,43 h	3,55	3,11 h	
Limite Trimestral	10,86 h	7,10		
Limite Anual	21,73 h	14,20		

Tensao Contratada
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao
116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
JAN/14	329	23/01/2014	NOV/13	242	23/11/2013
DEZ/13	279	23/12/2013			

Media 3 ultimos consumos: 283 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 6725 13 Serie B
Emitida em 06/02/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	356	0,210308	74,87	74,87	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	356	0,186983	66,21	66,21	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				26,29		
04 CRED VIOL META CONT				-3,79		

Base de Calculo do ICMS	141,08	Valor ICMS:	40,91	Valor Total da Nota Fiscal:	162,58

Composicao dos Valores	
Energia	49,80
Distribuicao	30,68
Transmissao	3,08
Tributos	47,26
Encargos	10,26
TOTAL	141,08

Reservado ao Fisco

A922.0BB0.61AB.626A.2D44.1177.32CB.CBBF

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 6,35. CONFORME RES. ANEEL 93/2005
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA. LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

18 FEV 2014
Cleir Balagia
RECEBIDO

AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
049811 - L18
Márcia Neide Kerber
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
POLEGAR DIREITO
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
209.375-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/1988
MÁRCIA NEIDE KERBER
FILIAÇÃO
ANTONIO KERBER
ALMA KERBER
DATA DE NASCIMENTO 14/07/1974
DOC. ORIGEM CERTIDÃO DE NASCIMENTO
C. MAT. 252 LIVRO A-2 FLHA 327
TOLEDO/PR
COMARCA TOLEDO/PR, DO SEDE
ASSINATURA DO DIRETOR
TENENTE 018 DE 25/06/86
Sgt. Douglas Hamond

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARCIA NEIDE KERBER
DATA DE NASCIMENTO 14/07/1974
INSCRIÇÃO 0563 0040 5632
ZONA 149
SEÇÃO 41
MUNICIPIO / UF TOLEDO-PR
DATA DE EMISSÃO 31/07/03
JUIZ ELEITORAL
Desembargador Marcio Guimarães
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PCI ESAR DARIO
ASSINATURA DO TITULAR
Márcia Kerber

199

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Lauro Barckert
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.339.380-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/1985

NOME
LAURO BARCKERT

FILIAÇÃO
ARMINDO REINOLDO BARCKERT
SELMIRA KEHL BARCKERT

NATURALIDADE
TOLEDO/PR,

DATA DE NASCIMENTO
24/04/1966

DOC ORIGEM COMARCA=TOLEDO/PR,DA SEDE
C.NASC 8968,LIVRO=9,FOLHA=44

CPF 554.646.029-68

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lauro Barckert
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LAURO BARCKERT

DATA DE NASCIMENTO	INSC.	ZONA	SEÇÃO
24/04/1966	4062[illegible]0680	148	4

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CESAR LUIS HUFSTETTER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	DV	ZONA	SEÇÃO
09/04/1971	476991566	94	143	

MUNICÍPIO/UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 04/04/[illegible]

JUIZ ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

RENI HOFSTETTER
LIN SANGA GUARANI, 854000 IRD 3341
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 95510737972

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	78023122
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 89,87

FAT-01-20141372373129-26

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Nº Medidor: 0314576416 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014	05/05/2014	32 dias					
8809	9318	509 kWh	1	509 kWh	15,91 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	430	23/04/2014	74,76
03/2014	486	24/03/2014	83,12
02/2014	518	23/02/2014	90,05
01/2014	376	23/01/2014	65,36
12/2013	566	23/12/2013	98,40

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,95	2,00	1,87	37,86
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo**

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.732 SERIE - B

Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	509	0,092278	46,97	46,97	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	509	0,081591	41,53	41,53	0,00%
Total - Preco (1)				88,50		
Estorno Cred Viol Meta Cont				1,37		
Total - Outros (2)				1,37		

COPEL
AGENTE AUTORIZADO 0207 0
23 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 89,87

Composição dos Valores	
Distribuicao	27,63
Enc. Setoriais	9,24
Energia	44,87
Transmissao	2,77
Tributos	3,99
Soma Demonstrativo	**88,50**

Reservado ao Fisco

CA6F.C543.A9F6.EA17.2AEE.7B46.9592.1BFB

INCLUSO NA FATURA PIS R$0,71 E COFINS R$3,28 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

SIMONE LUIZ FRANCISCO HOFSTETTER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
21/05/1973	0747100106	04	148	4

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO-PR

DATA DE EMISSÃO: 20/04/98

JUIZ ELEITORAL

RAFAEL VIEIRA DE V. PEDROSO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

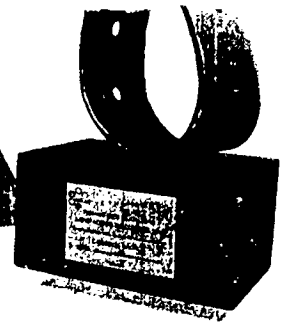
POLEGAR DIREITO

Simone L. F. Hofstetter

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ao fornecimento de energia para a população.
Ações como essas garantiram à Copel o Prêmio Cier
conferido às melhores empresas de energia da América

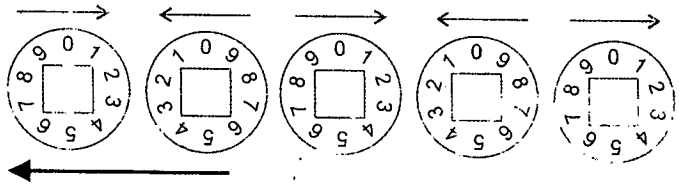


Mais informações em www.copel.com

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da Copel ou no site **www.copel.com**

EM CASO DE DÚVIDAS ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA ___/___/____

Copel: **0800 51 00 116** - e-mail: **copel@copel.com**
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
e-mail: ouvidoria@copel.com
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167
e-mail: ouvidoria@aneel.gov.br
Ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares

*Para dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, utilize o site **www.copel.com**, as agências ou **0800 51 00 116***

11000.0020

DATA DE POSTAGEM 13/05/2014

VENCIMENTO 23/05/2014

CESAR LUIS HOFSTETTER
LIN SANGA GUARANI, 853500 IRD 3792
RURAL DE BOM PRINCIP
TOLEDO - PR
85900000

No. Medidor: 0780875847 A3EN / 02

Loc/Etapa/Livro/Uc: 1888 23 003491-96 0054841145 002201

0054841445

COMUNIQUE FALTA DE LUZ POR SMS

285



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JUNIOR ENEAS KERKHOFF

DATA DE NASCIMENTO
12/04/1985

INSCRIÇÃO
0825180306 39

ZONA
148

SEÇÃO
4

MUNICÍPIO / UF
TOLEDO-PR

DATA DE EMISSÃO
29/01/02

JUIZ ELEITORAL
DES. ROBERTO PACHECO ROCHA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

060072-L08

POLEGAR DIREITO

Junior Eneas Kerkhoff

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

206

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

NELSON FRANCISCO KERKHOFF
LIN S ROQUE DO LOPEI, 923000 IRD 5278
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 34633740997

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Fevereiro/2014	8746141
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/02/2014	R$ 447,34

FAT-01-20141209391125-20

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0811375585 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE SUINOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
04/01/2014 5576	05/02/2014 8149	32 dias 2573 kWh	1	2573 kWh	80,41 kWh	17/02/2014	06/03/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
01/2014	2477	23/01/2014	430,66
12/2013	2318	23/12/2013	403,00
11/2013	2621	25/11/2013	455,68
10/2013	2346	23/10/2013	407,87
09/2013	2714	23/09/2013	490,18
08/2013	1492	23/08/2013	259,38
07/2013	2786	23/07/2013	436,03
06/2013	1984	24/06/2013	313,27
05/2013	2270	23/05/2013	359,04
04/2013	1814	23/04/2013	286,90
03/2013	1964	25/03/2013	310,63
02/2013	2317	25/02/2013	416,16

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.649.317 SERIE - B
Emitida em: 07/02/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2573	0,092269	237,41	237,41	0,00
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2573	0,081589	209,93	209,93	0,00
Total - Preco (1)				447,34		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 12/2013

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	0,00	0,00	0,00	180,61
Limite Mensal:	10,73	7,89	5,78	
Limite Trimestral:	21,46	15,79		
Limite Anual:	42,92	31,58		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 447,34

Composição dos Valores	
Distribuicao	139,68
Enc. Setoriais	46,75
Energia	226,74
Transmissao	14,04
Tributos	20,13
Soma Demonstrativo	447,34

Reservado ao Fisco

8DF9.C7E0.FEB7.D2B9.98C0.1A9F.9B68.6F07

Reaviso de Vencimento

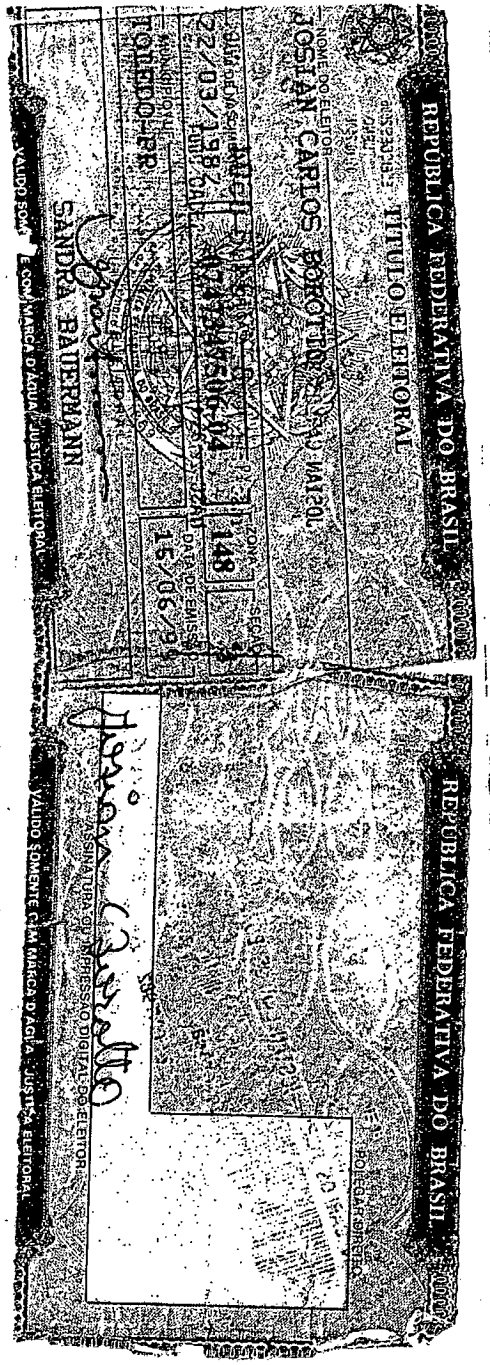
INCLUSO NA FATURA PIS R$3,58 E COFINS R$16,55 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 01/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE FEVEREIRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746141	02/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/02/2014	R$ 447,34

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 033 AGENCIA: 3588

COPEL



ANDRE PAOLA DESSORDI
R ARAP S, 1
CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 04867401924

72487410
Vencimento
24/04/2014
Valor a Pagar
R$ 98,48

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica Municipio 1532

Aviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0933640346 - TRIFASICO — Mes Referencia: 04/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
07/03/2014 39293	04/04/2014 39498	28 dias 205 kWh	1,00	205 kWh	7,32 kWh	04/04/2014

Proxima Leitura Prevista: 06/05/2014 — COMERC/SERV DE MANUT E REP MEC VEIC AUTOM

Indicadores de Qualidade

FS (1:7:37,2)

Conjunto: TOLEDO — Mes 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	2,87 h	1,00	2,87 h	35,61
Limite Mensal:	5,31 h	3,48	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,97		
Limite Anual:	21,25 h	13,95		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
MAR/14	257	13/03/2014	JAN/14	253	14/01/2014
FEV/14	288	11/02/2014			

Media 3 ultimos consumos: 266 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 684157 Serie B
Emitida em 04/04/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	205	0,210292	43,11	43,11	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	205	0,185902	38,11	38,11	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				17,26		

Base de Calculo do ICMS:	81,22	Valor ICMS:	23,55	Valor Total da Nota Fiscal:	98,48

Composicao dos Valores	
Energia	28,68
Distribuicao	17,66
Transmissao	1,77
Tributos	27,20
Encargos	6,91
TOTAL	81,22

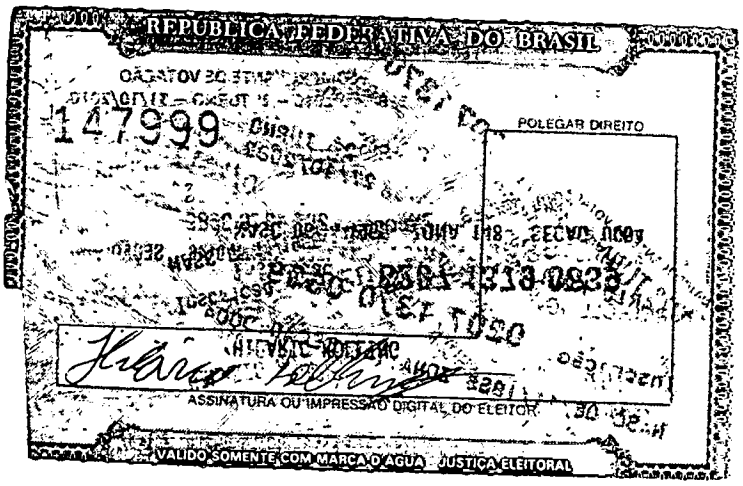
Reservado ao Fisco

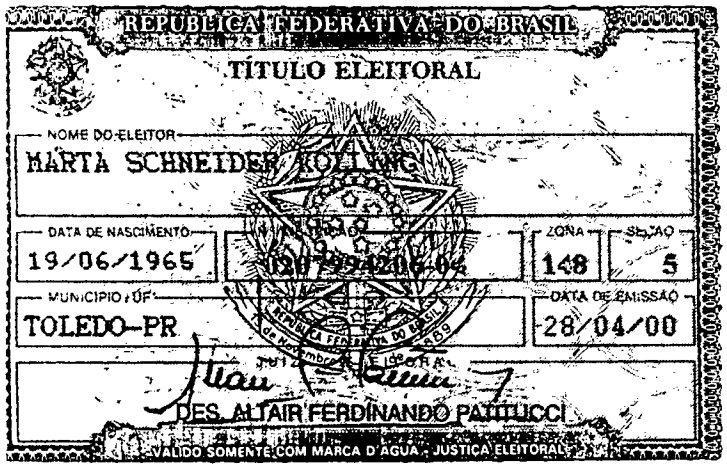
C6C3.A177.CC5B.DCB2.1B7F.CC8F.6EC9.A59A

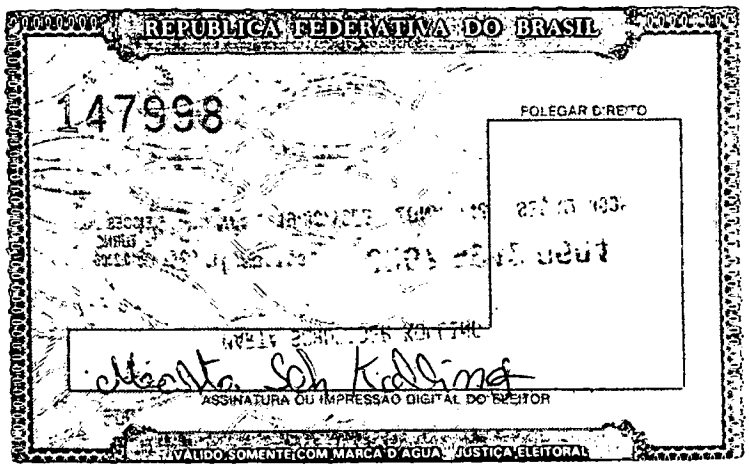
INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,66, CONFORME RES. ANEEL 93/2005. MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%). A PARTIR DE 2016 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

24


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
HILARIO KOLLING
DATA DE NASCIMENTO
06/11/1965
ZONA
148
SEÇÃO
4
MUNICÍPIO / UF
TOLEDO-PR
DATA DE EMISSÃO
DES. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
147999
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARTA SCHNEIDER KOLLING
DATA DE NASCIMENTO
19/06/1965
ZONA
148
SEÇÃO
5
MUNICÍPIO / UF
TOLEDO-PR
DATA DE EMISSÃO
28/04/00
DES. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
147998
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua Jose Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.253.673-99 IM 123.992-4

PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

HILARIO KOLLING
R ARAPONGAS - QD04 LT05

CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF 72232265997

Unidade Consumidora
55508839

Vencimento
24/03/2014

Valor a Pagar
R$ 191,79

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica Municipio 1632

Reaviso de Vencimento

Existem debitos vencidos que sujeitam sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Se, apos o corte, nao ocorrer religacao nos 3 meses seguintes, seu contrato com a Copel sera encerrado. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao vigente. Se a pendencia estiver paga favor desconsiderar esta mensagem.

Referencia	Valor
02/2014	190,82

Informações Técnicas

No. Medidor: 0952003990 - MONOFASICO

Mes Referencia: 03/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
06/02/2014	07/03/2014	28 dias	1,00	406 kWh	14,00 kWh	07/03/2014
64689	65095	406 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 04/04/2014

RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

FS-11-37-21

Conjunto TOLEDO Mes 01/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h	50,21
Limite Mensal	5,31 h	3,49	3,03 h	
Limite Trimestral	10,62 h	6,97		
Limite Anual	26,56 h	13,95		

Tensao Contratada
127 volts

Limite faixa adequada de Tensao
116 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
FEV/14	410	PENDENTE
JAN/14	406	23/02/2014

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto
DEZ/13	342	23/01/2014

Media 3 ultimos consumos: 386 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 614065 Serie B
Emitida em 07/03/2014

Produto Descricao	Un	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	406	0,210295	85,38	85,38	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	406	0,186960	75,50	75,50	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				25,29		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,30		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,21		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				1,61		

Base de Calculo do ICMS: 160,88 | Valor ICMS: 46,66 | Valor Total da Nota Fiscal: 191,79

Composicao dos Valores	
Energia	46,40
Distribuicao	34,98
Transmissao	3,51
Tributos	53,89
Encargos	11,70
TOTAL	160,88

Reservado ao Fisco

E3E6.7603.53C3.4E55.1A34.D789.32BB.9DD6

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 7,23 CONFORME RES. ANEEL 93/2005
TUBERCULOSE TEM CURA. PREVINA-SE. TOSSE HA 3 SEMANAS E SINAL DE ALERTA
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%)
DEBITOS 02/2014 R$ 190,82
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE MARCO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL
AUTORIZADO
22 ABR 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares).

214

TÍTULO ELEITORAL

JUSTIÇA FEDERATIVA DO BRASIL

NOME DO ELEITOR
ADEMIR SCHEID

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
03/03/1972	4769983 0639		148	5

MUNICÍPIO / UF
TOLEDO/PR

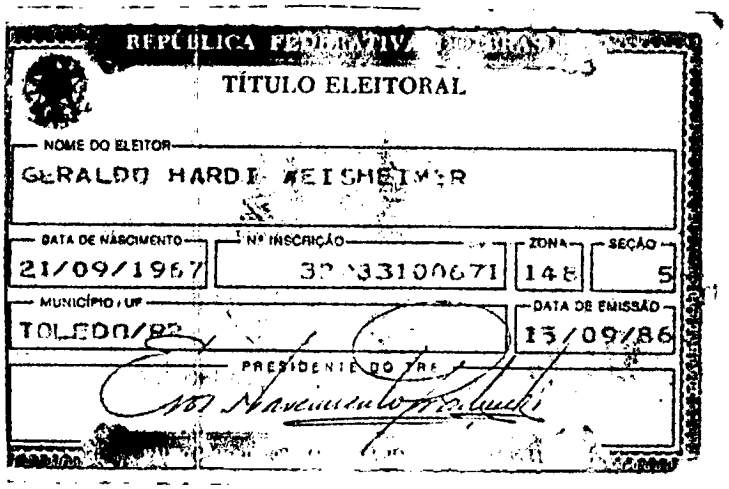
DATA DE EMISSÃO
18/04/89

VOZ ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Ademir Scheid
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA [illegible]

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

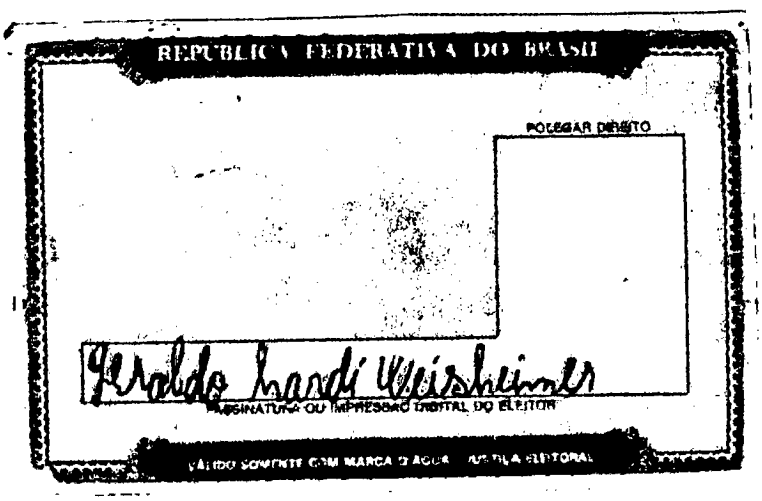
GERALDO HARDI WEISHEIMER

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
21/09/1967	3[illegible]3310067[illegible]	148	5

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Geraldo Hardi Weisheimer

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

C[illegible] Distribuição S.A.
[illegible] Brazílio, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
[illegible] 04.368.89[illegible].0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GERALDO [illegible]
LIN SANGA [illegible]
RURAL DE [illegible]

CPF/CNPJ [illegible]

[illegible]
[illegible]PR - 85900000

Responsavel
1532

Iluminacao Publica: Municipio

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	89687922
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 188,81

FAT-01-20141313959113-73

Nº Medidor: 0774475809 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
28 dias 1086 kWh	1	1086 kWh	38.79 kWh	15/04/2014	05/05/2014

RURAL / CUL[illegible]

Leitura Anter[illegible]
05/03/2014
2134

Hist[illegible]

Mes	Valor
03/201[illegible]	229,84
02 [illegible]	266,34
01. [illegible]	213,21
12/2013	177,51
11/2013	176,12
10/2013	181,58
09/2013	205,22
08/2013	[illegible]9,19
07/201[illegible]	[illegible]3,77
06/201[illegible]	[illegible]4,04
05/2013	190,03
04/2013	[illegible]6,11

[illegible]lores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.312 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1086	0,092265	100,20	100,20	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1086	0,081593	88,61	88,61	0,00%
Total - Preco (1)				188,81		

[illegible]onjunto TOLED[illegible]

Rede 02/2014
DMIC EUSD R$
[illegible] 119,37

Realizado
Limite Mensal:
Limite Trimestral:
[illegible]
Limite Adequação [illegible]

) não cumprimento
esulta em [illegible]
tualmente [illegible]
ndicadores a quais

[illegible]NEEL
[illegible]nário no
[illegible] destes

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 188,81

Composição dos Valores	
Distribuicao	56,95
Enc. Setoriais	19,73
Energia	95,71
Transmissao	5,92
Tributos	8,50
Soma Demonstrativo	188,81

Reservado ao Fisco

DD82.A17B.D25D.180B.C1FE.1AF1.B30F.D8DA

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,51 E COFINS R$6,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA [illegible]ITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O [illegible]EMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE
NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO
ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFA DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE
ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.
ANEEL.GOV.BR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

IRINEU EGIDIO [illegible]

DATA DE NASCIMENTO

21/10/1960

ZONA

145

SEÇÃO

MUNICÍPIO

TOLEDO PR

DATA DE EMISSÃO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ROBERTO RUI WEISHEIMER
LIN GRAMADO, 900500 CH30 31
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 33376662991

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8747130
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 0,00

FAT-01-2014324573177-24

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0862475557 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 67511	03/04/2014 68202	28 dias 691 kWh	1	691 kWh	24,68 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	691	24/03/2014	300,95
02/2014	1033	24/02/2014	179,59
01/2014	833	23/01/2014	144,80
12/2013	1118	23/12/2013	182,72
11/2013	829	07/11/2013	0,00
10/2013	259	23/10/2013	45,02
09/2013	259	23/09/2013	202,67
08/2013	2053	23/08/2013	356,94
07/2013	626	23/07/2013	97,97
06/2013	868	24/06/2013	137,05
05/2013	1299	23/05/2013	205,44
04/2013	1525	23/04/2013	241,19

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.444.223 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	691	0,092272	63,76	63,76	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	691	0,081591	56,38	56,38	0,00%
Total - Preco (1)				120,14		
Devolucao Ajuste de Faturamento				-180,81		
Saldo a Devolver				60,67		
Total - Outros (2)				-120,14		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	80,49
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 0,00

Composição dos Valores	
Distribuicao	37,51
Enc. Setoriais	12,55
Energia	60,90
Transmissao	3,77
Tributos	5,41
Soma Demonstrativo	120,14

Reservado ao Fisco

A2AA.F844.004A.CC9B.C3C1.55A4.EDFF.32FF

Reaviso de Vencimento



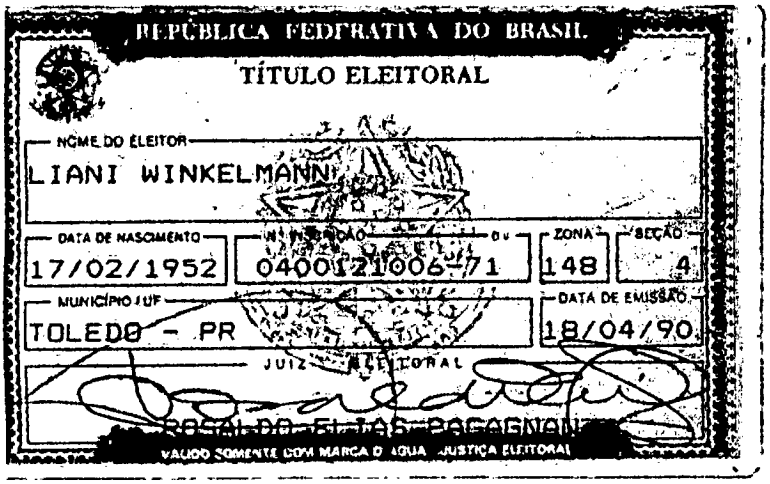
INCLUSO NA FATURA PIS R$0,96 E COFINS R$4,45 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
CONTA PAGA - NAO RECEBER
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8747130	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 0,00

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL



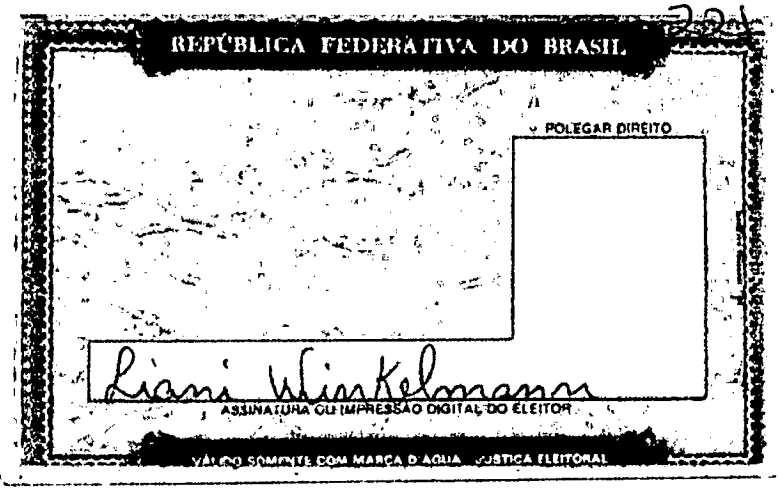
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LIANI WINKELMANN

DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1952
INSCRIÇÃO: 0400121006-71
ZONA: 148
SEÇÃO: 4
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO - PR
DATA DE EMISSÃO: 18/04/90
JUIZ ELEITORAL
PAULO DO ELIAS BACAGNAN

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

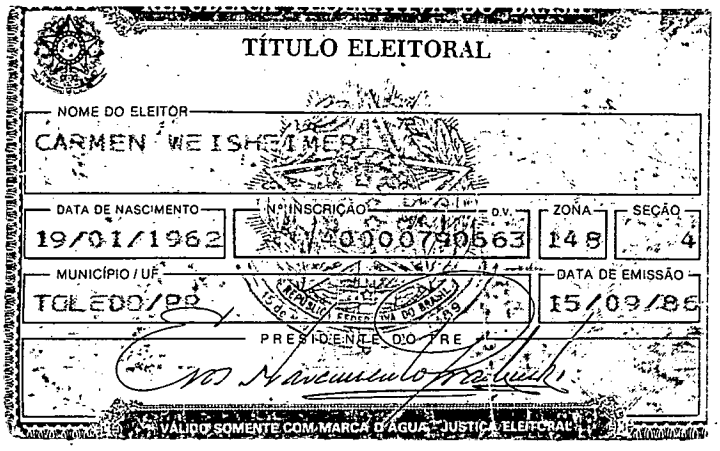


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Liani Winkelmann
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



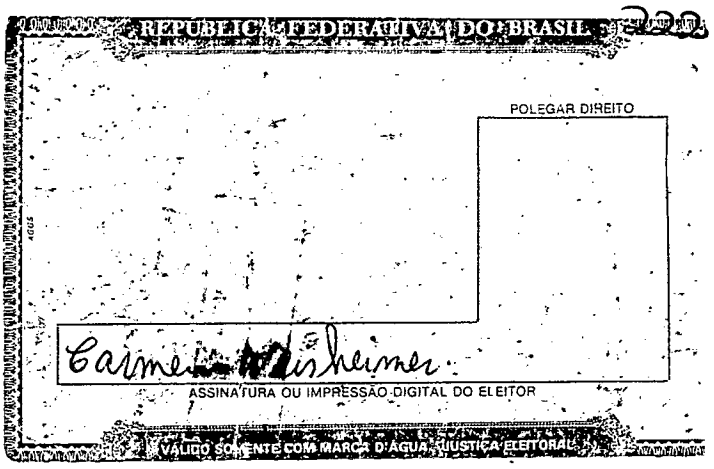
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CARMEN WEISHEIMER

DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1962
Nº INSCRIÇÃO: 0000790563
D.V.: 1
ZONA: 148
SEÇÃO: 4
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Carmen Weisheimer

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

223

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

CARMEN WEISHEIMER
LIN SANGA GUARANI, 840000 IRD 5274
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 55384366915

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8746435
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 5,20

FAT-01-20141372372909-40

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

RURAL / CRIACAO DE SUINOS

Nº Medidor: 0811875833 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 2833	05/05/2014 2844	32 dias 11 kWh	1	30 kWh	0,34 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	30	23/04/2014	5,20
03/2014	30	24/03/2014	5,20
02/2014	30	24/02/2014	5,20
01/2014	30	23/01/2014	5,20
12/2013	30	23/12/2013	5,20

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013 , encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013 , salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	2,33
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.645.554 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Custo Disp Sistema Te	kWh	30	0,092000	2,76	2,76	0,00%
Custo Disp Sistema Tusd	kWh	30	0,081333	2,44	2,44	0,00%
Total - Preco (1)				5,20		

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 5,20

Composição dos Valores	
Distribuicao	1,62
Enc. Setoriais	0,54
Energia	2,65
Transmissao	0,16
Tributos	0,23
Soma Demonstrativo	**5,20**

Reservado ao Fisco

3824.45EF.E18F.BCBB.E423.4729.143E.C36D

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
INCLUSO NA FATURA PIS R$0,04 E COFINS R$0,19 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 04/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE
NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO
ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE
ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.
ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8746435	05/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/05/2014	R$ 5,20

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 748 AGENCIA: 0704

COPEL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

LUCIA GRUNITZKI KOERICH

INSCRIÇÃO 0460 0510 0512 | ZONA 148 | SEÇÃO 4

DATA DE NASCIMENTO 04/03/1962 | DATA DE EMISSÃO 15/09/86

MUNICÍPIO / UF TOLEDO/PR

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GUIDO AFONSO GERLACH
LIN GRAMADO, 904000 IRD 2989
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 42779626968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8748110
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 376,73

FAT-01-20141372373581-24

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0292671747 / BIFASICO

RURAL / TRN-CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 67944	05/05/2014 69939	32 dias 2425 kWh	1	2425 kWh	75,78 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	2568	23/04/2014	396,59
03/2014	2176	24/03/2014	326,87
02/2014	2669	23/02/2014	410,27
01/2014	2278	23/01/2014	353,77
12/2013	2571	23/12/2013	408,18

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado.	5,78	4,00	1,95	146,49
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.611 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1995	0,092265	184,07	184,07	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1995	0,081588	162,77	162,77	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	430	0,036906	15,87	15,87	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	430	0,032604	14,02	14,02	0,00%
Total - Preco (1)				376,73		
Vlr Subvencionado Res-207/06				42,85		

COPEL
SEM TE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Bataglin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 376,73

Composição dos Valores	
Distribuicao	117,63
Enc. Setoriais	39,36
Energia	190,97
Transmissão	11,62
Tributos	16,95
Soma Demonstrativo	**376,73**

Reservado ao Fisco

800D.2730.D814.127A.8521.7A7B.D15B.492E

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
Leitura Per. Reserv. : atual 13556 (05/05/2014), anterior 13126 (03/04/2014)
INCLUSO NA FATURA PIS R$3,01 E COFINS R$13,94 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JONES IVAN GERLACH

DATA DE NASCIMENTO: 24/09/1984

ZONA: 148

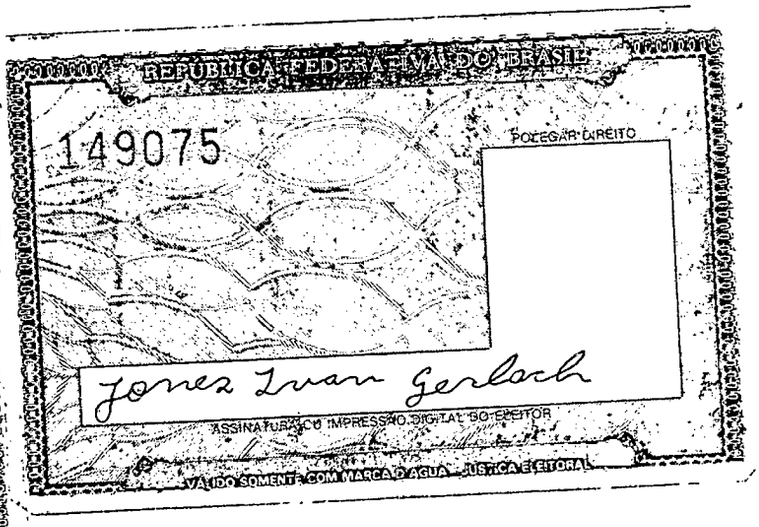
SEÇÃO: 4

MUNICÍPIO • UF: TOLEDO-PR

DATA DE EMISSÃO: 02/05/80

DES. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

149075

POLEGAR DIREITO

Jones Ivan Gerlach

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazétto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

227

GUIDO AFONSO GERLACH
LIN GRAMADO, 904000 IRD 2989
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 42779626968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8748110
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 376,73

FAT-01-20141372373581-24

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0292671747 / BIFASICO

RURAL / TRN-CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 67944	05/05/2014 69939	32 dias 2425 kWh	1	2425 kWh	75,78 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	2568	23/04/2014	396,59
03/2014	2176	24/03/2014	326,87
02/2014	2669	23/02/2014	410,27
01/2014	2278	23/01/2014	353,77
12/2013	2571	23/12/2013	408,18

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	5,78	4,00	1,95	146,49
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulte em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.611 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1995	0,092265	184,07	184,07	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1995	0,081588	162,77	162,77	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	430	0,036906	15,87	15,87	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	430	0,032604	14,02	14,02	0,00%
Total - Preco (1)				376,73		
Vlr Subvencionado Res-207/06				42,85		

COPEL
SENTE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Baiagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 376,73

Composição dos Valores	
Distribuicao	117,63
Enc. Setoriais	39,36
Energia	190,97
Transmissão	11,82
Tributos	16,95
Soma Demonstrativo	**376,73**

Reservado ao Fisco

800D.2730.D814.127A.8521.7A7B.D15B.492E

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
Leitura Per. Reserv. : atual 13556 (05/05/2014), anterior 13126 (03/04/2014)
INCLUSO NA FATURA PIS R$3,01 E COFINS R$13,94 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GRACIELI ELIANI GORLACH FUEHR

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
23/07/1987	0926 7779 0671	148	0005

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	15/10/2013

JUIZ ELEITORAL

Des. Rogério Coelho

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Gracieli E. G. Fuehr

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL Rua José Izidoro Biazetto, 158 - 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4
PARANÁ

www.copel.com
0800 51 00 116

MARCIO LUIZ FUEHR
R ARAPONGAS, 670 - QD19LT02
TOLEDO - PR
CEP: 85900000
CPF: 06734881954

Unidade Consumidora
83506314

Vencimento
24/05/2014

Valor a Pagar
R$ 81,06

Reaviso de Vencimento

Responsabilidade de Manutenção da Iluminação

Informações Técnicas

Mês Referência: 05/2014

Nº. Medidor: 0291430792 - BIFASICO						
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido 32 dias	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
04/04/2014 6780	06/05/2014 6959	171 kWh	1,00	171 kWh	5,34 kWh	06/05/2014

Próxima Leitura Prevista: 05/06/2014 — CLASSE/RESIDENCIAL — FS [1 7 3 2]

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Mês 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,08 h	1,00	1,08 h	34,50
Limite Mensal:	6,31 h	3,48	3,03 h	
Limite Trimestral:	18,62 h	6,97		
Limite Anual:	21,25 h	13,95		

Tensão Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensão: 116 - 133 / 201 - 231 volts

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 676398 Serie B
Emitida em 06/05/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	171	0,210292	35,96	35,96	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	171	0,185906	31,79	31,79	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				13,31		

Base de Calculo do ICMS:	67,75	Valor ICMS:	19,65	Valor Total da Nota Fiscal:	81,06

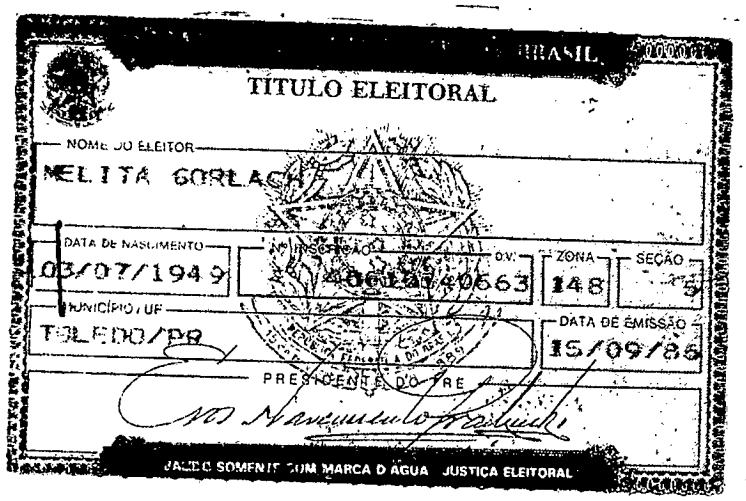
Composicao dos Valores	
Energia	23,91
Distribuicao	14,73
Transmissao	1,48
Tributos	22,70
Encargos	4,93
TOTAL	67,75

Reservado ao Fisco

7669.1046.F004.EED2.B335.DA79.50FE.BA4C

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 3,05, CONFORME RES ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h AUDIENCIA PUBL CONS CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 600 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR. DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA. A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO



BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MELITA GORLACH

DATA DE NASCIMENTO

03/07/1949

INSCRIÇÃO

0661 0740663

O.V.

ZONA

148

SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF

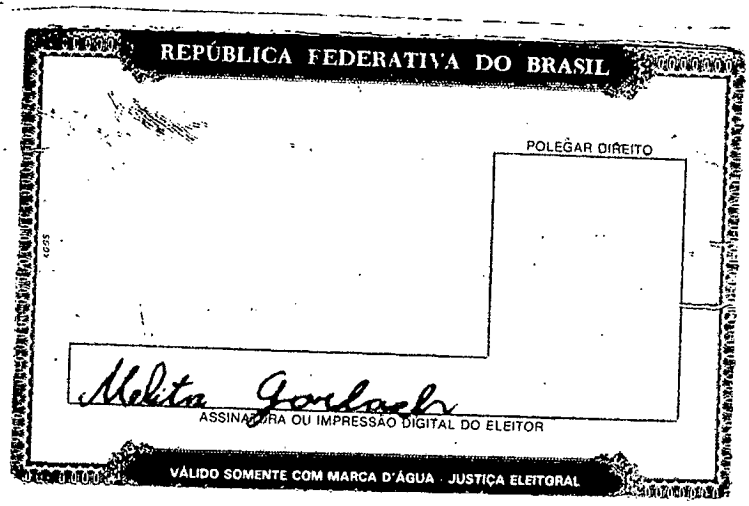
TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO

15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

JALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA · JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Melita Gorlach

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA · JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ANTONIO LEO GORLACH
LIN GRAMADO, 904200
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 40817890963

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	47620358
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 178,89

FAT-01-20141372373582-97

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0243476132 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO DE SOJA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 88254	05/05/2014 89283	32 dias 1029 kWh	1	1029 kWh	32,16 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	1002	23/04/2014	174,19
03/2014	963	24/03/2014	167,42
02/2014	1276	23/02/2014	221,84
01/2014	1085	23/01/2014	188,64
12/2013	1057	23/12/2013	183,77

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	75,03
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.614 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1029	0,092264	94,94	94,94	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1029	0,081584	83,95	83,95	0,00%
Total - Preco (1)				178,89		

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 178,89

Composição dos Valores	
Distribuicao	55,86
Enc. Setoriais	18,69
Energia	90,68
Transmissao	5,61
Tributos	8,05
Soma Demonstrativo	**178,89**

Reservado ao Fisco

2D9B.F4F8.B743.511C.2DF0.0518.F70A.DDA4

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,43 E COFINS R$6,62 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ANTONIO LEO CARLACH

DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1958

Nº INSCRIÇÃO: 400109[illegible]80 — D.V.

ZONA: 148 — SEÇÃO: 4

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Antonio Leo Carlach

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

233

ANTONIO LEO GORLACH
LIN GRAMADO, 904200
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 40817890963

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	47620358
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 178,89

FAT-01-20141372373582-97

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0243476132 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO DE SOJA

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 88254	05/05/2014 89283	32 dias 1029 kWh	1	1029 kWh	32,16 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	1002	23/04/2014	174,19
03/2014	963	24/03/2014	167,42
02/2014	1276	23/02/2014	221,84
01/2014	1085	23/01/2014	188,64
12/2013	1057	23/12/2013	183,77

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013, encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO **Ref.:** 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	1,08	1,00	1,08	75,03
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.614 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1029	0,092264	94,94	94,94	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1029	0,081584	83,95	83,95	0,00%
Total - Preco (1)				178,89		

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 178,89

Composição dos Valores	
Distribuicao	55,86
Enc. Setoriais	18,69
Energia	90,68
Transmissao	5,61
Tributos	8,05
Soma Demonstrativo	178,89

Reservado ao Fisco

2D9B.F4F8.B743.511C.2DF0.0518.F70A.DDA4

INCLUSO NA FATURA PIS R$1,43 E COFINS R$6,62 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

GUIDO AFONSO [illegible]

DATA DE NASCIMENTO: [illegible]/1961

INSCRIÇÃO: [illegible]0339

DV: [illegible]

ZONA: 149

SEÇÃO: [illegible]

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/09/96

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

GUIDO AFONSO GERLACH
LIN GRAMADO, 904000 IRD 2989
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 42779626968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Maio/2014	8748110
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/05/2014	R$ 376,73

FAT-01-20141372373581-24

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
153

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0292671747 / BIFASICO

RURAL / TRN-CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
03/04/2014 67944	05/05/2014 69939	32 dias 2425 kWh	1	2425 kWh	75,78 kWh	15/05/2014	04/06/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2014	2568	23/04/2014	396,59
03/2014	2176	24/03/2014	326,87
02/2014	2669	23/02/2014	410,27
01/2014	2278	23/01/2014	353,77
12/2013	2571	23/12/2013	408,18

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ANUAL DE DÉBITOS

Caro Consumidor,

Em atendimento à Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S.A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta Identificação, vencidas em 2013 . encontram-se devidamente quitadas.

Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2013 , salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado.	5,78	4,00	1,95	146,49
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral.	21,17	15,64		
Limite Anual.	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulte em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.651.611 SERIE - B
Emitida em: 07/05/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1995	0,092265	184,07	184,07	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1995	0,081588	162,77	162,77	0,00%
Energia Elet Te Per Reserv	kWh	430	0,036906	15,87	15,87	0,00%
Energia Elet Usd Per Reserv	kWh	430	0,032604	14,02	14,02	0,00%
Total - Preco (1)				376,73		
Vlr Subvencionado Res-207/06				42,85		

COPEL
SENTE AUTORIZADO
21 MAI 2014
Clair Baiagin
RECEBIDO

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 376,73

Composição dos Valores	
Distribuicao	117,63
Enc. Setoriais	39,36
Energia	190,97
Transmissão	11,82
Tributos	16,95
Soma Demonstrativo	376,73

Reservado ao Fisco

800D.2730.D814.127A.8521.7A7B.D15B.492E

CONSUMO ESTIMADO CONF ART 89 REN ANEEL 414/10 - LEITURA NAO FORNECIDA - LMR
Leitura Per. Reserv. : atual 13556 (05/05/2014), anterior 13126 (03/04/2014)
INCLUSO NA FATURA PIS R$3,01 E COFINS R$13,94 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

DALTRO THEODORO
LIN GRAMADO, 911300
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 03097225943

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	8747105
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 267,07

FAT-01-20141313957815-40

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0994830601 / BIFASICO

RURAL / CRIACAO DE FRANGOS P CORTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 21530	03/04/2014 23040	28 dias 1510 kWh	1	1510 kWh	53,93 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	960	01/04/2014	178,76
02/2014	1870	07/03/2014	322,30
01/2014	920	06/02/2014	159,95
12/2013	1580	13/01/2014	281,71
11/2013	492	22/11/2013	91,64
10/2013	1408	06/11/2013	251,81
09/2013	892	15/10/2013	160,81
08/2013	1458	12/09/2013	256,70
07/2013	870	01/08/2013	140,87
06/2013	1400	28/06/2013	231,77
05/2013	530	27/05/2013	80,21
04/2013	1700	27/05/2013	284,17

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.444.311 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1510	0,092264	139,32	139,32	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1510	0,081589	123,20	123,20	0,00%
Total - Preco (1)				262,52		
Acrescimo Moratorio 03/2014				0,76		
Juros Conta Anterior 03/2014				0,44		
Multa por Atraso no Pagamento 03/2014				3,35		
Total - Outros (2)				4,55		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	145,71
Limite Mensal:	5,31	3,48	3,03	
Limite Trimestral:	10,62	6,97		
Limite Anual:	21,25	13,95		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 267,07

Composição dos Valores	
Distribuicao	81,97
Enc. Setoriais	27,43
Energia	133,07
Transmissao	8,24
Tributos	11,81
Soma Demonstrativo	262,52

Reservado ao Fisco

8F99.22F0.F9F3.084F.054F.70BB.8A90.72F7

Reaviso de Vencimento

O não pagamento do(s) débito(s) abaixo sujeita sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Após a suspensão, se não ocorrer religação nos três meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado, sem prejuízo das cobranças previstas na legislação vigente para esse período.
Segunda via: 0800 51 00 116 ou www.copel.com

Referência	Vencimento	Valor R$
03/2014	23/03/2014	178,76

Caso a pendência já esteja paga, favor desconsiderar esta mensagem.

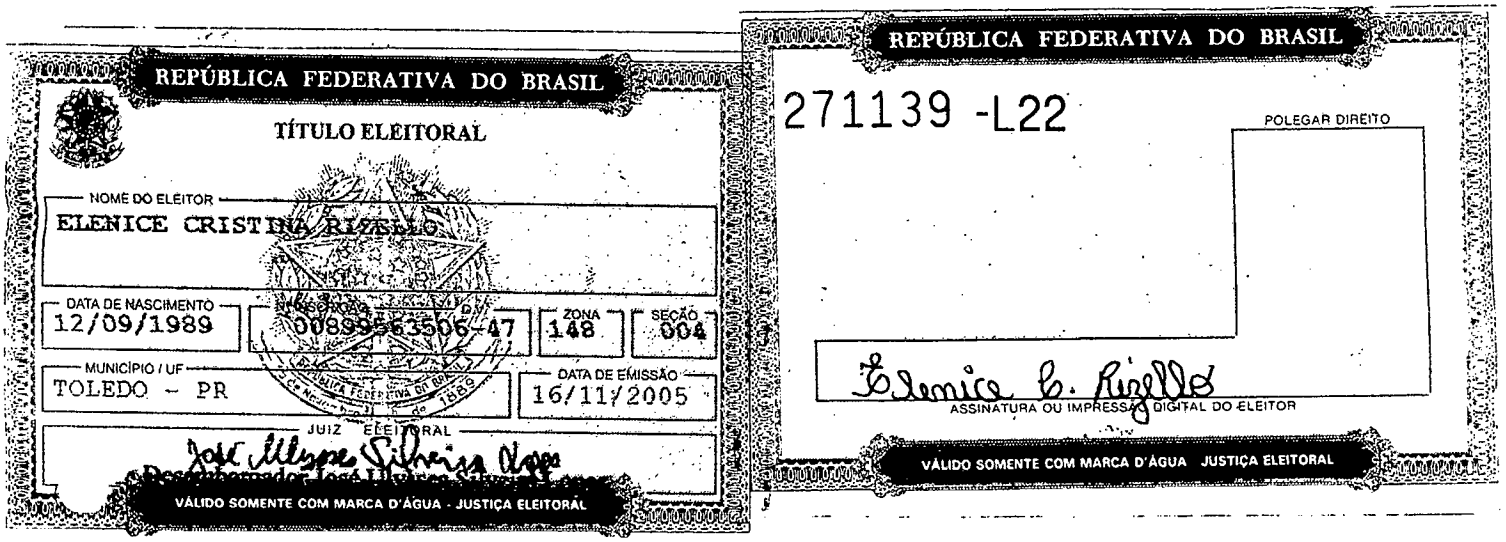
INCLUSO NA FATURA PIS R$2,10 E COFINS R$9,71 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
8747105	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 267,07

Autenticação Mecânica

COPEL

83670000002 6 67070111000 9 00101020141 4 31395781540 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELENICE CRISTINA RIZELLO

DATA DE NASCIMENTO: 12/09/1989
INSCRIÇÃO: 0089956350647
ZONA: 148
SEÇÃO: 004
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO - PR
DATA DE EMISSÃO: 16/11/2005
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

271139 -L22

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ARI JOAO RIZELLO
LIN SANGA GUARANI, 807500
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 48832693968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	27131068
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 488,91

FAT-01-20141324573226-38

Responsável pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0822675955 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2343	03/04/2014 5155	28 dias 2812 kWh	1	2812 kWh	100,43 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1606	24/03/2014	279,22
02/2014	2602	24/02/2014	452,37
01/2014	302	23/01/2014	52,50
12/2013	1319	23/12/2013	229,31
11/2013	1507	25/11/2013	261,99
10/2013	1433	23/10/2013	249,14
09/2013	1568	23/09/2013	282,03
08/2013	444	23/08/2013	77,19
07/2013	1432	23/07/2013	224,12
06/2013	760	24/06/2013	120,00
05/2013	476	23/05/2013	75,28
04/2013	2141	23/04/2013	338,62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.446.403 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2812	0,092272	259,47	259,47	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2812	0,081593	229,44	229,44	0,00%
Total - Preco (1)				488,91		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	202,74
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite Anual:	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 488,91

Composição dos Valores	
Distribuicao	152,66
Enc. Setoriais	51,09
Energia	247,80
Transmissao	15,35
Tributos	22,01
Soma Demonstrativo	488,91

Reservado ao Fisco

484F.B317.F205.B2E7.080F.54EB.12D6.E6D5

INCLUSO NA FATURA PIS R$3,92 E COFINS R$18,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Reaviso de Vencimento

Identificação	Mês
27131068	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 488,91

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 0009

COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

ARI JOAO RIZELO

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
15/02/1962	4060270539		148	

MUNICÍPIO / UF

TAUBATE/SP

DATA DE EMISSÃO

15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

240

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ARI JOAO RIZELLO
LIN SANGA GUARANI, 807500
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 48832693968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	27131068
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 488,91

FAT-01-20141324573226-38

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0822675955 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2343	03/04/2014 5155	28 dias 2812 kWh	1	2812 kWh	100,43 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1606	24/03/2014	279,22
02/20	2602	24/02/2014	452,37
01/2	302	23/01/2014	52,50
12/2013	1319	23/12/2013	229,31
11/2013	1507	25/11/2013	261,99
10/2013	1433	23/10/2013	249,14
09/2013	1568	23/09/2013	282,03
08/2013	444	23/08/2013	77,19
07/2013	1432	23/07/2013	224,12
06/2013	760	24/06/2013	120,00
05/2013	476	23/05/2013	75,28
04/2013	2141	23/04/2013	338,62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.446.403 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2812	0,092272	259,47	259,47	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2812	0,081593	229,44	229,44	0,00%
Total - Preco (1)				488,91		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	202,74
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limite	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. **É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.**

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 488,91

Composição dos Valores	
Distribuicao	152,66
Enc. Setoriais	51,09
Energia	247,60
Transmissao	15,35
Tributos	22,01
Soma Demonstrativo	488,91

Reservado ao Fisco

484F.B317.F205.B2E7.080F.54EB.12D6.E6D5

Reaviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$3,92 E COFINS R$18,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
27131068	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 488,91

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 0009

COPEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

MARIO ANDRE HABITZREUTER

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
25/08/1982	0731 8074 0620	148	0004

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
TOLEDO/PR	23/09/2009

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM A FOLHA DE RASTRO DATILOSCÓPICA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

Mario André Habitzreuter

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM A FOLHA DE RASTRO DATILOSCÓPICA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

ARI JOAO RIZELLO
LIN SANGA GUARANI, 807500
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 48832693968

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	27131068
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 488,91

FAT-01-20141324573226-38

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0822675955 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO OUTROS CEREAIS NAO ESPECIF

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 2343	03/04/2014 5155	28 dias 2812 kWh	1	2812 kWh	100,43 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	1606	24/03/2014	279,22
02/2[illegible]	2602	24/02/2014	452,37
01/	302	23/01/2014	52,50
12/2[illegible]	1319	23/12/2013	229,31
11/2013	1507	25/11/2013	261,99
10/2013	1433	23/10/2013	249,14
09/2013	1568	23/09/2013	282,03
08/2013	444	23/08/2013	77,19
07/2013	1432	23/07/2013	224,12
06/2013	760	24/06/2013	120,00
05/2013	476	23/05/2013	75,28
04/2013	2141	23/04/2013	338,62

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.446.403 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	2812	0,092272	259,47	259,47	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	2812	0,081593	229,44	229,44	0,00%
Total - Preco (1)				488,91		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	202,74
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite Trimestral:	21,17	15,64		
Limit	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 488,91

Composição dos Valores	
Distribuicao	152,66
Enc. Setoriais	51,09
Energia	247,80
Transmissao	15,35
Tributos	22,01
Soma Demonstrativo	488,91

Reservado ao Fisco

484F.B317.F205.B2E7.080F.54EB.12D6.E6D5

Aviso de Vencimento

INCLUSO NA FATURA PIS R$3.92 E COFINS R$18,09 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
FATURA DO MES 03/2014 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
27131068	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 488,91

Autenticação Mecânica

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO: 951 AGENCIA: 0009

COPEL

243

Oi S.A.
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-040 - Curitiba – PR
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

Fatura de Serviços de Telecomunicações

LUCIA THEODORO
AV 1 DE MAIO 00000
CENTRO
85900-970 BOM PRINCIPIO - PR

Oi, LUCIA.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse **www.oi.com.br** ou ligue pra 103 14.

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Referência
ABRIL/2014

Telefone
45 3312 1115

Vencimento
21/04/2014

Total a pagar
R$ 59,87

Resumo da sua fatura

OI FIXO	**R$ 48,63**
OI FIXO	29,63
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL	
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL	
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS	19,00
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS ...	**R$ 11,24**
LIGACOES FIXO-FIXO	1,75
LIGACOES FIXO-MOVEL	8,50
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E TERCEIROS	0,47
OUTROS VALORES	0,52

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.
Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi para não deixar dúvidas pra você.

Sua conta está em débito automático?
Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse **www.oi.com.br** e saiba mais.

---

oi FIXO

Oi S.A.
Travessa Teixeira de Freitas, 75 - Mercês
CEP 80410-040 - Curitiba – PR
CNPJ Matriz : 76.535.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0321-85 I.E: 90.206.136-34

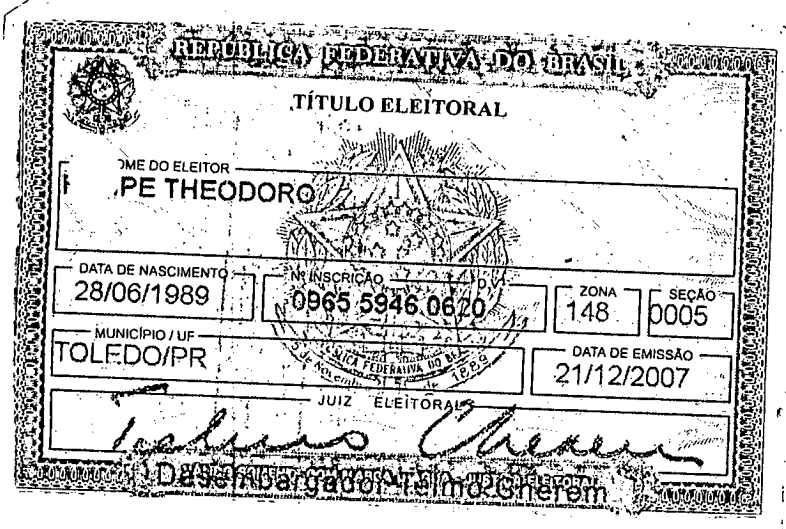
LUCIA THEODORO
Número do Telefone: 45 3312 1115
Número da Fatura: 1404.001148346
Sequencial: 810593161 201404 01211
Contrato Agrupador: 810.593.161-1

IPTE : 2340 0201 0101 1413 2260 CTRL: 1 0101 1413 2260

84670000000 9 59870020810 4 59316120140 9 40121100000 5

Data de Vencimento:	21/04/2014
Valor a pagar:	59,87

N° Identificador para Débito Automático: 810.593.161-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

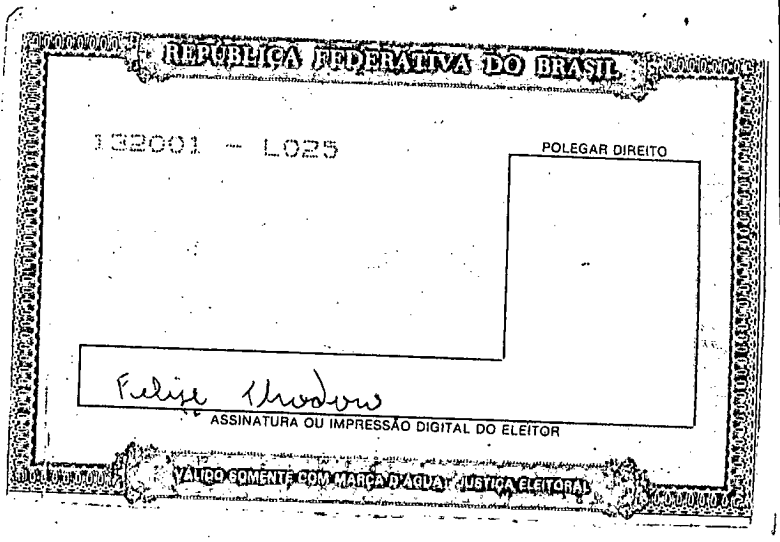
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PE THEODORO

DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1989
Nº INSCRIÇÃO: 0965 5946 0620
D.V.
ZONA: 148
SEÇÃO: 0005
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 21/12/2007

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Telmo Cherem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

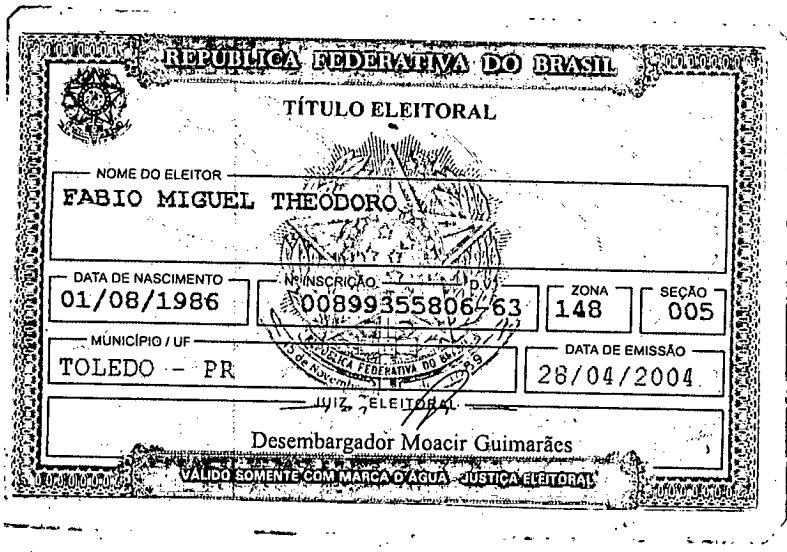
132001 - L025

POLEGAR DIREITO

Felipe Theodoro

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

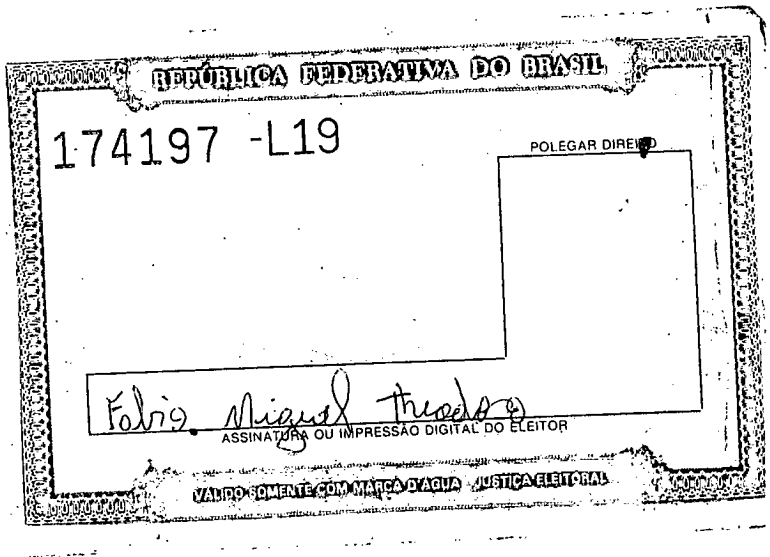
NOME DO ELEITOR
FABIO MIGUEL THEODORO

DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1986
Nº INSCRIÇÃO: 00899355806-63
D.V.
ZONA: 148
SEÇÃO: 005
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO - PR
DATA DE EMISSÃO: 28/04/2004

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Moacir Guimarães

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

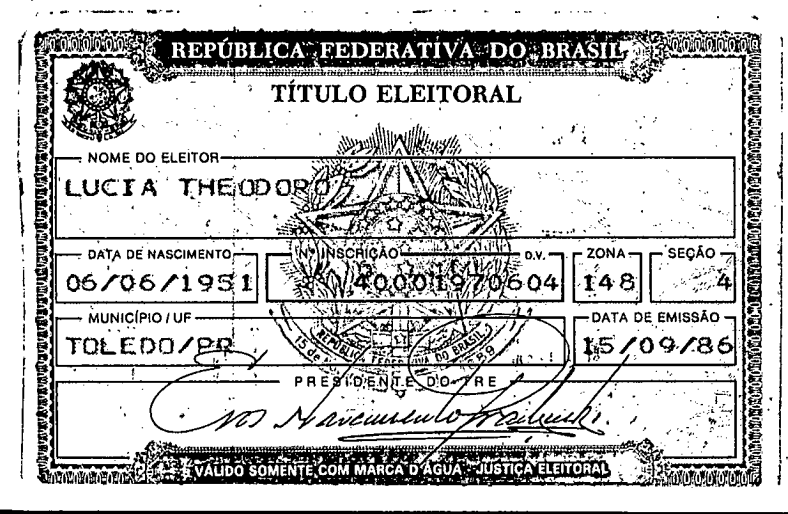
174197 -L19

POLEGAR DIREITO

Fabio Miguel Theodoro

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

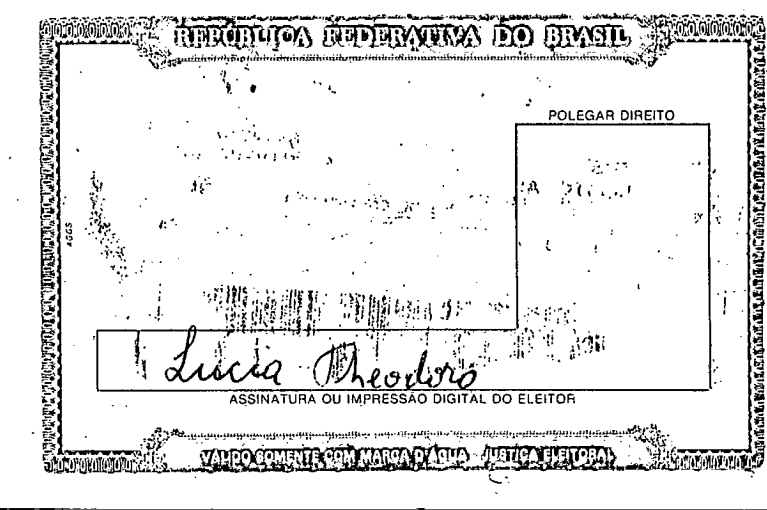
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCIA THEODORO

DATA DE NASCIMENTO: 06/06/1951
Nº INSCRIÇÃO: 400019706 04
D.V.
ZONA: 148
SEÇÃO: 4
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO/PR
DATA DE EMISSÃO: 15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lucia Theodoro

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

www.copel.com
0800 51 00 116

TERESINHA SCHEID REIS
AV PRIMEIRO DE MAIO, 1410
CEP: 85900000 TOLEDO - PR
CPF: 62758446987

Unidade Consumidora
74421700

Vencimento
24/05/2014

Valor a Pagar
R$ 107,79

Responsabilidade de Manutencao de Iluminacao Publica: Municipio 153

Reaviso de Vencimento

Informacoes Tecnicas

No. Medidor: 0284640372 - TRIFASICO — Mes Referencia: 05/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
04/04/2014 - 22744	06/05/2014 - 23364	32 dias - 620 kWh	1,00	620 kWh	19,38 kWh	06/05/2014

Proxima Leitura Prevista: 05/06/2014 — RURAL/CRIACAO DE BOVINOS P LEITE

Indicadores de Qualidade

FS (1.7.37.2)

Conjunto: TOLEDO — Mes 03/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	1,09 h	1,00	1,08 h	64,69
Limite Mensal:	5,31 h	3,48	3,03 h	
Limite Trimestral:	10,62 h	6,97		
Limite Anual:	21,25 h	13,95		

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
116 - 133 / 201 - 231 volts

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 594756 Serie B
Emitida em 06/05/2014

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	620	0,092274	57,21	57,21	0,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	620	0,091680	50,58	50,58	0,00%

Base de Calculo do ICMS:	Valor ICMS:	Valor Total da Nota Fiscal:
0,00	0,00	107,79

Composicao dos Valores	
Energia	64,65
Distribuicao	33,66
Transmissao	3,38
Tributos	4,86
Encargos	11,26
TOTAL	107,79

Reservado ao Fisco

E856.61EE.267F.E229.A98B.4B40.C3AE.96F3

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R$ 4,95, CONFORME RES. ANEEL 93/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
10.06.2014-9h: AUDIENCIA PUBL. CONS. CONSUMIDORES - CEL DULCIDIO 800 - CURITIBA
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE MAIO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

COPEL
AGENTE AUTORIZADO
23 MAI 2014
Clair Batagin
RECEBIDO

Telefone Ouvidoria Copel: 0800 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligacao gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celul...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
DARLAN THEODORO

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
07/12/1975	6288 3206 /04		148	0005

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO / PR

DATA DE EMISSÃO: 13/04/94

JUIZ ELEITORAL
Adalberto Jorge Xisto Pereira
Juiz Eleitoral da 148.ª Zona

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Darlan Theodoro
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
RICARDO LUIZ REIS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
19/06/1990	0092694770 8 -20		148	005

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO - PR

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2006

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

421613 - L023

POLEGAR DIREITO

Ricardo Luiz Reis
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
THIAGO JOSE REIS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
30/05/1989	0092694320 6 -20		148	004

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO - PR

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2006

JUIZ ELEITORAL
Desembargador Clotário de Macedo Portugal Neto

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

421551 - L023

POLEGAR DIREITO

Thiago Luiz Reis
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
TERESINHA SCHEID REIS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
18/06/1958	0001 8[illegible] 1		148	0005

MUNICÍPIO / UF: TOLEDO / PR

DATA DE EMISSÃO: 28/05/90

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Teresinha Scheid Reis
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06 IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

DARLAN THEODORO
R 7 DE SETEMBRO, CHAC.37
CENTRO - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 03537878923

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	98333453
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 264,12

FAT-01-20141313957546-30

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0310840141 / TRIFASICO

RURAL / CULTIVO DE MILHO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 20380	03/04/2014 21880	28 dias 1500 kWh	1	1500 kWh	53,57 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/2014	700	01/04/2014	132,19
02/2014	1740	07/03/2014	302,76
01/2014	740	06/02/2014	128,65
12/2013	1540	13/01/2014	274,41
11/2013	222	22/11/2013	41,28
10/2013	1338	06/11/2013	237,35
09/2013	394	15/10/2013	71,12
08/2013	986	12/09/2013	172,90
07/2013	400	01/08/2013	66,35
06/2013	960	02/07/2013	160,11
05/2013	170	27/05/2013	25,17
04/2013	1520	27/05/2013	250,33

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.132 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	1500	0,092273	138,41	138,41	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	1500	0,081593	122,39	122,39	0,00%
Total - Preco (1)				260,80		
Acrescimo Moratorio 03/2014				0,56		
Juros Conta Anterior 03/2014				0,32		
Multa por Atraso no Pagamento 03/2014				2,44		
Total - Outros (2)				3,32		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

	DIC	FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	135,58
Limite Mensal:	5,31	3,48	3,03	
Limite Trimestral:	10,62	6,97		
Limite Anual:	21,25	13,95		

Tensão Contratada: 127/220 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 133/201 a 231 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

O não pagamento do(s) débito(s) abaixo sujeita sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Após a suspensão, se não ocorrer religação nos três meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado, sem prejuízo das cobranças previstas na legislação vigente para esse período.
Segunda via: 0800 51 00 116 ou www.copel.com

Referência	Vencimento	Valor R$
03/2014	23/03/2014	132,19

Caso a pendência já esteja paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 264,12

Composição dos Valores	
Distribuicao	81,43
Enc. Setoriais	27,25
Energia	132,19
Transmissao	8,19
Tributos	11,74
Soma Demonstrativo	260,80

Reservado ao Fisco

DEB5.D554.99CD.D521.F3DB.D1DC.2209.F573

INCLUSO NA FATURA PIS R$2,09 E COFINS R$9,65 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

Identificação	Mês
98333453	04/2014
Vencimento	**Valor a Pagar**
23/04/2014	R$ 264,12

Autenticação Mecânica

COPEL

83650000002 8 64120111000 5 00101020141 4 31395754630 9

250

COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

MOACIR SCHROER
LIN SANGA GUARANI, 809000
RURAL DE BOM PRINCIP - TOLEDO - PR - 85900000

CPF/CNPJ: 49886517972

Mês de Referência	Unidade Consumidora
Abril/2014	27131076
VENCIMENTO	**VALOR A PAGAR**
23/04/2014	R$ 928,64

FAT-01-20141313957851-3

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio
1532

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0262276296 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CRIACAO DE FRANGOS P CORTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
06/03/2014 46015	03/04/2014 51161	28 dias 5146 kWh	1	5146 kWh	183,79 kWh	15/04/2014	05/05/2014

Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	kWh	Dt. Pgto.	Valor
03/20	3543	PENDENTE	625,38
02/2	6171	25/03/2014	1.102,07
01/2014	1852	10/02/2014	336,36
12/2013	4101	31/01/2014	726,29
11/2013	2459	26/12/2013	442,03
10/2013	2003	20/11/2013	376,90
09/2013	1719	01/11/2013	332,66
08/2013	3193	30/09/2013	555,13
07/2013	1488	14/09/2013	246,42
06/2013	3794	08/08/2013	606,89
05/2013	1947	19/06/2013	337,04
04/2013	719	19/06/2013	134,51

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.438.161 SERIE - B
Emitida em: 07/04/2014

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	5146	0,092271	474,83	474,83	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	5146	0,081589	419,86	419,86	0,00%
Total - Preco (1)				894,69		
Acrescimo Moratorio 02/2014				3,39		
Juros Conta Anterior 02/2014				9,00		
Multa por Atraso no Pagamento 02/2014				21,56		
Total - Outros (2)				33,95		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: TOLEDO — Ref.: 02/2014

		FIC	DMIC	EUSD R$
Realizado:	2,87	1,00	2,87	480,84
Limite Mensal:	10,58	7,82	5,68	
Limite [illegible]tral:	21,17	15,64		
Limite	42,34	31,28		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/202 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração desses indicadores a qualquer tempo.

LIVRARIA COMETA
CNPJ: 81.248.148/0001-41
3252 3936

Aviso de Vencimento

O não pagamento do(s) débito(s) abaixo sujeita sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Após a suspensão, se não ocorrer religação nos três meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado, sem prejuízo das cobranças previstas na legislação vigente para esse período.
Segunda via: 0800 51 00 116 ou www.copel.com

Referência	Vencimento	Valor R$
03/2014	23/03/2014	625,38

Caso a pendência já esteja regularizada, favor desconsiderar esta mensagem.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R$ 928,64

Composição dos Valores	
Distribuicao	279,37
Enc. Setoriais	93,50
Energia	453,47
Transmissao	28,09
Tributos	40,26
Soma Demonstrativo	894,69

Reservado ao Fisco

8462.D4A6.B172.D96B.4A49.1FE2.FD96.BA8E

INCLUSO NA FATURA PIS R$7,16 E COFINS R$33,10 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
DEBITOS: 03/2014 R$ 625,38
A PARTIR DE 2015 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO. NO MES DE ABRIL VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R$0,03/KWH DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM WWW. ANEEL.GOV.BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MOACIR SCHROER

DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1963
Nº INSCRIÇÃO: 5740566005/93
DV:
ZONA: 148
SEÇÃO: 0005
MUNICÍPIO / UF: TOLEDO PR
DATA DE EMISSÃO: 21/06/90

ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Município de Toledo - 2014

Listagem Imóveis

Equipiano

Inscrição	Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro
29546	ADRIANA BORGES OFFEMANN	048.129.029-08	RUA SAO JOAO, 0775 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52490	ADRIANO ALEXANDRE RECH	055.089.079-39	RUA PARANA, 0720 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
42716	AFONSO FARIA BONFIM	022.245.679-52	RUA IPIRA, 0641 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19102	AIRTON BENO GARSKE	370.016.399-15	RUA MATELANDIA, 1130 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19100	AIRTON BENO GARSKE	370.016.399-15	RUA MATELANDIA, 1090 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19101	AIRTON BENO GARSKE	370.016.399-15	RUA MATELANDIA, 1110 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19111	AIRTON BENO GARSKE	370.016.399-15	RUA ARAPONGAS, 0430 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
26980	AIRTON JOSE PERETTI E GORETE ANGELICA	137.279.319-49	RUA 7 DE SETEMBRO, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52491	ALESSANDRO BRAGA	071.719.719-02	RUA PARANA, 0700 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29581	ALINE THAIS FELIX DE LIRA	065.665.589-50	RUA SAO JOAO, 0670 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
26979	AMILTON JOSE JUNQUEIRA	031.131.959-93	RUA 7 DE SETEMBRO, 0991 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
50122	ANDERSON DA ROSA TREVISOL	038.362.879-27	RUA IPIRA, 0782 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18774	ANDERSON HASPER	060.831.779-95	RUA MATELANDIA, 0810 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52269	ANDRE RICARDO ALBERTONI	009.576.839-44	RUA PARANA, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19093	ANDREA ABREU DE CARVALHO E MARCIO	844.204.052-87	RUA ARAPONGAS, 0801 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18794	ANDRESSA PAOLA DESSORDI	048.574.019-24	RUA ARAPONGAS, 0590 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
49998	ANGELA CECILIA MILITAO DE OLIVEIRA	950.268.511-34	RUA IPIRA, 0781 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18957	ANITA BECKER	027.445.859-47	AV. 1 DE MAIO, 1091 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18903	ANTONIO KERBER	119.061.119-87	RUA MATELANDIA, 0890 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18862	ANTONIO KERBER	119.061.119-87	RUA MATELANDIA, 0891 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18902	ANTONIO KERBER	119.061.119-87	RUA MATELANDIA, 0870 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19088	ANTONIO TORINO	329.660.679-34	RUA 25 DE JULHO, 0970 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19099	ANTONIO TORINO	329.660.679-34	RUA CONCEICAO, 0800 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18765	ATILIO JONER	427.784.769-20	RUA MATELANDIA, 0751 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18799	BALDUINO KOECHE E HOMERO RUDY KOECHE	067.894.719-87	RUA QUATRO PONTES, 0551 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18796	BALDUINO KOECHE E HOMERO RUDY KOECHE	067.894.719-87	AV. 1 DE MAIO, 1130 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29578	CARLOS ZORZI	027.104.319-98	RUA SAO JOAO, 0610 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18931	CELINA GRASSI STRENSKE	761.808.249-91	RUA QUATRO PONTES, 0801 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18929	CELINA GRASSI STRENSKE	761.808.249-91	RUA 25 DE JULHO, 1150 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18928	CELINA GRASSI STRENSKE	761.808.249-91	RUA 25 DE JULHO, 1130 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18930	CELINA GRASSI STRENSKE	761.808.249-91	RUA 25 DE JULHO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18915	CELSO BARKERT	467.060.389-20	RUA 25 DE JULHO, 1230 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18917	CELSO BARKERT	467.060.389-20	RUA 25 DE JULHO, 1270 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18916	CELSO BARKERT	467.060.389-20	RUA 25 DE JULHO, 1250 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18933	CELSO BARKERT	467.060.389-20	RUA SAO JOAO, 1151 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18932	CELSO BARKERT	467.060.389-20	RUA SAO JOAO, 1171 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18797	CELSO ISOTON	589.319.029-72	AV. 1 DE MAIO, 1150 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO

Município de Toledo - 2014

Listagem Imóveis

Equiplano

Inscrição	Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro
19095	CLAIR DIONISIO BATAGIN	643.643.219-15	RUA SAO JOAO, 1031 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19094	CLAIR DIONISIO BATAGIN	643.643.219-15	RUA SAO JOAO, 1051 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
43316	CLAUDECIR DUDZIC VALENTIM	051.363.079-19	AV. 1 DE MAIO, 0601 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29527	CLAUDINEI JOSE TSCHA	740.670.602-20	RUA 25 DE JULHO, 0630 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19114	CLAUDIO LUIZ BATAGIN	336.143.779-20	RUA SAO JOAO, 1010 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19116	CLAUDIO LUIZ BATAGIN	336.143.779-20	RUA SAO JOAO, 1050 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19112	CLAUDIO LUIZ BATAGIN	336.143.779-20	RUA SAO JOAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19113	CLAUDIO LUIZ BATAGIN	336.143.779-20	RUA SAO JOAO, 0990 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19117	CLAUDIO LUIZ BATAGIN	336.143.779-20	RUA ARAPONGAS, 0681 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19115	CLAUDIO LUIZ BATAGIN	336.143.779-20	RUA SAO JOAO, 1030 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29544	CLEBERTON LUIZ HOFFMANN E JANE DE	029.681.069-02	RUA SAO JOAO, 0811 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18816	CLEUZA CRUS LEITE	047.540.599-48	RUA 7 DE SETEMBRO, 1271 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
53112	CONSTRUTORA TOLEMAR LTDA	78.697.893/0001-63	RUA 25 DE JULHO, 0610 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19025	DANILO BERWANGER	153.721.469-15	RUA CRICIUMA, 0681 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18789	DEIWID JOSE DA SILVA	073.082.389-03	RUA 7 DE SETEMBRO, 0611 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18795	DELMAR KLEIN	381.426.510-68	RUA ARAPONGAS, 0570 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
49419	DELMAR KLEIN	381.426.510-68	RUA MATELANDIA, 1111 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29583	DENIZE POLLA	959.853.870-20	RUA IPIRA, 0681 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
42720	DIEGO MARCELO KERBER	046.475.589-16	AV. 1 DE MAIO, 0651 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18758	DIEGO ROBERTO BOROTTO E ROSIMERI ALVES	052.624.229-93	AV. 1 DE MAIO, 0750 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18835	DORILDO LIMA DE ALMEIDA	096.767.098-59	RUA CRICIUMA, 0551 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18958	DORILDO LIMA DE ALMEIDA	096.767.098-59	AV. 1 DE MAIO, 1111 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
42715	DORIVAL BARETTO	394.772.589-20	RUA IPIRA, 0651 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18973	DULCI GEESDORF	382.194.927-91	RUA CRICIUMA, 0680 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18779	EDILEUSA DE NARDI KROTH DE LIMA	840.385.009-34	RUA 7 DE SETEMBRO, 0771 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
45382	EDSON JOSE KLEIN	044.839.419-76	AV. 1 DE MAIO, 0810 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29543	EDSON LUIZ WRONSKI	022.292.439-00	RUA PARANA, 0801 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
54641	EDUARDO TOMAS DESSORDI	064.544.219-45	RUA 25 DE JULHO, 1080 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
54640	EDUARDO TOMAS DESSORDI	064.544.219-45	RUA ARAPONGAS, 0826 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
51933	ELAINE MARIA KLEIN	042.619.069-61	RUA MATELANDIA, 0731 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
51934	ELAINE MARIA KLEIN	042.619.069-61	RUA IPIRA, 0410 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29534	ELCI DA SILVA	431.270.459-72	RUA SAO JOAO, 0655 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29535	ELCI DA SILVA	431.270.459-72	RUA SAO JOAO, 0635 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
45103	ELIAS LAZZARIM	033.176.269-25	RUA CRICIUMA, 0450 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
43315	ELIZEU ARAUJO	076.757.698-37	AV. 1 DE MAIO, 0611 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18984	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA SAO JOAO, 1331 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18983	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA SAO JOAO, 1351 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO

Município de Toledo - 2014

Listagem Imóveis

Equipano

Inscrição	Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro
18980	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA SAO JOAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18979	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA MARALUCIA, 0801 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18951	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA SAO JOAO, 1110 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18976	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA 25 DE JULHO, 1370 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18981	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA SAO JOAO, 1391 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18974	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA 25 DE JULHO, 1330 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18978	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA 25 DE JULHO, 1410 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18977	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA 25 DE JULHO, 1390 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18975	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA 25 DE JULHO, 1350 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18956	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA ARAPONGAS, 0680 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18952	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA SAO JOAO, 1130 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18985	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA CRICIUMA, 0800 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18950	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA SAO JOAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18982	ESPORTE CLUBE COLORADO	76.401.082/0001-48	RUA SAO JOAO, 1371 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18833	EUCLIDES ANTUNES	250.535.079-53	AV. 1 DE MAIO, 1270 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
45106	EURICO PEREIRA CARDOSO	335.884.309-20	RUA 7 DE SETEMBRO, 1391 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
44526	EURICO PEREIRA CARDOSO	335.884.309-20	RUA CRICIUMA - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29547	EVERALDO Di DOMENICO	840.517.799-04	RUA SAO JOAO, 0755 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29545	EVERALDO DI DOMENICO	840.517.799-04	RUA SAO JOAO, 0793 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29539	EVERALDO DI DOMENICO	840.517.799-04	RUA 25 DE JULHO, 0750 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29542	EVERALDO DI DOMENICO	840.517.799-04	RUA 25 DE JULHO, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29541	EVERALDO DI DOMENICO	840.517.799-04	RUA 25 DE JULHO, 0790 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29529	EVERALDO DI DOMENICO	840.517.799-04	RUA 25 DE JULHO, 0670 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29538	EVERALDO DI DOMENICO	840.517.799-04	RUA 25 DE JULHO, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
49345	EVERALDO DI DOMENICO	840.517.799-04	RUA PARANA, 0660 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
49844	EVERALDO DI DOMENICO	840.517.799-04	AV. 1 DE MAIO - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19027	FABIANA FATIMA DA CRUZ	041.757.209-36	AV. 1 DE MAIO, 1271 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
49556	FABIO JUNIOR MACHADO	034.406.049-77	RUA MARALUCIA, 0451 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19097	FAGNER AUGUSTO DE ALMEIDA	072.008.889-58	RUA SAO JOAO, 0991 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19089	FERNANDO FABIANO FAVERO	008.172.319-94	RUA 25 DE JULHO, 0990 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19028	FLORENTINO DA SILVA	502.670.439-53	AV. 1 DE MAIO, 1251 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18962	FRANCIELI APARECIDA ALVES	058.878.989-50	RUA SAO JOAO, 1330 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
53389	GELSON ANTONIO LAMB	025.335.389-06	RUA MARALUCIA, 0661 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
53390	GELSON ANTONIO LAMB	025.335.389-06	AV. 1 DE MAIO, 1411 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
26978	GENILSON APARECIDO ELISBAO E CELIA	054.541.899-28	RUA 7 DE SETEMBRO, 1011 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18960	GERHARDT HANS MULLER	119.489.069-53	AV. 1 DE MAIO, 1151 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
26981	GILBERTO PEREIRA	022.444.719-00	RUA 7 DE SETEMBRO, 1031 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO

Inscrição	Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro
29528	GILDETE DOS SANTOS LAURENTINO	021.998.109-41	RUA 25 DE JULHO, 0650 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18782	HELIO MEALHO	475.253.120-87	RUA MATELANDIA, 0610 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18772	HERCIO LUIZ FORNAZARI	042.425.979-67	RUA MATELANDIA, 0770 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52268	HERMES ALBERTONI	037.165.778-47	RUA PARANA, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19090	IGNEZ ANITA DESSORDI	913.636.679-04	RUA 25 DE JULHO, 1010 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19118	IGOR ANTONIO SIQUEIRA BEBBER	054.062.879-40	AV. 1 DE MAIO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18805	IGREJA EVANGELICA CONF LUTERANA BRASIL	77.600.914/0001-18	RUA MATELANDIA, 1171 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29589	IKARO TEM PASS	076.437.369-28	RUA MANOEL RIBAS, 0680 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29550	IRENEU LUIZ KREUTZ	408.868.759-00	RUA 25 DE JULHO, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29551	IRENEU LUIZ KREUTZ	408.868.759-00	RUA 25 DE JULHO, 0870 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
51133	IRINEIDE ABEGG VENCIGUERRA	940.474.569-34	RUA IPIRA, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
51134	IRINEIDE ABEGG VENCIGUERRA	940.474.569-34	RUA IPIRA, 0410 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18793	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA 7 DE SETEMBRO, 0691 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18760	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	AV. 1 DE MAIO, 0790 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18844	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA MATELANDIA, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18783	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA MATELANDIA, 0630 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18791	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA 7 DE SETEMBRO, 0651 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18842	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	AV. 1 DE MAIO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18771	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA MATELANDIA, 0750 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18790	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA 7 DE SETEMBRO, 0631 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18848	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA IPIRA, 0551 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18792	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA 7 DE SETEMBRO, 0671 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18843	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	AV. 1 DE MAIO, 0630 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18850	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA MATELANDIA, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18773	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA MATELANDIA, 0790 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18786	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA MATELANDIA, 0690 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18852	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA MATELANDIA, 0651 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18766	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA MATELANDIA, 0771 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18757	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	AV. 1 DE MAIO, 0730 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18851	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA MATELANDIA, 0631 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18775	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA PARANA, 0431 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18780	IVO HECK FRANTZ	512.841.039-00	RUA 7 DE SETEMBRO, 0791 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18927	IVONE LURDES VIVIAN BORTONCELLO	835.852.739-04	RUA 25 DE JULHO, 1110 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18969	JACOB LINDOLFO DAUBERMANN	119.332.679-68	AV. 1 DE MAIO, 1391 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18972	JACOB LINDOLFO DAUBERMANN	119.332.679-68	AV. 1 DE MAIO, 1331 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18970	JACOB LINDOLFO DAUBERMANN	119.332.679-68	AV. 1 DE MAIO, 1371 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18971	JACOB LINDOLFO DAUBERMANN	119.332.679-68	AV. 1 DE MAIO, 1351 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO



Município de Toledo - 2014

Listagem Imóveis

Inscrição	Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro
19026	JACOB LINDOLFO DAUBERMANN	119.332.679-68	AV. 1 DE MAIO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52718	JAIR DA SILVA	761.779.049-04	RUA MANOEL RIBAS, 0762 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52717	JAIR DA SILVA	761.779.049-04	RUA SAO JOAO - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19096	JEFERSON BATSCHKE WRONSKI E OUTRA	054.542.369-42	RUA SAO JOAO, 1011 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18901	JEFERSON LUIZ FRANTZ	069.389.799-60	RUA MATELANDIA, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
49365	JOAO ALMIR NEVES	009.916.389-64	RUA SAO JOAO, 0690 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52619	JOAO CARLOS DE SOUZA E MARIA APARECIDA	020.149.889-86	RUA SAO JOAO, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18787	JOAO DE LIMA	588.857.499-68	RUA IPIRA, 0431 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52231	JOAO GABRIEL FRETTA	064.438.419-05	RUA MATELANDIA - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
43317	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	082.124.509-02	RUA MANOEL RIBAS, 0660 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
53113	JORGE LUIZ BOUVIER	452.061.390-68	RUA MANOEL RIBAS, 0820 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52232	JORGE LUIZ BOUVIER	452.061.390-68	RUA MATELANDIA, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18906	JOSE IRIO HABITZREUTER	334.864.419-49	RUA CONCEICAO, 0431 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
50093	JOSE SILVESTRE DOS SANTOS FILHO	617.071.049-72	RUA MARALUCIA, 0471 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18767	JOSE VALMOR DOS SANTOS LIMA	332.241.379-91	RUA MATELANDIA, 0791 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29552	JOSIANE MARA DOS SANTOS BIBIANO E OUTRO	068.243.209-19	RUA 25 DE JULHO, 0890 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
45381	JOSIAS ALVES FERREIRA GUERRA	041.138.319-12	RUA PARANA, 0571 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
42719	JUNIOR ALEX RENER	058.947.719-60	AV. 1 DE MAIO, 661 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18788	KATIANE ROVENA BRANCHER WEISHEIMER	955.015.179-49	RUA MANOEL RIBAS, 0430 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18849	KLEBER JUNIOR GEESDORF	039.267.719-92	RUA MANOEL RIBAS, 0550 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18859	LAURO BARCKERT	554.646.029-68	RUA CONCEICAO, 0551 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18861	LAURO BARCKERT	554.646.029-68	RUA CONCEICAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18858	LAURO BARCKERT	554.646.029-68	RUA CONCEICAO, 00571 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18857	LAURO BARCKERT	554.646.029-68	RUA CONCEICAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18860	LAURO BARCKERT	554.646.029-68	RUA CONCEICAO, 0531 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19092	LEONARDO KOLLING	080.924.979-07	RUA 25 DE JULHO, 1050 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18963	LEONILDO BARCKERT	196.766.209-63	RUA SAO JOAO, 1350 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18966	LEONILDO BARCKERT	196.766.209-63	RUA SAO JOAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18967	LEONILDO BARCKERT	196.766.209-63	RUA MARALUCIA, 0681 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18964	LEONILDO BARCKERT	196.766.209-63	RUA SAO JOAO, 1370 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18965	LEONILDO BARCKERT	196.766.209-63	RUA SAO JOAO, 1390 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18778	LUCIANA FERRAZ ABBADE	632.299.909-78	RUA 7 DE SETEMBRO, 0751 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
49366	LUIS FERNANDO JOHANN	052.221.299-93	RUA IPIRA, 0701 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18854	LUIZ CARLOS BARKERT	644.024.529-53	AV. 1 DE MAIO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18865	LUIZ CARLOS BARKERT	644.024.529-53	RUA PARANA, 0550 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18856	LUIZ CARLOS BARKERT	644.024.529-53	AV. 1 DE MAIO, 0890 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18855	LUIZ CARLOS BARKERT	644.024.529-53	AV. 1 DE MAIO, 0870 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO

Município de Toledo - 2014

Listagem Imóveis

Inscrição	Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro
18853	LUIZ CARLOS DE LIMA	554.742.259-20	RUA MATELANDIA, 0671 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29549	LUIZ CARLOS DE NOVAES	029.151.139-20	RUA IPIRA, 0800 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29531	MALISETE BORDIN	524.980.349-00	RUA IPIRA, 0801 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29530	MANOELA ADAMS DE CASTRO AMORIN	052.225.229-03	RUA 25 DE JULHO, 0690 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
38328	MARCELO JOSE PLETSCH	023.650.359-65	AV. 1 DE MAIO, 0911 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
38330	MARCELO JOSE PLETSCH	023.650.359-65	AV. 1 DE MAIO, 0871 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18759	MARCIO ADRIANO SOLERA	021.563.409-86	AV. 1 DE MAIO, 0770 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52488	MARCIO APARECIDO GARCIA	043.120.809-33	RUA SAO JOAO, 0950 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18768	MARCIO REGOLIN E LUCIANA FEITOSA	026.424.479-60	RUA MATELANDIA, 0811 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
49420	MARCIO TAKASE	020.178.139-58	RUA ARAPONGAS, 0550 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29591	MARCOS JOSE DOS SANTOS	034.530.159-59	RUA SAO JOAO, 0890 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18781	MARINETE RAIMUNDO DE MOURA SILVA	769.824.919-00	RUA 7 DE SETEMBRO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
42721	MARISA LORETE DESSORDI	853.584.369-87	AV. 1 DE MAIO, 0641 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
51132	MARLON DE SOUZA E JESSICA PRISCILA DA	067.350.249-07	RUA IPIRA, 0571 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18845	MATEUS CHECCHI	056.853.229-50	AV. 1 DE MAIO, 0650 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18846	MAURO APARECIDO BEVELAQUA DA CUNHA	039.664.829-08	AV. 1 DE MAIO, 0670 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
53641	MAURO MACHADO	334.567.559-53	RUA 7 DE SETEMBRO, 1429 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
53643	MAURO MACHADO	334.567.559-53	RUA MARALUCIA, 0433 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
53642	MAURO MACHADO	334.567.559-53	RUA 7 DE SETEMBRO, 1405 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29537	MAYCON HENRIQUE DO CARMO ALVES	076.847.379-96	RUA MANOEL RIBAS, 0800 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18907	MILTON ALOISIO HECK FRANTZ	427.814.699-04	RUA PARANA, 0430 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
44525	MISAEL BAYER	058.387.969-10	RUA MATELANDIA, 1370 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18478	MITRA DIOCESANA DE TOLEDO	81.588.873/0001-69	AV. 1 DE MAIO, 1050 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
39165	MUNICÍPIO DE TOLEDO	76.205.806/0001-88	RUA MATELANDIA, 1051 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18904	MUNICÍPIO DE TOLEDO	76.205.806/0001-88	RUA MATELANDIA, 0910 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19087	MUNICÍPIO DE TOLEDO	76.205.806/0001-88	RUA MATELANDIA, 1050 - ESCOLA MUNICIPAL SAO DIMAS -	BOM PRINCIPIO
29554	NACIM FENER	333.762.809-59	RUA 25 DE JULHO, 0930 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29553	NACIM FENER	333.762.809-59	RUA 25 DE JULHO, 0910 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19091	NATÁLIA FERNANDA MARTINES	047.409.239-98	RUA 25 DE JULHO, 1030 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18898	NELSON DI DOMENICO	119.401.829-72	RUA CONCEICAO, 0681 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52229	NELSON DI DOMENICO	119.401.829-72	RUA SAO JOAO, 0736 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18784	NELSON DI DOMENICO	119.401.829-72	RUA MATELANDIA, 0650 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29568	NELSON DI DOMENICO	119.401.829-72	RUA SAO JOAO, 0776 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29576	NELSON DI DOMENICO	119.401.829-72	AV. 1 DE MAIO, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29575	NELSON DI DOMENICO	119.401.829-72	AV. 1 DE MAIO, 0749 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29569	NELSON DI DOMENICO	119.401.829-72	RUA SAO JOAO, 0796 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29570	NELSON DI DOMENICO	119.401.829-72	RUA SAO JOAO, 0816 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO

Inscrição	Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro
52230	NELSON DI DOMENICO	119.401.829-72	AV. 1 DE MAIO, 0811 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18762	NELSON LUIZ MENIN	345.660.829-20	RUA PARANA, 0551 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18831	NOELIR DE FATIMA MACHADO KOLLING	016.257.719-24	AV. 1 DE MAIO, 1230 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18830	NOELIR DE FATIMA MACHADO KOLLING	016.257.719-24	AV. 1 DE MAIO, 0 - 00 - 3243 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19120	NORALINA BERNARDO DA SILVA SIQUEIRA	498.610.269-91	AV. 1 DE MAIO, 1011 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19121	NORALINA BERNARDO DA SILVA SIQUEIRA	498.610.269-91	AV. 1 DE MAIO, 0991 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18776	NYAMIEN Y SEBASTIEN	480.308.303-78	RUA IPIRA, 0430 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19098	ODAIR NATALINO DE ALMEIDA	717.965.509-06	RUA SAO JOAO, 0971 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18900	ONEIDE DREON ANSOLIN	533.538.389-53	AV. 1 DE MAIO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18912	OSVALDIR FAVA	369.624.069-91	RUA 7 DE SETEMBRO, 0851 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18832	OVIDIO PERTUZZATTI	430.060.629-20	AV. 1 DE MAIO, 1250 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29533	PATRICIA DANIELLA KONZEN	030.568.129-90	RUA SAO JOAO, 0675 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
51131	PAULO CESAR COUTINHO	047.247.539-86	RUA IPIRA - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
42718	PAULO ROBERTO BARKERT	038.560.189-13	AV. 1 DE MAIO, 0671 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18836	PAULO SCHEID	395.138.409-30	RUA MATELANDIA, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18837	PAULO SCHEID	395.138.409-30	RUA MATELANDIA, 1271 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18834	PAULO SCHEID	395.138.409-30	AV. 1 DE MAIO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29593	PEDRO EDSON DI DOMENICO	603.786.469-15	RUA SAO JOAO, 0930 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29557	PEDRO EDSON DI DOMENICO	603.786.469-15	RUA PARANA, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52489	PEDRO EDSON DI DOMENICO	603.786.469-15	RUA CONCEICAO, 0701 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52821	PEDRO EDSON DI DOMENICO	603.786.469-15	RUA PARANA, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29580	PEDRO EDSON DI DOMENICO	603.786.469-15	RUA SAO JOAO, 0650 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29592	PEDRO EDSON DI DOMENICO	603.786.469-15	RUA SAO JOAO, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18871	PEDRO EDSON DI DOMENICO	603.786.469-15	RUA CONCEICAO, 0801 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18874	PEDRO EDSON DI DOMENICO	603.786.469-15	RUA SAO JOAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18875	PEDRO EDSON DI DOMENICO	603.786.469-15	RUA SAO JOAO, 0891 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18873	PEDRO EDSON DI DOMENICO	603.786.469-15	RUA SAO JOAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
16764	PITAGORAS AUGUSTO PIANA	030.211.669-97	RUA MATELANDIA, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18763	PITAGORAS AUGUSTO PIANA	030.211.669-97	RUA IPIRA, 0550 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29540	RAFAEL LUIZ BENELLE	044.453.229-38	RUA 25 DE JULHO, 0770 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
29579	RICARDO JOSE BENKA SOARES	047.744.299-45	RUA SAO JOAO, 0630 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
49490	RICARDO PIRES DA CRUZ	054.256.159-06	AV. 1 DE MAIO - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18911	ROMEU DENGATEN	211.796.979-87	RUA 7 DE SETEMBRO, 0871 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18908	ROMEU DENGATEN	211.796.979-87	RUA 7 DE SETEMBRO, 0931 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18909	ROMEU DENGATEN	211.796.979-87	RUA 7 DE SETEMBRO, 0911 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18910	ROMEU DENGATEN	211.796.979-87	RUA 7 DE SETEMBRO, 0891 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
42722	ROSILDA LOPES DE SOUZA	787.289.089-53	AV. 1 DE MAIO, 0631 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO

Município de Toledo - 2014

Listagem Imóveis

Inscrição	Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro
50121	ROUVAN MOTTA	022.360.719-30	RUA SAO JOAO, 0735 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18954	SANTA BIDO BOROTTO	787.426.849-00	RUA SAO JOAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18955	SANTA BIDO BOROTTO	787.426.849-00	RUA QUATRO PONTES, 0681 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18953	SANTA BIDO BOROTTO	787.426.849-00	RUA SAO JOAO, 1150 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18961	SANTA BIDO BOROTTO	787.426.849-00	AV. 1 DE MAIO, 1171 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18798	SEMIR ISOTON	681.489.419-04	AV. 1 DE MAIO, 1170 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18785	SERGIO KESSLER	053.839.389-07	RUA MATELANDIA, 0670 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
43314	SIDNALDO DA SILVA FONSECA	409.417.068-50	AV. 1 DE MAIO, 0621 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
49997	TAMARA RIBEIRO KERN	010.168.271-99	RUA SAO JOAO, 0695 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18813	TANIA MARIA JUNG BLATT E OUTRA	037.361.279-60	RUA 7 DE SETEMBRO, 1211 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
42714	TATIANE MENDES	074.772.809-74	RUA IPIRA, 0661 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
50572	TELMO PEDRO DESORDI	787.425.959-91	RUA MATELANDIA, 1170 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
26977	TELMO PEDRO DESORDI	787.425.959-91	RUA 7 DE SETEMBRO, 0 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
53319	TERESINHA SCHEID REIS	627.584.469-87	AV. 1 DE MAIO, 1410 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
53320	TERESINHA SCHEID REIS	627.584.469-87	AV. 1 DE MAIO, 1370 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
53322	TERESINHA SCHEID REIS	627.584.469-87	RUA CRICIUMA, 0530 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
53321	TERESINHA SCHEID REIS	627.584.469-87	RUA CRICIUMA - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18905	TEREZINHA MAHL	395.092.069-20	RUA MATELANDIA, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52820	THIAGO SHERON	069.264.769-42	RUA SAO JOAO - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
38329	TRANSPORTADORA PLETSCH LTDA	14.647.644/0001-80	AV. 1 DE MAIO, 0891 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
42717	VADIRENE SOARES DA SILVA	051.158.319-29	RUA IPIRA, 0631 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19103	VALDECIR AUGUSTO LEITE	034.903.649-70	RUA MATELANDIA, 1150 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18863	VALDEMAR HASPER	546.039.199-72	RUA MATELANDIA, 0871 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
50907	VALDIR ILDO BATAGIN	553.796.729-49	RUA ARAPONGAS, 0810 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
50906	VALDIR ILDO BATAGIN	553.796.729-49	RUA ARAPONGAS, 0780 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
50573	VALMIR DE SOUZA	023.164.879-04	RUA QUATRO PONTES, 0451 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19123	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA CONCEICAO, 0680 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18811	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA CRICIUMA, 0431 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19108	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA 7 DE SETEMBRO, 1131 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19109	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA 7 DE SETEMBRO, 1111 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18925	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA QUATRO PONTES, 0800 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19030	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	AV. 1 DE MAIO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18924	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA SAO JOAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19106	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA 7 DE SETEMBRO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18841	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA QUATRO PONTES, 0550 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19031	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA QUATRO PONTES, 0680 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18840	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA MATELANDIA, 1211 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO

Município de Toledo - 2014

Listagem Imóveis

Inscrição	Proprietário	CPF/CNPJ	Endereço	Bairro
18918	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA 25 DE JULHO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19024	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA SAO JOAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18838	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA MATELANDIA, 1251 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18839	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA MATELANDIA, 1231 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19020	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA SAO JOAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18812	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA QUATRO PONTES, 0430 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19021	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA SAO JOAO, 1230 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18919	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA CRICIUMA, 0801 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18922	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA SAO JOAO, 1251 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18920	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA SAO JOAO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19107	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA 7 DE SETEMBRO, 1151 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18808	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA MATELANDIA, 1250 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18959	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	AV. 1 DE MAIO, 1131 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18807	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA MATELANDIA, 1230 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19119	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	AV. 1 DE MAIO, 1031 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18921	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA SAO JOAO, 1271 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19029	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	AV. 1 DE MAIO, 1231 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18923	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA SAO JOAO, 1231 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19105	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA QUATRO PONTES, 0431 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18914	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA 25 DE JULHO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19023	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA SAO JOAO, 1270 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19022	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA SAO JOAO, 1250 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18809	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA MATELANDIA, 1270 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18810	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA MATELANDIA, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19110	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA 7 DE SETEMBRO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18806	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	RUA MATELANDIA, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
19122	VICTOR AIRES SIQUEIRA	137.279.319-49	AV. 1 DE MAIO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
52818	VILI PIRES DA SILVA	056.386.959-31	RUA CONCEICAO, 0781 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
50094	WALDIR JUCHNIEVSKI	060.621.639-10	RUA MATELANDIA, 1390 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18814	WILIBALDO LINATO HENSEL	662.950.259-00	RUA 7 DE SETEMBRO, 1231 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18817	WILIBALDO LINATO HENSEL	662.950.259-00	RUA 7 DE SETEMBRO, 0 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO
18815	WILIBALDO LINATO HENSEL E OUTRO	662.950.259-00	RUA 7 DE SETEMBRO, 1251 - 00 - 0000 - BOM PRINCIPIO	BOM PRINCIPIO

Critérios de seleção:
Distrito: todos
Edificados: Todos.
Bairro: BOM PRINCIPIO
Situação: Ativo
Incidência de impostos: Todas.
Incidência de taxas: Todas.
Equipamentos urbanos terreno: Todos.
Equipamentos urbanos edificação: Todos.
Característica do Terreno: Todas.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.866.544/0001-30 MATRIZ		**03/10/1995**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA ESTADUAL BOM PRINCIPIO ENSINO FUNDAMENTAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MATELANDIA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.900-970	**BOM PRINCIPIO**	**TOLEDO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/05/2014** às **14:02:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2014

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Toledo, 10 de julho de 2014

Sr. GERALDO HARDI WEISHEIMER
Presidente
Assoc de Moradores e Amigos de Bom Princípio
BOM PRINCÍPIO - TOLEDO/PR

Prezado(a) Cliente,

Em resposta ao ofício 007/2014, onde Vossa Senhoria solicita informações quanto ao histórico de unidades consumidoras ligadas no sistema elétrico, na localidade de Bom Princípio, em Toledo, após consulta ao nosso sistema de gestão de consumidores, temos à informar os dados, conforme tabela abaixo:

ANO	UNIDADES CONSUMIDORAS
2011	286
2012	294
2013	300

Cabe informar que, no sistema elétrico da Copel, constituem a região de Bom Princípio, além dos consumidores localizados na área urbana da localidade, os consumidores pertencentes à área rural, nas Linhas Alvorada, Bom Princípio, Esquina Memória, Gramado, São Roque do Lopeí e Sanga Guarani.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jair Inácio Benke
Gerente
Agência da Copel de Toledo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício nº 037/2014-SMED

Toledo, 31 de janeiro de 2014.

A Secretaria de Planejamento

Solicito elaboração de projeto para ampliar a cozinha e depósito da Escola Municipal São Dimas em Bom Princípio.

Tania E. De Grandi

Tania Elisete De Grandi
Secretária da Educação

Recebido em 03/02/14

Gmail by Google

oscar de jesus gaspar gaspar <agenciatche@gmail.com>

Fwd: Ofício Bom Princípio

Stella Fachin <stella.fachin@gmail.com> 9 de junho de 2014 14:45
Para: agenciatche@gmail.com

Boa tarde, segue Ofício solicitando reparos na Escola São Dimas em Bom Princípio. Informamos que foi solicitado pela Secretária, ao Planejamento, alguns dias após o ofício, a substituir as salas de aula de madeida por um bloco de salas de aula em alvenaria, e isso já está planejado na reforma.

Anna Lucia Guaiume
Prefeitura de Toledo-PR
Secretaria da Educação
Controle Orçamentário, Financeiro - Compras
(45)3055 8780 / 3277 9669 / 3378 6750

160052.PDF
71K

Protocolo 667/2014
15/07 16:58
Caroline B. Kist
Câmara Municipal de Toledo
269

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná
Gabinete do Vereador ROGÉRIO MASSING

Of.0028/2014- GAB18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EUDES DALLAGNOL
RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº:89, DE 2014
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor

Encaminho-vos anexos conforme determinação do Parecer Jurídico nº 74, de 2014, para compor documentação necessária a discussão, análise e posterior aprovação do Projeto de lei nº 89, de 2014, de autoria deste vereador que subescreve, o qual terá Vossa Excelência como relator na Comissão de Legislação e Redação (CRL) deste Egrégio Parlamento.

Da mesma forma, ressalto que a propositura em análise não fere o §2º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.756, de 29 de novembro de 1993.

Outrossim, desconsiderar-se-à o Of.0027/2014-GAB18.

Gabinete do Vereador, 11 de julho de 2014.

Vereador ROGÉRIO MASSING
CPF: 839.549.539-00

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, nº 1049 - CEP 85900-030 – gabinete 18 – Toledo – PR
facebook@vereadorrogeriomassing
Fones: (45) 3379 5900 – ramal 5931 e/ou 5927 – celular: (045) 9973 1270

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico que os anexos mencionados no Ofício nº 0028/2014, protocolado no dia 15 de julho de 20114, referem-se aos documentos de fls. 31 à 268 do Projeto de Lei nº 89, de 2014, os quais foram numerados na ordem apresentada pelo autor.

Toledo, 18 de julho de 2014.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Dpto Legislativo

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de **Lei n° 89 de 2014**, de autoria do Vereador Rogério Massing.

RELATOR: Vereador Eudes Dallagnol.

1. RELATÓRIO

O vereador Rogério Massing propôs o Projeto de Lei n° 89/2014 que dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio neste Município na data de 9 de maio de 2014. O Vereador Ademar Dorfschimidt solicitou parecer jurídico através do ofício n° 22/2014. O parecer n° 74/2014 de 22 de maio de 2014 (páginas 25 e 26), manifestou-se "ilegalidade" por estar faltando documentação necessária para a tramitação do projeto, bem como a comprovação de que o referido não viria a afrontar o Município através do § 2° do art. 4° da Lei Municipal n° 1.756, de 29 de novembro de 1.993.

O autor do projeto realizou as adequações determinadas pelo Parecer Jurídico n° 74/2014 (páginas 25 e 26) anexando os comprovantes das assinaturas, comprovantes de residência e ainda os títulos de eleitor dos moradores que são as documentações necessárias pedidas pela Assessoria Jurídica para tramitação do projeto nesta casa de leis (anexos nas folhas 31 a 268).

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei n° 89/2014 de autoria do Vereador Rogério Massing, que dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio encaminho parecer favorável pela tramitação do projeto.

Toledo, 5 de agosto de 2014 .

EUDES DALLAGNOL
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 89/2014, de autoria do vereador Rogério Massing, possa ser encaminhado as demais comissões permanentes por forças previstas ao regimento interno.

Sala das Comissões, em 5 de agosto de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente

TITA FURLAN
Vice Presidente

GENIVALDO PAES
Secretário

ROGÉRIO MASSING
ODAIR DIACCARI

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Ao Projeto de Lei nº 89 de 2014, de autoria do Vereador Rogério.

Relator: Vereador Valtencir de Britto

1. RELATÓRIO

O Vereador Rogério Massing propôs o Projeto de Lei n° 89 de 2014 que "dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Bom Princípio, neste Município". A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 12 de maio, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das Comissões.

Diante das providências tomadas pelo autor do projeto, realizando as adequações necessárias determinadas pelo Departamento Jurídico desta Casa de Leis, esta Comissão conclui que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei n°89 de 2014, de autoria do Vereador Rogério Massing, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2014.

VALTENCIR DE BRITTO
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 89 de 2014, de autoria do Vereador Rogério Massing, possa ser encaminhado as demais Comissões competentes.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2014.

EDINALDO SANTOS
Presidente

MAURO MAIORKI
Secretário

EUDES DALLAGNOL
Membro

GENIVALDO PAES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ao projeto de Lei nº 89, de 2014, de autoria do Vereador Rogério Massing.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra.

1. RELATÓRIO

O Vereador Rogerio Massing apresentou para deliberação desta Casa, em 09 de maio de 2014, o Projeto de Lei nº 89 de 2014, que "Dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município". A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 12 de maio de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das devidas Comissões.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, para análise e posterior votação.

É do conhecimento dessa relatoria que a Prefeitura tem se dedicado ao trabalho em prol das comunidades rurais e, em conjunto com as associações de moradores, tem alcançado benefícios em todas as áreas, sabendo ainda que um projeto dessa magnitude dará todas as condições legais para o crescimento da localidade e, consequentemente, de todo o município, uma vez que todos serão contemplados com projetos de saneamento, educação, saúde e muitos outros.

Entendendo, também, que esta é uma reivindicação dos moradores daquela localidade, no sentido de transformar essa comunidade em um Distrito deste município, esta relatora vota favorável ao referido Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DA RELATORA.

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, associamo-nos ao contido no Parecer da Comissão de Legislação e Redação e da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte e votamos favorável pela sua tramitação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 21 de Agosto de 2014.

SUELI GUERRA
RELATORA

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 89, de autoria do Vereador Rogerio Massing, tramite para fins de esgotamento do processo legislativo iniciado, com o propósito de ver sua discussão e aprovação na Ordem do dia pelos pares desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 21 de Agosto de 2014.

Ausente
ODAIR MACCARI
Membro

EUDES DALLAGNOL
Vice Presidente

EDINALDO SANTOS
Membro

NEUDI MOSCONI
Secretário

SUELI GUERRA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Prot- 1165/2015
02/07 11:45hr
Luiz
Câmara Municipal de Toledo

Memorando nº 32/2015 – CMT/DL

Toledo, 2 de julho de 2015.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Toledo.

Assunto: Descumprimento de prazos para emissão de pareceres ao Projeto de Lei nº 83 e ao Projeto de Lei nº 89, ambos de 2014.

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 83, de 5 de maio de 2014, está tramitando nesta Casa de Leis, porém, conforme o Ofício nº 0700/2014-GAB, de 12 de agosto de 2014, e Ofício nº 1071/2014-GAB, de 12 de dezembro de 2014, o Chefe do Poder Executivo informa que tão logo o Ministério Público se manifeste sobre tal acordo, encaminhá a referida manifestação a este Poder Legislativo, para juntada ao Projeto de Lei acima mencionado.

Comunico, ainda, que o Projeto de Lei nº 89, de 9 de maio de 2014, também está tramitando nesta Casa, todavia encontra-se no aguardo da definição referente ao plebiscito realizado em 23 de maio de 2015.

Segundo o Regimento Interno deste Legislativo, mais especificamente em seu artigo 91, os prazos para tramitação das proposições são os seguintes:

> **"Art. 91** - As comissões, isoladamente, terão os seguintes prazos para emissão de parecer sobre proposições e sobre as emendas oferecidas, salvo as exceções previstas neste Regimento:
>
> I - de 4 (quatro) dias, nas matérias em regime de urgência e de preferência;
>
> II - de 30 (trinta) dias, nos projetos de lei complementar, do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, do orçamento anual, do plano diretor e de codificação;
>
> III - de 10 (dez) dias, nos demais casos.".

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

Assim, considerando que os prazos regimentais não estão sendo cumpridos nos projetos citados, informo a Vossa Excelência que cabe ao presidente da Câmara, quando esgotados os prazos previstos no artigo 91, sem a manifestação da comissão competente, tomar uma das seguintes providências:

"**Art. 91** - ...

...

§5º - ...

I - prorrogar o prazo, nos termos do § 2º deste artigo;

II - encaminhar o processo a outra comissão permanente;

III - determinar à comissão faltosa que se manifeste em Plenário;

IV - designar comissão especial para emitir, em 3 (três) dias, o respectivo parecer, observado o disposto no § 3º do artigo 76.".

Respeitosamente,

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, com amparo no artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

FAZ CHAMAMENTO das entidades civis e da população toledana, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei nº 89, de 2014, que dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município.

O ato público, destinado a instruir o processo de tramitação da proposição, com a escolha/definição e eleição do nome do Distrito, com a participação da comunidade e entidades interessadas, será realizado **às 19 horas, do dia 12 de maio de 2016**, nas dependências da Igreja Católica da comunidade de Bom Princípio, neste Município.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de maio de 2016.

WALMOR LODI
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII | Toledo, 03 de maio de 2016 | Edição nº 1.490 | Página 39

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Toledo, 2 de maio de 2016

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 4 de maio (quarta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em primeiro e segundo turnos, sobre os seguintes Projetos:

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:
Projeto de Lei nº 48, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A;

Projeto de Lei nº 51, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO:
Projeto de Lei nº 63, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando ao deslocamento de redes de distribuição de energia elétrica, nesta cidade de Toledo.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT	ADRIANO REMONTI
AIRTON PAULA	EDINALDO SANTOS
EXPEDITO FERREIRA	GENIVALDO PAES
LUCIO DE MARCHI	LUÍS FRITZEN
LUIZ JOHANN	NEUDI MOSCONI
ODAIR MACCARI	REINALDO ROCHA
ROGÉRIO MASSING	WALMOR LODI

CONT. CONVOC. EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, com amparo no artigo 287 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

FAZ CHAMAMENTO das entidades civis e da população toledana, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de instruir a tramitação do Projeto de Lei nº 89, de 2014, que dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município.

O ato público, destinado a instruir o processo de tramitação da proposição, com a escolha/definição e eleição do nome do Distrito, com a participação da comunidade e entidades interessadas, será realizado **às 19 horas, do dia 12 de maio de 2016**, nas dependências da Igreja Católica da comunidade de Bom Princípio, neste Município.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de maio de 2016.

WALMOR LODI
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Cartuchos de Toner para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 19 de outubro de 2015. Toledo, 02 de maio de 2016.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015
OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Toledo. Permanecem inalterados os preços registrados em 20 de outubro de 2015. Toledo, 02 de maio de 2016.

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 20/2016
DATA: 02 de Maio de 2016.
SÚMULA: Adiantamento de viagem a funcionários da EMDUR.
O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para o funcionário Cleverson Scapini da Silva, Analista de Controle Interno da EMDUR, o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o pagamento de suas despesas com alimentação e também dos funcionários: Marcelo Cristiano Vanzella Controlador de Controle Interno da EMDUR, e Andriws Todeschini Prestes Pregoeiro da EMDUR, durante os dias de curso (IV FORUM - LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONOMIA. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (24.05.2016), terça-feira, às quatorze horas e vinte cinco minutos (14h25min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a realização da décima quinta reunião da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, presidida pelo vereador Walmor Lodi. O presidente saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Lucio de Marchi, secretário, que fizesse a chamada dos membros da Comissão, sendo constatada a presença dos vereadores Walmor Lodi, Renato Reimann, Lucio de Marchi, Expedito Ferreira e Rogério Massing. Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara, Celestino de Oliveira Brito e Viviane Kaghofer. Para iniciar, o presidente comunicou que, diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata da décima quarta reunião ordinária desta comissão, realizada no dia dezessete de maio, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando seguimento, o presidente passou a palavra ao vereador Rogério Massing, autor do Projeto de Lei nº **89**, de 2014, que dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município, que lembrou a Comissão que no dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, reuniu-se a Comissão Organizadora do Plebiscito para criação do Distrito de Bom Princípio (Ato nº 12, de 11 de fevereiro de 2015), presidida pelo Vereador Rogério Massing, para homologação de resultado plebiscitário, oriundos da tramitação do Projeto de Lei nº 89, de 2014, e do Projeto de Resolução nº 30, de 2014. O Presidente da Comissão Organizadora esclareceu que, após a realização da consulta popular em vinte e três de maio de dois mil e quinze, quando procedeu-se a contagem de votos, não atingiu-se o quórum necessário (cinquenta por cento mais um). Desta forma, decidiu-se por aguardar a recontagem do recadastramento biométrico, realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que poderia alterar a razão de votos válidos. Após a confirmação do TRE, contabilizou-se a redução de eleitores votantes daquela Comunidade, atingindo-se o quorum exigido por lei. Verificou-se a posteriori que referida propositura necessitava atender o que preconiza o artigo 7º da Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal em seu artigo 30, e a Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993, que veda na denominação de distritos a repetição de nome de cidades ou de vilas brasileiras. No referido caso, já existe uma cidade no Rio Grande do Sul denominada "Bom Princípio". Por conseguinte, esta Comissão expediu no dia dois de maio do corrente ano, Edital de Chamamento para audiência pública, a ser realizada no dia doze de maio do mesmo ano, às dezenove horas, na comunidade de Bom Princípio, destinada a escolher o nome do Distrito. Foram sugeridos à comunidade três nomes: Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná. Na data designada, às dezenove horas e trinta minutos, presentes cento e cinquenta e oito pessoas da comunidade, elegeu-se, por aclamação, o nome do Distrito: Bom Princípio do Oeste, com cento e cinquenta e quatro votos. O segundo lugar permaneceu com o nome Bom Princípio de Toledo, com três votos e em terceiro lugar o nome de Bom Princípio do Paraná, com um voto. A Audiência Pública encerrou-se às vinte horas e dezessete minutos. Cumpridas as formalidades legais, o autor do Projeto de Lei nº 89, de 2014, apresentou, perante a Comissão o Substitutivo ao Projeto, que foi recebido e seria remetido à Comissão de Legislação e Redação, para análise e emissão de parecer quanto a sua legalidade. Em seguida, passou-se para a **NOMEAÇÃO DE RELATORES**. Projeto de Lei nº **66**, de 2016, do Poder Executivo, que

dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. Para este projeto, o relator indicado foi o vereador Renato Reimann. Na sequência, foram apresentadas as matérias para **VOTAÇÃO DE PARECERES**. Projeto de Lei nº **66**, de 2016, do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo. O relator deste projeto, vereador Renato Reimann, nomeado na mesma reunião, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável à tramitação. Consultados os demais membros da Comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o Projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº **55**, de 2016, do Poder Executivo, que acrescenta dispositivo à Lei "R" nº 6/2012, que procedeu à desafetação e autorizou a venda de bens imóveis de propriedade do Município de Toledo ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), representado pela Caixa Econômica Federal (CEF). O relator deste projeto, vereador Lucio de Marchi, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável à tramitação. Consultados os demais membros da Comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o Projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às quinze horas (15h) do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezesseis (24.05.2016), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da comissão presentes.

WALMOR LODI
Presidente da Comissão

RENATO REIMANN
Vice-Presidente

LUCIO DE MARCHI
Secretário

EXPEDITO FERREIRA
Membro

ROGÉRIO MASSING
Membro

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 84, III e 99, I)
SALA DAS REUNIÕES, 31 de maio de 2016
Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia

Ata da 15ª reunião da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia, realizada no dia 24 de maio de 2016.

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Roberto Rui Eschelmeier	Bom Princípio		
João Paulo Chies	Bom Princípio	3457723491-5	
Nadgorte E Machado	Nadgorte E Machado	9919 4607	
Ricardo Luiz Reis	Bom Principio	07250230905	
Aline AP Bambeck Reis	Bom Principio		
João A. Neves	Bom Principio	9176479-2	
Ilmar Luiz Dresch	Bom Principio		
Simone			
Fabricia Poyer Neves	Bom Principio	10122695 0	
Vitoria Julia Barchert	Bom Principio		Vitoria Barchert

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Delmar Klein			
Clarice del Bosco Klein			
Cristiana V. Scheid			Cristiana V. Scheid
Elaine V. Novoes		8899281 4	Elaine V. N.
Marcio Alves de Souza Ferreira			Marcio Alves de Souza F.
Sidnei Edo S. Ferreira			Sidnei Ferreira
Ireni Seffrin	400879274 1		Seffrin
Elci da Silveira	2014041-0		
Maria Lo. Barkert	Bom Principio	5.209.327-9	Maria Barkert
Mirta F. Kuhn	Bom Principio		Mirta F. Kuhn

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Nelita Gardaca			Nelita Gardaca
Aita Gulart			Aita
Wadi Kolley	Bom Principio oeste		Wadi Kolley
Zenir B Rücker	Bom Principio		Zenir
Amanda Rucker Mombach	Bom Princípio do Oeste		Amanda
Mariana Rucker Mombach	Bom Principio do oeste.		Mariana
Clenza Dias Sitte	Bom Principio do oeste		Clenza
Nilson Pertuzzatti	Bom Principio do oeste		Nilson
Devino Pertuzzatti	Bom Principio do Oeste		Devino
Roselio Corfolato	Bom principio do Parana	6757027	
Graciele Elaine W. Hofstetter	Bom Principio	5.153.709-2	

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Mario Esterino de Almeida			
Odoni M. de Almeida			
Andrey C Almeida			
Gabrielly K Z Barbacena	Bom Pricipio		
Emanuel M Barbacena	Bom Pricipio		
Alexandre Schwertner	B		
Jocé Vanderlei Schutz			
Patricia C Zaqueu	Bom pricipio		
Nelci Gerhardt	Bom Princípio		
João	Bom princípio		
Rosi Hoffstetter	Bom Princípio		

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Izolinda Leite			
Loloecir L. Leite			
Cristiane Cp: Souza Leite			
Aparecida & Ogus			
JUVENAL ROQUE			
Osvaldo Albertoni			
Antonio Torino			
Dorildo Lima			
Gricilly Raquel	Bom Princi		Gricilly
Luiz Carlos Barki	B Princípio		
GUIDO AFONSO GERLACH	B. PRINCIPIO		

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
ODOLIRIVO BOROTTO			
Mauro Machado	334.567.559-53		
Fabriciana S. S Machado	Bom Princípio		
ADRIANO R de AZEVEDO	6.741.742-0 SSP		
Lucia Bortonello	Vista Alegre		
Ivo Bortonello	Vista Alegre		
Erica Beatriz Hoentz			
Celso Muniz	Vista Alegre		
Derly Maria M. Reis	Bom Princípio		
Itamar Fabiano Rin	Bom Princípio		

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Terezinha T. Stall			
Jaqueline principe de Lima			
Bruna Luis de Lima			
Elaine Maria Klein			
Marlon de Souza	8.896.653.8		
Leonardo Kolling		080.924.379-07	
Ademir Scheid	4963801-9		
		5883180229-72	
		722.322.859-87	

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
OSCAR J. GASPAR	CAMARA	881357 [illegible]72	
Maria Madalena M. Eberhardt	Bom Princípio		Maria M. Eberhardt
Ygnez Anita Dessordi	Bom Princípio		Ygnez A Dessordi
Marisa Moreti Dessordi	Bom Princípio		Marisa M Dessordi
Marcia N. Kerber	Bom Princípio		Marcia N. Kerber
Alma Kerber	Bom Princípio		Alma Kerber
Antonio Kuhn	Bom Princípio		Antonio Kuhn
Mario Wolf	Bom Princípio		Mario Wolf
Maria Ivoni Woll	Bom Princípio		Maria Ivoni Woll
Rosinei F. da Silva	Bom Principio		~~Rosinei F. da Silva~~
Cornélio Denning			Cornélio Denning

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Jéssica Fernanda da Silva	Bom Princípio		Jéssica F. da Silva
Dirlei Pires da Silva	Bom princípio		Dirlei Pires da Silva
Josias Dives Ferreira Guerra	Bom Princípio		
Paulo Schneider	Bom Princípio		Paulo Schneider
José Luiz			
Natalicio Dossa	Bom Princípio		Natalicio
Jose Luis Hostalle	Bom Princípio		
Waldir Nilo Eberle	Bom Brião		
Geraldo Lorenzon	Bom Princípio		
Valderi Luis Alves	Bom Princípio		
Marcia Vandeta Klein	Bom Princípio		Marcia

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
IVO HECK FRANTZ	Bom Princípio		
Marcelo Rodrigo Dalos	Bom Principio		
Valdir Schneider	Bom PRINCIPIO		
CARLOS VENER DE SOUZA	Bom PRICIPIO		
Telma Deserti	Bom PRINCIPIO		
ALEXANDRE JOSE REIS	Bom Principio		
Valdi M. Strussi	Bom Princípio		
Dilto Ansoli	Bom principio		
Alan Alexandre Ansoli	Bom Principio		
Gelson Weirich			
Paulo Schwertner	Bom Principio		

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
HELIO DE OLIVEIRA	BOM PRICIPIO		
Rubielle Patricia Jenner	Bom Princípio		Rubielle
Sonia W. Del Ponte	Bom Princípio		S Wdel Ponte
Mara Giselle Del Ponte	Bom Princípio		MG Del Ponte
Ingrid Renner	Bom Princípio		Ingrid Renner
Cladton Alaor Renner	Bom Princípio		Cladton Renner
Tiago Ivan Renner	Bom Princípio		
Cleiton Adriano Renner	Bom Princípio		Cleiton A. Renner
JOSÉ SCHEID	Bom Princípio		José Sch
Ivoni Scheid.	Bom Princípio		Ivoni V.B. Scheid.

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Elaine Hofstetter Kosfa	Bom Princípio		
Keissiane Luana Ramos	Bom Principio		Keissiane Luana Ramos
Terezinha Schaid Reis	Bom Principio		Terezinha S. Reis
Aide C. K. Bitogni	Bom Principio		Aide C. K. Bitogni
Clide Weisheimer	Bom Principio		Clide Weisheimer
Irene S. Barbert	Bom Principio		Irene S. Barbert
Eloi Schaid	Bom Principio		Eloi Schaid
Fatin Boretto	Bom Principio		
Neta Boretto	Bom Principio		
OSMAR ANTONIO SCHEID	Bom Principio		Osmar A. Scheid

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Sérgio Kissler			Sérgio Kissler
Antonio			
Renita Maria Hentz			
Valdemir Lodi	Bo - Principio	6286133/5	
Beatriz Frogeri			Beatriz
Valdir Ido Zatko			
Suliano R. Stell Wronski		3595-170	
Lucia Theodoro			
Antonio Leo Godoi			Antonio Leo Godoi
Marli Fernandes S. de Novaes	Bom Principio		

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Jéssica Aline Elsing	Bom Princípio		Jéssica Elsing
Ilardi Elsing	Bom Princípio		Ilardi Elsing
Izabel Dengoter			Izabel
Romeu Dengoter			Romeu
Solita S. Gibomenico	Bom Princípio		Solita
Nelson Gibomenico	Bom Princípio		Nelson
Adilson Luiz Mambach	Bom Princípio		
Vanessa Rutzen Mambach	Bom Princípio		Vanessa Mambach
Anderson Hospes	Bom Princípio		Anderson Hospes
	Bom Princípio		

Câmara Municipal de Toledo
Estado do Paraná

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consulta Popular para escolha do nome do Distrito de Bom Princípio, tendo em vista a existência de uma cidade no Estado do Rio Grande do Sul com este nome, o que é vedado pela Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993. Nomes sugeridos para o Distrito: **Bom Princípio do Oeste, Bom Princípio de Toledo e Bom Princípio do Paraná**

(19 horas do dia 12 de maio de 2016 – quinta-feira)

NOME	ENTIDADE	DOCUMENTO	ASSINATURA
Pedro Ebert	Bom Princípio	2116883020	
Camila D. Ebert	Bom Princípio	10304810-9	Camila D. Ebert
Nayal Ebert	Bom Princípio	049-650.979-98	
Rosimeri C. Munaro	Vista Alegre	9912969 9	
Roseane Gaio	Bom princípio	33121106	Roseane
Vilson Mueller	Bom Princípio	99318685	Vilson
Elaine maria K. Schwambach	Bom Princípio	98221216	Elaine
Anaci Kaefer	Bom Princípio	99661198	Anaci
Pedro Kaefer	Bom Princípio	99661198	Pedro
Vitoria Schwambach	Bom Princípio	98221216	

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SUBSTITUTIVO

Ao Projeto de Lei nº 89, de 2014, que dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Bom Princípio, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Bom Princípio do Oeste, neste Município.

Art. 2º - O Distrito Administrativo de Bom Princípio do Oeste terá as seguintes divisas: Tem-se como ponto de partida a foz da Sanga Manaus e o Arroio Toledo, deste a montante até a nascentes do Arroio Toledo, deste em direção a Sudeste até a nascentes do Arroio Silvestre ou Memória, deste por uma linha seca e reta em direção Sudeste até a nascentes do Arroio Lopeí, deste jusante até a intercessão com a BR-467, por esta até atingir a nascentes da Sanga Manaus, pela direção jusante até a sua foz, onde iniciou-se a presente descrição.

Art. 3º - O Distrito de Bom Princípio do Oeste, englobará administrativamente as comunidades de Vista Alegre, Bom Princípio e Linha Gramado, observando suas nomenclaturas e linhas limítrofes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2016.

ROGÉRIO MASSING

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores

È fato que tramita neste egrégio parlamento, o Projeto de Lei nº 89/2014, o que motivou a apresentação do Projeto de Resolução nº 30/2014, resultando na Resolução nº 34/2014. Outrossim é notório que a matéria dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Bom Princípio, neste Município.

Em face de Parecer Jurídico e Ofício da Justiça Eleitoral, o projeto aguardava instrução legislativa visando findar sua tramitação, dentro das prerrogativas legais e dos procedimentos exigidos e devidamente contemplados conforme documentação constante nos autos.

No entanto, no decorrer observou-se, que a referida propositura necessitava atender o que preconiza o artigo 7º da Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Estadual nº 64/1992, a Constituição Federal em seu artigo 30, e a Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993, que diz:

> **"Art. 5º ...**
> §1º - Na denominação do distrito, são vedadas:
> I - a repetição de nome de cidades ou de vilas brasileiras...
> ...
> § 2º - A alteração do nome do distrito, observado o disposto no parágrafo anterior, far-se-á por lei, ouvida a população e respeitada a tradição histórico-cultural da localidade".

Por seguinte, a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU) expediu no dia 02 de maio do corrente, Edital de Chamamento para audiência pública, a ser realizada no dia 12 (doze) de maio do mesmo ano; conforme documentação anexa.

Portanto, atendidas as necessárias instruções e procedimentos, apresento Substitutivo ao Projeto de Lei nº 89/2014, de minha autoria, para os fins de apreciação legislativa e a posteriori aprovação desta Casa de Leis, de tão sonhada criação do 10º Distrito do interior deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2016.

ROGERIO MASSING

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2014

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ciente em 31/05/2016.

TITA FURLAN
Presidente

	RELATOR
	Marcos Zanetti
	Odair Maccari
	Renato Reimann
X	Sueli Guerra
	Tita Furlan

Ciente em 31/05/2016.

Relator(a)

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 89, de 2014, de autoria do Vereador Rogério Massing

Relatora: Vereadora Sueli Guerra.

1. RELATÓRIO

Em 09 de maio de 2014, o Vereador Rogério Massing apresentou o Projeto de Lei nº 89, que Dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio, neste Município.

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 12 de maio de 2014 , recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das Comissões permanentes desta Casa de Leis.

O projeto foi apresentado na forma de seu SUBSTITUTIVO a esta Comissão de Legislação e Redação no dia 31 de maio de 2016, quando seu Presidente, Vereador Tita Furlan, designou a Vereadora Sueli Guerra como relatora da matéria.

O Vereador em sua justificativa diz que,

É fato que tramita neste egrégio parlamento, o Projeto de Lei nº 89/2014, o que motivou a apresentação do projeto de Resolução nº30/2014, resultado na Resolução nº 34/2014. Outrossim é notório que a matéria dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Bom Princípio, neste Município.

Em face do Parecer Jurídico e ofício da Justiça eleitoral, o projeto aguardava instrução legislativa visando findar sua tramitação, dentro das prerrogativas legais e dos procedimentos exigidos e devidamente contemplado conforme documentação constante nos autos.

No entanto, no decorrer observou-se, que a referida propositura necessitava atender o que preconiza o artigo 7º da Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar Estadual nº 64/1992, a Constituição Federal em seu artigo 30, e a Lei nº 1.756, de 29 de novembro de 1993, que diz:

"Art. 5º
§1º – Na denominação do distrito, são vedadas:
I – a repetição de nome de cidades ou de vilas brasileiras...

...

§2º – A alteração do nome do distrito, observado o disposto no parágrafo anterior, far-se-á por lei, ouvida a população e respeitada a tradição histórico-cultural da localidade".

Por seguinte, a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia (CDU) expediu no dia 02 de maio do corrente, Edital de Chamamento para audiência pública, a ser realizada no dia 12 (doze) de maio do mesmo ano: conforme documentação anexa.

Portanto, atendidas as necessárias instruções e procedimentos, apresento Substitutivo ao Projeto de Lei nº 89/2014, de minha autoria, para os fins de apreciação legislativa e a posteriori aprovação desta Casa de Leis, de tão sonhada criação do 10 º Distrito do interior deste Município.

É entendimento desta relatora que o Substitutivo ao Projeto de Lei vem atender as instruções que a Lei exige, permitindo assim a criação do Distrito Administrativo de Bom Princípio do Oeste. Entendendo ainda que o desenvolvimento econômico faz o aceleramento do crescimento do Distrito, mas o suficiente para garantir uma escala mínima para ofertas de serviços públicos com eficiência.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 89, de 2014, na forma do seu SUBSTITUTIVO e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Vereador Rogério Massing, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2016.

SUELI GUERRA
Relatora

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei n° 89, de 2014, na forma do seu SUBSTITUTIVO, de autoria do Vereador Rogério Massing, possa ser discutido de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 07 de junho de 2016.

TITA FURLAN
Presidente

RENATO REIMANN
Secretário

MARCOS ZANETTI
Membro

ODAIR MACCARI
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

REDAÇÃO DO VENCIDO

AO PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2014

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Bom Princípio do Oeste, neste Município.

Art. 2º - O Distrito Administrativo de Bom Princípio do Oeste terá as seguintes divisas: tem-se como ponto de partida a foz da Sanga Manaus e o Arroio Toledo, deste a montante até a nascentes do Arroio Toledo, deste em direção a Sudeste até a nascentes do Arroio Silvestre ou Memória, deste por uma linha seca e reta em direção Sudeste até a nascentes do Arroio Lopeí, deste jusante até a intercessão com a BR-467, por esta até atingir a nascentes da Sanga Manaus, pela direção jusante até a sua foz, onde iniciou-se a presente descrição.

Art. 3º - O Distrito de Bom Princípio do Oeste, englobará administrativamente as comunidades de Vista Alegre, Bom Princípio e Linha Gramado, observando suas nomenclaturas e linhas limítrofes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 14 de junho de 2016

TITA FURLAN
Presidente

SUELI GUERRA
Vice-Presidente

RENATO REIMANN
Secretário

MARCOS ZANETTI
Membro

ODAIR MACCARI
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 70, DE 2016 (G)

PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2014 (com emendas)

Dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Bom Princípio do Oeste, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação do Distrito Administrativo de Bom Princípio do Oeste, neste Município.

Art. 2º - O Distrito Administrativo de Bom Princípio do Oeste terá as seguintes divisas: tem-se como ponto de partida a foz da Sanga Manaus e o Arroio Toledo, deste a montante até a nascente do Arroio Toledo, deste em direção a Sudeste até a nascente do Arroio Silvestre ou Memória, deste por uma linha seca e reta em direção Sudeste até a nascente do Arroio Lopeí, deste ajusante até a intercessão com a BR-467, por esta até atingir a nascente da Sanga Manaus, pela direção jusante até a sua foz, onde iniciou-se a presente descrição.

Art. 3º - O Distrito de Bom Princípio do Oeste, englobará administrativamente as comunidades de Vista Alegre, Bom Princípio e Linha Gramado, observando suas nomenclaturas e linhas limítrofes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 15.06.2016

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo, 13 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 15 de junho (quarta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes Projetos:

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:

Projeto de Lei nº 89, de 2014
Autoria: Vereador Rogério Massing
Ementa: Dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio do Oeste, neste Município.

Projeto de Lei nº 67, de 2016
Autoria: Vereadores Ademar Dorfschmidt, Reinaldo Rocha, Luiz Johann, Lucio de Marchi, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Vereadora Sueli Guerra, e Vereador Vagner Delabio.
Ementa: Proíbe o uso e a venda de "narguilé" aos menores de 18 anos.

Projeto de Lei nº 72, de 2016
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal.

Projeto de Resolução nº 20, de 2016
Autoria: Mesa e Presidenta da Escola do Legislativo
Ementa: Altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.

Respeitosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ADEMAR DORFSCHMIDT

ADRIANO REMONTI

AIRTON PAULA

EDINALDO SANTOS

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES

LUCIO DE MARCHI

LUÍS FRITZEN

LUIZ JOHANN

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

ODAIR MACCARI

REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

TITA FURLAN

VAGNER DELABIO

WALMOR LODI

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

I – apresentar os seguintes documentos:
a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 101, de 13 de junho de 2016

Designa os vereadores Adriano Remonti e Tita Furlan para participarem de evento em Curitiba-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Adriano Remonti e Tita Furlan para participarem do curso sobre Plano Diretor e Planejamento Territorial Urbano, nos dias 23 e 24 de junho, em Curitiba-PR, evento promovido pela Ordem Mais Concursos.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, concede-se 2 (duas) diárias ao vereador Adriano Remonti, que totalizam R$ 1.000,00 (mil reais), e 2¼ (dois inteiros e um quarto) diárias ao vereador Tita Furlan, que totalizam R$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Constituem também ônus para os cofres públicos municipais, mediante prestação de contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno:
I - pagamento das inscrições do evento;
II - adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), ao vereador Tita Furlan.
Parágrafo único – Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, fica designado o vereador Tita Furlan.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Toledo, 13 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo
Toledo - Paraná

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que adiante subscrevem, amparados no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitam a convocação da Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a ser realizada no dia 15 de junho (quarta-feira), com início às 9 horas, para deliberar, em segundo turno, sobre os seguintes Projetos:

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO:
Projeto de Lei nº 89, de 2014
Autoria: Vereador Rogério Massing
Ementa: Dispõe sobre a criação do Distrito administrativo de Bom Princípio do Oeste, neste Município.

Projeto de Lei nº 67, de 2016
Autoria: Vereadores Ademar Dorfschmidt, Reinaldo Rocha, Luiz Johann, Lucio de Marchi, Airton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Walmor Lodi, Marcos Zanetti, Odair Maccari, Renato Reimann, Vereadora Sueli Guerra, e Vereador Vagner Delabio.
Ementa: Proíbe o uso e a venda de "narguilé" aos menores de 18 anos.

Projeto de Lei nº 72, de 2016
Autoria: Poder Executivo
Ementa: Fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela União Federal.

Projeto de Resolução nº 20, de 2016
Autoria: Mesa e Presidenta da Escola do Legislativo
Ementa: Altera as competências e funções da Escola do Legislativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Toledo.

Respeitosamente,

ADEMAR DORFSCHMIDT
GENIVALDO PAES
REINALDO ROCHA
SUELI GUERRA
WALMOR LODI
AIRTON PAULA
LUIZ JOHANN
RENATO REIMANN
TITA FURLAN
EDINALDO SANTOS
ODAIR MACCARI
ROGÉRIO MASSING
VAGNER DE LABIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

ADENDO I
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor Superintendente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO – EMDUR torna público a quem interessar possa, que na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 31/2016**, cujo objeto é: **registro de preços para aquisição de pedra marroada, pedra 1, pedra 2, pedrisco, pedrisco 3/8 ao fundo, pó de pedra e rachão para as obras da EMDUR**, que:

No edital – no item 8.11:

Onde se lê

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Cód. do produto	Nome do produto/serviço	Qnt	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	2267	Pedra marroada	5.000,00	M³	30,00	150.000,00
2	16577	Pedra Nº 1	7.000,00	M³	40,00	280.000,00
3	16578	Pedra Nº 2	7.000,00	M³	40,00	280.000,00
4	2266	Pedrisco	10.000,00	M³	45,00	450.000,00
5	30234	Pedrisco 3/8 ao fundo	10.000,00	M³	45,00	450.000,00
6	2268	Pó de pedra	5.000,00	M³	40,00	200.000,00
7	30233	Rachão	10.000,00	M³	45,00	450.000,00
TOTAL						2.260.000,00

Leia-se

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Cód. do produto	Nome do produto/serviço	Qnt	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	2267	Pedra marroada	75.000,00	M³	30,00	2.250.000,00
2	16577	Pedra Nº 1	10.000,00	M³	40,00	400.000,00
3	16578	Pedra Nº 2	10.000,00	M³	40,00	400.000,00
4	2266	Pedrisco	13.000,00	M³	45,00	585.000,00
5	30234	Pedrisco 3/8 ao fundo	13.000,00	M³	45,00	585.000,00
6	2268	Pó de pedra	8.000,00	M³	40,00	320.000,00
7	30233	Rachão	13.000,00	M³	45,00	585.000,00
TOTAL						5.125.000,00

A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até os **24 dias de junho de 2016 , até às 14:00 horas,** no Protocolo da EMDUR Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo. à Av. J. J. Muraro. 1944. Jardim Porto Alegre. CEP 85.906.370 – Toledo - PR.

A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada aos **24 dias de junho 2016, às 14:10 horas,** de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.

Toledo - PR, em 13 de junho de 2016.

Lidio Michels
Diretor Superintendente